



PROPOSTA RELATIVA AO PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto UM da ordem de trabalhos relativamente à apreciação do relatório de gestão e das contas individuais e consolidadas do exercício de 2018, e considerando a proposta sujeita a aprovação da Assembleia Geral, na qual se integram:

- (i) o Relatório de Gestão individual e consolidado;
- (ii) o Relatório sobre o Governo das Sociedades;
- (iii) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os quais incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos;
- (iv) o Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria;
- (v) o Relatório de Sustentabilidade.

Propõe que se delibere no seguinte sentido:

Que o relatório de gestão, contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2018, sejam aprovados tal como apresentados.

Queluz de Baixo, 22 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração,



Relatório de Gestão

2018

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

ÍNDICE

Relatório de Gestão	4
Televisão	11
Produção Audiovisual	28
Rádio	33
Outros	39
Responsabilidade Social	46
Disposições Legais	58
Relatório de Governo da Sociedade	63
Contas Consolidadas	116
Contas Individuais	177

ANEXOS

Certificação Legal de Contas

Relatório da Comissão de Auditoria

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018. Ao abrigo do número 6 do art.º. 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

Adicionalmente, o Conselho de Administração apresentou nesta data, separadamente do Relatório de Gestão, nos termos do artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, a informação não financeira consolidada, que consta do Relatório de Sustentabilidade do Grupo Media Capital.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO ANO 2018

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

ESTRUTURA DO GRUPO MEDIA CAPITAL

O Grupo Media Capital é atualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em EBITDA (resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações) e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua atividade estruturada em cinco áreas de negócio e uma Unidade de Serviços Partilhados que centraliza todas as funções administrativas (como o processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo a Holding e sub-holdings.

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adotada inclui três áreas de negócio principais:

Televisão, Produção Audiovisual e Rádio, estando as restantes empresas e negócios – que incluem a atividade do Digital – agrupadas separadamente em “Outros”. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Durante o ano de 2018, e após um crescimento real do PIB de 2,8% em 2017, os últimos dados macroeconómicos de Portugal apontam para um abrandamento para 2,1%, motivado pelo menor dinamismo ao nível do investimento e também da procura externa, cujos efeitos combinados suplantaram a manutenção (face a 2017) do ritmo de crescimento do consumo privado e o maior crescimento do consumo público.

A taxa de desemprego terá continuado reduzido de forma acentuada (de 8,9% para 7,0%), ao passo que a inflação (medida pelo índice harmonizado de preços) terá desacelerado de 1,6% para 1,4%.

Evolução do Mercado Publicitário

No seguimento da recuperação iniciada no último terço de 2013, o mercado publicitário de agências (e antes de *rappel*) registou em 2018 um novo crescimento, estimado na ordem dos 3%, o qual compara com 10% em 2014, 3% em 2015, 5% em 2016 e 3% em 2017.

No que respeita aos segmentos nos quais o Grupo está presente, verificou-se uma estabilização em televisão (0% na televisão em sinal aberto e +1% nos canais disponíveis em plataformas de subscrição) e um novo incremento significativo no digital, que se estima ter melhorado 15%. A rádio registou uma subida de 2%.

O único segmento do mercado a registar uma quebra no investimento publicitário foi o de Imprensa, que perdeu cerca de 17% em relação a 2017, enquanto o cinema subiu 18%, embora em termos absolutos seja pouco expressivo no global do mercado. O *outdoor* terá melhorado 7%. O Grupo não se encontra presente nestes três segmentos.

Depois de cair pelo sexto ano consecutivo em 2013 e da melhoria observada desde 2014, um cenário de crescimento moderado do investimento publicitário do mercado em 2019 é o mais plausível, embora a amplitude e consistência desse movimento seja ainda uma incógnita, até porque se espera

uma desaceleração do ritmo de atividade económica, ainda que sobretudo ao nível da procura externa.

PRINCIPAIS FACTOS EM 2018

Os valores de 2017 são apresentados pro-forma, retroagindo a esse exercício o impacto da adoção do IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2018. Esta norma é referente ao registo de rendimentos procedentes de contratos com clientes e, tal como divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, implicou alterações na apresentação de linhas de rendimento específicas, o que originou uma subida de rendimentos e gastos operacionais, em igual montante, não afetando, portanto, o EBITDA nem a geração de fluxos de caixa.

- Em 2018, o Grupo Média Capital manteve a liderança e rentabilidade, fortalecendo desta forma a sua posição no competitivo setor dos média nacionais.
- Numa base comparável face aos impactos divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas relativamente à adoção do IFRS 15, os rendimentos de publicidade subiram 3% face a 2017.
- O EBITDA alcançou os € 40,2 milhões, semelhante ao registado no ano anterior.
- Os resultados financeiros melhoraram 34%, em resultado do menor volume médio de dívida líquida, da redução do respetivo custo e de variações cambiais.
- Por segmentos, a Televisão registou um EBITDA de € 30,3 milhões. A TVI registou em dezembro de 2018 o 149º mês consecutivo de liderança de audiências em televisão, registando uma média de quota de 20,0% no total do dia e de 23,6% no horário nobre. A diferença face ao segundo canal mais visto foi de 3,5pp no primeiro caso e de 3,3pp no último.
- A liderança da TVI em audiências mantém-se quando analisado por grupos de canais (TVI, TVI24, TVI Ficção e TVI Reality), com 22,9% no total do dia e 26,0% em horário nobre, mais 2,7pp e 2,4pp, respetivamente, do que o segundo grupo de canais com maior audiência, não obstante a TVI dispor de um menor número de canais.
- O segmento de Rádio voltou a melhorar o EBITDA, desta feita em 14%, tendo ascendido a € 7,4 milhões, com uma margem 38,1%. Em 2018, o conjunto das rádios do Grupo Média Capital registou um *share* médio de 37,1%, o mais elevado de sempre, sendo igualmente o sétimo ano consecutivo de subida. Durante o ano que passou, a Rádio Comercial obteve o maior número de ouvintes de sempre (mais de 1,5 milhões de pessoas, na terceira vaga de audiências), enquanto que a M80 cimentou a sua posição de terceira rádio mais ouvida em Portugal.
- Na área Digital, o ano ficou pautado por uma forte melhoria dos seus resultados a nível de audiências e receitas. Na comparação com o período homólogo, o número de visitas, páginas

vistas e vídeos visionados subiu 19%, 29% e 51%, respetivamente, contribuindo decisivamente para os 19% de crescimento da publicidade.

- É de assinalar ainda o desempenho ao nível da geração de caixa, com uma melhoria do *cash flow* operacional de € 29,5 milhões (2017) para € 35,0 milhões (2018), bem como da dívida líquida, que reduziu € 9,6 milhões face ao observado no final de 2017, não obstante dividendos distribuídos de € 18,6 milhões. Desta forma, a dívida líquida atingiu, no final do ano, € 85,7 milhões.
- Posteriormente ao fecho de 2018 não se observaram eventos subseqüentes com materialidade relevante que fuja ao normal desenrolar da atividade operacional do Grupo.

POSIÇÃO FINANCEIRA, INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

- Em termos de investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis, o Grupo Média Capital registou um capex de € 6,1 milhões. Este montante ficou 52% acima do observado em 2017, com destaque para o segmento de televisão na segunda metade do ano, em virtude de investimentos de renovação de material e equipamentos de estúdios.
- O endividamento líquido situou-se no final de dezembro de 2018 em € 85,7 milhões, registando um decréscimo de € 9,6 milhões face ao período homólogo, não obstante a distribuição de dividendos de € 18,6 milhões que teve lugar no terceiro trimestre de 2018. O Grupo Média Capital mantém assim uma confortável estrutura de capital.
- As restantes rubricas da demonstração da posição financeira não tiveram variações significativas que não se encontrem apresentadas em maior detalhe nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas. De destacar a rubrica Direitos de transmissão de programas de televisão, a qual incorpora os conteúdos detidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, disponíveis para exibição na grelha de programação dos seus canais de televisão, bem como as rubricas de fundo de maneio (ativos e passivos correntes), essencialmente relacionadas com os rendimentos e gastos adiante descritos nos diferentes negócios e áreas de atuação do Grupo Média Capital.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Numa base comparável (ver apontamento anterior sobre IFRS 15), em 2018 os rendimentos operacionais subiram 2%, atingindo os € 181,8 milhões (€ 177,5 em 2017). Os gastos operacionais, excluindo amortizações e depreciações, registaram uma subida de 3%, passando de € 137,5 milhões para € 141,6 milhões.

O EBITDA consolidado do Grupo foi de € 40,2 milhões, melhorando ligeiramente face aos € 40,1 milhões de 2017. A margem EBITDA acumulada passou de 22,6% para 22,1%.

Quanto ao resultado operacional (EBIT), este atingiu € 33,6 milhões, que compara com € 32,2 milhões em 2017 (+4%).

Os resultados financeiros (líquidos) melhoraram 34%, para € -3,0 milhões, por via da redução dos encargos com juros (menor dívida líquida média e menor custo associado) e da valorização do euro.

O resultado líquido acumulado foi de € 21,6 milhões, 9% acima do verificado no ano anterior.

Durante o ano de 2018, o Grupo registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 6,1 milhões (€ 4,0 milhões em 2017).

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

Sendo a Grupo Média Capital SGPS, S.A. a holding do Grupo, as suas contas são maioritariamente o reflexo da atividade operacional que ocorre nas empresas participadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

Desta forma, em termos da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais, o resultado operacional foi de € 35,1 milhares (€ 25,5 milhares em 2017), uma vez que os rendimentos operacionais (que são compostos, maioritariamente, por serviços de gestão prestados a empresas do Grupo) foram novamente suficientes para compensar os gastos operacionais (que passaram de € 5.566,6 milhares em 2017 para € 5.469,7 milhares em 2018, por via da redução dos fornecimentos e serviços externos). Abaixo da linha operacional, os resultados financeiros ascenderam a € 57,3 milhares (€ 61,8 milhares em 2017).

Por seu turno, os ganhos em subsidiárias, que correspondem aos dividendos atribuídos pela sua participada Meglo, ascenderam a € 18.916,2 milhares em 2018, vs € 18.032,1 milhares em 2017.

De salientar ainda que no decorrer de 2018 o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. distribuiu dividendos de € 18.592,9 milhares, acima dos € 17.747,8 milhares distribuídos no ano anterior, o que correspondeu a um dividendo por ação de € 0,22 (€ 0,21 no ano anterior).

Relativamente aos impostos sobre o rendimento do exercício, estes tiveram um impacto positivo, embora menor que em 2018 face a 2017, passando de € 436,0 milhares para € 191,0 milhares.

A atividade futura da Empresa será influenciada pelas operações das suas participadas diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão para cada uma das operações do Grupo por si encabeçado.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ATIVIDADE EM 2019

As projeções do Banco de Portugal apontam para uma manutenção do processo expansionista ao longo dos próximos anos, embora com um crescimento do PIB inferior ao esperado para 2018. De facto, após uma aceleração do ritmo de crescimento em 2017 (2,8% vs 1,5% em 2016), o Banco de Portugal perspetiva um perfil de crescimento caracterizado por um ritmo positivo, embora progressivamente menor (2,1% em 2018, 1,8% para 2019 e 1,7% para 2020).

Depois de um crescimento superior da atividade em 2017 e 2018, no horizonte de curto/médio prazo a conjuntura externa (nomeadamente o comércio internacional) deverá tender para ritmos de crescimentos mais normalizados, dado que é expectável que o ciclo de expansão económica na generalidade dos principais parceiros comerciais abrande, dentro e fora da zona euro.

Por outro lado, a política monetária nas principais áreas económicas (e designadamente na zona euro) também continuará acomodatória, embora com tendência para um aumento da expectativa de subida das taxas de juro diretoras.

O consumo privado deverá desacelerar, depois de um período de recuperação/concretização de despesas que haviam sido adiadas com o eclodir da crise. Ainda assim, são esperadas novas reduções da taxa de desemprego, ao passo que a inflação, depois de uma aceleração forte em 2017 (motivada pela subida do deflator das importações e pela aceleração do ritmo de crescimento dos custos unitários do trabalho) deverá confirmar a desaceleração verificada em 2018, mercê de um menor dinamismo global da economia.

Todavia, atendendo ao fenómeno de queda abrupta que houve ao nível da publicidade até 2013, será normal que esta variável continue, à semelhança de dos anos entre 2014 e 2018 a recuperar durante 2019, embora a amplitude e consistência desse movimento seja uma incógnita. Tal incerteza é reforçada pela expectativa de desaceleração do consumo privado.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários e conteúdos de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de gastos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas que não publicidade tradicional continuará a ser crítica, sempre com o objetivo último de liderança na qualidade, inovação e rentabilidade. Manter-se-á igualmente uma dedicação especial à oferta não linear e à interatividade como formas de fidelização e monetização adicionais. O desenvolvimento de eventos será outra vertente em relação à qual a TVI estará empenhada.

No segmento da produção audiovisual, concluído o esforço efetuado pelo Grupo ao nível da concentração dos centros de produção, meios técnicos, cenários e adequação da estrutura fixa de produção, os desafios passam por atingir novos níveis qualidade, melhorar o tempo de execução e reforçar a expansão da atividade de produção para novos géneros, nomeadamente o entretenimento. O compromisso é claro no intuito de continuar a ser a referência da melhor ficção em português de Portugal e expandir *know-how* em conteúdos críticos para a atividade.

Na Rádio, o conjunto de formatos da MCR bateu de novo recordes. Tal facto traduziu-se na melhoria do rendimento operacional e na rentabilidade do negócio, apoiada pelo melhor registo histórico de quota de audiências. Os objetivos para 2019 passam pelo reforço das várias marcas e conteúdos que constituem o portfolio. Pretende-se também manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do reforço da presença digital (nomeadamente web rádios) e no terreno junto do público nos grandes eventos e festivais musicais mais marcantes do panorama nacional.

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital (móvel + fixo) face à generalidade dos outros media. Nesse sentido, e

tendo em atenção a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários média em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação.

Por fim, importa no entanto, referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos media, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projeção.



Televisão



INTRODUÇÃO

Para além do canal em sinal aberto líder de audiências em Portugal, a TVI conta ainda com os canais TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality.

Em 2018 a TVI voltou a ser, pelo **14º ano consecutivo**, o canal mais visto da televisão portuguesa. A TVI lidera o mercado no total dia desde 2005 e no *prime time* desde 2001.

2018 fica marcado para a TVI por uma liderança consolidada e indiscutível na sua oferta televisiva, desde a Informação ao Desporto à Ficção e ao Entretenimento. A TVI obteve um *share* no total dia de 20,0% e no horário nobre de 23,6%, mantendo grande diferença para o seu mais direto concorrente com +3,5pp de *share* no total dia e 3,3pp no *prime time*, de acordo com a Gfk. No que respeita ao *target* Adultos, a TVI obteve um *share* ainda mais elevado, tendo no total dia 20,8% e no horário nobre 24,2%.

Importante realçar que, não obstante a TVI dispor de um número menor de canais no cabo face à concorrência, o Grupo de canais TVI (4 canais) alcançou uma quota de **22,9%** no dia e **26,0%** em horário nobre liderando no dia e em *prime* nos *targets* Universo e Adultos comparando positivamente face aos dois grupos concorrentes: SIC (6 canais - 20,2%) e RTP (7 canais - 16,5%).

A TVI teve, em 2018, uma cobertura média diária de **4 milhões e 136 mil indivíduos** no total do dia e de **2 milhões e 887 mil indivíduos** no horário nobre.

Apanha se Puderés, Pesadelo na Cozinha, A Herdeira, Jogo Duplo, Valor da Vida, A Teia, Dança com as Estrelas, Secret Story VII e Jornal das 8 são alguns dos produtos que em 2018 ajudaram a consolidar a liderança da TVI.

Destaque para a vitória nos prémios **Emmy Internacionais** da novela produzida pela Plural e emitida na TVI, *Ouro Verde*. Esta é a segunda vitória da TVI/Plural nesta categoria ao fim de 5 nomeações.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2018

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais subirem 2%.

Os rendimentos de publicidade subiram 2% no acumulado do ano.

Os outros rendimentos, que englobam entre outros, proveitos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia, subiram 1%.

Os gastos operacionais aumentaram 4%, decorrendo, sobretudo, da aposta em conteúdos de maior valia.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA de € 30,3 milhões (-8% de variação homóloga) e margem de 20,0%.

2018 – TVI É LÍDER HÁ 14 ANOS

A liderança absoluta da TVI abrange o período entre as 10:00 da manhã e as 24:00 horas (excepto 14h). Esta liderança indiscutível mantém valores de grande diferença para o mais direto concorrente quer no total dia, com mais **3,5 pontos percentuais**, quer no *prime time*, com mais **3,3 pontos percentuais**.

Em 2018, o *share* total dia atingiu os **20,0%** e no *prime time* **23,6%**, de acordo com a Gfk.

No que respeita ao *target* Adultos (maiores de 15 anos), a TVI obteve um *share* ainda mais elevado tendo no total do dia **20,8%** e no horário nobre **24,2%**.

Na informação o *Jornal das 8* liderou **297 dias no ano**, tendo alcançado uma audiência média de **949 mil espetadores** e uma quota de **22,3%**.



Destaque para as audiências e o impacto na sociedade das investigações jornalísticas de Ana Leal que obteve **1 milhão e 120 mil espetadores** e uma quota de **24,2%**; Deus e o Diabo com **1 milhão e 4 mil espetadores** e uma quota de **23,0%**, Mães interrompidas **1 milhão e 225 mil espetadores** e uma quota de **26,4%**

O programa não-desportivo mais visto do ano voltou a ser da TVI. *Pesadelo na Cozinha* atingiu uma audiência média de mais de **1 milhão e 370 mil espetadores**.



PROGRAMAÇÃO

Em 2018 a TVI liderou face à concorrência na ficção em português, no entretenimento e na informação. Este foi um ano marcado pela solidez e consolidação da liderança na programação da

TVI. *A Herdeira* e *Valor da Vida*, por exemplo, representaram um passo em frente na modernidade da oferta de ficção e a procura de novos públicos e de novas formas de consumo de televisão.

Em ano de Campeonato do Mundo de Futebol, a TVI mostrou ser combativa e liderou as audiências nos meses da competição em vários horários. A programação da TVI foi líder de manhã, à tarde e à noite contra os jogos das seleções da referida competição.

Ficção Nacional

Na ficção, as 4 novelas emitidas em 2018 **lideraram** nos seus horários.



Destaque para *A Herdeira*, a sucessora de *Ouro Verde* (premiada com um Emmy), alcançou uma audiência média de 1 milhão e 243 mil espetadores e uma quota de **27.7%**, revelou-se uma novela de grande sucesso e a mais vista em Portugal.

2018 fica também marcado pela estreia de *Valor da Vida*. A novela da autora de *Ouro Verde* (vencedora do Emmy Internacional para melhor novela) marcou o ultimo trimestre e liderou também com uma média de 1 milhão e 79 mil espetadores e uma quota de **24,4%**.



Já no final do ano estreou outra grande produção da TVI, *A Teia*, que alcançou uma audiência média de 779 mil espetadores para uma quota de **23,6%**, liderando perante a concorrência.

A novela *Jogo Duplo*, liderou no seu horário de exibição perante o produto de ficção da concorrência, com uma audiência média superior a 811 mil espectadores e um *share* de 23,4%.

O final da primeira temporada de *Onde Está Elisa?* obteve uma audiência média de 450 mil espectadores e um *share* de 20%. Foi campeã de audiências no seu horário e representou uma nova abordagem à ficção em televisão - em formato série, indo ao encontro das novas formas de consumo e de preferência dos espetadores de televisão.

Entretenimento

Pesadelo na Cozinha enfrentava uma tarefa difícil em 2018: cumprir as expectativas e o desempenho da primeira temporada. O que aconteceu. A segunda edição voltou a liderar destacada e confirmou a preferência dos portugueses por este formato, aposta da TVI. O programa com o chef Lubomir Stanisic obteve uma audiência média superior a **1 milhão e 371 mil espectadores e um share de 29,3%**, destronando por completo a concorrência. Predeceu os portugueses e voltou a ser, pelo segundo ano consecutivo, o programa não desportivo mais visto do ano.

Dança com as Estrelas estreou em dezembro e obteve excelentes resultados tendo obtido uma audiência média superior a 870 mil espetadores a que correspondeu um *share* de 22,2%. O especial fim de ano alcançou mesmo um *share* máximo de **24,8%** selando a **liderança da TVI** em 2018.



Apanha Se Puderes liderou em 2018 no seu horário com uma audiência média de 685 mil espetadores e um *share* de 20%. e voltou a marcar a preferência dos portugueses pela TVI na faixa de acesso ao *prime time*.

No final do ano a TVI emitiu dois programas especiais de *MasterChef Especial de Natal* tendo ambos sido líderes no horário de sábado à noite com mais de 1 milhão de espectadores médios. Um conteúdo de referência da TVI que voltou a conquistar audiências e a ser muito estimado pelos espetadores portugueses.

Também *MasterChef Júnior* foi um grande sucesso e registou uma audiência média superior a **1 milhão e 242 mil** espetadores com uma quota de **26,4%** e teve de uma forma destacada a preferência dos portugueses.



Somos Portugal, emitido todos os domingos à tarde em direto de uma localidade em Portugal voltou a liderar as preferências dos portugueses com uma audiência média de 689 mil indivíduos e **21,5% de share**.

Ainda no entretenimento, *A Tua Cara Não Me É Estranha* voltou a marcar a antena da TVI com emissões especiais e voltou a provar ser uma marca forte da estação com uma audiência média de **995 mil espectadores e um share de 27,4%**. Números que mostraram, uma vez mais, que os portugueses gostam de ver figuras conhecidas, com talento, a revelar os seus dotes musicais.



Em 2018 a TVI estreou aos inícios da tarde de sábado o programa *Conta-me Como És*, que registou um substancial crescimento nas audiências da estação nesse horário, com cerca de 550 mil espectadores, em média, todas as semanas.

Entre a grande variedade de produções e géneros ao longo do ano, destaque também para:

Nas manhãs, *Você na TV* é o programa preferido dos portugueses ao registar, em 2018, uma audiência média diária de 365 mil espectadores, correspondendo a um *share* de **26%**. Na reta final do ano, Manuel Luis Goucha e Rui Oliveira, convidaram os portugueses a entrar no seu Monte do Alentejo, partilhando momentos inesquecíveis num cenário extraordinário. E os portugueses aderiram em massa. O programa fez a diferença nas manhãs da televisão portuguesa.

A mesma liderança de consumo para *A Tarde é Sua*, que registou 355 mil espectadores e um *share* de **16,7%**, reafirmando-se como o programa líder nas tardes.

Outro líder na programação da TVI foi *Secret Story 7: Casa dos Segredos*, que se manteve em antena ao longo de 14 semanas liderando todos os domingos. Tal como o seu sucessor em antena: *Secret Story: O Reencontro*.

2018 foi marcado por um evento único na televisão portuguesa – *50 horas*. Este formato, transmitido em dois episódios, colocou frente-a-frente várias famílias portuguesas numa experiência de exigência física e psicológica ímpar.

Informação

A informação voltou a alcançar resultados históricos em 2018. O *Jornal das 8* foi o noticiário mais visto **297** dias do ano o que corresponde a mais de **81%** dos dias, com uma audiência média de 949 mil espectadores a que correspondeu uma quota de **22,3%**.

Nota também para mais um ano de liderança do *Jornal da Uma* em que obteve a preferência dos portugueses **270 dias**, ou 74% do ano.

O jornalista Miguel Sousa Tavares é o responsável máximo pela linha editorial da edição do *Jornal das 8* à segunda-feira, sempre com excelentes resultados.



A rubrica *Deus e o Diabo* marca o regresso de José Eduardo Moniz à antena da TVI, num formato inovador e com provas dadas liderando de forma destacada, com uma audiência média superior a **1 milhão de espetadores**.

De salientar também *Global* de Paulo Portas, todos os domingos, espaço de comentário da atualidade internacional, com uma audiência média de 925 mil espetadores.



Ana Leal, o espaço de informação dedicado ao jornalismo de investigação da TVI, com liderança no horário, obteve uma audiência média de **1 milhão 120 mil indivíduos**, a que correspondeu uma quota de mercado de **24,2%**.

Outro dos destaques vai para *Repórter TVI*, com **1 milhão 70 mil indivíduos** e 24% de *share* em média e para *Ciganos: Uma Longa Sina* a **grande reportagem mais vista do ano**.

De realçar também os excelentes resultados obtidos pela grande investigação *Segredo dos Deuses*.

Liderança no Desporto

Em 2018 a TVI voltou a ser o palco da Liga dos Campeões acompanhando os jogos das equipas portuguesas. As transmissões atingiram excelentes resultados, tendo tido uma audiência média de 1 milhão 896 mil espetadores e um *share* de 41,1%. No *target* masculino, o *share* aumentou para 49,5%.

Ações solidárias na antena da TVI em 2018

A TVI levou a cabo, em 2018, várias ações de sensibilização e de apoio social. Destacam-se as seguintes:

Natal a Meias - um projeto que visou apoiar o trabalho da Liga dos Bombeiros Portugueses e contribuir para a compra de três ambulâncias, 20 desfibriladores e 300 fatos de bombeiros.





Programas Especiais **Apanha se Puderés**, com valor angariado a reverter para Instituições de Solidariedade Social.

Em 2018, a TVI contribuiu igualmente de forma *pro bono* para a comunicação de campanhas das seguintes instituições: Liga Portuguesa contra o Cancro, Ministério da Administração Interna – Prevenção de Incêndios, APAV, Direção Geral de Saúde – Juntos contra o Açúcar, Cáritas, Corrida Terry Fox, Fundação Portuguesa de Cardiologia, Banco Alimentar, Proteção Civil – Aldeia Segura (incêndios), Direção Geral de Saúde – Tabaco, UNICEF, Associação Novo Futuro, Operação Nariz Vermelho, Secretaria de Estado da Igualdade - Campanha Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres.

PRÉMIOS E MARCOS DA TVI EM 2018

Março 2018: “Ouro Verde” vence Prémio Autores (SPA) 2018

Abril 2018:

- Pedro Hossi conquista prémio de Melhor Ator pela emissão da novela *Ouro Verde* em Angola
- Jornalista da TVI Conceição Queiroz distinguida com o Prémio Maria Barroso Jornalismo para a Paz e Desenvolvimento

Junho 2018: Troféus de Televisão, TVI vence 16 dos 24 prémios

- Na ficção, a TVI arrebatou todos os prémios distribuídos na categoria de novelas (6 em 6 prémios) e 2 dos 3 prémios atribuídos para a categoria séries foram também para caras da TVI
- 3 Prémios para o entretenimento
- 4 Prémios para a informação
 - Melhor jornalista / apresentador de informação: José Carlos Araújo;
 - Melhor Jornalista / repórter: Ana Leal
 - Melhor reportagem / documentário: Alexandra Borges
 - Melhor programa desportivo: Mais Futebol

Junho 2018:

- TVI e MC Digital arrecadam 15 prémios em noite de Prémios Criatividade Meios & Publicidade;
- Viagens à Minha Terra, rubrica semanal do Jornal das 8 da TVI foi a vencedora na categoria de Programa de Divulgação de Oferta Turística da 4a edição dos Prémios AHRESPI!

Julho 2018: Media Capital Digital vence apoio do GOOGLE DNI para projeto vídeo

Setembro 2018:

- TVI é a primeira marca em Portugal a conquistar 1 milhão de seguidores no Youtube
- TVI E PLURAL conquistam 5ª nomeação para os International Emmy Awards
- Plural vence prémio Melhor Produtora de Televisão 2018 nos Prémios Meios & Publicidade.

Novembro 2018:

- TVI e Plural vencem Emmy de melhor novela nos *International Emmy Awards* atribuídos em Nova Iorque. A Plural passa a ser a mais premiada produtora europeia nesta categoria dos prémios e apenas a segunda a nível mundial.

Em 2018 O Grupo Media Capital mantém-se como uma das **únicas 3 empresas** portuguesas no índice TECH40 do Euronext.

Mais uma vez, e a terminar o ano, o *Wonderland* voltou a Lisboa. Um projeto da TVI que pretende aproximar a estação ao seu público. O maior mercado de Natal do país já tinha batido recordes em 2017. No final de 2018 voltou a conquistar um acentuado crescimento chegando a ultrapassar os **750 mil visitantes**. Um evento que cresceu em afluência, dimensão, mas também em reconhecimento com interações várias ao longo do mês de dezembro nas grelhas da TVI e da TVI24.



Ficção Internacional

Na ficção internacional, em 2018, a TVI continuou a apostar na continuidade das melhores séries dos grandes estúdios norte americanos, como Defesa à Medida - *Suits*, Chicago Fire, Hawai Força Especial - *Hawai 5.0*. Estrearam ainda as séries Código de Honra - *Allegiance*, Assuntos de Estado - *State of Affairs* e Os Americanos - *The Americans*, (vencedora do Globo de Ouro de Melhor Série Dramática de 2018).

Filmes como Velocidade Furiosa 7 - *Furious 7*, Mundo Jurássico - *Jurassic World*, Mínimos - *Minions*, Indomável - *True Grit*, Central de Inteligência - *Central Intelligence* ou As Cinquenta Sombras de Grey - *Fifty Shades of Grey* foram alguns dos títulos que a TVI estreou na televisão portuguesa e 2018 com resultados de audiências muito significativos.

tvi24

Em 2018 a TVI24 voltou a liderar, pelo terceiro ano consecutivo, o *prime time* entre todos os canais de informação. A TVI24 fechou o ano como o 9º canal mais visto em Portugal, com uma audiência média de 63 mil espetadores diários.

No total dia, 1 milhão e 470 mil espetadores contactaram com o canal diariamente.

2018 foi ainda o ano em que a TVI24 venceu mais dias: 138 superando largamente o ano anterior (94) que já tinha sido o melhor registo.

15 dos 25 programas mais vistos dos 3 canais de notícias do cabo português são da TVI24.

Destaque igualmente para a transmissão de vários eventos desportivos que alcançaram excelentes resultados, tais como a *Vuelta* média de 79 mil espetadores (volta a Espanha em bicicleta),



Liga Revelação sub 23 - média de 72 mil espetadores, jogos de futsal, hóquei em patins,

ou a transmissão do Millennium Estoril Open, entre outros.



Para além de Portugal, o canal emite atualmente nos territórios de Angola, Moçambique e Cabo Verde.

Programação

Na grelha de programas destaque para os resultados obtidos pelos programas *Prolongamento* – com uma média superior a 100 mil espetadores, *Governo Sombra* – mais de 58 mil espetadores, *Mais Bastidores* (*Mais Transferências* nos períodos de mercado de transferências de jogadores) – todos estes programas líderes nos seus horários.



O canal manteve a sua aposta no melhor serviço de informação atual, rigoroso e atualizado, através da emissão regular ao longo do dia dos grandes noticiários de hora a hora, com incursões de maior fôlego nos grandes acontecimentos políticos e sociais. Com enfoque especial para temas ligados à segurança e justiça em destaque variadas vezes ao longo do dia nos programas SOS24.

No que respeita ao digital, a oferta reforçada da TVI24 teve igualmente reflexos positivos, com a estação a manter o seu posicionamento como o principal ecrã multimédia do país. Para além do *site* tvi24.pt registar números recorde de audiência, houve um incremento dos conteúdos em vídeo do canal com forte recetividade junto do público, com enfoque especial na Liga dos Campeões. As Apps para diversos *softwares* e plataformas registaram igualmente, no período em análise, resultados expressivos em número de *downloads*.



Em 2018, a TVI Internacional chegou a novas plataformas em França, na Suíça e no Luxemburgo. E estreou-se na Alemanha onde o canal internacional da TVI pode agora ser visto, pela primeira vez, pelos mais de 200 mil portugueses e luso-descendentes no país.

Os canais TVI continuam a aumentar a presença internacional. Em França, a terceira maior operadora de cabo adicionou os canais da televisão líder em Portugal ao pacote Lusófono.

Com uma grelha de programação fortemente alicerçada em conteúdos transmitidos em direto e simultâneo com a TVI e TVI24 – como é o caso da informação, dos formatos de entretenimento, *reality shows* e *talk shows* – e na ficção nacional, produzida pela Plural, a TVI Internacional chega a 22 territórios de todo o mundo, e está disponível em mais de 40 plataformas de cabo, satélite e TDT onde coloca à disposição de milhões de falantes de português os conteúdos da televisão que é líder em Portugal há 14 anos consecutivos.



A TVI Ficção é a casa dos melhores conteúdos de ficção da TVI. Acessível em exclusivo na plataforma MEO, os clientes têm acesso a serviços exclusivos, tal como a possibilidade de ver em antestreia os primeiros episódios das novelas da TVI.

Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados como novelas, séries e outros produtos de ficção feitos pela TVI, pretende-se igualmente dar a conhecer a linha de produção da ficção nacional e revelar curiosidades sobre quem protagoniza as histórias que todos os dias os portugueses veem.



Destaque para o programa *Selfie*, uma visita guiada aos bastidores das produções da TVI com entrevistas exclusivas aos atores das novelas líderes em Portugal.

A TVI Ficção registou ao longo de 2018 um share de 0,7% no conjunto dos lares com televisão por subscrição.

Na programação, destacam-se as novelas *Impostora*, *Belmonte*, *Santa Barbara*, *Sentimentos*, *Jardins Proibidos* e *Doce Tentação*.

Em 2018 a TVI Ficção passou a estar disponível em 14 territórios de todo o mundo. Destaque, entre outros, para o reforço da presença em dois países com forte presença de comunidades portuguesas: França e Suíça.

Atualmente, o canal TVI Ficção é emitido em: Angola, Moçambique, Cabo Verde, Andorra, França, Guadalupe, Guiana Francesa, Luxemburgo, Martinica, Saint Martin, Saint Barthelemy, Mónaco, Reino Unido e Suíça.

tvireality

A TVI Reality é a casa dos *reality shows* da TVI desde outubro de 2015. Exclusiva na plataforma NOS, emite em *live-streaming* e está disponível através da *App* TVI Reality para Android e iOS.

Em 2018 o canal emitiu os *reality shows* *Secret Story VII* e *Love on Top*, onde os portugueses puderam acompanhar 24 horas por dia a vida dos concorrentes.

Na programação, prioridade aos formatos pensados e feitos de raiz pela TVI: *Love on Top*, um verdadeiro *reality/dating* interativo é uma ideia original da TVI e da Endemol.



A TVI Reality registou ao longo de 2018 um *share* de 0,8% no conjunto dos lares com televisão por subscrição, mantendo-se forte no seu *target*.

tviáfrica

Lançado em outubro de 2015, em parceria com o grupo Multichoice África, este projeto da TVI emite em exclusivo para Angola e Moçambique através da plataforma dStv.

A TVI África é o primeiro canal generalista criado de raiz por uma televisão portuguesa para outras geografias que não o território nacional e é um claro reflexo da aposta da estação nos mercados africanos de língua portuguesa.



Na grelha da TVI África em 2018, destaque para o programa *Palopiando* com apresentação da atriz Rita Pereira na qual personalidades, estrelas e celebridades africanas foram entrevistadas, desafiadas e estiveram à conversa sobre a sua história de vida.

Um programa onde a música marcou presença.

Também o programa *TOP K* viveu da música. Com apresentação de Mónica Jardim, a TVI África deu a conhecer o melhor da Kizomba e o TOP semanal dos temas mais ouvidos.



Conteúdos exclusivos que se juntam à melhor oferta *premium* que inclui *reality shows*, novelas com emissão simultânea em Portugal e grandes formatos de entretenimento e informação do líder da televisão em Portugal.



Em 2018, o TVI Player manteve a liderança nos OTT portugueses, tendo fechado o ano com **mais 30% de visualizações** de vídeo do que no ano de 2017. No total **84 Milhões de vídeos** foram visualizados na plataforma, um aumento face a 2017 em que se registaram 67 Milhões. A plataforma conta de forma sólida com **1 milhão de utilizadores únicos por mês**.

O Player estreou em 2018 um formato original: *My Mood*. Dez episódios conduzidos por Inês Gutierrez, apresentadora da TVI, com entrevistas a figuras conhecidas em que os convidados eram colocados perante um dilema.

Em 2018 a *SELFIE* deixou de ser apenas um magazine digital e passou a programa de televisão. No TVI Player foi criada uma área dedicada onde além dos episódios na íntegra do programa da TVI estão reunidas as rubricas vídeo do projeto em digital, desde as reportagens de bastidores, às entrevistas, área *selfie clinic*, *selfie smile*, *selfie fit*, entre outras, num total de mais de 100 vídeos mensais.

A *Festa de Verão da TVI* teve cobertura exaustiva no TVI Player. Quer em direto e em paralelo à emissão da TVI, como com a transmissão de imagens e melhores momentos dos bastidores da festa e *red carpet*.

O *Festival Solaris* teve direito a canal próprio no TVI Player, com a emissão durante o verão do maior *sunset party* em terras algarvias, com dois dias de muita música e DJ's. Outro Festival com cobertura na plataforma digital da TVI foi o *Festival Vodafone Paredes de Coura*, com emissão de concertos em direto para o TVI Player e TVI24. E também o *NOS Primavera Sound*, onde dez influenciadores e as equipas de produção da TVI estiveram reunidos para cobrir o evento e realizaram vinte reportagens vídeo e dez peças de *influencers* sobre “o que fazer no Porto” durante o festival.

Em 2018, os canais TVI Ficção e TVI24 continuaram a ser disponibilizados fora de Portugal também através do TVI Player para clientes com subscrição.

O TVI Player é desenvolvido pelas equipas da TVI e da IOL Negócios, empresa detida pela Media Capital Digital. É uma plataforma otimizada para a visualização de programas e vídeos em ambiente digital, estando disponível, no operador de TV Vodafone, mas também, gratuitamente, em aplicações para Web, iPad e iPhone, bem como *smartphones* e *tablets* na plataforma Android.

O TVI Player disponibiliza na sua oferta os canais do universo TVI em direto bem como o VOD da maioria dos programas transmitidos pelos canais TVI. Para além dos programas completos, estão disponíveis os vídeos com os melhores momentos dos programas, sejam de bastidores do canal, sejam até outros vídeos exclusivos. Durante a emissão em direto, o utilizador terá também ao seu dispor várias funcionalidades no Player, onde se inclui a possibilidade de recuar na emissão de cada um dos canais.

TVI DIGITAL – Outros Projetos

O conjunto de *sites* da TVI, consolidou e aumentou a vantagem como **líder** entre os *sites* de televisão, tendo o *share* em 2018 subido para **46%** em visitas e **61%** em páginas vistas. Em dezembro a TVI alcançou mesmo a **melhor marca** no *ranking* nacional digital - NetAudience,

SELFIE: projeto de TV

Nascida em abril de 2017, a *SELFIE* é um magazine social em formato digital que tem como objetivo mostrar a vida, dentro e fora do ecrã das caras conhecidas do universo TVI.

Enquanto site de notícias de famosos, a *SELFIE* tem atualização diária e permanente, todos os dias da semana. Está ainda presente no *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*.

Em apenas um ano e meio de existência, e depois do enorme sucesso online, a *SELFIE* chegou, também, ao pequeno ecrã, sendo o primeiro *site* social a migrar do digital para a televisão, num verdadeiro *case study*.

No panorama nacional, no que toca à imprensa dita "cor-de-rosa", a *SELFIE* veio contrariar a tendência e entrou diretamente para o TOP 3 das publicações digitais de referência na área.

Festa de verão TVI

Na festa de verão da TVI as equipas Câmara Exclusiva, digital TVI e *SELFIE* foram responsáveis pela cobertura ampla e ao minuto de todo o evento, antes e durante a festa, houve sempre emissão do sinal na íntegra, quer no *warm-up* da TVI Ficção quer depois com a emissão em direto na TVI.

Casting Morangos com Açúcar

Em dezembro a TVI levou a cabo o *casting* para a nova série de *Morangos Com Açúcar* em que mais de 15,000 portugueses se inscreveram, quer pelo site quer pelo camião morangos com açúcar, instalado em pleno Parque Eduardo VII, a par do evento *Wonderland*, em Lisboa.

Secret Story 7

A 7.^a edição do *Secret Story* teve uma preocupação redobrada: Inovação tecnológica e interatividade do formato. A novidade da aplicação foi o uso de **inteligência artificial** com *machine learning* baseada em tecnologia de reconhecimento facial.

A App SS7 obteve quatro vezes mais menções do que as das anteriores edições. Com *feedback* positivo dos utilizadores. Em termos quantitativos, a utilização diária da App aumentou duas vezes quando comparada com as edições anteriores e o número de conteúdos vistos quadruplicou.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela TVI, salientam-se:

1. Receitas provenientes da cedência dos sinais da TVI, TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality a diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV, satélite, TDT e *mobile* em Portugal e no Mundo;

2. Vendas de conteúdos a operadoras em Portugal e em vários territórios do mundo, confirmando o reconhecimento da qualidade e a marca da liderança dos produtos TVI/Plural;
3. Receitas obtidas com serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão.

Venda de Conteúdos

Em 2018, as vendas de conteúdos tiveram de novo um desempenho favorável. A *Única Mulher* continuou o seu percurso imparável e passa a marca dos 75 países em exibição com vendas em 2018 nos EUA, Polónia e México. Também na África francófona, *A Única Mulher* começou a ser transmitida em setembro e na estreia estiveram presentes os atores da novela que marcaram presença em eventos que juntaram centenas de pessoas e oficializaram o início das emissões na Costa do Marfim.

Mais novelas da TVI estrearam na América Latina através da venda de *A Impostora* para o principal canal generalista da Argentina - Telefe. Foi ainda vendida para todos os territórios de língua francesa na Europa (França, Bélgica, Suíça, Andorra, Mónaco e Luxemburgo) e ainda para os territórios francófonos de África - República do Congo, Madagáscar, Camarões, Costa do Marfim, Nigéria, Burquina Faso, Mali, Senegal, Chade, Guiné, Ruanda, Burundi, Benim, Togo, República Centro-Africana, Gabão, Guiné Equatorial, República do Djibuti, Comores e Seychelles.

Ouro Verde, vencedor do Emmy Internacional de Melhor Telenovela de 2018 começou o seu percurso em 2018 nos Balcãs com vendas na Sérvia, Montenegro, Bósnia, Macedónia, Eslovénia e Croácia, passou depois para os EUA e terminou o ano com a primeira venda efetuada nos 22 territórios que constituem os MENA - Países do Médio Oriente e Norte de África - Argélia, Barém, Iraque, Irão, Jordânia, Kuwait, Líbano, Omã, Palestina, Qatar, Arábia Saudita, Somália, Síria, Emirados Árabes Unidos, Iémen, Marrocos, Sudão, Tunísia, Líbia, Mauritânia, Egípto e República do Djibuti tornando-se a primeira novela da TVI a ser dobrada em Árabe.

Já a novela *A Herdeira*, foi vendida para Angola e Moçambique, ao passo que as minisséries da TVI foram vendidas para o mercado de VOD e SVOD nos EUA.

Por fim um destaque para a venda da reportagem - *O Segredo do Deuses* para o programa alemão *WeltSpiegel*.

Passatempos Interativos

No âmbito da sua estratégia de diversificação e desenvolvimento de receitas complementares, a TVI continua a apostar em soluções de interatividade associadas a passatempos de promoção dos seus programas.

O ano 2018 foi um ano marcado por um grande dinamismo e inovação, nomeadamente com o lançamento, em julho, da gama 761, uma numeração premium, associada à oferta de mais e melhores prémios. Com uma programação diversificada, foi patente a excelente receptividade e acolhimento dos telespetadores a esta nova proposta.

Consolidaram-se novos modelos de interação, com destaque para os membros do Vai € Volta, uma plataforma de descontos exclusiva para os participantes dos concursos da TVI.

Para o resultado destas ações, tem sido essencial a colaboração das várias áreas envolvidas, tanto interna como externamente, com destaque para as produtoras de televisão e para os operadores de telecomunicações.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

O Grupo Media Capital continua a ter como prioridade o seu investimento tecnológico, na inovação e na aposta digital, tanto a nível interno do grupo, como para o exterior, o consumidor final.

A cada vez maior digitalização dos processos internos do grupo permite não só a otimização de recursos como também a prestação de um melhor e mais personalizado serviço aos nossos clientes.

O Grupo quer garantir por um lado, a atualização dos sistemas atualmente em produção e, por outro, a concretização dos novos projetos que têm por base tecnologias emergentes e inovadoras que visam permitir que a experiência do consumidor, em especial na TVI e na MCD, seja cada vez mais rica e transparente.

A área de Tecnologia do grupo procura criar soluções inovadoras, criativas e que sejam uma mais-valia tanto para a operação como para a facilidade e rapidez com que os consumidores acedem aos conteúdos, o que representa um objetivo primordial do GMC.



Produção Audiovisual



INTRODUÇÃO

A Plural Entertainment mantém a sua posição como uma das maiores produtoras audiovisuais da Península Ibérica, destacando-se na área de ficção e entretenimento em língua portuguesa.

Em Portugal é a maior produtora audiovisual, tendo igualmente uma presença muito relevante ao nível dos meios de produção e cenários.

Uma nota de relevo para o facto de no ano de 2018 a Plural ter produzido o programa *Dança com as Estrelas*, que se tornou líder de audiências do horário respetivo.

A novela *Ouro Verde*, produzida pela Plural foi considerada a melhor novela do ano para os prémios Emmy Internacionais. A Plural é a segunda mais premiada produtora do mundo nesta área para os Emmys.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2018

No que refere à prestação financeira, o segmento de Produção Audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de € 32,8 milhões (+3%), beneficiando do aumento da atividade de produção televisiva em Portugal.

Em Portugal, os rendimentos operacionais subiram 2% em termos homólogos, refletindo a maior atividade em todas as áreas.

A atividade operacional em Espanha encontra-se em níveis residuais, com a estrutura adaptada para atender às oportunidades comerciais.

Os gastos operacionais ficaram ao nível dos verificados no acumulado de 2017 e 7% abaixo do trimestre homólogo, em virtude da variação do volume de atividade.

Dadas as dinâmicas referenciadas atrás, o EBITDA acumulado foi positivo em € 0,7 milhões, melhorando significativamente face aos € -0,3 milhões registados no período igual de 2017.

De notar que a Plural teve, em 2018, um volume de faturação externo ao grupo de 16%.

PLURAL ENTERTAINMENT

Em 2018, a Plural manteve a sua posição de liderança no setor de produção audiovisual em Portugal, consolidando-se como uma produtora de referência, nomeadamente na área da ficção, com mais de 630 horas de conteúdo produzido. Integrando todas as áreas do processo produtivo, desde a criatividade e autoria, à construção de cenários, à gravação ou à pós-produção, o trabalho desenvolvido em estreita ligação com autores, atores e criativos nacionais, aliado à competência técnica dos seus colaboradores, tem sido fator de sucesso para dar forma aos melhores conteúdos de ficção em língua portuguesa.

Plural conquista Emmy

Em 2018, a novela *Ouro Verde* conquistou o Emmy de melhor novela nos Emmys Internacionais atribuídos em Nova Iorque, nos E.U.A..

Com esta vitória, a Plural soma dois prémios Emmy e cinco nomeações no total, sendo a mais nomeada e premiada produtora europeia nesta área e a segunda em todo o mundo, para estes importantes prémios internacionais.

Ouro Verde era o único produto de ficção em português entre os nomeados.

Pelo décimo ano, a Plural venceu em 2018 o prémio Meios & Publicidade de Melhor Produtora de Televisão. Um reconhecimento pela produção audiovisual do Grupo em Portugal e no estrangeiro.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Produção de Conteúdos de Ficção

Em 2018 chegaram ao fim as gravações das novelas *A Herdeira* e *Jogo Duplo*, ambas a obter uma quota líder de audiência no horário nobre da TVI.

Iniciaram no segundo semestre, as gravações das novelas *Valor da Vida*, gravadas entre o Brasil, Líbano e Guimarães em que são tratados temas fraturantes como a violência doméstica, o tráfico de órgãos humanos e de bebés e criogenização.

A ficção policial *A Teia* passada no Porto e na Escócia aborda temas como o assédio sexual e a surdez nos jovens, ou a alienação parental.

Ambas são líderes de audiência desde a sua estreia.

Produção de Entretenimento

Um dos marcos de 2018 foi o facto de a Plural ter apostado na nova produção interna de um novo programa de entretenimento, o *Dança com as Estrelas*. O programa apresentado por Rita Pereira e Pedro Teixeira foi líder de audiências desde a sua estreia. Além deste, a Plural continuou em 2018 a produção de 149 episódios do formato líder de audiências, *Apanha se Pudes*.

Produção de Publicidade

A atividade de produção publicitária manteve-se como uma área de desenvolvimento estratégico. A aposta neste segmento de negócio, reforçada com a integração desta área com o *soft sponsoring* da TVI, permitiu aproveitar fortes sinergias tanto no que respeita à produção de conteúdos publicitários, como a captação de novos clientes e a criação de novas soluções de comunicação.

A versatilidade da produtora permitiu continuar a aposta na diversidade de formatos e projetos inovadores, que vão desde a criação de integrações e derivações publicitárias dos conteúdos produzidos pela Plural, até à produção de *spots* publicitários, filmes institucionais e temas musicais.

EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS



Em 2018 a internacionalização da EMAV destaca-se com trabalhos efetuados para clientes Suecos, Italianos e Holandeses, bem como trabalhos para o mercado Angolano e em Marrocos.

A EMAV continuou a assegurar o fornecimento dos meios técnicos das produções da Plural, assim como a colaboração com empresas fora do Grupo Media Capital tais como RTP, Endemol / Shine Iberia em programas de entretenimento, e AVK para a qual efetuou a cobertura para a comunidade Ismaelita do Jubileu de diamante do Aga Khan, que decorreu em Lisboa e que foi integralmente captado e transmitido pelas equipas da EMAV.

No âmbito dos serviços prestados para a TVI - o canal líder de audiências em Portugal - o principal destaque vai para o fornecimento de meios técnicos para as gravações do *Somos Portugal*, de todos os meios técnicos referentes a exteriores da informação e eventos da estação, e a transmissão de todas as missas dominicais. No que respeita às produções da Plural, *O Valor da Vida* e *A Teia*, exigiram operações, meios e tecnologia tanto em Portugal como no Líbano, Brasil e Escócia.

A cobertura e transmissão de competições e eventos desportivos são um dos pontos fortes dos serviços prestados pela EMAV, nomeadamente jogos de futebol das ligas Portuguesas, finais das ligas Espanholas, e jogos da *Champions League*, o *Millenium Estoril Open*, o *rally* de Portugal, volta a Portugal em bicicleta, corridas de cavalos e corridas de touros.

Em 2018, a EMAV manteve a gestão e manutenção dos meios de transmissão via satélite da TVI.

EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS

A EPC é considerada a empresa líder no mercado de cenografia em Portugal.

Este ano de 2018 assumiu o projeto *EUROVISION SONG CONTEST 2018*, para a construção do cenário no pavilhão *ALTICE ARENA*.

Na área da ficção nacional, a construção cenográfica que mais se destacou foi no âmbito das produções para a TVI, *Valor da Vida* e *A Teia*.

Na área de entretenimento, a EPC efetuou trabalhos para os 3 canais de televisão generalista portuguesa: TVI, RTP e SIC, onde se destacam os cenários de *Você na TV*, *A Praça* e *Programa da Cristina*.

Ainda na área de entretenimento a EPC, continua a sua parceria com diversas produtoras: Endemol, Shine Iberia, Valentim de Carvalho Filmes e Cofina Media.

Na área informativa em 2018, a EPC esteve presente na renovação do estúdio de Informação da SIC e da RTP.

No que respeita ao trabalho internacional, destaca-se o estúdio de televisão marroquina MED11 e na *Moda Paris*, a execução do desfile de Moda da marca *Balenciaga*.



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

No que diz respeito aos setores de grafismo e efeitos visuais, em 2018 a Plural, para além do seu trabalho criativo interno para os seus produtos (composição 2D e 3D, extensões de cenários, animação 3D para VFX e criação de adereços físicos e digitais entre outros), realiza trabalhos para clientes externos com as mesmas necessidades, estando sempre atenta às novas tendências e inovações de modo a obter o melhor resultado e manter-se na vanguarda tecnológica.

Tal como em anos anteriores, a Plural manteve a sua aposta na modernização e otimização do processo produtivo, assente essencialmente numa ferramenta de *software* de gestão, com vista a centralizar a informação de forma mais acessível e robusta.

Os benefícios desta integração de informação verificam-se ao nível da gestão de processos e no controlo dos principais indicadores de rentabilidade e operacionalidade de cada projeto, o que se traduz por um lado num auxílio às equipas criativas e de gestão no sentido do cumprimento dos orçamentos e de uma redução considerável da possibilidade de faltas e erros com consequentes prejuízos financeiros e, por outro, no reforço do controlo de gestão orçamental em tempo real.



Rádio



INTRODUÇÃO

Em 2018 a Rádio Comercial manteve-se líder incontestada nas manhãs da rádio em Portugal. Por seu turno, a m80 solidificou-se como a terceira rádio mais ouvida em Portugal, um feito inédito, já que a m80 não é uma rádio de cobertura nacional.

A presença do universo de rádios da Media Capital Rádios (MCR) junto dos ouvintes e perto de causas sociais foi ainda mais intensa, com a realização de concertos gratuitos realizados um pouco por todo o país.

A MCR esteve presente nos grandes momentos que marcaram o país no ano passado, quer em antena, quer nas redes sociais, com ações solidárias.

Outras iniciativas como o Bazar Solidário apadrinhado pela Rádio Comercial, e o alargar da plataforma *Eu Ajudo* da Rádio Comercial que apoia mais de 20 Instituições, como o Banco Alimentar, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Nariz Vermelho, *Refood* entre outras, foram marcos solidários de que a Comercial se orgulha.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2018

Na componente financeira, os rendimentos de publicidade da MCR melhoraram 4% face a 2017.

Os outros rendimentos operacionais anuais subiram 25%, para € 0,9 milhões, beneficiando sobretudo da atividade de eventos e produção de spots.

Quanto aos gastos operacionais, estes ficaram ao nível de 2017.

Face ao descrito, o EBITDA do segmento melhorou 14%, atingindo € 7,4 milhões. Este segmento melhorou, uma vez mais, a margem EBITDA, passando de 35,1% para 38,1%.

AUDIÊNCIAS

Ao longo de 2018, os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela MCR. Assim, a Média Capital Rádios volta a ser o grupo de rádio mais ouvido e obteve um novo resultado histórico.

Com efeito, na média das 5 vagas de audiências publicadas em 2018, o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registou um *share* líder de 37,1%, tendo mesmo obtido o maior *share* de audiência de sempre pelo segundo ano consecutivo. Face ao *share* médio de 2017 (36,4%), verificou-se uma melhoria de 0,7pp.

Em termos de formatos, a Rádio Comercial melhorou o *share* médio de 23,7% para 24,2%.



A m80 – a rádio com o *claim* “Se a Sua Vida Têm uma Musica ela passa na M80” – obteve um *share* médio, com 8,5% de *share* em 2018, idêntico ao registado em 2017. A m80 é definitivamente, e de forma destacada, a terceira rádio a nível nacional, não obstante o facto de não possuir uma rede de cobertura nacional.

A m80 revolucionou o mercado de Rádios Digitais, lançando 11 Web Rádios temáticas. O projeto lançado em abril de 2018 permitiu aos ouvintes descobrirem outras formas de ouvir a M80 Rádio e de fazê-lo de acordo com o seu gosto musical. As 11 rádios digitais temáticas, disponíveis no site e na aplicação móvel da M80, preparada para os sistemas iOS e Android, abriram o caminho do futuro.

- M80 60'S
- M80 70'S
- M80 80'S
- M80 90'S
- M80 Indie
- M80 Ballads
- M80 Dance
- M80 POP
- M80 Portugal
- M80 Rock
- M80 Soul

Relativamente aos outros formatos, a Smooth lançou igualmente três rádios digitais em 2018:

- Smooth Soul
- Smooth Bossa Nova
- Smooth Blues

Já a Cidade obteve uma quota média de 2,6% em 2018.

PRÉMIOS E MARCOS DA MCR EM 2018

No que diz respeito ao reconhecimento externo, a Rádio Comercial venceu, pelo sexto ano consecutivo, o prémio de melhor Rádio nos prémios Meios & Publicidade.

Nos prémios Marketeer, a Rádio Comercial foi a grande vencedora na categoria Media-Rádio.

Destaque ainda para a distinção conferida à Rádio Comercial, que foi considerada a marca mais reputada do setor dos média nos prémios de excelência corporativa.

Comercial Bike Day - Pedalar para Ajudar foi a iniciativa promovida pela Rádio Comercial para ajudar a Associação Salvador. Por cada quilómetro pedalado, a PRIO, que se juntou à iniciativa, ofereceu 4 euros à associação.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO E INOVADOR



A Rádio Comercial reforçou novamente o seu posicionamento junto do público-alvo e captou novos ouvintes. A estação manteve a sua aposta na animação e nos conteúdos de humor, sempre ligados aos temas da atualidade. A equipa das manhãs está consolidada com a excelente integração de Vera Fernandes.

Ao longo de 2018, a Rádio Comercial esteve ainda mais perto dos ouvintes com emissões fora do estúdio. Desde o *Wonderland Lisboa*, aos festivais de verão como o *NOS Alive* e o *MEO Marés Vivas*, para onde o estúdio das manhãs foi “levado” através da realidade virtual e houve interação com os ouvintes da rádio.

A equipa da Rádio Comercial correu o país a ouvir a opinião dos portugueses sobre a rádio. Os testemunhos foram ouvidos em antena e podem ser vistos na página oficial da Rádio Comercial no Facebook.



Em 2018 os concertos *Christmas in the Night* voltaram a esgotar. Mais de 14 mil pessoas estiveram com a equipa da Comercial no Altice Arena em Lisboa, 3 mil e 600 no Coliseu do Porto, em Guimarães e em Portimão mais de 3 mil pessoas em cada um dos concertos.

Para comemorar o 39º Aniversário, a Rádio Comercial saiu da Sampaio e Pina e na companhia de artistas e de público das cidades de Braga, Covilhã, Aveiro, Santarém e Setúbal, encheu os recintos onde atuou.

A fechar o ano, a música de Natal 2018 da equipa da manhã da Rádio Comercial gerou mais de 631 mil visualizações e 18 mil partilhas nas redes sociais.

Em 2018 a Comercial continuou a aposta ganha, no *site* e novo mote: “A Melhor Música, Sempre”.

Ao longo de 2018 milhares de pessoas participaram nas festas m80 que levaram de norte a sul do país “As Músicas da Sua Vida”, tocada pelos DJ’s da estação, Nelson Miguel e Francisco Gil.

Na Cidade continuou o reforço na equipa de animadores, com a entrada de João Paulo Sousa a incorporar a equipa da rádio. A estação continuou a assumir-se como referência do *target* mais jovem, fazendo de novo uma forte aposta em ações no terreno, tanto através da promoção como da organização de eventos.

Reconhecida e apreciada, a Smooth FM manteve o seu posicionamento e conquistou mais ouvintes. Com um enfoque no melhor do Jazz e da música soul, com vários conteúdos relevantes para o seu público e *playlists* musicais de vários quadrantes, recheadas de artistas que fazem parte da história e da atualidade da música jazz, a estação reforçou a sua aposta no apoio a eventos de várias índoles – foi *media partner* e a rádio oficial em três dias do festival *EDP Cool Jazz*.

Por seu turno, a Vodafone FM continuou a marcar encontro com o *target*. Uma audiência jovem, exigente e sempre atenta às novas tendências musicais nos géneros *rock*, *pop*, *hip-hop*, dança e fusão. No âmbito das parcerias, a Vodafone FM foi *media partner* do *Vodafone Mexe Fest*, o festival que levou música ao centro da cidade de Lisboa em 2018.

LIDERANÇA ONLINE

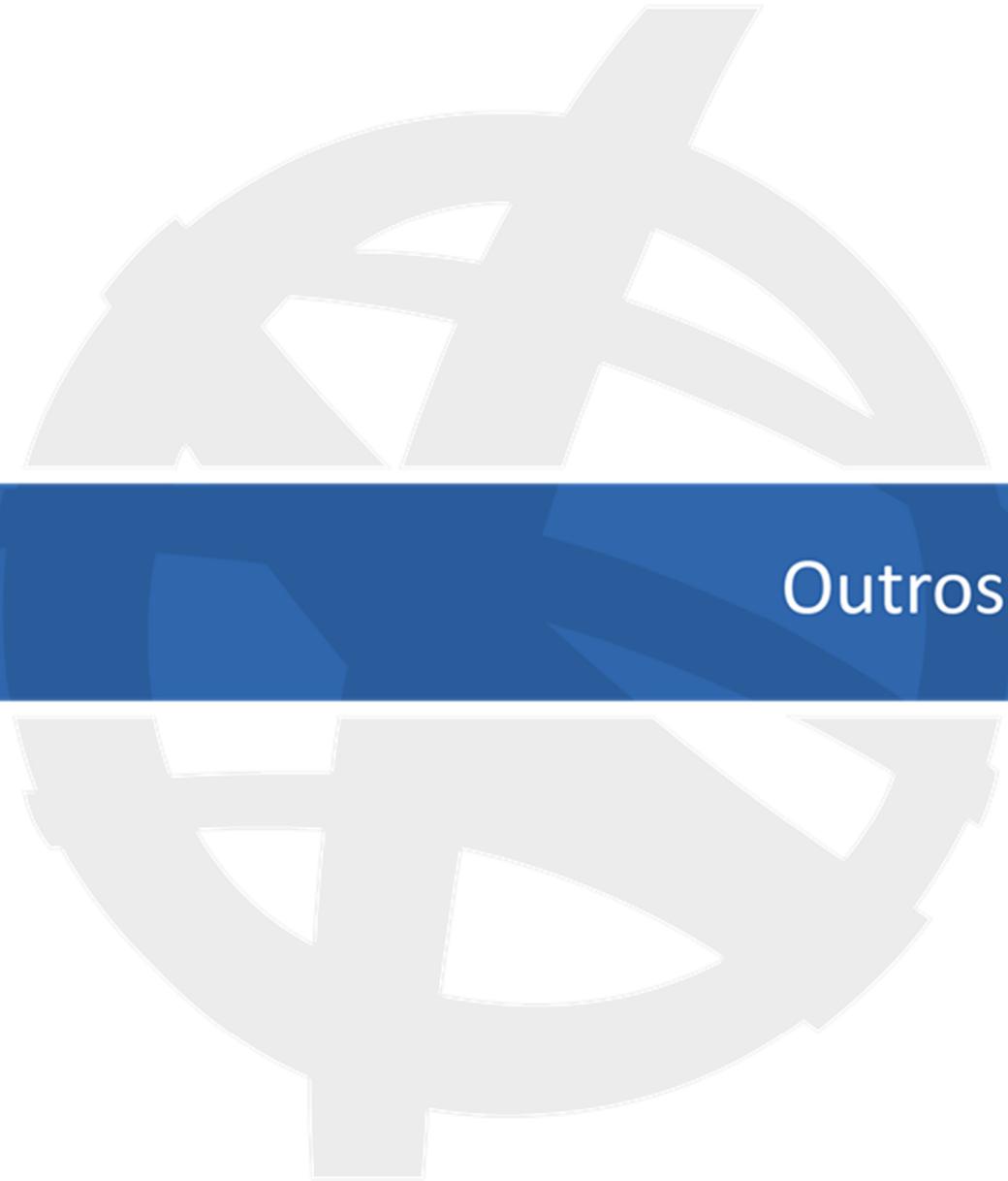
Em 2018, o conjunto dos *sites* das rádios da MCR registaram uma média de mais de **80 milhões** de *pageviews* mensais, o que correspondeu a um incremento anual de **5%** em comparação com 2017.

Neste indicador, destaca-se a Rádio Comercial que contribuiu com uma media mensal superior a **54 milhões** de *pageviews*.

Ainda nos *sites* da MCR, o tempo médio de visita registou um acréscimo de **3.5%**, de 195 minutos por visita (média em 2017) cresceu para 201 minutos (média em 2018). Este indicador é muito relevante para o setor rádio porque inclui o tempo médio de escuta *online*.

Nas *Apps*, as rádios da MCR registaram em 2018 uma média mensal de mais de 64 mil utilizadores com cerca de 434 mil visitas em média por mês. A *App* mais visitada em 2017 foi a da Rádio Comercial com 273 mil visitas por mês.

Todas as rádios da MCR tiveram uma presença ativa nas redes sociais. A radio mais popular e com mais seguidores é a Rádio Comercial. No *Facebook* a Rádio Comercial já tem **2,1 milhões** de seguidores, no *Instagram* tem mais de **598 mil** e no *Youtube* mais de **331 mil** subscritores.



Outros



INTRODUÇÃO

Este segmento inclui a área do Digital, assim como a holding e os serviços partilhados do Grupo.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2018

Não obstante o forte ambiente competitivo existente na área do Digital, a MCD tem conseguido registar bons níveis de adesão aos seus conteúdos e serviços, o que se reflete positivamente nos indicadores de performance.

Na componente financeira, os rendimentos de publicidade melhoraram 19% no comparativo homólogo, ao passo que os outros rendimentos operacionais subiram 1% em termos anuais.

O EBITDA acumulado do segmento foi positivo em € 0,7 milhões (vs € 0,4 milhões em 2017).

MEDIA CAPITAL DIGITAL

8 Milhões de seguidores nas redes sociais

3 Milhões de utilizadores / mês

391 Milhões de visitas / mês e **1.569 Milhões** de *pageviews*

6 Milhões de *downloads* em Apps MCD

	5.460.000 seguidores
	760.000 seguidores
	455.000 seguidores
	1.315.000 seguidores

Em 2018, registou-se um crescimento de **19%** em visitas, **29%** em pageviews e **51%** em vídeos vistos, comparando com 2017. Destaque para a redução da distância em audiência online dos projetos de informação, desporto e automóvel para com a concorrência mais direta e para a manutenção de liderança quer em tráfego, quer em interações e *engagement* nas redes sociais comparando com os concorrentes do grupo na área da televisão.

Durante o ano de 2018, a MCD reforçou no mercado a sua forte posição na área digital dos Media, com uma solidificação na cobertura em todos os *targets*, alcançando quase **3 milhões** de utilizadores únicos em cada mês e subindo versus 2017 estando agora acima dos **30 milhões de visitas/mês** no conjunto dos seus sites.



Na 3ª Edição dos prémios Blogues do Ano, atribuídos pelo Grupo Media Capital, destaque para a ampliação de categorias e novas temáticas, com mais expressão no vídeo, incluindo Prémio de Vídeo do Ano e mais categorias na área de VLOGS. O certame ficou marcado pelo reforço do apoio da marca LG bem como de uma ainda maior integração com a parceria da Cidade rádio do grupo Media Capital, dando espaço nas antenas aos

nomeados, tal como sucedeu no *online* e em TV na SELFIE.

TV

O **site da TVI é líder há 54 meses consecutivos**. Uma liderança sólida, sempre com mais de 50% da quota de mercado entre as TV's generalistas, como auditado pela Marktest no *ranking* NetAudience. Para isso muito contribuíram melhorias no carregamento rápido das páginas para ecossistema *mobile* e *Apps*, sobretudo do TVI Player, bem como formatos de conteúdo sindicado para melhoria da distribuição em plataformas terceiras, como *Instant Articles* e *Google Amp pages*, onde foram implementadas melhorias de consulta de conteúdos – desde galerias de fotos a vídeos.

Depois de em novembro ter entrado no TOP3 e ampliado a distância para com os mais diretos concorrentes, o mesmo se mantém no final do ano, com a *SIC* a alcançar 1,4 milhões de utilizadores e a *RTP* perto de 1 milhão.

Este reforço da preferência do público agora espelhado com a posição de vice-liderança da TVI no digital vem comprovar a boa aposta da Media Capital no digital, num ano onde a sua ficção e entretenimento saíram reforçados com programas marcantes como *A Herdeira*, *Valor da Vida*, *A Teia* ou *Onde Está Elisa*.

Ainda a contribuir de forma marcante, esteve o evento *Wonderland*, com *website* próprio e onde todos os dias os visitantes podiam visitar o espaço e saber das novidades no recinto.

Para estes resultados somam-se ainda os números da informação da TVI, com desempenho fortíssimo no online repercutido no website dedicado às notícias *www.tvi24.pt* bem como na sua programação regular de notícias e reportagens que alimentam a plataforma de vídeo *on-demand* da TVI, o TVI Player.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Conteúdo

- Reforço da parceria Media Capital / The Weather Channel – A Media Capital assegura a gestão do projeto digital, ao nível dos conteúdos do *website*, redes sociais e *App mobile*, bem como da comercialização do projeto em território nacional; para além disso, todas as informações em antena televisiva obtêm a informação deste que é o serviço de referencia no mundo, das temperaturas aos índices de UV, ao pólen, marés, etc.
- Desenvolvimento de soluções internas para aumento da oferta de vídeo digital, sobretudo com foco em diretos, o que permitiu a oferta quer na TVI quer na TVI24 de diretos simultâneos. Estes diretos, não só permitiram uma maior diversidade na oferta temática, bem como a complementaridade face ao que os espectadores poderiam estar a ver na TVI ou na TVI24.
- Maior produção de vídeo nativo para redes sociais e de mais exclusivos digitais, muito num formato de maior proximidade, intimidade e realismo, procurando aproximar os bastidores e os rostos aos espectadores/internautas.



Ainda no capítulo do conteúdo, foi mantida e reforçada a defesa da rede de conteúdos do Grupo no combate à pirataria. Como tal, a MCD manteve viva a sua relação com o MAPINET – Movimento Cívico Anti Pirataria na Internet e desenvolveu um trabalho junto de serviços externos especializados para remoção de conteúdos pirateados e na ligação aos ISP's (Internet Service Providers). O resultado é um claro avanço num maior combate ao abuso de conteúdo redistribuído sem licenciamento devido. Além disso, foram também encetados esforços em colaboração com empresas do setor tendo em vista a sensibilização dos cidadãos para *websites* de conteúdos pirateados bem como o alargamento de protocolos com as empresas tecnológicas de redes sociais, para a mais célere identificação de usurpação indevida de conteúdos do Grupo, e a sua conseqüente remoção desses *sites*.

Participação

Em 2018 a MCD utilizou algumas ferramentas online de monitorização, quer para deteção de temas importantes pesquisados pelos utilizadores, por um lado, quer de reação nas redes sociais ao que foi partilhado pelos sites MCD, por outro. Essa análise está dividida em segmentos, seja desde os canais, aos programas, às caras. É feita uma análise pelos principais indicadores: *Engagement*, alcance, rácio de interações, número de seguidores, etc. Com base nesses dados a MCD procurou ter a melhor performance no contacto com os seguidores, seja em melhores conteúdos e que gerem mais participação, seja por outro lado na promoção dos programas TV e retenção ou mesmo aumento da audiência. Por outro lado, houve em determinados programas da antena TV, um acompanhamento minuto-a-minuto do conteúdo, por forma a amplificar a experiência *second screen* de visionamento, complementando com imagens, texto e vídeo o que se passa na rede social do programa.

O *feedback* dos seguidores é lido e construída uma síntese diária e semanal que é partilhada internamente por várias áreas com vista à melhoria da atividade de gestão das páginas.

Contexto

Mantem-se a aposta nos pagamentos *online* com amadurecimento do projeto e integração nas soluções digitais de todo o grupo.

Data

Continua a aposta na personalização e no cumprimento do regulamento geral de proteção de dados no que diz respeito à informação relativa aos utilizadores. O objetivo é retirar um melhor conhecimento dos consumidores e poder estruturar a data do consumo para poder apoiar a decisão editorial de criação ou melhoramento de produtos.

O projeto Nónio neste campo consistiu na receção de dados sumários de perfis sociodemográficos dos utilizadores para entrega de publicidade mais adequada e de acordo com o contexto ou conteúdo que está a ser consumido.

RECEITA COMERCIAL

A integração das propostas contendo TV e Digital reforçou-se e foi ampliada, abrindo espaço tanto na linha de publicidade programática, como de *Branded Content*. Assumindo junto do mercado digital um posicionamento de rigor, cumprindo os requisitos de *brand safety*, *viewabilty* e audiência humana num contexto de conteúdo profissional. Atualmente a rede da MCD alia cobertura e frequência das campanhas à eficácia, tirando partido da forte oferta de vídeo, da enorme rede de canais em redes sociais, rostos com forte presença e influência e, não menos importante, criatividade comercial, dotando cada situação de soluções *tailor-made*. O universo de soluções *multi-screen* foi também consolidado, potenciando o envolvimento de cada marca com os programas e conteúdos.

ATIVIDADE B2B

Coube ao IOL Negócios ser o protagonista desta área em 2018, um ano onde se procedeu a uma reorganização da oferta, ampliando o número de serviços de *marketing* digital muito para além da criação de *websites*. Hoje, o IOL Negócios é mais do que o criador da presença *online*, estando na vertente estratégica e apoiando os negócios na sua extensão digital, do *website* à presença nas redes sociais, do *content marketing* aos pagamentos mobile, ao *search*, aos SEO, entre outros. Com mais de 115 setores de atividade representados nos seus milhares de clientes, a transformação veio por via de um reforço da vertente tecnológica e também, num fator diferenciador, através de serviços prestados aos clientes.

OUTROS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA MCD EM 2018

Ao longo de 2018 foram desenvolvidos pela MCD e em articulação com as várias áreas do grupo (TV, Plural, Rádios e parceiros externos), inúmeros projetos para além dos referidos acima, de onde se destacam, pela sua relevância quer de audiência, receita e/ou de inovação que aportaram, os seguintes:

MAISFUTEBOL

- Nova APP mobile, com mais vídeo, interatividade e acompanhamento ao minutos dos jogos
- Oferta em exclusivo dos vídeos da Liga dos Campeões
- Parceria com *Sportinveste* para disponibilização dos vídeos dos golos e melhores lances da 1.ª Liga de futebol
- Redesenho da *newsletter* diária
- Ampliação da estratégia de proximidade de *content marketing* no Instagram e Youtube



FICÇÃO

- Oferta do produto nativo digital “Novela num Minuto” como oferta aos seguidores, mas também como solução de integração comercial a marcas
- Evento de apresentação dos atores e personagens das novelas *Valor da Vida* e *A Teia*

ENTRETENIMENTO

- Campanha de promoção e comunicação em digital dos formatos *Pesadelo na Cozinha*, *MasterChef* e em especial de *Dança com as Estrelas*, onde juntamente com a dupla de apresentadores foi possível criar dinâmicas de *quizz*, enigmas e passatempos na antecipação dos concorrentes e do conteúdo dos programas
- Lançamento do website *TVI25 Anos*, com resumo de conteúdos que fizeram a história da TVI

OUTROS

- 2.ª edição do *Wonderland*, com reforço da ativação digital, produção de conteúdos e de conteúdos *branded* para várias plataformas (redes sociais, *websites* e *Apps*), sobretudo com a chancela SELFIE

AUTOPORTAL:

- Melhoria da oferta de vídeo, bem como da ampliação da distribuição por artigos AMP e IA

PRÉMIOS E MARCOS DA MCD EM 2018

Fevereiro

- Secret Story 7 lança App com inteligência artificial

Junho

- Prémios de Comunicação Meios & Publicidade - SELFIE recebe **prémio Inovação**

Julho

- Media Capital Digital vence apoio do Google DNI para projeto vídeo

Setembro

- TVI é a primeira marca em Portugal a conquistar 1 Milhão de seguidores no *Youtube*

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A tecnologia desempenha um papel primordial nos grupos de media modernos e a Media Capital acompanha essa revolução nos média permitindo aos utilizadores escolher os conteúdos que querem, onde e quando quiserem.

O projeto L.I.A. (Live Interactive Agent) consiste na criação de uma plataforma inteligente destinada a aumentar e melhorar o vídeo em direto no *site* e *app* TVI24. Este projeto foi vencedor de um financiamento do fundo Google DNI que reconheceu as suas características de inovação no âmbito do jornalismo digital.

A Plataforma de registo Nónio é transversal aos 6 grupos principais de media em Portugal – Cofina, Globalmedia, Impresa, Media Capital, Público e Renascença. Envolve todos os intervenientes do mercado de publicidade.

A par do projeto Nónio, foi feito um considerável investimento na interligação do registo único de *sites* parceiros com o registo único já previamente existente na rede IOL. Este processo permite hoje uma situação de *compliance* com o novo RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e desta forma responder ao âmbito do projeto Nónio mas, em paralelo, permitindo à Media Capital poder também dispor para as suas necessidades particulares de conteúdos e marketing da sua própria base de dados de utilizadores.

O projeto Mais Futebol teve em 2018 na sua app ainda maior expressão, com aumento considerável da audiência na app o que justificou mudanças quer do ponto de vista da infraestrutura, quer do ponto de vista de usabilidade com aposta nos jogos e acompanhamento ao minuto, bem como mais produção de vídeo. O que leva a que seja hoje uma referência no mercado português de apps de media de desporto.

O projeto Onlive implementou a capacidade de publicar vídeo em direto nos vários sites MCD, para além do *streaming* dos canais lineares do grupo. A ferramenta desenvolvida permitiu tirar partido do sinal de várias fontes e transmitir inúmeros eventos em direto nos vários *sites*, Facebook e Youtube.



Responsabilidade Social

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2018 o Grupo Media Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

O Grupo tem como objetivo a promoção da igualdade de género em todas as empresas. Seja em órgãos de gestão, como em outros.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo tem decidido apoiar através da divulgação causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade, conhecimento e visibilidade dos projetos selecionados.

PROJETOS

O Grupo Media Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projetos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projetos de apoio social
- Promoção da educação, cultura, arte e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente divulgação dos projetos apoiados, o Grupo Media Capital tem muitas vezes um papel extremamente ativo no desenvolvimento dessas ações seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Assumindo o seu papel enquanto agente responsável na promoção da cultura e das artes, a Media Capital manteve a aposta na promoção de novos talentos, propósito que se manteve com a parceria com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa (FBA) e que se materializou na realização de exposições nos vários espaços do *Meeting Point*, um espaço de convívio e de reuniões localizado nas instalações do Grupo, em Queluz de Baixo. As exposições, de carácter temporário, têm como objetivo dar a conhecer os trabalhos dos alunos da FBA em áreas como a pintura, a escultura, a fotografia ou a comunicação multimédia, entre outros.

Consciente da importância do seu papel também a nível da preservação do meio ambiente e através da sensibilização para a urgência de mudança de hábitos no domínio da proteção ambiental, o Grupo Media Capital, implementou, em 2018, o Projeto **#JuntosPeloAmbiente** através do qual se pretende a redução da pegada ambiental, através da aplicação de medidas concretas nas áreas de papel

(reciclagem e redução do consumo de papel), plástico (adoção do uso generalizado de garrafas reutilizáveis), separação de resíduos e poupança de energia.

Pós-Graduação em Jornalismo

Em setembro de 2018 foi lançada a sexta edição da Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital, uma iniciativa do Grupo Media Capital em parceria com o ISCTE-IUL, que vem reforçar o compromisso do Grupo com a educação e, mais especificamente, com a formação dos melhores profissionais do setor. Esta Pós-Graduação tem como objetivos constituir-se como a referência nacional na formação do jornalismo e preparar, no presente, os jornalistas do futuro em Portugal.

O curso, centrado no conceito de jornalismo em rede, baseia-se numa lógica de ensino inovadora, que inclui a criação de uma redação permanente durante o período letivo, aulas com a participação de jornalistas e profissionais do Grupo Media Capital em conjunto com docentes do ISCTE-IUL, seminários com especialistas da área do jornalismo e líderes de opinião nacionais e estrangeiros, e ainda estágios curriculares no Grupo Media Capital.

A coordenação da Pós-Graduação é assegurada por José Alberto Carvalho (TVI) e Gustavo Cardoso (ISCTE-IUL).

Solidariedade, Projetos e Informação

Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projetos de caráter solidário com parceiros, clientes e colaboradores.

Ao nível da Informação, a TVI continua a apostar num trabalho jornalístico profundo, sério e distintivo, que ultrapassa o relato dos factos, enquadrando, analisando e perspetivando problemas da sociedade atual, tendo sido vários os trabalhos reconhecidos pelo seu mérito.

Em 2018, a TVI associou-se a várias iniciativas de cariz social, com vista a angariar fundos para várias causas:

A TVI juntamente com a marca italiana de *legwear* Calzedonia apresentou a **campanha Natal a Meias**, um projeto que visa apoiar o trabalho da Liga dos Bombeiros Portugueses com o objetivo de contribuir para a compra de três ambulâncias (região norte, centro e sul), 20 desfibrilhadores (um por distrito de Portugal Continental e um por cada Região Autónoma, Açores e Madeira) e mais de 300 fatos de bombeiros.



Com o Programa *Apanha se Puderés*, a TVI teve possibilidade de **angariar fundos** para várias instituições:

Soc Portuguesa Esclerose Múltipla, Centro Solidariedade e Cultura de Peniche, De mãos dadas, Samvipaz, Mãe de Deus, Centro Social Paroquial de Barcarena, Novo Futuro, Abrigo Seguro, Associação Portuguesa Síndrome do X Frágil, Cerci Espinho, Coração Amarelo, Centro Jovem Tabor, Associação Alzheimer de Portugal, Terra dos Sonhos, Caritas Portuguesa, XXS - Bebés Prematuros, Amigos da Rua, NOS, Centro Social da Musgueira, Animais de Rua, ACAPO, FAMSER, ARASS, Kausa Animal, Carmoteca, Refúgio Animais Angels, Fundação S Francisco Assis Cascais, Mão Amiga, Associação Portuguesa Paralisia Cerebral, AFSO, Associação Arco Iris, Associação Cães Abandonados, Associação Solar do Mimo, Associação Amiana



Em 2018, a TVI e a MCR contribuíram de forma **pro bono** para a comunicação de campanhas das seguintes instituições:

Liga Portuguesa contra o Cancro, Ministério da Administração Interna – Prevenção de Incêndios, APAV, Direção Geral de Saúde – Juntos contra o Açúcar, Cáritas, Corrida Terry Fox, Fundação Portuguesa de Cardiologia, Banco Alimentar, Proteção Civil – Aldeia Segura (incêndios), Direção Geral de Saúde – Tabaco, UNICEF, Associação Novo Futuro, Operação Nariz Vermelho, Secretaria de Estado da Igualdade - Campanha Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

O Grupo Media Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas participadas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público.

Neste âmbito, há a salientar:

- Mantendo uma forte tradição de comunicação em língua portuguesa e defesa da cultura e valores nacionais, a TVI assegurou em 2018 que mais de 90% da sua grelha tenha sido difundida em português.
- Em 2018 a TVI mais do que cumpriu os indicadores do protocolo de serviço público celebrado em 2003 entre o Governo e os operadores generalistas RTP, SIC e TVI, e o plano plurianual de acessibilidades para públicos com necessidades especiais, no que respeita à programação com legendagem em teletexto e com suporte em língua gestual e áudio-descrição.

- Mediante o pagamento da taxa de exibição legalmente prevista, a TVI contribuiu financeiramente para as políticas públicas para a promoção do cinema e audiovisual.
- A TVI cumpriu igualmente a sua obrigação de investimento em obras criativas de produção independente nacionais, destaque para o financiamento à produção da série *Inspetor MAX* e ao filme português *Quero-te Tanto*.
- Em 2018 a TVI voltou a cumprir a obrigação de promoção do cinema português de produção independente, prevista no protocolo de serviço público, mediante a emissão de *spots* publicitários de promoção a obras cinematográficas solicitadas pelo Instituto do Cinema e Audiovisual, como por exemplo *Soldado Milhões* e *Aparição*.
- Com produções em várias regiões de Portugal e temas que representam as comunidades minoritárias, a Plural continua a contribuir de forma inequívoca para a promoção da cultura e costumes, fomentando um maior conhecimento do país e das populações locais e, inclusive, dinamizando as economias das regiões por onde passa.
- Mantendo a sua estratégia de aproximação às comunidades de língua portuguesa, nomeadamente os PALOP's e, mais recentemente, o Brasil, algumas das mais recentes produções da Plural para a TVI têm abordado a realidade dessas geografias, sendo os enredos das novelas resultado de uma fusão cultural de Portugal com essas regiões. Para além de proporcionar ao público português um maior conhecimento dessas realidades, o inverso também se verifica, como o comprova o nível de recetividade e popularidade destas produções nesses países. De forma semelhante, na novela "A Herdeira", é feita a aproximação à cultura cigana, permitindo ao público português uma aproximação à realidade desta etnia.
- A TVI empenhou-se fortemente na promoção de várias das maiores e mais significativas festas que fazem parte da tradição popular portuguesa, ao mesmo tempo que divulgava a música, cultura, costumes, arquitetura e gastronomia locais, tendo o programa "Somos Portugal", emitido em direto todos os domingos, dado voz a inúmeras regiões e localidades de norte a sul do país.
- A componente formativa e educativa é também abordada pelas novelas e séries produzidas pela Plural e transmitidas pela TVI, com bom impacto junto do público-alvo, chamando a atenção e informando sobre temas pertinentes, atuais e úteis para a sociedade.
- No âmbito da promoção da arte e cultura, o Grupo Media Capital beneficiou durante o ano de 2018 e durante os anos pretéritos do Estatuto Especial de Fundador – Patrono da Fundação de Serralves, contribuindo anualmente com o montante de € 15.000 para a realização dos fins de promoção cultural da Fundação. A contribuição do Grupo Media Capital tem assumido a forma de um crédito de igual montante em serviços de comunicação comercial nos vários meios de comunicação social detidos pelo Grupo, nomeadamente através da emissão de publicidade às iniciativas promovidas pela Fundação e à Instituição enquanto tal.

- Da mesma forma, no âmbito do protocolo celebrado com o Teatro da Trindade/Fundação Inatel, o Grupo Media Capital promove as iniciativas culturais do Teatro da Trindade no contexto da sua política de responsabilidade social, visando por intermédio da mesma contribuir para o desenvolvimento cultural e artístico de Portugal, em particular no âmbito do teatro.
- No âmbito da educação para a saúde, foi estabelecido um Protocolo com a Direção Geral de Saúde: a TVI colabora na dinamização de campanhas nacionais para a promoção da adoção e manutenção de estilos de vida saudáveis nas áreas da promoção de hábitos alimentares saudáveis (nas vertentes dos consumos do sal, açúcar e gorduras) da atividade física e da sensibilização para os efeitos nocivos a nível da saúde do consumo de tabaco.

Em 2018 avançou-se no sentido de estabelecer um protocolo com a Fundação Casa da Música: o grupo Media Capital é membro Fundador da Fundação Casa da Música e pretende desenvolver com a Fundação uma relação de estreita colaboração, concedendo apoio na prossecução da sua missão cultural.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Media Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte dos colaboradores.

Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que o Grupo ou as suas unidades de negócio apoiam, como por exemplo o Instituto Português do Sangue e outras Instituições de Apoio a Crianças e Famílias carenciadas, sempre com bons resultados de adesão e recetividade, contribuindo adicionalmente para a promoção do espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Media Capital, reforçando o seu compromisso com a comunidade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às atividades de media em Portugal, o Grupo Media Capital tem promovido proativamente a adoção das melhores práticas internacionais no setor.

A Media Capital aderiu em 2016 ao Fórum IGEN – Fórum de Empresas para a Igualdade, tendo o acordo sido assinado em dezembro de 2016 para vigorar em 2017 e foi novamente renovado para 2018 e 2019. A presença institucional do Grupo Media Capital neste Fórum e nas iniciativas que o mesmo promove, expressa a orientação estratégica do Grupo no sentido de promover a igualdade de género em todas as empresas. Neste sentido, temos atuado internamente, implementando algumas medidas das quais destacamos:

- Recrutamento e Seleção – Garantir a não discriminação de género ou racial nos processos de recrutamento;
- Divulgar gozo de licença parental partilhada por parte do pai – conciliação da vida profissional e pessoal, promovendo a igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;
- Implementação do dia para a igualdade do género – igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;
- Implementação de teletrabalho – igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres - conciliação vida profissional e pessoal;
- Garantir não existência de *pay gap* entre homens e mulheres – igualdade de remuneração entre géneros;
- Garantir condições de acesso nas instalações da Empresa a pessoas com dificuldade motora.

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e públicos sensíveis, a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Durante o ano de 2018, o Grupo Media Capital participou na definição das políticas e medidas governamentais, legislativas e regulamentares com impacto sobre o seu setor de atividade, designadamente através da contribuição para a tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras e do próprio Governo.

O respeito pela legislação setorial e a melhoria constante dos níveis de cumprimento da mesma, bem como o cultivo de uma atitude de bom relacionamento institucional com as autoridades reguladoras têm sido um traço característico da atuação da Media Capital no mercado, justamente reconhecido por aquelas autoridades e, em geral, pelas demais entidades participantes no mesmo mercado.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multidisciplinar, baseada na análise objetiva de oito critérios diferentes.

Todos os programas da TVI, à exceção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projeto de autorregulação foi reforçado através da assinatura, em setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objetivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descurar o seu objetivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspetiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Diretivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI

tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações, particularmente graças à sua aposta em produção de ficção nacional, mas também pela contratação de produtoras independentes.

Autorregulação

Para além da classificação etária, já referida, a TVI tem sido um promotor de várias iniciativas no domínio da autorregulação do setor da televisão em Portugal, nomeadamente em matéria de comunicação comercial audiovisual e defesa do telespectador. A TVI é signatária de vários instrumentos deste género, entre os quais destacamos o acordo de autorregulação em matéria de “colocação de produto” e “ajudas à promoção e/ou prémios” celebrado em 6 de fevereiro de 2009, o acordo em matéria de sinalética de emissão e, bem assim, o acordo de autorregulação em matéria de concursos com participação telefónica, de 2014 e alterado em 2015. Em muitas destas iniciativas, A TVI desempenhou um papel significativo na promoção ou configuração das mesmas.

Durante o ano de 2016 foi celebrado um acordo de autorregulação em matéria de definição de valor comercial significativo, para efeitos da distinção entre ajuda à produção e colocação de produto. Este acordo acabou por contar com a ratificação da ERC em 6 de setembro de 2016. Este acordo foi subscrito por 14 entidades distintas, representativas da esmagadora maioria dos serviços de programas televisivos sujeitos à jurisdição do estado português.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre os diretores de programas e as suas equipas estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspetos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

As empresas do Grupo Media Capital têm uma preocupação constante em manter um contato regular com as partes interessadas, desde os acionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da atividade de cada empresa e do Grupo em si, os contatos são especializados e direcionados por público-alvo.

De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades observados no Grupo Media Capital e por inerência da aplicação do processo SOX – *Sarbanes-Oxley Act* – que o Grupo PRISA tem implementado, a Media Capital implementou o Código de Ética, aplicável a todos os colaboradores e de cumprimento vinculativo.

No mesmo âmbito, o Grupo dispõe de um canal de denúncias, um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, relacionada com o Grupo (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Tanto o Código de Ética como o canal de denúncias encontram-se amplamente divulgados por todos os colaboradores e disponibilizados no *site* da Media Capital.

Através do seu *site* institucional, por correspondência formal e pelo *site* da CMVM, a comunicação com os acionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Meeting Point

Mantendo a sua aposta na criação de sinergias e aproveitamento do que de melhor os seus recursos dispõem, a Media Capital dispõe nas suas instalações de um espaço de partilha de conhecimento, formação, cultura e de convívio, entre todos os colaboradores.

O *Meeting Point* – assim chamado exatamente por ser um local de encontro e contato – localizado nas instalações de Queluz, compreende duas salas de formação, um auditório, sala de reuniões e infraestruturas de apoio, capazes de dar resposta a diversos tipos de acontecimentos.

Desde a sua inauguração, em 2014, já passaram pelos vários espaços do *Meeting Point* reuniões de equipas, encontros de e com parceiros do Grupo, visualizações de filmes, formações internas, programas de férias para os filhos dos colaboradores e diversos momentos de convívio.

Intranet

Lançada em dezembro de 2012, a Intranet Media Capital, um portal que tem como objetivo agilizar a comunicação do Grupo com os colaboradores e entre os próprios colaboradores, tornar os serviços

partilhados do Grupo mais eficazes e eficientes e também promover uma maior cultura de Grupo, não obstante a unidade de negócio de cada um (e sem perder, naturalmente, a personalidade própria de cada empresa).

Desde o seu lançamento, foram divulgadas em média mais de 800 notícias por ano, desde informações sobre novos projetos, comunicados das empresas do Grupo, audiências, destaques de programação dos diversos meios, passatempos, sorteios, sugestões de lazer, iniciativas solidárias, prémios e nomeações, entre outros. A zona de comunicação entre colaboradores, o “Muro”, tem vindo a registar níveis de participação crescentes, tendo alcançado mais de 2200 posts em 2018.

A intranet tem permitido ainda, sendo esse um dos seus objetivos primários, uma maior agilização da comunicação entre o Departamento de Recursos Humanos e cada colaborador, ao constituir-se como um interface privilegiado, completo e dinâmico para qualquer troca de comunicação e informação com o departamento, comportando desde informação prática relacionada com a relação contratual do colaborador, a ações de formação, benefícios, informação sobre legislação e procedimentos internos. Ao longo de 2018 foi disponibilizada informação útil desde procedimentos do seguro de saúde, oferta de formação profissional, protocolos ou ferramentas operacionais de diversas áreas.

Comunicação com o consumidor final

Para os consumidores finais – ouvintes, espectadores, utilizadores – as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e digital. Em 2018, a TVI recebeu um total de 6.854 contactos telefónicos e 1.529 mensagens de correio eletrónico. Entre elogios, sugestões e algumas críticas.

Por Telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objetivos especificados para a TVI) para a participação dos ouvintes em programas das rádios do Grupo.

Por via Digital

Através de boletins informativos regulares ou dos sites das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interação com o público-alvo.

Com as agências e órgãos de comunicação social, o canal digital – por email, *pressroom* da TVI e o *site* do Grupo Media Capital – é uma forma privilegiada de contacto para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

Outros meios

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social, com parceiros e, quando se justifique, com demais *stakeholders*.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Media Capital, contam com um acompanhamento diário – em particular no caso da TVI, mas este contacto diário com os anunciantes estende-se às restantes empresas – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Media Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o setor onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da atividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o setor.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Media Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para seleção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, no âmbito de um modelo de gestão de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- No Grupo existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na seleção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.



Disposições Legais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2018 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2018 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2018)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de dezembro de 2018:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(a) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(b) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, SA., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de dezembro de 2018, comunicamos serem as seguintes as ações representativas do capital social da Sociedade detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Miguel Pais do Amaral	55.683*				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				

Disposições Legais

António Pires de Lima	0
Manuel Mirat	0
Manuel Polanco	0
Maria del Pilar del Rio	0

* Para os efeitos do disposto no artigo 447.º n.º 2, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, comunicam-se as ações da titularidade da sociedade AHS Investimentos, SGPS, S.A. a qual é detida diretamente pelo Senhor Eng. Miguel Pais do Amaral, sociedade da qual é também Presidente do Conselho de Administração.

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Com referência a 31 de dezembro de 2018, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Manuel Mirat	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Obrigações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Negócios dos membros do Conselho de Administração com a Sociedade

Durante o exercício de 2018, não foram solicitadas quaisquer autorizações pelos membros do Conselho de Administração para a realização de negócios com a Sociedade.

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório de Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia foi positivo em Euro 19.199.514,05 enquanto que o resultado líquido consolidado foi de Euro 21.573.126,41.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de Euro 959.975,70, correspondente a 5% do resultado líquido individual do exercício;
- b) O remanescente do resultado líquido do exercício seja transferido para reservas livres.

Esta proposta de aplicação de resultados, tem como objetivo manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária à continuidade de negócio tendo em consideração a atual conjuntura económica e as necessidades de investimento tecnológico da atividade de media e comunicação

Declaração de responsabilidade

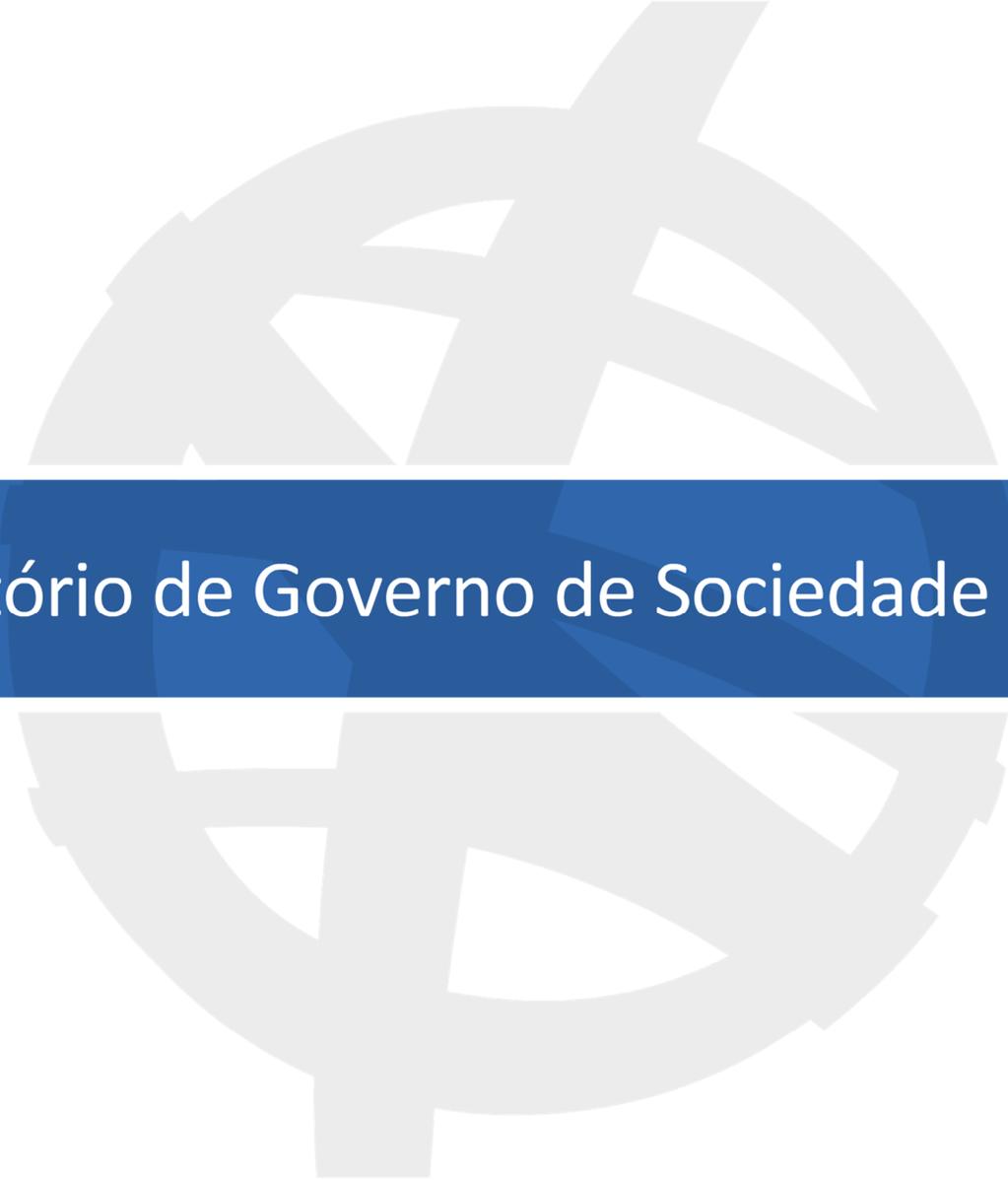
De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. A descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam, está expressa no Relatório de Governo da Sociedade, que segue como anexo ao presente Relatório de Gestão.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos

espectadores, ouvintes e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

O Conselho de Administração,



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2018 o presente Relatório inteiramente dedicado ao Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e Regulamento da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado NYSE Euronext Lisbon. Todas as ações emitidas pertencem à mesma categoria. A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2018 quaisquer aquisições ou alienações.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais preveem vencimento antecipado,

não automático, em caso de alteração significativa no controlo da sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem nem foram adotadas quaisquer medidas estatutárias ou de outra natureza com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade e do Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2018 não se encontra em vigor qualquer Acordo Parassocial celebrado entre os acionistas e que contenha restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

É a seguinte a lista de participações qualificadas da Media Capital conhecidas a 31 de dezembro de 2018:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L. Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(c) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(d) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, S.A., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, são as seguintes as ações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	

Miguel Pais do Amaral	55.683*
Rosa Cullell	0
Agnés Noguera Borel	0
António Pires de Lima	0
Manuel Mirat	0
Manuel Polanco	0
Maria del Pilar del Rio	0

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC S.A.	0				

* Para os efeitos do disposto no artigo 447.º n.º 2, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, comunicam-se as ações da titularidade da sociedade AHS Investimentos, SGPS, S.A. a qual é detida diretamente pelo Senhor Eng. Miguel Pais do Amaral, sociedade da qual é também Presidente do Conselho de Administração, conforme comunicado enviado ao mercado a 3 de novembro de 2017.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Manuel Mirat	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Obrigações	Nº Títulos 31-12-18	Movimentos em 2018			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data

Deloitte & Associados,
SROC S.A.

0

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade na versão adotada em 2006, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Foram realizadas as seguintes operações entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- Contrato de serviços de gestão celebrado com a Promotora de Informaciones, S.A. (“PRISA”) tendo durante o exercício de 2018 sido faturado um montante global de aproximadamente, Euro 900.000.

Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 29 de junho de 2018 entraram em vigor os vários contratos de refinanciamento entre a Prisa e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, desde a data de entrada em vigor dos referidos contratos, e à data da demonstração da posição financeira consolidada, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Prisa e esta sociedade, e em resultado da referida renegociação, é considerada uma “restricted company” nos termos daqueles contratos de financiamento. No âmbito da referida posição contratual, a Media Capital não assume quaisquer obrigações de pagamento decorrentes da dívida financeira da Prisa, estando apenas sujeita a restrições ao nível das transações que as empresas do Grupo possam vir a realizar ou celebrar, nomeadamente, no que diz respeito a investimentos, transações corporativas ou endividamento adicional. Desta forma, qualquer incumprimento contratual por parte da Prisa não afetará os ativos da Media Capital.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2016/2019, e em exercício a 31 de dezembro de 2018, foram designados na Assembleia Geral realizada a 7 de abril de 2016 e são os seguintes

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Nuno de Deus Vieira Paisana Salvador Pinheiro, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua Castilho, n.º 59, Lisboa.

VICE-PRESIDENTE: Exma. Senhora Dra. Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa, Advogada, natural de Lisboa, com domicílio na Rua Castilho, n.º. 59, Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral que estavam em exercício no mandato de 2012/2015 e que desempenharam funções até à data de designação dos membros para o novo mandato foram o Exmo. Senhor Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia como Presidente, desempenhando funções de Vice-presidente o Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, o Exmo. Senhor Dr. Hermes Pato.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos acionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respetiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) ações representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das ações far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida por intermediário financeiro do registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que os acionistas poderão exercer o seu voto por correspondência, sem qualquer restrição.

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Para as Assembleias Gerais realizadas em 2018, não foi implementada a adoção do sistema de voto por meios eletrónicos tendo em consideração o facto de se encontrar acautelado o acesso dos acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação através de outros meios.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista. Pelo exposto, a Sociedade não considera ser necessário sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respetiva norma estatutária.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Nos termos da legislação societária aplicável, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião não se prevendo, estatutariamente, maiorias qualificadas, para além dos casos previstos na lei.

O Contrato de Sociedade não prevê regime especial para a alteração dos estatutos da Sociedade pelo que se aplica o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, (constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda a designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos, devendo, em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos (composta por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

Em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a sociedade comprometeu-se com o cumprimento das metas de diversidade na composição dos seus órgãos sociais tendo uma representatividade do sexo feminino nos seus órgãos sociais, sendo, pois considerados não apenas os perfis dos candidatos mas ainda requisitos de diversidade.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de ato doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos no Código de Processo Penal), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respetiva condição). O Conselho de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Diretivos.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração em exercício foram designados para o mandato de 2016/2019 pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada a 7 de abril de 2016. Para o mandato em curso de 2016/2019 não foram designados membros suplentes para o Conselho de Administração pelo que os membros referidos exercem funções a título efetivo.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2016/2019 e em exercício a 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i>				
Miguel Pais do Amaral	Não executivo	Independente	16-03-2011	31-12-2019
Rosa Cullell	Executivo		13-07-2011	31-12-2019
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
António Pires de Lima	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Mirat	Não executivo		19-10-2017	31-12-2019
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2019

Maria del Pilar del Rio

Não executivo

Independente

07-04-2016

31-12-2019

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e seis membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração um membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, três deles são considerados independentes, de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013. A Sociedade considera que a designação dos membros independentes assegura por si só a proporção necessária em função do modelo de governação adotado, sendo bastante tendo em conta a sua estrutura acionista e o reduzido free float.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos votos podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Em matéria de delegação de competências, o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 7 de abril de 2016 a manutenção da delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, as quais tem vindo a exercer desde 13 de julho de 2011.

O Conselho de Administração delegou na Administradora Delegada os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir,

confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração, nos poderes delegados na Administradora Delegada não se incluem os poderes de i) definição de estratégias e políticas gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo; iii) decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, sendo as mesmas da competência do Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências na Administradora Delegada não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pela Administradora Delegada.

Em termos organizacionais, o Grupo Média Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, e outros negócios que inclui as áreas de Digital, Música e Eventos, assim como a Holding e os serviços partilhados do Grupo.

Como holding do Grupo, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão.

A Media Capital mantém um Comité de Direção Estratégica, no qual estão presentes quadros diretivos do Grupo, que reúnem periodicamente com o objetivo de assessorar a Administradora Delegada na implementação e desenvolvimento da estratégia conforme determinada pelo Conselho de Administração da Media Capital. A Media Capital mantém ainda um Comité de Negócios do grupo que se reúne de forma periódica e um Comité de Compras que analisa a contratação externa de produtos e serviços de forma transversal no grupo.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding*, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

b) Funcionamento

22. [Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.](#)

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 11 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se

encontra disponível no sítio de internet da Sociedade (em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2018, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente seis vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, tendo ainda adotado uma deliberação unânime por escrito, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo.

No exercício de 2018, a Administradora Delegada prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração ou do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui seis membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração, com vista à determinação da respetiva remuneração variável anual é realizada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para cada exercício que é determinada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais. A referida Comissão fixa, anualmente, o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A Administradora Delegada da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do órgão de Administração foi constituída e designada uma Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Executivos, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato

de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é regulamentada pelo Regulamento do Conselho de Administração e foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2009 (em substituição da Comissão de Nomeação e Remuneração de Diretores).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão delegado poderes na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, com os poderes e competências melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretario do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos. A composição desta Comissão para o mandato em curso 2016/2019 e em exercício a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2019
Manuel Mirat	Não executivo		19-10-2017	31-12-2019

No exercício de 2018, a Comissão adotou uma deliberação unânime para deliberar, no exercício das suas competências, sobre a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos, sobre o Relatório Anual sobre o Governo Societário e ainda sobre o Relatório de Sustentabilidade.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, ou seja, uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração que compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

31. **Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.**

A Comissão de Auditoria é composta por membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais aplicável por remissão do artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

32. **Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.**

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2016/2019 foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 7 de abril de 2016.

A Comissão de Auditoria é, assim, a 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i> António Pires de Lima	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Agnês Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Mirat	Não executivo		19-10-2017	31-12-2019

33. **Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.**

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros da Comissão de Auditoria podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

b) Funcionamento

34. **Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.**

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 11 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>. O referido regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2018, reunido seis vezes em cumprimento das suas funções, tendo nas suas reuniões estado presentes ou representados todos os seus membros e ainda adotado uma deliberação unânime por escrito.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Tendo em consideração que a Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos, estes membros têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, sendo essa Comissão a responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Para além dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade e ainda das sociedades integradas no Grupo, foram ainda prestados serviços adicionais os quais foram objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria de modo a assegurar a independência daquele órgão.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

A Comissão de Auditoria assumiu as competências previstas no disposto no artigo 423.º F do Código das Sociedades Comerciais tendo durante o ano de 2018 reunido periodicamente de modo a analisar e fiscalizar a informação financeira da Sociedade.

A Comissão de Auditoria, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência.

A Comissão de Auditoria acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Os serviços de auditoria interna da Sociedade, em conjunto com a Comissão de Auditoria, asseguram a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários. Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário, durante o ano de 2018, propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

De acordo com as alterações ao Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade aprovadas a 14 de julho de 2014, passou a ser da competência da Comissão de Auditoria a fiscalização das transações da sociedade com um acionista significativo e, para negócios de relevância significativa, avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado e emissão de parecer prévio e vinculativo (vd. art. 23.º e 31.º do Regulamento). Assim, a Comissão de Auditoria estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada tendo determinado para esse efeito critérios económicos, e reservando-se à emissão de parecer prévio à celebração de negócios de relevância significativa.

A Comissão de Auditoria elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

De acordo com as políticas implementadas internacionalmente pela PRISA em matéria de *Compliance*, foi criado um Comité de Cumprimento da Media Capital, dependente da Comissão de Auditoria, que faz parte dos comités estabelecidos pela Prisa, sendo as suas competências entre outras, a implementação de novos procedimentos que promovam o comportamento ético dos seus funcionários, a identificação, controlo e reporte dos riscos a que a empresa se encontra exposta.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2016/2019. O ROC designado é atualmente, e a partir de 2018, representado pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC n.º 1172).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A atual estrutura do órgão de fiscalização que contempla a existência de uma Comissão de Auditoria e de um Revisor Oficial de Contas foi adotada pela Sociedade na sequência das alterações legislativas em Assembleia Geral realizada em setembro de 2006. A Deloitte & Associados, SROC S.A. assumiu, na referida data as funções de Revisor Oficial de Contas sendo representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi reconduzida para o mandato de 2008/2011 e ainda para o mandato 2012/2015. Para o exercício de 2015 passou a ser representada pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462) e posteriormente, a partir de 2018, pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC n.º 1172).

Na sequência da análise dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas nos mandatos decorridos e tendo sido analisados os diferentes aspetos que possam afetar a renovação do mandato na Sociedade, sob proposta da Comissão de Auditoria, foi aprovada a

designação da Deloitte & Associados, SROC S.A. para Revisor Oficial de Contas no mandato 2016/2019, atualmente representada pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC nº 1172)..

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, esta sociedade prestou, no exercício de 2018, a título residual, outros serviços de garantia de fiabilidade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria é assegurada pela Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161389, tendo sido designado como representante o sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC nº 1172).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2006 na altura representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, até 2006, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. Desde essa data foi representado pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva, tendo sido substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para o exercício de 2014, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva e posteriormente, em 14 de maio de 2018 pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Sociedade não adotou, até à data, uma política de rotação do auditor externo, tendo sido assegurada a rotação do sócio representante do Revisor Oficial de Contas em cumprimento dos requisitos de rotação conforme definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A manutenção dos auditores para além dos dois mandatos consecutivos de quatro anos foi objeto de parecer expresso por parte da Comissão de Auditoria, depois de ponderadas as condições de independência e vantagens ou inconvenientes da sua substituição.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo e que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar e os trabalhos a realizar pelo auditor.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., esta sociedade prestou, no exercício de 2018, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de garantia de fiabilidade e outros

serviços relacionados. Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação da aplicação dos sistemas de remunerações dos órgãos sociais e do sistema de controlo de riscos, reportando à Comissão de Auditoria, no âmbito das reuniões realizadas, as deficiências ou irregularidades com que se depare.

A prestação de serviços distintos dos de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC S.A. foi objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria.

A Sociedade recorre à contratação de serviços externos por não dispor, internamente, de recursos para o desempenho desses serviços, salvaguardando a respetiva independência. Como referido, a Comissão de Auditoria acompanha os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos, e fiscaliza os trabalhos desenvolvidos, delimitando os trabalhos desenvolvidos, os respetivos honorários, salvaguardando-se, assim a independência dos auditores.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2018, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 307.048 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 285.548 / 93%*;
- Serviços de auditoria ao controlo interno: Euro 18.000 / 5,9%**;
- Serviços de garantia de fiabilidade: Euro 500 / 0,2%;
- Serviços de revisão de rácios financeiros das contas anuais: Euro 3.000 / 1,0%;

*Os serviços de revisão legal de contas incluem os serviços prestados às sociedades de direito espanhol integradas no Grupo Media Capital as quais são auditadas pela Deloitte S.L. (Deloitte Espanha), tendo os honorários do ano de 2018 ascendido a Euro 12.000.

**Os serviços de auditoria ao controlo interno ao Grupo Media Capital foram realizados pela Deloitte Espanha.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Media Capital implementou uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, consigo relacionada (incluindo clientes,

fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas ou *stakeholders*) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Pretende-se com este sistema facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos às empresas do Grupo Media Capital e aos seus *stakeholders*.

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente, o qual é enviado automaticamente para o endereço praticasindevidas@mediacapital.pt. As eventuais denúncias são recebidas pela Comissão de Auditoria do Grupo Media Capital, estando garantida a confidencialidade das denúncias realizadas caso seja solicitado pelo denunciante.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados. O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adotados são os adequados aos riscos a que a Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efetiva deteção de riscos potenciais e eficaz atuação em face da ocorrência dos mesmos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da Sociedade, é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão de controlo eficaz.

Assim, a estrutura de gestão de riscos da sociedade considera uma atuação conjunta dos órgãos de administração e de gestão, de acordo com o modelo das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas direções, gestores, e demais colaboradores que atuam nas operações das empresas. São responsáveis por:

- Identificar, avaliar, monitorizar e responder aos riscos (tratamento) de acordo com a política de gestão de riscos;
- Implementar planos de ação e mecanismos de controlos;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relativas a gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controlo da empresas, compreendendo as funções de Controlo de Gestão e Direção Jurídica. Reporta-se a órgãos de Administração e também ao Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria. É responsável por:

- Identificar questões atuais e emergentes;
- Analisar, avaliar, e monitorizar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorizar a implementação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da sociedade e empresas;
- Identificar alterações no apetite ao risco definido pela sociedade;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relativas a gestão de riscos;

- Apoiar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controlos;
- Alertar a gestão operacional para questões emergentes e para as alterações no cenário regulatório e de riscos.

3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da Auditoria Interna na avaliação dos mecanismos de controlo e supervisão da aderência e eficácia do processo de gestão de riscos na sociedade.

Atua de forma independente e objetiva, reportando ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

A Comissão de Auditoria definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de Corporate Governance e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital tem um departamento de Auditoria Interna. É ao Comité de Direção Estratégica que se dirigem os trabalhos e análises necessários para monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Compete, ainda os seguintes procedimentos nestas matérias:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;
- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Atualização do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital

pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva e, bem assim, para conceder as autorizações necessárias para a exploração dos serviços de programas que não carecem de ser licenciados. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime de acesso não condicionado livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992 e renovadas respetivamente em 2006 e 2007, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do respetivo titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas. Na sequência da interposição de ação administrativa especial destinada a impugnar o caráter vinculativo das obrigações decorrentes da licença a ERC emitiu em 20 de dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspetos específicos da referida deliberação.

As licenças de rádio atualmente em vigor são válidas pelo período de 15 anos, sendo renovadas por períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, nos termos da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, desde que determinadas condições estejam reunidas.

Todas as licenças de radiodifusão encontram-se renovadas pela ERC e o próximo período de renovação de licenças será desencadeado em 2023, por forma a assegurar o cumprimento da antecedência legal prevista, prolongando-se até 2028.

A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é extremamente limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital nesse sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

ii) Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital, com a monitorização realizada pelo Comité de Direção Estratégica. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de minorar este risco, a Sociedade controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação pelo Grupo de um empréstimo obrigacionista, programas de papel comercial e linhas de crédito a taxa de juro variável.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Sociedade considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que a Media Capital está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em contratos de aquisição de direitos de transmissão para os quais não são contratados instrumentos de cobertura, bem como com contratos de venda de sinal e conteúdos. O risco de taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento e recebimento dos mesmos.

- **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração as políticas e critérios seguidos pelo Grupo e nelas divulgados. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

Envolvente económica	Evolução tecnológica	Retenção de talentos
Perda de audiência	Pirataria de conteúdos	Legal e fiscal
Tendências dos consumidores	Integridade de sistemas	Fraude

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional – COSO 2013 (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira e informação não financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno, assente em manuais de procedimentos e de controlos internos, pretende documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

O Grupo Media Capital tem para cada ciclo e transações implementados, controlos formalizados nos manuais acima identificados. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Anualmente a sua efetividade é testada e avaliada por entidade independente. A definição da sua estrutura divide-se nos seguintes níveis e componentes:

Entity Level Controls:

- Ambiente de controlo;
- Avaliação de riscos;
- Informação e comunicação;
- Atividades de monitorização;
- Atividades de controlo.

Information Technology Controls:

- Controlos sobre a gestão de acessos e incidências;

- Controlos sobre o desenvolvimento de sistemas e tecnologias de informação.

Process and Activity Level Controls:

- Gestão da receita;
- Gestão de direitos adquiridos;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão de ativos fixos;
- Gestão de impostos;
- Gestão de fecho de contas;
- Gestão de tesouraria;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de compras e contas a pagar;
- Gestão de consolidação e *reporting*;
- Gestão de litígios e contingências.

Entre os objetivos do Comité de Direção Estratégica, em apoio à administração do Grupo e sob supervisão da Comissão de Auditoria, encontram-se os seguintes:

- Assistir a Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos;
- Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
- Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios das empresas;
- Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
- Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional COSO 2014 (conforme actualizada em 2017), concebida pelo *Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*. Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;

- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliado e definido o tratamento de resposta adequada ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de resposta ao risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo Sistema de Gestão de Riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são aprovados pelos referidos órgãos e submetidos à apreciação do órgão de fiscalização.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas discriminando o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração acompanha todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo, às suas atividades de forma a identificar novas operações assegurando o seu tratamento adequado.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contato

A Sociedade assegura a existência de um Departamento de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com o

mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão disponíveis para participar em conferências setoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas de investidores e analistas, por forma a auxiliar os agentes de mercado na interpretação da realidade financeira e estratégica da Sociedade.

57. Representante para as relações com o mercado.

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2018 foram recebidos cerca de 15 pedidos tendo sido respondidos de forma atempada.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/> toda a informação de relevo.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Calendário de eventos;
- Comunicados oficiais ao mercado;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório Anual.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- a) Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- b) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- c) Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração.

A remuneração dos dirigentes da Sociedade é da competência da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, constituída pelo Conselho de Administração e composta pelos seus membros, melhor descritos na alínea c) do ponto II. Administração e Supervisão do Capítulo B *supra*. Entre outras competências, a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, incluindo as condições das respetivas remunerações.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 7 de abril de 2016; na sequência das renúncias apresentadas pelos Senhores D. António García-Mon Marañés e D. Gregório Marañón y Bertrán de Lis, foram designados na Assembleia Geral realizada a 25 de maio de 2018 dois novos membros para integrar a Comissão de Nomeações e Remuneração dos Órgãos Sociais, para completar o mandato em curso de 2016/2019.

Assim, a 31 de dezembro de 2018 a Comissão é, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno;
- Exmo. Senhor D. Manuel Mirat Santiago
- Exmo. Senhor D. Xavier Pujol Tobeña.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, reúnem sempre que convocados para o efeito, estando ainda presentes ou representados nas reuniões dos órgãos sociais sempre que são tratados temas da sua responsabilidade.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração. A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora da sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos da Sociedade apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada em 25 de maio de 2018, as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do órgão de fiscalização, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes é revista anualmente e submetida à apreciação da Assembleia Geral. A política é desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais e dos dirigentes com os interesses da Sociedade.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A remuneração atribuída aos membros dos órgãos sociais é determinada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Atrair e motivar os profissionais para as funções a desempenhar;
- b) Retribuir adequadamente o trabalho bem como os resultados obtidos no âmbito das respetivas competências;
- c) Premiar a criação de valor.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes da Sociedade são tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de sociedades congêneres a operar no mercado português.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira.

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração. Assim, a remuneração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada membro executivo, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano; e (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela competente Comissão.

Anualmente, a Comissão fixa o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação para efeitos de apuramento da fórmula de performance alcançada asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo da Sociedade desincentivando a excessiva assunção de riscos.

Aos Administradores executivos é ainda assegurado um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital.

Os Administradores não executivos independentes auferem uma remuneração fixa e regular. A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é diferenciada por força das especiais funções que lhes são cometidas, em linha com as práticas de mercado.

A política de remunerações implementada não integra uma remuneração variável, uma vez que a intervenção no Conselho de Administração dos membros não executivos se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (*know how*) valiosa, não dependendo do desempenho ou valor da Sociedade.

Os Administradores não executivos não independentes renunciaram à remuneração que lhes foi atribuída, não tendo auferido qualquer remuneração no exercício de 2018, à semelhança do que já ocorreu em exercícios anteriores.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são liquidadas mensalmente, em prestações iguais e sucessivas e encontram-se descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Considerando que a Comissão de Auditoria é integrada pelos membros do Conselho de Administração não executivos, estes são remunerados nessa qualidade, não auferindo qualquer outra remuneração pelo facto de desempenharem o cargo de membros da Comissão de Auditoria.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria.

DIRIGENTES:

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade, designadamente, os quadros diretivos membros dos diversos Comités da Sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos revê anualmente a política relativamente às compensações dos seus dirigentes.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior.

A remuneração encontra-se alinhada com o contexto da economia nacional.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A Sociedade fixa anualmente o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, esta última apenas aplicável aos membros executivos do Conselho de Administração. São fixados os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de forma agregada no Grupo Média Capital ascende a 835.096,84 Euro, incorporando as remunerações auferidas pelo membro executivo e pelos membros não executivos.

A Administradora Delegada da Sociedade auferiu a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo sido a seguinte a remuneração paga no exercício de 2018:

Administradora-delegada	R. Fixa	R. Variável
Rosa Cullell	377.000 Euro	188.097 Euro

Foram as seguintes as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração pagas no exercício de 2018 (que correspondem exclusivamente a componente de remuneração fixa):

Miguel Pais do Amaral	149.999,96 Euros
Agnés Noguera Borel	39.999,96 Euros
António Pires de Lima	39.999,96 Euros
Manuel Mirat *	-----
Manuel Polanco*	-----
Maria del Pilar del Rio	39.999,96 Euros
Total	269.999,84 Euros

* Administradores não remunerados

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é originada na Sociedade.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O membro executivo do Conselho de Administração auferir a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Media Capital.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está previsto para 2018 a remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios para além da componente variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2018 não foram liquidadas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria são remunerados enquanto membros do Conselho de Administração.

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração. As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2018, os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício foram remunerados pela comparência e intervenção nas Assembleias Gerais realizada a 25 de maio de 2018 e a 27 de julho de 2018. A remuneração auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral no ano de 2018 ascendeu a Euro 3.000,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a Euro 1.500,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato, exceto para o caso de cessação de funções sem justa causa da sua Administradora Delegada, para o qual foram respeitados os acordos assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade, exceto para o caso

de cessação de funções da sua Administradora Delegada na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transações realizadas com partes relacionadas estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Auditoria a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

Para além do controlo de transações com partes relacionadas, a Sociedade implementou mecanismos para a verificação e existência de conflitos de interesses nas relações entre a Sociedade e os seus Administradores. De acordo com o disposto no artigo 28º do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade (Conflitos de interesse e transações com Administradores) os Administradores devem comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse. Assim, todas as transações profissionais ou comerciais, diretas ou indiretas, dos Administradores com a Sociedade ou com qualquer das suas Sociedades filiais, devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração, após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo, e Remunerações dos Quadros Directivos. Um Administrador

que tenha interesse na celebração de um contrato, transação ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse ao Conselho de Administração, abstendo-se de intervir nessas deliberações.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2018, a Comissão de Auditoria avaliou todos os saldos de transações relativas a operações já celebradas entre partes relacionadas e acionistas significativos. Em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração no âmbito da fiscalização e avaliação das transações da sociedade com acionistas significativos (art. 23.º e 31.º do Regulamento), foram apreciadas as propostas de operações com relevância significativa a celebrar com acionistas significativos tendo as mesmas sido aprovadas com parecer favorável emitido pela Comissão de Auditoria.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria estabeleceu como critérios essenciais para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada, os critérios económicos. A Comissão de Auditoria procede, assim, à avaliação de todas as operações realizadas com acionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, reservando para si a emissão de parecer prévio à celebração de negócios com relevância significativa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 27 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades conforme emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em vigor desde 1 de janeiro de 2018 as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet daquele Instituto.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
Capítulo I – Parte Geral		
I.1 Relação da sociedade com investidores e informação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Cumprida	C Organização Interna III. Controlo Interno e gestão e riscos. Ponto 55.
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Cumprida	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão.
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respectivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros –, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respectivas reuniões.	Cumprida	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Pontos 22 e 34
I.2.3. Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.	Cumprida	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Pontos 22 e 34
I.2.4. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das	Parcialmente cumprida O numero de reuniões anuais dos órgãos sociais é divulgado somente	B Órgãos sociais e comissões II.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	no presente relatório, estando a informação sobre a composição divulgada no presente Relatório e a inda no sítio de internet da sociedade.	Administração e Supervisão
I.2.5. Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de detecção e prevenção de irregularidades, bem como a adopção de uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada	Cumprida	C. Organização interna II. Comunicação de irregularidades
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Cumprida	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) funcionamento
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Cumprida	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) funcionamento
I.4. Conflitos de interesses		
I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respectivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Cumprida	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
I.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o	Cumprida	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem.		procedimentos de controlo. Ponto 89
I.5. Transações com partes relacionadas		
I.5.1. O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.	Cumprida	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
I.5.2. O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Não aplicável tendo em consideração que todas as transações com partes relacionadas estão sujeitas a aprovação pela Comissão de Auditoria	
Capítulo II – Acionistas e Assembleia Geral		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões b) Exercício do direito de voto.
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via electrónica.	Parcialmente cumprida A Sociedade não adotou os meios necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.4. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.	Não cumprida A Sociedade não adotou os meios necessários à participação de acionistas por meios telemáticos por não ter sido até à data solicitada a sua implementação por qualquer acionista	
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Não aplicável	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
Capítulo III – Administração não Executiva e Fiscalização		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não cumprida Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração e a sua dimensão reduzida, não se mostra necessário a designação de um membro coordenador.	
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; Código de Governo das Sociedades 13 (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.6. Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.
III.7. O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade.	
III.8. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.		Fiscalização ponto 38
III.9. As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 29
III.10. Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.	Cumprida	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
III.11. O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização ponto 38
III.12. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização ponto 38
Capítulo IV – Administração Executiva		
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Parcialmente cumprida O regime de actuação dos administradores executivos encontra-se regulado pelo Regulamento do Conselho de Administração, não existindo regulação sobre o regime de atuação dos executivos em entidades fora do grupo	
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
IV.3. O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.
IV.4. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização ponto 38
Capítulo V – Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações		
V.1 Avaliação Anual de Desempenho		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Não cumprida A avaliação do desempenho do órgão de administração compete à Comissão de Nomeação e Remunerações dos órgãos sociais e ainda à Comissão de Auditoria enquanto órgão de fiscalização	
V.1.2. O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização ponto 38
V.2 Remunerações		
V.2.1. A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Cumprida parcialmente A Comissão de Nomeação e Remunerações dos órgãos sociais é composta por uma maioria de membros não independentes. A Sociedade considera que a sua situação não afeta a sua isenção	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.2. A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respectivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da	Cumprida	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
remuneração, os respectivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.		
V.2.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter adicionalmente: (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados; (ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo; (iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições; (iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável; (v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excecionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação; (vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores.	<p>Parcialmente cumprida</p> <p>A sociedade não adoptou mecanismos relativamente aos pontos iv, v e vi da recomendação</p>	<p>D. Remunerações III. Estrutura das remunerações</p>
V.2.4. Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções.	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não dispõe de planos de pensões.</p>	
V.2.5. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	<p>Cumprida</p>	<p>D. Remunerações II. Comissão de Remunerações</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
V.2.6. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Cumprida	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.3 Remunerações dos Administradores		
V.3.1. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Cumprida	D. Remunerações III. Estrutura de Remunerações
V.3.2. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não cumprida A Sociedade considera que a componente da remuneração variável que é paga no ano seguinte a que respeita não afecta o compromisso dos administradores executivos com a sociedade a longo prazo	
V.3.4. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de opções ou indexados à atribuição de ações	
V.3.5. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumprida	D. Remunerações III. Estrutura de Remunerações
V.3.6. A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.	Não cumprida A sociedade não adopta instrumentos jurídicos específicos para efeitos da presente recomendação.	
V.4. Nomeações		
V.4.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.		Administração e Supervisão ponto21.
V.4.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão c) comissões ponto29.
V.4.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes .	Parcialmente cumprida A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos é composta por membros não executivos, sendo apenas um deles membro não independente. A Sociedade considera que a sua situação não afeta a sua isenção	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão c) comissões ponto29.
V.4.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão c) comissões ponto29
Capítulo VI – Gestão de Risco		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Cumprida	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.2. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respectivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respectiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.	Cumprida	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.3. A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de	Cumprida	C. Organização interna III. Controlo

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.		interno e gestão e riscos.
Capítulo VII – Informação financeira		
VII.1 Informação financeira		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contábilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2 Revisão Legal de Contas e fiscalização		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir: (i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas; (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas; (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas; (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VII.2.4. O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2.5. O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades	Cumprida	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c)

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.		Competências e funções

ANEXO

Informação Curricular

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia no Instituto Superior Técnico, detém um MBA pelo INSEAD. Entre o 1991 e 1998 foi Presidente da SOCI, S.A., Diretor da Euroknights (pertencente ao grupo S.G. WARBURG), Administrador da COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (Portugal) e Presidente da sociedade DIANA, S.A. (promotora do empreendimento DIANA PARK). Em 1995 fundou o Grupo Media Capital, que se tornou o grupo líder de media em Portugal, com presença na televisão, na produção televisiva, na internet, na rádio, na produção musical e de filmes, no outdoor e na imprensa. A partir de 2007, tem vindo a realizar investimentos em diversos setores de atividade, entre os quais, edições & escolar, IT, recursos naturais & energias renováveis, financeiro e imobiliário.

Desde 16 de março de 2011 desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Media Capital tendo sido reeleito para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
AHS INVESTIMENTOS. SGPS SA	PRESIDENTE
AGEIRIDGE - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
AGEIRON - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
ALFACOMPETIÇÃO - AUTOMÓVEIS E CAVALOS DE COMPETIÇÃO, SA	PRESIDENTE
ASK4GREEN, LDA.	GERENTE
BIOBRAX - ENERGIAS RENOVÁVEIS PORTUGAL, LDA.	PRES. CONS. GERÊNCIA
COMPANHIA DAS QUINTAS SGPS, SA	PRESIDENTE
COURICAL HOLDING, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
DIANA - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.	GERENTE
DREAMS CORNER, LDA.	GERENTE
EDGE BROKERS, LDA	GERENTE
EDGE CAPITAL SGPS, S.A.	PRESIDENTE
EDGE INTERNATIONAL HOLDINGS - SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE PROPERTIES SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE RM, LDA	GERENTE
EDGE SVCS, LDA	GERENTE
EDGE VS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	GERENTE
GREYPART SGPS, SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
HEMERA ENERGIAS RENOVABLES ESPAÑA, SLU	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
HENERGY - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	GERENTE
IXILU - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	GERENTE
LANIFOS - SOCIEDADE DE FINANCIAMENTOS, LDA.	GERENTE

NEUTRIPROMO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
PARTBLEU SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
PHILLIPS PARK INVESTMENT CORPORATION	DIRECTOR
PHILLIPS PARK LLC	DIRECTOR
POLISTOCK - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA UNIPESSOAL LDA.	GERENTE
QIH SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SGPS SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DA FRONTEIRA SA	PRESIDENTE
QUINTA DE PANCAS VINHOS SA	PRESIDENTE
SITUAVOX , LDA.	GERENTE
SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL SERRA DA POUSADA LDA.	GERENTE
TOPBUILDING - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2018 são imputáveis 55.683 ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Média Capital SGPS, SA. por força da titularidade da sociedade AHS Investimentos, SGPS, S.A. a qual é detida diretamente pelo Senhor Eng. Miguel Pais do Amaral, sociedade da qual é também Presidente do Conselho de Administração.

Rosa Maria Cullell Muniesa

Administradora Delegada do Grupo Media Capital.

Licenciada em Ciências da Informação na Universidade Autónoma de Barcelona, é diplomada em Alta Direção pelo IESE. Iniciou a sua carreira como jornalista no jornal Mundo Diario, de Barcelona, foi correspondente do mesmo jornal em Londres, onde trabalhou também na BBC (External Services). Posteriormente, em Perth (Western Austrália) foi coordenadora de temas multiculturais e de ajuda aos imigrantes no Ministério da Imigração. Após o seu regresso a Espanha, formou parte da equipa da TVE-Catalunha para depois entrar na editoria de Economia do jornal EL PAIS. Desde 1989 e até 2002 fez parte da equipa diretiva da entidade financeira LA CAIXA, onde foi diretora geral executiva e membro do Comité de Direção. Foi também Administradora Delegada da editora Grup 62, empresa participada pela LA CAIXA. Em fevereiro de 2005 foi nomeada diretora geral do Gran Teatre del Liceu, de Barcelona, e em 2008 passou para a Direção Geral da Corporación Catalana de Medios Audiovisuales, cargo que deixou em 2010. Tem sido membro dos Conselhos de Administração de diversas empresas, entre as quais: Panrico, Carrefour, Hidroeléctrica del Cantábrico, Telefónica de Catalunya, Telefónica de São Paulo (Brasil) e Fecsa-Endesa. Em 2011 publicou o romance “El mejor lugar del mundo”. Em 2018 foi nomeada administradora da Fundação Serralves.

Eleita para o cargo de Administradora Delegada da Media Capital a 13 de julho de 2011, para o mandato 2008/2011, foi reeleita para o mandato 2012/2015 e para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO – MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	PRESIDENTE
IOL NEGÓCIOS – SERVIÇOS DE INTERNET, SA	PRESIDENTE
MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	PRESIDENTE

RÁDIO COMERCIAL, SA	PRESIDENTE
R. CIDADE - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SA	PRESIDENTE
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, SA	PRESIDENTE
RÁDIO XXI, LDA.	GERENTE
RÁDIO LITORAL CENTRO - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
RÁDIO NACIONAL - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
FLOR DO ÉTER - RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
DRUMS - COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO VOZ DE ALCANENA (RVA), LDA.	GERENTE
MCME - MÉDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIMENTO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	GERENTE
FAROL MÚSICA - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
CLMC - MULTIMEDIA, UNIPessoal, LDA	GERENTE
TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	ADMINISTRADORA
MCP - MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT ESPANA, SLU	ADMINISTRADORA
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, SLU	ADMINISTRADORA
EMAV - EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA.	GERENTE
EPC - EMPRESA PORTUGUESA DE CENARIOS, LDA.	GERENTE
CASA DA CRIAÇÃO - ARGUMENTOS PARA AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
BEIRAS FM - RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDA	GERENTE
MOLICEIRO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
NOTIMAIA - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO CONCELHO DE CANTANHEDE, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
SIRPA - SOCIEDADE DE IMPRENSA RÁDIO PARALELO, LDA.	GERENTE
COCO - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
PRC - PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS DE COIMBRA, LDA.	GERENTE
POLIMEDIA - PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES, LDA.	GERENTE
R2000 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA.	GERENTE
LEIRIMEDIA - PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
R.C. - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA	ADMINISTRADORA
SERRALVES FUNDAÇÃO	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2018 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Média Capital SGPS, SA.

Agnés Noguera Borel

Administradora do Grupo Media Capital.

Agnés Noguera Borel é licenciada em Direito e História de Arte pela Universidade de Valência-Estudo General, diplomada em Gemologia pela Universidade de Barcelona e Analista Financeira (membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros). Ao longo da sua carreira profissional desempenhou cargos em numerosas companhias de distintos setores. Atualmente e desde 2004 é Administradora Delegada da Libertas 7, S.A. (companhia dedicada à atividade de promoção imobiliária, aluguer turístico e investimento financeiro) da qual era administradora desde 1988 e faz parte do Conselho de Administração da Adolfo Domínguez (em representação da Luxury Liberty).

Eleita para o cargo de Administrador da Media Capital a 7 de abril de 2016 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
LIBERTAS7, S.A.	ADMINISTRADORA DELEGADA
ADOLFO DOMINGUEZ, S.A.	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2018 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

António de Magalhães Pires de Lima

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em 1984, concluiu um MBA em 1986 no IESE (Barcelona) e detém um AMP pelo INSEAD - Fontainebleau. Ex-Ministro da Economia do XIX Governo de Portugal, tem carreira consolidada desde 1986 como gestor, incluindo, entre outros cargos como Presidente Executivo da UNICER bebidas de Portugal S.A. de 2006 a 2013, Presidente Executivo da NUTRINVEST/COMPAL de 1993 a 2005 e Presidente da EPIS-Empresários pela Inclusão Social de 2009 a 2019, entre outras empresas nacionais e internacionais.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 7 de abril de 2016 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
SERRALVES FUNDAÇÃO	ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO
HORIZON EQUITY PARTNERS	ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO
OMTEL	PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO
SUMOL+COMPAL	ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO
BEST ANCHOR CAPITAL E SERVIÇOS LDA.	GERENTE

Em 31 de dezembro de 2018 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Mirat Santiago

Administrador do Grupo Media Capital

Licenciado em Direito e fez o Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) e o Programa de Desenvolvimento Diretivo (PDD) no IESE. Mirat iniciou a sua carreira profissional na Arthur Andersen e, em 1997, foi contratado pela PRISA, onde assumiu diversos cargos corporativos, entre os quais o de diretor financeiro. Em 2004, foi nomeado diretor executivo da PRISACOM para liderar o desenvolvimento digital do Grupo, dirigindo os projetos de transformação de diferentes marcas: El País, Cadena SER, 40 Principales, As e Cinco Días. Em março de 2009, foi designado diretor-geral de Operações da Sogecable e, em dezembro desse mesmo ano, assumiu a Direção Geral do CANAL+, tendo ficado à frente da área de vendas e marketing, assim como do desenvolvimento de novos negócios. Em 2014, foi nomeado diretor executivo do EL PAÍS e da PRISA Notícias. É diretor executivo da PRISA desde junho de 2017 e é, desde setembro de 2017, o seu Administrador Delegado (CEO).

Eleito por cooptação para o cargo de Administrador da Media Capital a 19 de outubro de 2017 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	ADMINISTRADOR DELEGADO
FACTORIA PRISA NOTICIAS, S.L.	Representa DIARIO EL PAIS SLU como ADMINISTRADOR
DIARIO EL PAIS SLU	PRESIDENTE
PRESSPRINT, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa DIARIO EL PAIS SLU como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA NOTICIAS, S.L U.	PRESIDENTE
NOTICIAS AS MEXICO, S.A. DE C.V.	ADMINISTRADOR
DIARIO AS, S.L.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
ESPACIO DIGITAL EDITORIAL, S.L. SOCIEDADE UNIPERSONAL	REPRESENTA PRISA NOTICIAS SLU COMO ADMINISTRADOR
ESTRUCTURA GRUPO DE ESTUDIOS ECONOMICOS, S.A.	REPRESENTA GRUPO DE MEDIOS IMPRESOS Y DIGITALES, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL COMO ADMINISTRADOR
DIARIO AS COLOMBIA, S.A.S.	ADMINISTRADOR
GRUPO DE MEDIOS IMPRESOS Y DIGITALES, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL	REPRESENTA PRISA NOTICIAS S.L.U. COMO ADMINISTRADOR ÚNICO

MERISTATION MAGAZINE, SL	REPRESENTA PROMOTORA GENERAL DE REVISTAS, SA COMO ADMINISTRADOR ÚNICO
PROMOTORA GENERAL DE REVISTAS, SA	Representa GRUPO DE MEDIOS IMPRESOS Y DIGITALES, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL Como ADMINISTRADOR ÚNICO
PRISA PRODUCCIONES DE VIDEO, S.L U.	Representa PRISA AUDIOVISUAL SA como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA TECNOLOGIA, S.L U.	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
DISTRIBUCIONES ALIADAS, S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL como ADMINISTRADOR UNICO
NORPRENSA S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL como ADMINISTRADOR UNICO
PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR
AUDIOVISUAL SPORT, S.L.	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA PARTICIPADAS, SLU	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA RADIO, S.A.	PRESIDENTE
GRUPO SANTILLANA EDUCACIÓN GLOBAL, S.L.	REPRESENTA PROMOTORA DE INFORMACIONES SA COMO ADMINISTRADOR
PROMOTORA DE ACTIVIDADES AMERICA 2010, S.L. SOCIEDAD EN LIQUIDACION	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como LIQUIDADOR
PRISA ACTIVOS EDUCATIVOS, SL	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA ACTIVOS RADIOFONICOS, SL	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO

PRISA GESTION FINANCIERA, SL	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
------------------------------	---

Em 31 de dezembro de 2018 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital.

Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Promotora de Informaciones S.A. (PRISA). É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid. Em 1991 foi-lhe entregue a direção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1994, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Diretor Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu desde Miami a direção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21 empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo Media Capital, abrindo uma etapa de impulso na expansão internacional noutros mercados de língua portuguesa e consolidando a liderança do Grupo tanto em televisão como na produção audiovisual para televisão através da Plural. Em 2009 regressa a Espanha para assumir a Direção Geral do Grupo Prisa, e nos últimos anos presidiu a área de televisão do Grupo, incluindo o Canal + até à sua venda à Telefónica em 2015, assim como o desenvolvimento da nova divisão de produção e vídeo da PRISA, enquanto assumia a vice-presidência do Grupo. Manuel Polanco é Administrador da PRISA desde 2001 e membro da sua Comissão Executiva desde 2008. A 1 de janeiro de 2018 assumia a presidência do Conselho de Administração de PRISA, cargo que desempenhou até dezembro do mesmo ano

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 15 de novembro de 2005

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE
MCP - MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT ESPAÑA, SLU	ADMINISTRADOR
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA.	PRESIDENTE
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA
RUCANDIO, SA.	ADMINISTRADOR DELEGADO
TIMON, S.A.	VICE-PRESIDENTE
RUCANDIO INVERSIONES SICAV	ADMINISTRADOR
TROPICAL HOTELES, S.A.	ADMINISTRADOR
QUALITAS VENTURE CAPITAL, S.A.S.C.R.	ADMINISTRADOR

Em 31 de dezembro de 2018 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Maria del Pilar del Rio Sanches Saramago

Administradora do Grupo Media Capital.

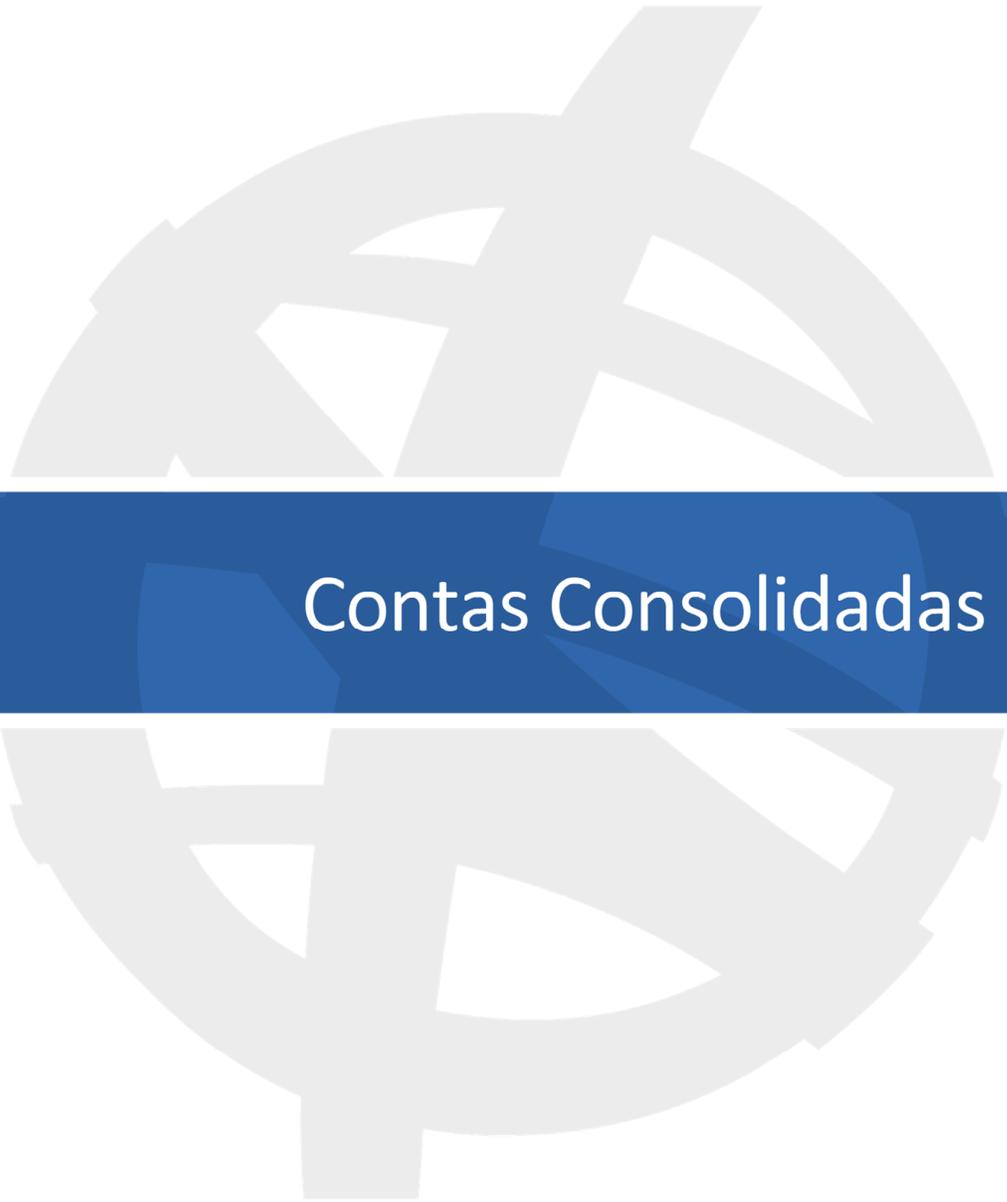
Pilar del Río (Sevilla, 1950) é jornalista e tradutora do português para o espanhol. Desenvolveu a sua atividade profissional na Radio Nacional de España, TVE e Cadena SER. Colaborou com a imprensa escrita em Espanha e Portugal. Ativista dos Direitos e dos Deveres Humanos, preside à Fundação José Saramago, que procura, partindo da intervenção social, um meio ambiente mais justo e limpo no qual se possa ler em paz. É viúva e tem um filho.

Eleita para o cargo de Administradora da Media Capital a 7 de abril de 2016 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO	PRESIDENTE
BALSA DE PIEDRA, SL	ADMINISTRADORA SOLIDÁRIA

Em 31 de dezembro de 2018 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.



Contas Consolidadas

|

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	5 e 6	132.799.525	126.910.992
Outros rendimentos operacionais	5 e 6	49.009.217	38.551.901
Total de rendimentos operacionais		<u>181.808.742</u>	<u>165.462.893</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	5 e 7	(21.067.219)	(19.443.210)
Fornecimentos e serviços externos	5 e 8	(78.326.286)	(63.788.651)
Gastos com o pessoal	5 e 9	(41.540.253)	(41.678.235)
Amortizações e depreciações	5 e 15	(6.632.354)	(7.902.649)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	5 e 23	(509.702)	(394.805)
Outros gastos operacionais	5	(120.108)	(81.288)
Total de gastos operacionais		<u>(148.195.922)</u>	<u>(133.288.838)</u>
Resultados operacionais		<u>33.612.820</u>	<u>32.174.055</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	10	(3.165.889)	(4.576.069)
Rendimentos financeiros	10	208.622	93.650
Gastos financeiros, líquidos		<u>(2.957.267)</u>	<u>(4.482.419)</u>
Ganhos/(perdas) em empresas associadas, líquidos		-	(3)
Resultado antes de impostos		<u>30.655.553</u>	<u>27.691.633</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	11	(9.082.427)	(7.904.604)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>21.573.126</u>	<u>19.787.029</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>21.573.126</u>	<u>19.787.029</u>
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	12	0,2553	0,2341
Diluído	12	<u>0,2553</u>	<u>0,2341</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2018	2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>	13	149.374.120	149.374.120
Ativos intangíveis	14	9.825.759	10.662.722
Ativos fixos tangíveis	15	16.026.246	15.165.550
Ativos financeiros disponíveis para venda		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	16	48.146.342	50.971.104
Outros ativos não correntes	17	2.410.429	3.937.479
Ativos por imposto diferido	11	2.161.415	2.387.821
		<u>227.949.299</u>	<u>232.503.784</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	16	31.135.624	30.219.194
Cientes e outras contas a receber	18	30.699.741	33.628.754
Ativos por imposto corrente	11	287.822	340.290
Outros ativos correntes	19	3.435.971	4.258.008
Caixa e seus equivalentes	20	382.214	294.327
		<u>65.941.372</u>	<u>68.740.573</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>293.890.671</u>	<u>301.244.357</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	21	89.583.971	89.583.971
Reservas	21	32.362.298	32.070.736
Resultado líquido consolidado do exercício		21.573.126	19.787.029
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>143.519.395</u>	<u>141.441.736</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>143.519.395</u>	<u>141.441.736</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	22	46.114.953	61.232.930
Provisões	23	5.762.122	5.798.032
Passivos por imposto diferido	11	1.091.250	1.158.750
		<u>52.968.325</u>	<u>68.189.712</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	22	39.928.742	34.323.833
Fornecedores e outras contas a pagar	24	32.930.172	31.369.898
Passivos por imposto corrente	11	-	5.254
Outros passivos correntes	25	24.544.037	25.913.924
		<u>97.402.951</u>	<u>91.612.909</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>150.371.276</u>	<u>159.802.621</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>293.890.671</u>	<u>301.244.357</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	21.573.126	19.787.029
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro	(163.449)	458.265
Rendimentos integrais consolidados	<u>21.409.677</u>	<u>20.245.294</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa-mãe	<u>21.409.677</u>	<u>20.245.294</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		226.047.989	221.464.605
Pagamentos a fornecedores		(108.474.764)	(108.926.404)
Pagamentos ao pessoal		(39.860.074)	(40.764.504)
Fluxos gerados pelas operações		77.713.151	71.773.697
(Pagamento) / Recebimento de imposto sobre o rendimento	11	(83.283)	308.932
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(42.661.145)	(42.563.564)
Fluxos das atividades operacionais (1)		34.968.723	29.519.065
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	27	1.286.000	1.286.003
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		5	8.422
Juros e rendimentos similares		2	-
		1.286.007	1.294.425
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(3.909.215)	(5.854.046)
Aquisição de ativos intangíveis		(471.328)	(564.222)
		(4.380.543)	(6.418.268)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3.094.536)	(5.123.843)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	22	176.257.803	137.765.231
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	22	(186.204.917)	(141.400.074)
Amortização de contratos de locação financeira	22	(362.681)	(398.053)
Juros e gastos similares	22	(2.734.516)	(3.397.168)
Dividendos	21	(18.592.900)	(17.747.768)
Outras despesas financeiras	22	(149.577)	(155.285)
		(208.044.591)	(163.098.348)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(31.786.788)	(25.333.117)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	20	294.327	1.234.906
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		87.399	(937.895)
Efeito das diferenças de câmbio		488	(2.684)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	20	382.214	294.327

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Capital (Nota 21)	Reservas (Nota 21)	Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2016	89.583.971	30.259.377	19.100.862	138.944.210
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 21)	-	1.353.094	(1.353.094)	-
Distribuição de dividendos (Nota 21)	-	-	(17.747.768)	(17.747.768)
Diferenças de conversão cambial	-	458.265	-	458.265
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	19.787.029	19.787.029
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>89.583.971</u>	<u>32.070.736</u>	<u>19.787.029</u>	<u>141.441.736</u>
Impacto da adoção da IFRS 9 (Nota 3)	-	(739.118)	-	(739.118)
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 21)	-	19.787.029	(19.787.029)	-
Diferenças de conversão cambial	-	(163.449)	-	(163.449)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	21.573.126	21.573.126
Distribuição de dividendos (Nota 21)	-	(18.592.900)	-	(18.592.900)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>89.583.971</u>	<u>32.362.298</u>	<u>21.573.126</u>	<u>143.519.395</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2019 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português, espanhol e americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o TVI *Reality* e o TVI África. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e americano. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “M80” e a “Cidade”, entre outras.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board*

("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), tal como adotados pela União Europeia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

Exceto pelos impactos da adoção das IFRS 9 e 15 descritos na Nota 3, as quais são de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 34), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.14.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses não controladores". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses não controladores são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificadas.

Os ganhos ou perdas apurados na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

c) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas, nas quais o Grupo não detém influência significativa e para as quais não existem referências de mercado, foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior, sendo reconhecidos na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Alvarás de radiodifusão e marcas	3 - 20
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.6 Locações

(a) Locação financeira

Os ativos fixos adquiridos segundo contratos de locação são registados como locação financeira, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do ativo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em financiamentos obtidos, no passivo. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as prestações de capital são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas. O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspectivada, a antiguidade e adequacidade dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 28 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

2.9.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes (“*lifetime*”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em

conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 34 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pelo Grupo na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.9.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.9.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.9.5 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.10 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, rádio ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre num momento do tempo, após a referida entrega dos conteúdos.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.12 Imparidade de ativos não correntes, excluindo goodwill

São efetuadas análises de imparidade em cada data de balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuiram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.13 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sociedade dominante do RETGS foi a VERTIX.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.14 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de balanço é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio na rubrica "Reservas", relativas a reservas para "Diferenças de conversão

cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados no momento da alienação ou liquidação futura daquelas participadas.

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.16 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018, durante o exercício de 2018 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2017, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2018

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo aplicou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e as emendas relacionadas que se encontram efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

As disposições transitórias da IFRS 9 permitem às entidades não reexpressar comparativos. O Grupo elegeu essa opção na adoção da norma, e não reexpressou comparativos relativamente à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros.

Adicionalmente, o Grupo adotou as consequentes emendas emitidas à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, que foram aplicadas às divulgações para o exercício de 2018.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para:

- 1) A classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros;
- 2) Imparidade de ativos financeiros; e
- 3) Contabilidade de cobertura.

O detalhe dos novos requisitos e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são abaixo descritos.

O Grupo aplicou a IFRS 9 de acordo com as disposições transitórias nela definidas, conforme segue:

(a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros

A data de aplicação inicial (i.e. a data na qual o Grupo avaliou os ativos financeiros e passivos financeiros existentes nos termos dos requisitos da IFRS 9) foi 1 de janeiro de 2018. Em conformidade, o Grupo aplicou os requisitos da IFRS 9 a instrumentos existentes a 1 de janeiro de 2018 e não aplicou os mesmos a instrumentos já desreconhecidos a essa data.

A informação comparativa de períodos anteriores de montantes relativos a instrumentos que continuam a estar reconhecidos em 1 de janeiro de 2018 não foi reexpressa.

Todos os ativos financeiros do Grupo reconhecidos e abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou ao justo valor na base do modelo de negócio da entidade para gerir os seus ativos financeiros e em função das características dos fluxos de caixa contratuais de cada ativo financeiro. No caso do Grupo, os ativos financeiros têm mensuração subsequente, essencialmente, ao custo amortizado.

O Conselho de Administração reviu e avaliou os ativos financeiros existentes em 1 de janeiro de 2018, baseados nos factos e circunstâncias que existiam a essa data, e concluiu que a aplicação inicial da IFRS 9 não tinha impacto na classificação e mensuração dos ativos financeiros do Grupo. Em particular, os ativos financeiros respeitam essencialmente a contas a receber comerciais e outras contas a receber de terceiros que no âmbito da IAS 39 eram mensuradas ao custo amortizado, e que continuarão a ser mensuradas ao custo amortizado pela IFRS 9 uma vez que são detidas no âmbito do modelo de negócio do Grupo tendo em vista a sua normal cobrança nos termos contratualmente estabelecidos para os respetivos fluxos de caixa.

(b) Imparidade de ativos financeiros

No que respeita às imparidades de ativos financeiros, a IFRS 9, conforme referido na Nota 2.9, requer um modelo de perdas de crédito esperadas, por oposição ao modelo de perdas de crédito incorridas previsto na IAS 39.

Uma vez que o Grupo elegeu não reexpressar comparativos, não foi necessário efetuar qualquer avaliação do risco de crédito dos ativos financeiros numa data diferente de 1 de janeiro de 2018. Desta forma, em 1 de janeiro de 2018 o Grupo reconheceu uma perda por imparidade por contrapartida direta de resultados transitados, líquida do respetivo ativo por imposto diferido, resultando nessa data numa redução do capital próprio no montante de 739.118 Euros, conforme segue:

	<u>01-01-2018</u>
Perdas por imparidade reconhecidas (Nota 18)	908.960
Ativos por imposto diferido reconhecidos (Nota 11)	<u>(169.842)</u>
	<u><u>739.118</u></u>

As perdas por imparidade adicionais foram registadas por contrapartida do respetivo ativo.

A reconciliação entre o valor de imparidades para ativos financeiros de acordo com o IAS 39 e o valor de imparidades para ativos financeiros de acordo com o IFRS 9 encontra-se divulgado nas respetivas Notas e na Nota 23.

As consequentes emendas da IFRS 7 resultaram igualmente em divulgações mais extensivas sobre a exposição do Grupo ao risco de crédito nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas na Nota 34.

(c) Classificação e mensuração de passivos financeiros

Não ocorreram impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros.

A aplicação da IFRS 9 não teve impacto nos fluxos de caixa consolidados do Grupo. Igualmente, dado não ter sido reexpresso o exercício de 2017, não existiram impactos da aplicação do IFRS 9 nos resultados por ação básico e diluído relatados.

IFRS 15 – Rendimentos de Contratos com Clientes

No âmbito da implementação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes a qual substituiu as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade, foram avaliados e registados, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, os impactos de adoção daquela norma.

A IFRS 15 incorpora uma maior informação sobre o tratamento a conferir a cenários específicos. Os detalhes dos novos requisitos, bem como do seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são apresentadas abaixo.

O Grupo aplicou o método de transição retrospectiva simplificada na data da transição, o que não originou impactos em 1 de janeiro de 2018 ou na Demonstração dos resultados consolidada de 2017 apresentada para efeitos comparativos. Adicionalmente, utilizou os expedientes práticos para contratos completados e modificados e para divulgações relativas a obrigações de desempenho ainda por cumprir e ao reconhecimento de rédito apresentado antes da data de aplicação inicial, i.e., 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 15 aplica os termos “ativo do contrato” e “passivo do contrato” para descrever conceitos habitualmente denominados por “acréscimos de rendimentos” e “rendimentos diferidos”. No entanto, a norma não proíbe a entidade de usar descrições alternativas na demonstração consolidada da posição financeira. Desta forma, o Grupo adotou a terminologia anteriormente adotada, não alterando qualquer rubrica das demonstrações financeiras consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo para o reconhecimento dos rendimentos encontram-se divulgadas na Nota 2 acima.

O Conselho de Administração avaliou as diferentes linhas de rendimentos referidas na Nota 2 e, para além dos requisitos de divulgação mais extensos requeridos pela IFRS 15 no que respeita às transações reconhecidas, concluiu que o principal impacto originado pela implementação da referida IFRS respeita à apresentação de transações relativas a Serviços de multimédia e a alguns serviços conexos à publicidade. Uma vez que o Grupo concluiu que detém o controlo das referidas prestações de serviço, situação que, de acordo com a IFRS 15, determina que o Grupo tenha uma posição de mandante das transações, passou a registar separadamente o rédito e os respetivos gastos. Tal como preconizado na IFRS 15, o Grupo deixou de considerar o risco de crédito na referida avaliação, ao contrário do preconizado na IAS 18.

Os impactos da referida adoção encontram-se descritos nestas notas anexas consolidadas, em particular nas Notas 5, 6 e 8.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análises de imparidade do *goodwill* e de outros ativos não correntes;
- Registo de provisões;
- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade;
- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, relativos a produção própria.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um reembolso antecipado por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja a única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2018, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas são expectáveis os seguintes impactos.

IFRS 16 – Locações

A IFRS 16 estabelece um modelo global para a identificação de contratos de locação e para o seu tratamento nas demonstrações financeiras de locadores e locatários. A IFRS 16 substituirá as normas atualmente em vigor, incluindo a IAS 17 Locações e respetivas Interpretações quando se tornar efetiva, para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. A data de aplicação inicial da IFRS 16 para o Grupo será 1 de janeiro de 2019.

O Grupo optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado do IFRS 16, previsto nos seus parágrafos IFRS 16.C3(b), C7 e C8. Consequentemente, o Grupo não irá reexpressar a informação financeira comparativa, registando na data de transição o passivo relativo às rendas futuras, e um ativo de igual montante.

Em contraste com a contabilização de locações para locatários, a IFRS 16 mantém substancialmente os princípios de registo de locações para locadores anteriormente previstos na IAS 17.

Impactos da nova definição de locação

O Grupo avaliou o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 de não reavaliar se um contrato é ou contém uma locação, tendo efetuado uma avaliação global da nova definição e avaliado a totalidade de contratos por si celebrados ou modificados antes de 1 de janeiro de 2019.

A alteração da definição de locação respeita essencialmente ao conceito de controlo. A IFRS 16 distingue serviços de locações com base na existência ou não de controlo na utilização de um ativo identificável por parte do cliente. Considera-se existir controlo se o cliente tiver, cumulativamente:

- O direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso de um ativo identificado específico; e
- O direito a dirigir o uso desse ativo específico.

O Grupo aplicará a definição de locação estabelecida na IFRS 16 e respetivos guias de aplicação a todos os contratos de locação por si celebrados, como locador ou como locatário, em ou após 1 de janeiro de 2019.

A avaliação efetuada pelo Grupo da aplicação da IFRS 16 revelou que a nova definição de locação prevista na IFRS 16 não alterará significativamente o âmbito de contratos que cumprem a definição de locação para o Grupo.

Impactos na contabilização como locatário

Locações operacionais

A IFRS 16 irá alterar a forma como o Grupo contabiliza as locações anteriormente classificadas como operacionais à luz da IAS 17, as quais não eram registadas na demonstração consolidada da posição financeira, sendo divulgadas nas respetivas notas anexas como compromissos assumidos não incluídos no balanço.

Na aplicação inicial da IFRS 16, para todas as locações (exceto as abaixo referidas), o Grupo irá:

- a) reconhecer ativos de direitos de uso e passivos de locação na demonstração consolidada da posição financeira, inicialmente mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de cada locação;
- b) reconhecer depreciações de ativos de direitos de uso e gastos financeiros sobre passivos da locação na demonstração consolidada dos resultados;
- c) separar o montante total pago entre capital e juros (apresentados como atividades de financiamento) na demonstração consolidada de fluxos de caixa.

De acordo com a IFRS 16, os ativos de direitos de uso serão testados por imparidade de acordo com a IAS 36 - Imparidade de Ativos. Este tratamento irá substituir o anterior requisito de reconhecimento de uma provisão para contratos de locação onerosos.

Para locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório), o Grupo irá optar por reconhecer um gasto de locação numa base linear como um gasto operacional, conforme permitido pela IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo tem compromissos de locação assumidos não canceláveis de, aproximadamente, 12.119.000 Euros (Nota 29).

A avaliação preliminar realizada indica que 10.936.000 Euros destes contratos respeitam a locações para as quais o Grupo irá reconhecer um ativo por direito de uso de 7.185.000 Euros e um passivo de locação correspondente de igual montante. O impacto na demonstração consolidada dos resultados será uma redução dos Fornecimentos e Serviços Externos no montante de, aproximadamente, 2.178.000 Euros, e um aumento das depreciações em, aproximadamente 2.360.000 Euros e dos gastos financeiros em, aproximadamente 149.000 Euros.

A referida avaliação indicou o Grupo de que 1.183.000 Euros daqueles compromissos respeitam a locações de curto prazo e locações de baixo valor, cujo tratamento será o acima indicado.

Nos termos da IAS 17, todos os pagamentos de locação de locações operacionais são apresentados como parte dos fluxos de caixa operacionais.

O impacto da adoção da IFRS 16 será aumentar os fluxos de caixa operacionais em aproximadamente 2.560.000 euros e afetar negativamente os fluxos de caixa de financiamento em igual montante.

Locações financeiras

Na aplicação inicial, o Grupo irá apresentar equipamento relativo a locações financeiras anteriormente incluído em Ativos fixos tangíveis na linha de ativos de Direitos de uso e o respetivo passivo de locação, anteriormente incluído na rubrica de Financiamentos obtidos, numa linha separada do passivo denominada Passivos de locação.

Baseado na análise das locações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2018, e na base dos factos e circunstâncias existentes a essa data, o Conselho de Administração considerou que o impacto desta alteração não impactará os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros de 1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)</p>	<p>1-jan-19</p>	<p>Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.</p>
<p>Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos</p>	<p>1-jan-19</p>	<p>Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.</p>
<p>Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação</p>	<p>1-jan-19</p>	<p>Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.</p>
<p>Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS</p>	<p>1-jan-20</p>	<p>Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.</p>

Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio 1-jan-20

Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material 1-jan-20

Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (*Empresa*) no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Porcentagem efetiva do capital detido	
			2018	2017
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Média Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Média Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Lisboa	Global	100	100
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Global	100	100
BEIRAS FM - Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("BEIRAS FM")	Lisboa	Global	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Global	100	100
Polimédia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimédia")	Lisboa	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Global	100	100
Notímaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notímaia")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede")	Lisboa	Global	100	100
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa")	Lisboa	Global	100	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO")	Lisboa	Global	100	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Média Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Barcarena	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

5. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Rádio

O segmento Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias.

Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”), o negócio de produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos (“ENTRETENIMENTO”), os quais foram agregados em função de não atingirem, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	2018						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	102.751.583	5.574.118	19.131.545	5.342.279	132.799.525	-	132.799.525
Prestações de serviços internas	226.614	26.655.068	195.810	10.765.437	37.842.929	(37.842.929)	-
Outros rendimentos operacionais	48.246.159	550.214	31.194	181.650	49.009.217	-	49.009.217
Outros rendimentos operacionais internos	108.441	61.680	105.570	395.345	671.036	(671.036)	-
Total de rendimentos operacionais	151.332.797	32.841.080	19.464.119	16.684.711	220.322.707	(38.513.965)	181.808.742
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(46.359.386)	-	-	-	(46.359.386)	25.292.167	(21.067.219)
Fornecimentos e serviços externos	(54.000.652)	(23.305.003)	(6.205.308)	(9.262.406)	(92.773.369)	14.447.083	(78.326.286)
Gastos com o pessoal	(19.997.812)	(9.054.890)	(5.761.749)	(6.725.802)	(41.540.253)	-	(41.540.253)
Amortizações e depreciações	(2.528.951)	(2.504.285)	(1.121.689)	(477.429)	(6.632.354)	-	(6.632.354)
Provisões e perdas por imparidade	(524.845)	(4.489)	24.173	(4.541)	(509.702)	-	(509.702)
Outros gastos operacionais	(172.155)	179.780	(103.581)	(24.152)	(120.108)	-	(120.108)
Total gastos operacionais	(123.583.801)	(34.688.887)	(13.168.154)	(16.494.330)	(187.935.172)	39.739.250	(148.195.922)
Resultados operacionais	27.748.996	(1.847.807)	6.295.965	190.381	32.387.535	1.225.285	33.612.820
Resultados financeiros							(2.957.267)
Resultado antes de impostos							30.655.553
Impostos sobre o rendimento							(9.082.427)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							21.573.126
	2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	98.061.451	6.196.342	18.228.469	4.424.730	126.910.992	-	126.910.992
Prestações de serviços internas	131.579	25.615.146	97.103	10.817.449	36.661.277	(36.661.277)	-
Outros rendimentos operacionais	37.865.735	122.667	116.826	446.673	38.551.901	-	38.551.901
Outros rendimentos operacionais internos	139.072	6.715	99.300	290.899	535.986	(535.986)	-
Total de rendimentos operacionais	136.197.837	31.940.870	18.541.698	15.979.751	202.660.156	(37.197.263)	165.462.893
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(43.537.704)	-	-	(1)	(43.537.705)	24.094.495	(19.443.210)
Fornecimentos e serviços externos	(39.310.472)	(23.177.939)	(6.164.787)	(8.709.939)	(77.363.137)	13.574.486	(63.788.651)
Gastos com o pessoal	(20.423.425)	(8.918.017)	(5.865.733)	(6.471.060)	(41.678.235)	-	(41.678.235)
Amortizações e depreciações	(2.877.374)	(3.374.657)	(1.075.269)	(575.349)	(7.902.649)	-	(7.902.649)
Provisões e perdas por imparidade	(175.255)	(32.005)	83.455	(271.000)	(394.805)	-	(394.805)
Outros gastos operacionais	211.282	(133.362)	(80.540)	(78.668)	(81.288)	-	(81.288)
Total gastos operacionais	(106.112.948)	(35.635.980)	(13.102.874)	(16.106.017)	(170.957.819)	37.668.981	(133.288.838)
Resultados operacionais	30.084.889	(3.695.110)	5.438.824	(126.266)	31.702.337	471.718	32.174.055
Resultados financeiros							(4.482.422)
Resultado antes de impostos							27.691.633
Impostos sobre o rendimento							(7.904.604)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							19.787.029

Conforme descrito na Nota 3, a adoção da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, originou um aumento, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nas rubricas “Prestações de serviços” e “Outros rendimentos operacionais”, por contrapartida de “Fornecimentos e serviços externos” e que ascendem, no referido período, aos montantes de respetivamente, 2.983.145 Euros e 10.928.836 Euros, decorrente dos critérios de apresentação da referida norma.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2018						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	208.911.279	79.118.073	31.584.670	112.396.942	432.010.964	(138.120.293)	293.890.671
Passivo	62.174.796	84.939.042	30.150.642	28.454.718	205.719.198	(55.347.922)	150.371.276
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	3.572.286	1.476.480	336.597	181.539	5.566.902	-	5.566.902
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 14)	216.262	70.479	36.593	235.442	558.776	-	558.776
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 9)	239.290	159.379	207.330	86.058	692.057	-	692.057
Reforços de provisões (Nota 23)	48.892	-	-	6.000	54.892	-	54.892
Reduções de provisões (Nota 23)	-	(20.000)	-	(2.000)	(22.000)	-	(22.000)
Perdas por imparidade (Nota 23)	475.954	17.794	10.755	21.350	579.853	-	579.853
Reduções de perdas por imparidade (Nota 23)	-	(47.305)	(34.928)	(20.810)	(103.043)	-	(103.043)
2017							
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	199.102.477	86.397.133	30.302.491	120.306.686	436.108.787	(134.864.430)	301.244.357
Passivo	57.133.101	81.466.941	32.877.341	25.777.608	197.254.991	(37.452.370)	159.802.621
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	1.522.912	1.779.610	336.497	105.516	3.744.535	-	3.744.535
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 14)	153.902	37.438	4.989	99.153	295.482	-	295.482
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 9)	175.425	454.629	316.063	104.625	1.050.742	-	1.050.742
Reforços de provisões (Nota 23)	1.250	36.163	-	-	37.413	-	37.413
Reduções de provisões (Nota 23)	(135.750)	(10.000)	-	(40.500)	(186.250)	-	(186.250)
Perdas por imparidade (Nota 23)	353.771	33.259	34.194	360.846	782.070	-	782.070
Reduções de perdas por imparidade (Nota 23)	(44.015)	(27.417)	(117.649)	(49.347)	(238.428)	-	(238.428)

- (a) Os “Outros” incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela holding às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2018		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	181.462.512	346.230	181.808.742
Gastos operacionais	(147.412.782)	(783.140)	(148.195.922)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	22.139.924	(566.798)	21.573.126
Ativo não corrente	227.802.088	147.211	227.949.299
Ativo corrente	64.254.190	1.687.182	65.941.372
Passivo	150.005.137	366.139	150.371.276
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	5.566.902	-	5.566.902
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 14)	558.776	-	558.776

	2017		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	164.833.978	628.915	165.462.893
Gastos operacionais	(131.302.882)	(1.985.956)	(133.288.838)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	21.283.950	(1.496.921)	19.787.029
Ativo não corrente	231.051.128	1.452.656	232.503.784
Ativo corrente	65.876.996	2.863.577	68.740.573
Passivo	158.712.776	1.089.845	159.802.621
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	3.744.535	-	3.744.535
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 14)	295.482	-	295.482

Os rendimentos acima apresentados em 2018 incluem, aproximadamente, 22.700.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

6. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, repartem-se da seguinte forma:

	2018	2017
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	102.584.282	98.061.451
Publicidade em rádio	18.444.326	17.723.147
Publicidade em outros meios	3.758.700	3.161.054
Produção audiovisual e serviços complementares	5.574.118	6.196.342
Outras	2.438.099	1.768.998
	<u>132.799.525</u>	<u>126.910.992</u>
<u>Outros rendimentos operacionais:</u>		
Serviços de multimédia (a)	26.242.817	14.570.716
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (b)	21.119.189	21.610.913
Outros rendimentos suplementares	1.647.211	2.370.272
	<u>49.009.217</u>	<u>38.551.901</u>

(a) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo. O aumento da rubrica decorre dos factos referidos nas Notas 3 e 5.

(b) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.

7. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Programas exibidos	<u>21.067.219</u>	<u>19.443.210</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Serviços especializados e subcontratos (a)	43.281.380	27.756.712
Publicidade e prémios de concursos	8.856.920	9.157.702
Honorários	4.878.684	5.432.485
Comunicações	4.011.471	4.154.192
Rendas e alugueres	3.376.330	3.535.154
<i>Royalties</i> e direitos	3.299.803	3.361.178
Materiais	2.626.246	2.487.710
Energia e fluídos	2.341.819	2.331.832
Conservação e reparação	1.934.679	1.902.981
Deslocações, estadas e transportes	1.683.459	1.662.904
Serviços diversos	2.035.495	2.005.801
	<u>78.326.286</u>	<u>63.788.651</u>

(a) O aumento desta rubrica decorre, essencialmente, dos factos referidos nas Notas 3 e 5.

9. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ordenados e salários	30.640.123	30.401.341
Encargos sobre remunerações	6.960.830	6.945.117
Prémios de desempenho	601.632	787.224
Indemnizações (Nota 5)	692.057	1.050.742
Seguros de acidentes de trabalho e outros	611.125	573.662
Outros	2.034.486	1.920.149
	<u>41.540.253</u>	<u>41.678.235</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	2018	2017
Televisão	466	466
Produções	316	288
Rádio	146	149
Outros	133	133
	<u>1.061</u>	<u>1.036</u>

10. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	2018	2017
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	2.688.450	3.587.387
Outros gastos financeiros (b)	477.439	988.682
	<u>3.165.889</u>	<u>4.576.069</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos	2	-
Outros rendimentos financeiros (c)	208.620	93.650
	<u>208.622</u>	<u>93.650</u>
	<u>2.957.267</u>	<u>4.482.419</u>

- (a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. A redução dos juros suportados deve-se, essencialmente aos reembolsos efetuados em 2017 e 2018, conforme referido na Nota 22.
- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui a variação cambial de saldos com entidades relacionadas incluídas no perímetro e consolidação (Nota 4), de financiamento em moeda estrangeira.
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os “Outros rendimentos financeiros”, dizem respeito a rendimentos referentes à atualização financeira de ativos a receber, no montante de 33.612 Euros, 93.650 Euros em 2017 (Nota 27) e inclui também a variação cambial de saldos com entidades relacionadas incluídas no perímetro e consolidação (Nota 4), de financiamento em moeda estrangeira.

11. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., a PLURAL España e suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2018, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
 - 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
 - 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.
- Adicionalmente, para o exercício de 2018 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a VERTIX participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela VERTIX. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

A PLURAL Espanha e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (cinco anos para os prejuízos gerados em 2013 e a partir de 2017).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2015 a 2018, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	30.655.553	27.691.633
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto estimado	<u>6.437.666</u>	<u>5.815.243</u>
Diferenças permanentes (i)	181.206	293.655
Ajustamento à coleta (ii)	703.362	724.208
Derramas	1.851.226	1.881.885
Outros	(91.033)	(810.387)
	<u>9.082.427</u>	<u>7.904.604</u>
Imposto corrente (iii)	8.776.828	7.714.397
Imposto diferido do exercício	305.599	190.207
	<u>9.082.427</u>	<u>7.904.604</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>29,63%</u>	<u>28,55%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2018	2017
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	674.113	651.875
Imparidade do <i>goodwill</i> (Notas 13 e 23)	-	343.481
Perdas líquidas em empresas associadas	-	3
Outros, líquidos	188.774	402.998
	<u>862.887</u>	<u>1.398.357</u>
	21,00%	21,00%
	<u>181.206</u>	<u>293.655</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, este montante tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Estimativa de imposto corrente sobre o rendimento do exercício	8.830.759	8.709.320
Imposto/(crédito de imposto) sobre o rendimento de subsidiárias sediadas no estrangeiro (Nota 27)	313.797	(150.374)
Outros (a)	(367.728)	(844.549)
	<u>8.776.828</u>	<u>7.714.397</u>

(a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso de estimativa do imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e de recebimentos resultantes do desfecho de processos fiscais.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2018				Saldo finais
	Saldo iniciais	Constituição/(reversão)	Adoção IFRS 9 (Nota 3)	Utilizações	
Ativos por imposto diferido:					
Provisões e perdas por imparidade (a)	96 680	51 914	169 842	-	318 436
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2 117 175	(398 762)	-	-	1 718 413
Outros créditos	173 966	(26 251)	-	(23 149)	124 566
	<u>2 387 821</u>	<u>(373 099)</u>	<u>169 842</u>	<u>(23 149)</u>	<u>2 161 415</u>
Passivos por imposto diferido:					
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1 158 750	(67 500)	-	-	1 091 250

(a) Esta rubrica diz respeito aos ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias fiscais relativas, essencialmente, ao efeito da adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de janeiro de 2018 (Notas 3, 18 e 23).

	2017		
	Saldo iniciais	Constituição/(reversão)	Saldo finais
Ativos por imposto diferido:			
Provisões e perdas por imparidade	174.310	(77.630)	96.680
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.309.897	(192.722)	2.117.175
Outros créditos	161.321	12.645	173.966
	<u>2.645.528</u>	<u>(257.707)</u>	<u>2.387.821</u>
Passivos por imposto diferido:			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.226.250	(67.500)	1.158.750

Em 31 de dezembro de 2017, os passivos por imposto corrente ascendem a 5.254 Euros e respeitam ao imposto estimado relativo à atividade da sociedade adquirida em 2016, a qual ainda não pertencia ao RETGS.

Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado, calculado no âmbito do referido regime, deduzido dos pagamentos por conta e de retenções na fonte resulta numa conta a pagar à VERTIX, a qual é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto corrente estimado	8.776.828	7.714.397
Pagamentos por conta e especiais por conta efetuados pelo Grupo à VERTIX	(6.289.829)	(6.757.494)
Outros	(204.657)	1.040.938
Conta a pagar à Vertix (Nota 27)	<u>2.282.342</u>	<u>1.997.841</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 287.822 Euros e 340.290 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os recebimentos referentes à devolução de excesso de imposto liquidado e os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recebimentos referentes à devolução de excesso de imposto liquidado	69.813	437.631
Pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício	(153.096)	(128.699)
	<u>(83.283)</u>	<u>308.932</u>

12. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>21.573.126</u>	<u>19.787.029</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 21)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído	<u>0,2553</u>	<u>0,2341</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

13. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	166.280.254	166.280.254
Saldo no fim do exercício	<u>166.280.254</u>	<u>166.280.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(16.906.134)	(16.562.653)
Imparidades reconhecidas no exercício (Notas 11 e 23) (a)	-	(343.481)
Saldo no fim do exercício	<u>(16.906.134)</u>	<u>(16.906.134)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>149.374.120</u>	<u>149.717.601</u>
Saldo no fim do exercício	<u>149.374.120</u>	<u>149.374.120</u>

(a) A perda por imparidade no *goodwill*, no montante de 343.481 Euros, reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 23), decorreu, essencialmente, da quebra da atividade de uma das unidades geradoras de caixa do segmento Entretenimento do Grupo verificada em 2017, apesar da racionalização de custos que o Grupo continuou a prosseguir. Àquela data, não restava qualquer *goodwill* imputado à referida unidade geradora de caixa.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Televisão	125.761.826	125.761.826
Rádios	18.643.989	18.643.989
Produção audiovisual Portugal	3.021.058	3.021.058
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	439.129	439.129
	<u>149.374.120</u>	<u>149.374.120</u>

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

Para o efeito, são considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais são comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional nas condições em que atualmente operam, os quais são considerados na elaboração dos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e que estão por base da referida análise. Alguns dos principais pressupostos estimados pelo Conselho de Administração são os seguintes:

- Crescimento projetado das receitas resultantes da/o:
 - Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
 - *Share* de audiência;
 - Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do TVI 24, do TVI Ficção, do TVI Internacional, do TVI África e do TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos rendimentos de publicidade em 2019 e anos seguintes do período explícito das projeções;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a “Rádio Comercial”, a “m80”, a “Cidade FM”, a “Smooth FM” e a “Vodafone FM”.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de cimentar a liderança atingida enquanto grupo de rádio;
- Estabilização de audiências;
- Continuação do controlo de gastos.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado;
- Aposta na produção interna de conteúdos nacionais, com o correspondente aumento de rendimentos;
- Continuação do crescimento do negócio de aluguer de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol de produção audiovisual, nomeadamente na prestação de serviços de apoio à produção de conteúdos televisivos – meios técnicos, humanos e construção de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Enfoque nos mercados de aluguer de meios técnicos e de construção de cenários;
- Rentabilidade dos conteúdos já produzidos, através da sua comercialização;
- Redução da estrutura de gastos fixos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Prossecução da atividade de venda de música em suporte digital;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos e da atividade de *publishing*.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade, conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,75% (2,5% em 2017).
- A taxa de desconto utilizada foi de 9,24% (8,2% em 2017) considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de média, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado e que ocorreram até perto do final de 2014, quer as iniciativas de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *Goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Programas de computador	Outros	Total
<u>Valor bruto:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.610.726	6.269.000	17.781.373	7.770.236	585.625	38.016.960
Adições (Nota 5)	-	-	-	295.482	-	295.482
Conversão cambial	(60.684)	-	-	-	(1.757)	(62.441)
Alienações e abates	-	-	-	(49.732)	-	(49.732)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.550.042	6.269.000	17.781.373	8.015.986	583.868	38.200.269
Adições (Nota 5)	-	-	-	558.776	-	558.776
Conversão cambial	(3.773)	-	-	-	605	(3.168)
Alienações e abates	-	-	-	(56.094)	-	(56.094)
Transferências (c)	532.813	-	-	-	-	532.813
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.079.082	6.269.000	17.781.373	8.518.668	584.473	39.232.596
<u>Amortizações acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.211.400	819.000	12.571.514	6.731.488	585.625	24.919.027
Reforço do exercício (Nota 15)	1.399.326	300.000	537.128	494.208	-	2.730.662
Conversão cambial	(60.684)	-	-	-	(1.757)	(62.441)
Alienações e abates	-	-	-	(49.701)	-	(49.701)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.550.042	1.119.000	13.108.642	7.175.995	583.868	27.537.547
Reforço do exercício (Nota 15)	532.813	300.000	626.479	467.100	-	1.926.392
Conversão cambial	(3.773)	-	-	-	605	(3.168)
Alienações e abates	-	-	-	(53.934)	-	(53.934)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.079.082	1.419.000	13.735.121	7.589.161	584.473	29.406.837
<u>Valor líquido:</u>						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	-	5.150.000	4.672.731	839.991	-	10.662.722
Valor líquido em 31 de dezembro de 2018	-	4.850.000	4.046.252	929.507	-	9.825.759

(a) Esta rubrica respeita à marca PLURAL.

(b) O alvará radiofónico de valor mais significativo que se encontra incluído nesta rubrica apresenta um valor líquido contabilístico de 1.865.779 Euros, sendo o seu período remanescente de exploração de sete anos.

(c) No exercício de 2018 esta rubrica refere-se, essencialmente, a coproduções cinematográficas desenvolvidas pelo Grupo.

15. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.443.758	110.946.637	1.708.077	9.105.724	9.003.213	377.023	141.584.432
Aquisições (Nota 5)	370.487	2.655.753	2.944	265.683	150.685	298.983	3.744.535
Alienações e abates	-	(2.334.440)	(40.977)	(589.861)	(16.451)	(15.732)	(2.997.461)
Transferências	(136.120)	659.170	-	24.569	33.159	(580.778)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.678.125	111.927.120	1.670.044	8.806.115	9.170.606	79.496	142.331.506
Aquisições (Nota 5)	178.904	3.335.395	-	725.160	144.451	1.182.992	5.566.902
Alienações e abates	-	(7.979.710)	(34.944)	(116.784)	(52.414)	-	(8.183.852)
Transferências	-	25.402	-	-	-	(25.402)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.857.029	107.308.207	1.635.100	9.414.491	9.262.643	1.237.086	139.714.556
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.377.465	101.249.318	1.666.901	7.800.124	7.881.773	-	124.975.581
Reforço do exercício	959.592	3.304.365	28.187	599.288	280.555	-	5.171.987
Alienações e abates	-	(2.334.440)	(40.977)	(589.750)	(16.445)	-	(2.981.612)
Transferências	(136.120)	136.129	-	(9)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.200.937	102.355.372	1.654.111	7.809.653	8.145.883	-	127.165.956
Reforço do exercício	765.406	3.173.942	12.558	485.021	269.035	-	4.705.962
Alienações e abates	-	(7.979.465)	(34.944)	(116.791)	(52.408)	-	(8.183.608)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.966.343	97.549.849	1.631.725	8.177.883	8.362.510	-	123.688.310
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	3.477.188	9.571.748	15.933	996.462	1.024.723	79.496	15.165.550
Valor líquido em 31 de dezembro de 2018	2.890.686	9.758.358	3.375	1.236.608	900.133	1.237.086	16.026.246

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis	4.705.962	5.171.987
Ativos intangíveis (Nota 14)	1.926.392	2.730.662
	6.632.354	7.902.649

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis que tenham sido dados como garantias de passivos, sendo de salientar que todas as garantias solicitadas em favor de terceiros e prestadas pelo Grupo Media Capital, suscetíveis de divulgação, se encontram mencionadas nas Notas 22 e 32.

16. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2018	2017
Novelas	57.763.283	60.800.020
Filmes	11.141.907	10.588.387
Séries	8.097.706	7.333.840
Entretenimento	2.084.231	2.104.964
Outros	194.839	363.087
	<u>79.281.966</u>	<u>81.190.298</u>
Ativos não correntes	48.146.342	50.971.104
Ativos correntes	31.135.624	30.219.194
	<u>79.281.966</u>	<u>81.190.298</u>

17. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	2.408.824	2.676.471
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 27)	-	1.252.420
Estado e outros entes públicos	1.605	8.588
	<u>2.410.429</u>	<u>3.937.479</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

18. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018			2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	Valor líquido
Cientes	29.406.441	(4.117.215)	25.289.226	31.796.267	(3.965.653)	27.830.614
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 27)	32.184	-	32.184	131.569	-	131.569
Faturação a emitir (a)	5.378.331	-	5.378.331	5.666.571	-	5.666.571
	<u>34.816.956</u>	<u>(4.117.215)</u>	<u>30.699.741</u>	<u>37.594.407</u>	<u>(3.965.653)</u>	<u>33.628.754</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia.

Conforme descrito na Nota 3, no âmbito da adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi apurado, referente a exercícios anteriores e decorrente da adoção de um modelo de perdas esperadas, uma imparidade para ativos financeiros no montante de 908.960 Euros a qual foi registada em 1 de janeiro de 2018, como aumento na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas” e redução no Capital próprio na rubrica “Reservas” (Nota 21) considerando o correspondente efeito fiscal no montante de 169.842 Euros (Nota 11). O efeito daquela norma referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de 222.295 Euros, foi registado como gasto do período (Nota 23).

Na Nota 34 foi indicada a descrição dos principais pressupostos utilizados pelo Grupo na determinação das referidas perdas por imparidade.

19. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018		2017		Valor líquido
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	
Estado e outros entes públicos (Nota 26)	240.503	-	561.059	-	561.059
Devedores diversos	367.447	-	269.575	(26.106)	243.469
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 27)	1.283.371	-	1.433.713	-	1.433.713
Pagamentos antecipados	1.544.650	-	2.019.767	-	2.019.767
	<u>3.435.971</u>	<u>-</u>	<u>4.284.114</u>	<u>(26.106)</u>	<u>4.258.008</u>

20. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	207.124	133.783
Caixa	175.090	160.544
	<u>382.214</u>	<u>294.327</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu equipamentos básicos através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 22, no montante de, aproximadamente, 1.014.000 Euros (286.000 Euros em 2017);

- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações financeiras acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 2.300.000 Euros (1.100.00 Euros em 2017).

21. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 12) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz

89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2018		2017	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Reservas” tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Reservas livres (a)	24 642 863	25 115 624
Reserva legal	8 209 835	7 282 063
Diferenças de conversão cambial	(490 400)	(326 951)
	<u>32 362 298</u>	<u>32 070 736</u>

(a) Conforme descrito na Nota 3, no âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi apurado, referente a exercícios anteriores, um impacto total de adoção no montante de 739.118 Euros, o qual foi registado em 1 de janeiro de 2018, como redução da rubrica “Reservas”.

As reservas livres encontram-se disponíveis para distribuição aos acionistas da Empresa após cobertura das diferenças de conversão cambial negativas, pese embora as restrições referidas na Nota 22.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2018, foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com o reforço da Reserva legal em 927.772 Euros e o remanescente transferido para Reservas livres.

Em 27 de julho de 2018, na Assembleia Geral de acionistas realizada para o efeito, foi aprovada a distribuição de dividendos de 18.592.900 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,22 Euros, através da distribuição de Reservas livres. Aquele montante foi integralmente liquidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 6 de abril de 2017 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, prevendo o reforço da reserva legal em 825.929 Euros, o reforço das Reservas livres em 527.165 Euros e a distribuição de dividendos no montante de 17.747.768 Euros. À distribuição de dividendos referida, cujo correspondente pagamento ocorreu em 8 de maio de 2017, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,21 Euros.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração não propôs a distribuição de dividendos aos acionistas na aplicação dos resultados de 2018.

22. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018				2017			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes						
Empréstimo obrigacionista (a)	35.817.780	-	35.250.000	-	25.677.185	35.200.708	24.750.000	35.250.000
Outros empréstimos bancários (b)	3.527.510	45.000.000	3.548.918	45.000.000	8.349.203	25.300.000	8.372.830	25.300.000
Credores por locações financeiras (c)	495.777	1.014.870	495.777	1.014.870	247.365	544.464	247.365	544.464
Outros financiamentos (d)	87.675	100.083	87.675	100.083	50.080	187.758	50.080	187.758
	<u>39.928.742</u>	<u>46.114.953</u>	<u>39.382.370</u>	<u>46.114.953</u>	<u>34.323.833</u>	<u>61.232.930</u>	<u>33.420.275</u>	<u>61.282.222</u>

(a) Empréstimo obrigacionista:

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (com reembolso de 15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um

spread de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2018 encontrava-se reembolsado, daquele empréstimo obrigacionista, o montante de 39.750.000 Euros, em cumprimento com o plano de reembolso previsto, tendo o reembolso do valor nominal de 24.750.000 Euros ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme previsto contratualmente.

(b) Outros empréstimos:

Papel comercial:

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo mantém contratos de papel comercial celebrados com instituições financeiras no montante global contratado de 20.000.000 Euros, 15.000.000 Euros e 20.000.000 Euros, que se encontram em vigor até 30 de julho de 2022, 6 de maio de 2022 e 6 de agosto de 2022, respetivamente, com redução gradual do seu montante máximo de utilização, vencendo juros a uma taxa anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* médio de 1,05%.

O montante utilizado dos referidos contratos em 31 de dezembro de 2018 ascendia a 45.000.000 Euros (33.300.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Linhas de crédito de curto prazo:

Em 6 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos para acesso a três linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 15.000.000 Euros. Em 2 de maio de 2016, substituiu 10.000.000 Euros dessas linhas de crédito por um contrato de descoberto grupado com *cash pooling*. As referidas linhas de crédito e descoberto autorizado encontram-se em vigor, até 6 de agosto de 2019 renovável por 12 meses, salvo denúncia efetuada por qualquer uma das partes com 30 dias antecedência, vencendo juros a uma taxa anual correspondente, respetivamente, à Euribor 1M, Euribor 3M e Euribor a 12M acrescidas de um *spread* médio de 1,55%. Em 31 de dezembro de 2018, aqueles contratos encontravam-se utilizados num montante total de 3.548.918 Euros (montante utilizado de 372.830 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Os contratos acima referidos estabelecem limitações às variações de saldos com partes relacionadas, assim como preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verificava em 31 de dezembro de 2018.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	2018		2017	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	35.250.000	35.250.000	60.000.000	60.000.000
Papel comercial	45.000.000	55.000.000	33.300.000	47.500.000
Linhas de crédito de curto prazo	3.548.918	15.000.000	372.830	15.000.000
	<u>83.798.918</u>	<u>105.250.000</u>	<u>93.672.830</u>	<u>122.500.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante utilizado em 31 de dezembro de 2018 é o seguinte:

2019	38.798.918
2020	8.000.000
2021	11.000.000
2022	26.000.000
	<u>83.798.918</u>

(c) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2018		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	<u>2.031.613</u>	<u>(397.021)</u>	<u>1.634.592</u>

	2017		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	<u>1.017.934</u>	<u>(158.151)</u>	<u>859.783</u>

O aumento do valor líquido verificado em 2018 respeita a novos contratos de locação financeira celebrados para a aquisição de equipamentos de estúdio a utilizar na atividade do Grupo, no montante de, aproximadamente, 1.014.000 Euros (Nota 20).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2018	2017
2018	-	247.365
2019	495.777	-
	<u>495.777</u>	<u>247.365</u>
2019	-	250.783
2020	493.907	238.444
2021 e seguintes	520.963	55.237
	<u>1.014.870</u>	<u>544.464</u>

(d) Os outros financiamentos dizem respeito a um subsídio reembolsável no quadro do programa QREN.O reembolso daqueles montantes será, nos termos do contrato de incentivo, feito conforme segue:

2019	87.675
2020	100.083
	<u>187.758</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01-01-2018	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novas Locações financeiras (não relativas a caixa)	Outras alterações (ii)	31-12-2018
Empréstimo obrigacionista	60.877.893	(24.750.000)	-	(310.113)	35.817.780
Outros empréstimos bancários	33.649.203	14.876.088	-	2.219	48.527.510
Credores por locação financeira	791.829	(362.681)	1.013.679	67.820	1.510.647
Outros financiamentos	237.838	(50.080)	-	-	187.758
	95.556.763	(10.286.673)	1.013.679	(240.074)	86.043.695
Partes relacionadas (Nota 27) (iii)	23.122	(23.122)	-	-	-
	95.579.885	(10.309.795)	1.013.679	(240.074)	86.043.695

	01-01-2017	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novas Locações financeiras (não relativas a caixa)	Outras alterações (ii)	31-12-2017
Empréstimo obrigacionista	75.965.196	(15.000.000)	-	(87.303)	60.877.893
Outros empréstimos bancários	22.297.296	11.365.157	-	(13.250)	33.649.203
Credores por locação financeira	828.466	(398.053)	285.659	75.757	791.829
Outros financiamentos	237.838	-	-	-	237.838
	99.328.796	(4.032.896)	285.659	(24.796)	95.556.763

(i) s fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários, credores por locação financeira e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação financeira.

(iii) Esta rubrica no montante de 23.122 Euros, respeita a uma conta liquidada à PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias") (Nota 27).

Para além dos movimentos acima apresentados em 2018 o Grupo procedeu ao pagamento de dividendos conforme divulgado na Nota 21 e pagamentos de juros e outros gastos financeiros no montante de 2.884.093 Euros (3.552.453 Euros em 2017)

23. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	<u>Impostos</u>	<u>Processos judiciais em curso</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.319.102	1.578.930	6.898.032
Aumentos (Nota 5)	-	37.413	37.413
Reduções (Nota 5)	-	(186.250)	(186.250)
Utilizações	-	(501.163)	(501.163)
Transferências para outros passivos correntes	-	(450.000)	(450.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>5.319.102</u>	<u>478.930</u>	<u>5.798.032</u>
Aumentos (Nota 5)	-	54.892	54.892
Reduções (Nota 5)	-	(22.000)	(22.000)
Utilizações	-	(68.802)	(68.802)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u><u>5.319.102</u></u>	<u><u>443.020</u></u>	<u><u>5.762.122</u></u>

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as provisões para impostos, no montante de 5.319.102 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2018, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido na Nota 31 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 3.544.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

As reduções e utilizações verificadas na rubrica "Processos judiciais em curso", no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

O movimento nas Perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	Inventários	Cientes e contas a receber (Nota 18)	Outros ativos correntes (Nota 19)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	400 000	5 088 376	525 975	6 014 351
Aumentos (Nota 5)	-	438 589	-	438 589
Reduções (Nota 5)	-	(228 219)	(10 209)	(238 428)
Utilizações	-	(1 333 093)	(489 660)	(1 822 753)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	400 000	3 965 653	26 106	4 391 759
Impacto da adoção IFRS 9 (Notas 3 e 21)	-	908 960	-	908 960
Aumentos (Nota 5)	-	579 853	-	579 853
Reduções (Nota 5)	-	(103 043)	-	(103 043)
Utilizações	(400 000)	(1 234 208)	(26 106)	(1 660 314)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	4 117 215	-	4 117 215

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respectivas contas a receber.

O efeito da adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi registrado como gasto do período, no montante de 222.295 Euros (Nota 18), com base nos critérios divulgados na Nota 34.

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reduções)), registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são conforme segue:

	2018	2017
Processos judiciais em curso	32.892	(148.837)
Cientes e contas a receber e outros ativos correntes	476.810	200.161
	509.702	51.324
Imparidade do <i>Goodwill</i> (Notas 11 e 13)	-	343.481
	509.702	394.805

24. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores correntes	14.112.337	13.397.992
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 27)	156.377	68.009
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	12.270.350	11.045.880
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.874.041	2.693.137
Outros fornecimentos e serviços externos	1.228.542	1.387.253
Outros	2.288.525	2.777.627
	32.930.172	31.369.898

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores de ativos fixos	2.845.018	1.424.327
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.699.642	6.847.870
Outros	165.202	1.621.621
Estado e outros entes públicos (Nota 26)	8.905.948	9.911.093
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 27)	2.596.139	2.046.155
Faturação antecipada	3.332.088	4.062.858
	<u>24.544.037</u>	<u>25.913.924</u>

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018		2017	
	Saldos devedores (Nota 19)	Saldos credores (Nota 25)	Saldos devedores (Nota 19)	Saldos credores (Nota 25)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	240.503	5.033.186	561.059	6.316.493
Contribuições para a Segurança Social	-	1.356.754	-	1.266.825
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.116.999	-	983.124
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	981.416	-	989.562
Outros	-	417.593	-	355.089
	<u>240.503</u>	<u>8.905.948</u>	<u>561.059</u>	<u>9.911.093</u>

27. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos exercícios findos naquelas datas, são os seguintes:

	2018			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 18)	Outros ativos correntes (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	Outros passivos correntes (Nota 25)
Empresa-mãe de topo:				
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	-	133.119	313.797
Empresa-mãe:				
VERTIX (c)	4.676	-	-	2.282.342
	<u>4.676</u>	<u>-</u>	<u>133.119</u>	<u>2.596.139</u>
Outras empresas:				
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	24.034	-	14.953	-
Santillana Editores, S.A.	3.474	-	-	-
Prisa Participadas, S.L. (d)	-	1.283.371	-	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	-	7.860	-
Prisa Gestión de Servicios, SL	-	-	445	-
	<u>27.508</u>	<u>1.283.371</u>	<u>23.258</u>	<u>-</u>
	<u>32.184</u>	<u>1.283.371</u>	<u>156.377</u>	<u>2.596.139</u>

	2018		
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
Empresa-mãe de topo:			
Promotora de Informaciones, S.A.	-	-	900.600
Empresa-mãe:			
VERTIX	36.620	9.000	-
	<u>36.620</u>	<u>9.000</u>	<u>900.600</u>
Outras empresas:			
Santillana Editores, S.A.	60.059	163	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	49.199	-	42.176
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	2.231	-	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	-	7.860
	<u>111.489</u>	<u>163</u>	<u>50.036</u>
	<u>148.109</u>	<u>9.163</u>	<u>950.636</u>

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a pagar registadas na rubrica “Outros passivos correntes” respeitam a imposto do exercício a pagar pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 313.797 Euros (Nota 11).
- (b) As outras contas a pagar respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 2.282.342 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 11).

Prisa Participadas, S.L.

- (d) As contas a receber correntes no montante total de 1.283.371 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 2016 à Prisa Audiovisual, S.L.. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 aquela sociedade foi fundida na Prisa Participadas, S.L..

O resultado dessa alienação foi conforme segue:

Valor de alienação	4.558.000
Montante recebido no exercício de 2016	(700.000)
Montante recebido no exercício de 2017	(1.286.000)
Efeito acumulado da atualização financeira (a)	(36.241)
Valor a receber da alienação em 31 de dezembro de 2017	<u>2.535.759</u>
Montante recebido no exercício de 2018	(1.286.000)
Efeito atualização financeira durante o exercício de 2018 (a)	33.612
Valor a receber da alienação em 31 de dezembro de 2018 (Nota 19)	<u>1.283.371</u>

(a) O efeito acumulado da atualização financeira foi como segue:

	2018	2017
Outros rendimentos financeiros (Nota 10) em 2018	33.612	-
Outros rendimentos financeiros (Nota 10) em 2017	93.650	93.650
Outros gastos financeiros em 2016	(129.891)	(129.891)
	<u>(2.629)</u>	<u>(36.241)</u>

O valor a receber em 31 de dezembro de 2018 e 2017, resultante da referida transação será recebido em conformidade com os termos contratualmente estabelecidos entre as partes, conforme segue:

	2018	2017
Até 31 de janeiro de 2018	-	1.283.339
Até 31 de dezembro de 2019	1.283.371	1.252.420
	<u>1.283.371</u>	<u>2.535.759</u>

	2017				
	Outros ativos não correntes (Nota 17)	Clientes e outras contas a receber (Nota 18)	Outros ativos correntes (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	Outros passivos correntes (Nota 25)
Empresa-mãe de topo: Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	-	150.374	50.330	-
Empresa-mãe: VERTIX (c)	-	25.476	-	-	2.023.033
	<u>-</u>	<u>25.476</u>	<u>150.374</u>	<u>50.330</u>	<u>2.023.033</u>
Outras empresas:					
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	1.252.420	-	1.283.339	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	-	72.818	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	-	23.311	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	6.007	-	12.966	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	3.957	-	4.611	-
Prisa Gestión de Servicios, SL	-	-	-	102	-
PLURAL Canarias	-	-	-	-	23.122
	<u>1.252.420</u>	<u>106.093</u>	<u>1.283.339</u>	<u>17.679</u>	<u>23.122</u>
	<u>1.252.420</u>	<u>131.569</u>	<u>1.433.713</u>	<u>68.009</u>	<u>2.046.155</u>

	2017			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo: Promotora de Informaciones, S.A.	-	-	826.798	-
Empresa-mãe: VERTIX	36.620	9.000	-	25.192
	<u>36.620</u>	<u>9.000</u>	<u>826.798</u>	<u>25.192</u>
Outras empresas:				
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	226.471	-	64.713	-
Santillana Editores, S.A.	97.499	976	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	38.105	-	-	-
SOCATER	29.000	-	-	-
Prisa Tecnología, S.L.	19.615	-	27.479	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	23.905	-
Prisa Gestión de Servicios, SL	-	-	338	-
	<u>410.690</u>	<u>976</u>	<u>116.435</u>	<u>-</u>
	<u>447.310</u>	<u>9.976</u>	<u>943.233</u>	<u>25.192</u>

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber registadas na rubrica “Outros ativos correntes” respeitam a imposto do exercício a receber pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 150.374 Euros (Nota 11).
- (b) As contas a pagar respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 1.997.841 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 11).

Prisa Audiovisual, S.L.

- (d) As contas a receber correntes e não correntes no montante total de 2.535.759 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 28 de novembro de 2016, anteriormente descrita.

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra e venda de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Empréstimos de tesouraria e respetivos juros; e
- Prestação de serviços administrativos e de contabilidade.

28. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 6.850.938 Euros e 10.044.216 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento ocorrer, são como segue:

31 de dezembro de 2018:

Natureza	2019	2020	2021	2022 e seguintes	Total
Entretenimento	4.181.339	9.898	-	-	4.191.237
Séries	342.883	-	-	-	342.883
Desporto	600.000	90.000	-	-	690.000
Filmes	1.594.719	-	-	30.000	1.624.719
Outros	-	-	-	2.100	2.100
	6.718.940	99.898	-	32.100	6.850.938

31 de dezembro de 2017:

Natureza	2018	2019	2020	2021 e seguintes	Total
Entretenimento	5.909.596	12.300	-	-	5.921.896
Séries	553.113	-	156.949	-	710.062
Desporto	484.825	180.000	180.000	-	844.825
Filmes	-	1.118.184	1.406.632	39.617	2.564.433
Outros	-	3.000	-	-	3.000
	<u>6.947.534</u>	<u>1.313.484</u>	<u>1.743.581</u>	<u>39.617</u>	<u>10.044.216</u>

Adicionalmente, o Grupo estabeleceu compromissos com fornecedores e outros terceiros relativos ao fornecimento de serviços correntes relativos ao suporte das suas operações. Em particular, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo acordou o fornecimento de serviços de outsourcing de sistemas de informação por um período de 5 anos, cujo montante anual contratado ascende a 1.000.000 Euros.

29. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha assumido responsabilidades não refletidas no balanço por contratos de locação operacional de 12.119.307 Euros e 10.692.543 Euros, respetivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro de 2022, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional - Instalações	<u>827.046</u>	<u>981.250</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não incluídos em balanço são conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2018	-	992.472
2019	1.003.969	1.006.366
2020	1.019.028	1.020.455
2021	1.034.314	1.034.742
2022	1.049.828	1.049.228
	<u>4.107.139</u>	<u>5.103.263</u>

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 4 a 5 anos.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>751.384</u>	<u>780.647</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting*, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, vencem-se, conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2018	-	701.050
2019	752.963	536.540
2020	526.587	352.168
2021	393.919	226.291
2022	173.225	28.920
2023	23.548	-
	<u>1.870.242</u>	<u>1.844.969</u>

(c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>1.011.494</u>	<u>852.711</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, vencem-se conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2018	-	864.650
2019	1.028.135	876.754
2020	1.033.692	889.029
2021	1.008.023	558.078
2022	1.008.591	217.687
2023 e seguintes	2.063.485	338.113
	<u>6.141.926</u>	<u>3.744.311</u>

O aumento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 respeita à renovação de um dos contratos de arrendamento de estúdios e armazéns do Grupo.

30. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Dólar Americano	1,145	1,199
Libra Inglesa	0,895	0,887
Franco Suíço	1,127	1,170
Dólar Canadiano	1,561	1,504

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	2018	2017
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	1,145	1,199
Taxa de câmbio média do exercício	1,039	1,184

Adicionalmente, existem ativos fixos que foram convertidos a taxas de câmbio históricas de 1,2405 e 0,9190.

31. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.873.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2018, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

No seguimento de sentença de 24 de maio de 2013, e em resultado do diferendo existente entre a subsidiária TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI recebeu uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17,3 milhões de Euros, apurada com base em pressupostos e critérios a que o Grupo se opõe veementemente e dos quais discorda, alicerçado na falta de capacidade judiciária da entidade para o exercício dos direitos reclamados, e na inadequação da metodologia utilizada para suportar o montante reclamado. Desta forma, o Grupo considera que a liquidação apresentada não tem fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição e apresentado argumentos técnicos de especialistas jurídicos independentes, no âmbito dessa oposição, requerendo que o processo seja apreciado no Tribunal da Propriedade Intelectual de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 20 de maio de 2016, e em resultado da referida oposição, e conforme pretensão do Grupo, foi notificada a decisão proferida pelo Tribunal de Cascais de que foi julgada a incompetência daquele tribunal para julgar o caso, tendo-se ainda decidido a remessa dos autos para o Tribunal da Propriedade Intelectual. A esta data, o julgamento encontra-se a decorrer, tendo tido o seu início em setembro de 2017. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 19,6 milhões de Euros. Este pedido foi contestado pela TVI tendo o mesmo sido admitido por despacho de 12 de dezembro de 2017. Foram completadas todas as audiências de julgamento que tiveram o seu fim em janeiro de 2019, encontrando-se pendentes à data diligências provatórias adicionais que, uma vez concluídas, assinalam o início do prazo para a notificação da respetiva sentença.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 23, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 10.582.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

32. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Processos fiscais e outros (a)	2.770.838
Prémios de concursos	1.649.851
Incentivo financeiro ao abrigo de Programa Operacional Fatores de Competitividade	59.460
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo (Notas 23 e 31).

Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 29 de junho de 2018 entraram em vigor os vários contratos de refinanciamento entre a Prisa e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, desde a data de entrada em vigor dos referidos contratos, e à data da demonstração da posição financeira consolidada, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Prisa e esta sociedade, e em resultado da referida renegociação, é considerada uma “*restricted company*” nos termos daqueles contratos de financiamento.

No âmbito da referida posição contratual, a Media Capital não assume quaisquer obrigações de pagamento decorrentes da dívida financeira da Prisa, estando apenas sujeita a restrições ao nível das transações que as empresas do Grupo possam vir a realizar ou celebrar, nomeadamente, no que diz respeito a investimentos, transações corporativas ou endividamento adicional. Desta forma, qualquer incumprimento contratual por parte da Prisa não afetará os ativos da Media Capital.

33. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascenderam a 1.815.844 Euros (2.469.856 Euros em 2017).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.441.623 Euros e remunerações variáveis de 374.221 Euros (1.444.005 Euros e 1.025.851 Euros em 2017).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são conforme segue:

	2018	2017
<u>Ativos financeiros:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.988	4.988
Contas a receber de terceiros	32.880.489	37.468.293
Caixa e seus equivalentes (Nota 20)	382.214	294.327
	<u>33.267.691</u>	<u>37.767.608</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 22)	86.043.695	95.556.763
Contas a pagar a terceiros	54.142.121	53.226.218
	<u>140.185.816</u>	<u>148.782.981</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo, respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo Media Capital conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2018. Contudo, parte significativa dos financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2018 e 2017, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente nos orçamentos aprovados.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas relativas ao equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista, programas de papel comercial e linhas de crédito a taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2018, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resultado líquido daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 412.000 Euros e em 494.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami) e com contas a pagar e a receber denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2018, a exposição resultante da detenção da PLURAL Entertainment ascende a ativos líquidos de 369.678 USD (322.863 Euros àquela data) e a total de passivo de 4.554.934 USD (3.978.108 Euros).

Caso as taxas de câmbio tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 1.400 Euros e em 1.300 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2018 e 2017, são conforme segue:

Saldos vencidos	2018	2017
Dólar Americano (USD)	67.374	4.319
Franco Suíço (CHF)	57.609	-
Libra Esterlina (GBP)	4.025	5.291
	129.008	9.610

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 0,5% em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 570 Euros e 48 Euros, respetivamente.

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontrem contratados instrumentos de cobertura.

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 172.328 Euros e 183.649 Euros, respetivamente.

Os saldos a receber em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2018 e 2017, são conforme segue:

Saldos vencidos	2018	2017
Dólar Americano (USD)	1.364.681	2.038.234
Dólar Canadiano (CAD)	8.646	45.148
Franco Suíço (CHF)	6.649	5.215
Libra Esterlina (GBP)	-	141
	1.379.976	2.088.738

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 18 e 19), o qual procura ser minorado pela política de descontos

concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando os fatores referidos na Nota 2.9.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 23.

Em 31 de dezembro de 2018, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 23. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contas a receber de terceiros incluem saldos líquidos vencidos conforme segue, para os quais foram registadas perdas por imparidade, descritas na Nota 23, no montante de 4.117.215 Euros:

Saldos vencidos	2018	2017
Até 90 dias	3.819.764	4.871.574
De 90 a 180 dias	555.056	960.720
Mais de 180 dias	718.131	2.107.162
	5.092.951	7.939.456

Os saldos vencidos a mais de 180 dias resultam da expansão das atividades do Grupo a outros mercados com prazos médios de pagamentos mais alargados do que o mercado português.

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes do Grupo ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros do Grupo dizem essencialmente respeito a contas a receber de clientes e outras contas a receber de terceiros externos, para as quais o Grupo aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar a perda por imparidade esperada para a vida económica do crédito (lifetime). O Grupo determina as perdas esperadas destes ativos através da utilização de uma matriz de imparidade, estimada com base na experiência de perda histórica de contas a receber com base na antiguidade das contas a receber, ajustada sempre que apropriado, para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras. Adicionalmente, para contas a receber de partes relacionadas de curto prazo o Grupo adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

As Notas 18, 19 e 23 apresentam detalhadamente os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos.

(i) Aumento significativo do risco de crédito

Na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo compara o risco de default de cada instrumento financeiro à data de reporte com o risco de default do respetivo instrumento na data do seu reconhecimento inicial.

Na referida avaliação, o Grupo considera fatores quantitativos e qualitativos que sejam razoáveis e suportados, incluindo a experiência histórica e informação previsional futura que esteja disponível sem custos ou esforços relevantes.

A informação previsional futura inclui perspectivas futuras das indústrias em que os devedores do Grupo operam, obtidas em variadas fontes internas ou externas, quando disponíveis, de informação económica atual e prevista que se relacione com as operações do Grupo.

Em particular, a seguinte informação é tida em consideração na avaliação sobre o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial:

- Alterações adversas reais ou previstas na operação, nas condições financeiras ou nas condições económicas que se esperam vir a causar uma redução significativa da capacidade do devedor de cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Deterioração significativa nos resultados operacionais do devedor;
- Alterações adversas ocorridas ou esperadas no ambiente regulatório, económico ou tecnológico do devedor que resulte numa redução significativa da capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Incumprimento das datas de vencimento estabelecidas.

Independentemente do resultado da avaliação acima descrita, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente desde o reconhecimento inicial quando os termos de pagamento se encontram mais de 90 dias ultrapassados, a não ser que o Grupo tenha informação razoável e suportada que demonstre o contrário.

Não obstante o abaixo descrito, o Grupo assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se se entende que o instrumento tem baixo risco de crédito na data de reporte.

Entende-se que um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito se:

- (1) O instrumento financeiro tem baixo risco de default,
- (2) O devedor tem uma forte capacidade de cumprir com a suas obrigações contratuais de pagamento num prazo curto, e
- (3) Possíveis alterações adversas futuras nas condições económicas e de negócio poderão, num prazo de tempo mais alargado, reduzir a capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento.

O Grupo monitoriza regularmente a efetividade dos critérios usados para identificar se existiu um aumento significativo do risco de crédito e revê os mesmos sempre que apropriado, para assegurar que os critérios são adequados para identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito antes dos montantes se vencerem.

(ii) Definição de evento de *default*

O Grupo considera que as seguintes situações constituem um evento de default para efeitos da gestão interna de risco de crédito, uma vez que a experiência histórica do Grupo indica que ativos financeiros que cumpram qualquer um dos seguintes critérios são geralmente não recuperáveis:

- incumprimento reiterado dos prazos de pagamento estabelecidos,
- quando informação internamente desenvolvida ou obtida de fontes externas indiquem que é improvável que o devedor pague aos seus credores, incluindo ao Grupo, na totalidade (sem ter em consideração eventuais garantias relacionadas detidas pelo Grupo).

(iii) Ativos financeiros em imparidade de crédito

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade de crédito quando um ou mais eventos que tenham um impacto relevante nos respetivos fluxos de caixa estimados tenha ocorrido. Evidência de que um ativo financeiro está em imparidade de crédito inclui informação observável sobre os seguintes eventos:

- (a) dificuldades financeiras significativas do devedor;
- (b) existência de um incumprimento contractual, tal como default ou um vencimento significativo dos montantes em dívida (ver (ii) acima); ou
- (c) tem vindo a tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou outro mecanismo de reestruturação financeira.

(iv) Política de *write-off*

O Grupo procede ao *write-off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados no Grupo, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado de linhas de crédito ascendia a 21.833.296 Euros e 29.121.497 Euros, respetivamente.

A Empresa considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e a capacidade da Empresa em renovar as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial e descobertos contratados, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	2018			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	39 928 742	8 593 990	37 520 963	86 043 695
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	-	-	-	-
Outros passivos correntes	21 211 949	-	-	21 211 949
Fornecedores e contas a pagar	32 930 172	-	-	32 930 172
	<u>94 070 863</u>	<u>8 593 990</u>	<u>37 520 963</u>	<u>140 185 816</u>

Passivos financeiros	2017			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	34 323 833	42 539 166	18 693 764	95 556 763
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	5 254	-	-	5 254
Outros passivos correntes	21 851 066	-	-	21 851 066
Fornecedores e contas a pagar	31 369 898	-	-	31 369 898
	<u>87 550 051</u>	<u>42 539 166</u>	<u>18 693 764</u>	<u>148 782 981</u>

35. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, do Revisor Oficial de Contas e sua rede ascenderam a 307.048 Euros (322.484 Euros em 2017), sendo detalhados conforme segue:

Tipo de serviços	2018	2017
Revisão legal das contas anuais (a)	285.548	282.201
Auditoria ao controlo interno (b)	18.000	-
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	3.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade (c)	500	11.950
Outros serviços que não revisão ou auditoria	-	25.333
	<u>307.048</u>	<u>322.484</u>

- (a) Esta rubrica, em 2018, inclui o montante de 12.000 Euros (15.961 Euros em 2017), relativo a outras entidades da Rede do Revisor Oficial de Contas, relativamente a trabalhos de auditoria às empresas do Grupo sediadas em Espanha.
- (b) Esta rubrica respeita a trabalhos de auditoria ao controlo interno relativos a outras entidades da rede do Revisor Oficial de Contas.
- (c) O montante desta rubrica, em 2018, respeita exclusivamente a trabalhos de obtenção de certificação de Revisor Oficial de Contas para regularizações de Imposto sobre o Valor Acrescentado de dívidas incobráveis de clientes.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 20	5.133.951	5.305.963
Outros rendimentos operacionais	4 e 20	370.801	286.079
Total de rendimentos operacionais		<u>5.504.752</u>	<u>5.592.042</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	5	(2.955.807)	(3.142.623)
Gastos com o pessoal	6	(2.431.267)	(2.333.018)
Amortizações e depreciações	10	(36.263)	(37.380)
Outros gastos operacionais		(46.335)	(53.547)
Total de gastos operacionais		<u>(5.469.672)</u>	<u>(5.566.568)</u>
Resultados operacionais		<u>35.080</u>	<u>25.474</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	7	(1.979.527)	(2.829.072)
Rendimentos financeiros	7	2.036.821	2.890.883
		57.294	61.811
Ganhos em subsidiárias	11	18.916.190	18.032.108
		<u>18.973.484</u>	<u>18.093.919</u>
Resultado antes de impostos		<u>19.008.564</u>	<u>18.119.393</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	190.950	436.038
Resultado líquido do exercício		<u>19.199.514</u>	<u>18.555.431</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>19.199.514</u>	<u>18.555.431</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2018	2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	62.497	55.818
Ativos fixos tangíveis	10	13.069	12.155
Investimentos em subsidiárias	11	174.413.138	174.413.138
		<u>174.488.704</u>	<u>174.481.111</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	12	438.282	115.029
Ativo por imposto corrente	8	215.445	267.163
Outros ativos correntes	13	39.863.989	64.766.472
Caixa e seus equivalentes	14	3.476	3.222
		<u>40.521.192</u>	<u>65.151.886</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>215.009.896</u>	<u>239.632.997</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	15	89.583.971	89.583.971
Reservas	15	45.601.058	45.638.527
Resultados transitados	15	23.535.520	23.535.520
Resultado líquido do exercício		19.199.514	18.555.431
Total do capital próprio		<u>177.920.063</u>	<u>177.313.449</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	-	35.200.708
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	35.817.780	25.677.185
Fornecedores e outras contas a pagar	17	389.686	478.594
Outros passivos correntes	18	882.367	963.061
		<u>37.089.833</u>	<u>27.118.840</u>
Total do passivo		<u>37.089.833</u>	<u>62.319.548</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>215.009.896</u>	<u>239.632.997</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		7.086.978	7.719.419
Pagamentos a fornecedores		(4.185.481)	(4.421.349)
Pagamentos ao pessoal		(2.252.383)	(2.638.782)
Fluxos gerados pelas operações		649.114	659.288
Recebimentos de imposto sobre o rendimento		13.261	85.694
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(822.919)	(889.417)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(160.544)</u>	<u>(144.435)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares	7	2.890.883	3.284.042
Dividendos	11	18.916.190	18.032.108
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	20	50.082.172	40.591.497
		<u>71.889.245</u>	<u>61.907.647</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	20	(26.021.000)	(26.085.400)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(8.814)	(22.489)
Aquisição de ativos intangíveis		(50.253)	(3.783)
		<u>(26.080.067)</u>	<u>(26.111.672)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>45.809.178</u>	<u>35.795.975</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos da empresa-mãe	16 e 20	-	4.605.700
Pagamentos respeitantes a:			
Reembolso de financiamentos obtidos	16	(24.750.000)	(15.000.000)
Reembolso de financiamentos obtidos da empresa-mãe	16 e 20	-	(4.605.700)
Dividendos atribuídos	15	(18.592.900)	(17.747.768)
Juros e gastos similares		(2.305.480)	(2.915.338)
		<u>(45.648.380)</u>	<u>(40.268.806)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(45.648.380)</u>	<u>(35.663.106)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		254	(11.566)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	3.222	14.788
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	3.476	3.222

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 15)</u>	<u>Reservas (Nota 15)</u>	<u>Resultados transitados (Nota 15)</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	89.583.971	46.867.704	23.535.520	16.518.591	176.505.786
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	825.929	-	(825.929)	-
Distribuição de reservas livres (Nota 15)	-	(2.055.106)	-	-	(2.055.106)
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	-	-	(15.692.662)	(15.692.662)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	18.555.431	18.555.431
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>89.583.971</u>	<u>45.638.527</u>	<u>23.535.520</u>	<u>18.555.431</u>	<u>177.313.449</u>
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	18.555.431	-	(18.555.431)	-
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	(18.592.900)	-	-	(18.592.900)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	19.199.514	19.199.514
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>89.583.971</u>	<u>45.601.058</u>	<u>23.535.520</u>	<u>19.199.514</u>	<u>177.920.063</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. Tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Média Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de média, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertex, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa-mãe da VERTIX.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2019.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, os rendimentos operacionais e o resultado líquido em 78.880.775 Euros, 113.281.443 Euros, 176.303.990 Euros e 2.373.612 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio em 34.400.668 Euros.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 22), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir independentemente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual atualmente é de três anos.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.4 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.5 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição.

2.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

2.6.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes (*“lifetime”*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, a Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (*“12 months expected credit losses”*).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se a Empresa mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, a Empresa mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 22 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de desreconhecimento.

2.6.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.6.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.6.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

2.7 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

2.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a VERTIX, sociedade mãe da Empresa, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.9 Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados, uma vez que esse é o momento em que o controlo dos serviços prestados é transferido.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.10 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018, durante o exercício de 2018 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2017, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2018

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18 Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18 Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 –

			Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18		Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18		Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18		Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18	com exceção das alterações de data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina de algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18		Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18		Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando

existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa aplicou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e as emendas relacionadas que se encontram efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

As disposições transitórias da IFRS 9 permitem às entidades não reexpressar comparativos. A Empresa elegeu essa opção na adoção da norma, e não reexpressou comparativos relativamente à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros.

Adicionalmente, a Empresa adotou as consequentes emendas emitidas à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, que foram aplicadas às divulgações para o exercício de 2018.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para:

- 1) A classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros;
- 2) Imparidade de ativos financeiros; e
- 3) Contabilidade de cobertura.

O detalhe dos novos requisitos e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa são abaixo descritos.

A Empresa aplicou a IFRS 9 de acordo com as disposições transitórias nela definidas, conforme segue:

(a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros

A data de aplicação inicial (i.e. a data na qual a Empresa avaliou os ativos financeiros e passivos financeiros existentes nos termos dos requisitos da IFRS 9) foi 1 de janeiro de 2018. Em conformidade, a Empresa aplicou os requisitos da IFRS 9 a instrumentos existentes a 1 de janeiro de 2018 e não aplicou os mesmos a instrumentos já desconhecidos a essa data.

A informação comparativa de períodos anteriores de montantes relativos a instrumentos que continuam a estar reconhecidos em 1 de janeiro de 2018 não foi reexpressa.

Todos os ativos financeiros da Empresa reconhecidos e abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou ao justo valor na base do modelo de negócio da entidade para gerir os seus ativos financeiros e em função das características dos fluxos de caixa contratuais de cada ativo financeiro. No caso da Empresa, os ativos financeiros têm mensuração subsequente, essencialmente, ao custo amortizado.

O Conselho de Administração reviu e avaliou os ativos financeiros existentes em 1 de janeiro de 2018, baseados nos factos e circunstâncias que existiam a essa data, e concluiu que a aplicação inicial da IFRS 9 não tinha impacto na classificação e mensuração dos ativos financeiros da Empresa. Em particular, os ativos financeiros respeitam essencialmente a contas a receber comerciais e outras contas a receber de terceiros que no âmbito da IAS 39 eram mensuradas ao custo amortizado, e que continuarão a ser mensuradas ao custo amortizado pela IFRS 9 uma vez que são detidas no âmbito do modelo de negócio da Empresa tendo em vista a sua normal cobrança nos termos contratualmente estabelecidos para os respetivos fluxos de caixa.

(b) Imparidade de ativos financeiros

No que respeita às imparidades de ativos financeiros, a IFRS 9, conforme referido na Nota 2.9, requer um modelo de perdas de crédito esperadas, por oposição ao modelo de perdas de crédito incorridas previsto na IAS 39.

Uma vez que a Empresa elegeu não reexpressar comparativos, não foi necessário efetuar qualquer avaliação do risco de crédito dos ativos financeiros numa data diferente de 1 de janeiro de 2018. Desta forma, em 1 de

janeiro de 2018 a Empresa não reconheceu uma perda por imparidade por conforme referidos seus instrumentos financeiros respeitam, essencialmente, a contas a receber de partes relacionadas.

(c) Classificação e mensuração de passivos financeiros

Não ocorreram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros.

A aplicação da IFRS 9 não teve impacto nos fluxos de caixa consolidados da Empresa. Igualmente, dado não ter sido reexpresso o exercício de 2017, não existiram impactos da aplicação do IFRS 9 nos resultados por ação básico e diluído relatados.

IFRS 15 – Rendimentos de Contratos com Clientes

No âmbito da implementação da IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes a qual substituiu as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade, foram avaliados e registrados, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, os impactos de adoção daquela norma.

A IFRS 15 incorpora uma maior informação sobre o tratamento a conferir a cenários específicos. Os detalhes dos novos requisitos, bem como do seu impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas abaixo.

A Empresa aplicou o método de transição retrospectiva simplificada na data da transição, o que não originou impactos em 1 de janeiro de 2018 ou na Demonstração dos resultados consolidada de 2017 apresentada para efeitos comparativos. Adicionalmente, utilizou os expedientes práticos para contratos completados e modificados e para divulgações relativas a obrigações de desempenho ainda por cumprir e ao reconhecimento de rêdito apresentado antes da data de aplicação inicial, i.e., 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 15 aplica os termos “ativo do contrato” e “passivo do contrato” para descrever conceitos habitualmente denominados por “acrêscimos de rendimentos” e “rendimentos diferidos”. No entanto, a norma não proíbe a entidade de usar descrições alternativas na demonstração consolidada da posição financeira. Desta forma, a Empresa adotou a terminologia anteriormente adotada, não alterando qualquer rubrica das demonstrações financeiras consolidadas.

As políticas contabilísticas da Empresa para o reconhecimento dos rendimentos encontram-se divulgadas na Nota 2 acima.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras individuais

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, respeitam às análises de imparidade do investimento financeiro e de outros ativos correntes.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registradas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja a única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas são expectáveis os seguintes impactos.

IFRS 16 – Locações

A IFRS 16 estabelece um modelo global para a identificação de contratos de locação e para o seu tratamento nas demonstrações financeiras de locadores e locatários. A IFRS 16 substituirá as normas atualmente em vigor, incluindo a IAS 17 Locações e respetivas Interpretações quando se tornar efetiva, para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. A data de aplicação inicial da IFRS 16 para a Empresa será 1 de janeiro de 2019.

A Empresa optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado do IFRS 16, previsto nos seus parágrafos IFRS 16:C3(b), C7 e C8. Consequentemente, a Empresa não irá reexpressar a informação financeira comparativa, registando na data de transição o passivo relativo às rendas futuras, e um ativo de igual montante.

Em contraste com a contabilização de locações para locatários, a IFRS 16 mantém substancialmente os princípios de registo de locações para locadores anteriormente previstos na IAS 17.

Impactos da nova definição de locação

A Empresa avaliou o expediente prático disponível na transição para IFRS 16 de não reavaliar se um contrato é ou contém uma locação, tendo efetuado uma avaliação global da nova definição e avaliado a totalidade de contratos por si celebrados ou modificados antes de 1 de janeiro de 2019.

A alteração da definição de locação respeita essencialmente ao conceito de controlo. A IFRS 16 distingue serviços de locações com base na existência ou não de controlo na utilização de um ativo identificável por parte do cliente. Considera-se existir controlo se o cliente tiver, cumulativamente:

- O direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso de um ativo identificado específico; e
- O direito a dirigir o uso desse ativo específico.

A Empresa aplicará a definição de locação estabelecida na IFRS 16 e respetivos guias de aplicação a todos os contratos de locação por si celebrados, como locador ou como locatário, incluindo em ou após 1 de janeiro de 2019.

A avaliação efetuada pela Empresa da aplicação da IFRS 16 revelou que a nova definição de locação prevista na IFRS 16 não alterará significativamente o âmbito de contratos que cumprem a definição de locação para o Grupo.

Impactos na contabilização como locatário

Locações operacionais

A IFRS 16 irá alterar a forma como a Empresa contabiliza as locações anteriormente classificadas como operacionais à luz da IAS 17, as quais não eram registadas na demonstração consolidada da posição financeira, sendo divulgadas nas respetivas notas anexas como compromissos assumidos não incluídos no balanço.

Na aplicação inicial da IFRS 16, para todas as locações (exceto as abaixo referidas), a Empresa irá:

- a) reconhecer ativos de direitos de uso e passivos de locação na demonstração consolidada da posição financeira, inicialmente mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de cada locação;
- b) reconhecer depreciações de ativos de direitos de uso e gastos financeiros sobre passivos da locação na demonstração consolidada dos resultados;
- c) separar o montante total pago entre capital e juros (apresentados como atividades de financiamento) na demonstração consolidada de fluxos de caixa.

De acordo com a IFRS 16, os ativos de direitos de uso serão testados por imparidade de acordo com a IAS 36 - Imparidade de Ativos. Este tratamento irá substituir o anterior requisito de reconhecimento de uma provisão para contratos de locação onerosos.

Para locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório), a Empresa irá optar por reconhecer um gasto de locação numa base linear como um gasto operacional, conforme permitido pela IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa tem compromissos de locação assumidos não canceláveis de, aproximadamente, 129.000 Euros.

A avaliação preliminar realizada indica que a totalidade destes contratos respeitam a locações para as quais a Empresa irá reconhecer um ativo por direito de uso de 129.000 Euros e um passivo de locação correspondente de igual montante. O impacto na demonstração consolidada dos resultados será uma redução dos Fornecimentos e Serviços Externos no montante de, aproximadamente, 43.000 Euros, e um aumento das depreciações em, aproximadamente 42.000 Euros e dos gastos financeiros em, aproximadamente 1.000 Euros.

Nos termos da IAS 17, todos os pagamentos de locação de locações operacionais são apresentados como parte dos fluxos de caixa operacionais.

O impacto da adoção da IFRS 16 será aumentar os fluxos de caixa operacionais em aproximadamente 45.000 Euros e afetar negativamente os fluxos de caixa de financiamento em igual montante.

Locações financeiras

Na aplicação inicial, a Empresa irá apresentar equipamento relativo a locações financeiras anteriormente incluído em Ativos fixos tangíveis na linha de ativos de direitos de uso e o respetivo passivo de locação, anteriormente incluído na rubrica de Financiamentos obtidos, numa linha separada do passivo para passivos de locação.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio 1-jan-20

Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

Emenda à IAS 1 e IAS 8– Definição de material 1-jan-20

Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 20).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	2018	2017
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 20)	1.993.968	2.058.259
Serviços especializados	674.357	646.050
Rendas e alugueres	169.574	171.844
Deslocações, estadas e transportes	26.369	50.002
Seguros	12.372	61.667
Despesas de representação	7.665	8.485
Outros	71.502	146.316
	<u>2.955.807</u>	<u>3.142.623</u>

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ordenados	1.709.138	1.673.384
Encargos sobre remunerações	294.955	310.542
Prémios de desempenho	363.211	195.922
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	23.076	30.586
Indemnizações por rescisões contratuais	-	42.193
Outros	40.887	80.391
	<u>2.431.267</u>	<u>2.333.018</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 22 e 23 empregados, respetivamente.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	<u>1.979.527</u>	<u>2.829.072</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 20)	<u>2.036.821</u>	<u>2.890.883</u>
	<u>57.294</u>	<u>61.811</u>

(a) Os juros suportados em 2018 e 2017 dizem respeito, essencialmente, ao empréstimo obrigacionista que teve a sua emissão em 14 de julho de 2014 (Nota 16). No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os juros relativos a entidades relacionadas foram de 25.192 Euros (Nota 20).

8. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2018, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2018 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício, de acordo com o RETGS, cuja sociedade dominante é a VERTIX.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável do Grupo (quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2012 e cinco anos, para os prejuízos gerados em 2013 e 2014 e a partir de 2017). Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa não tem prejuízos fiscais reportáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	19.008.564	18.119.393
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto estimado	<u>3.991.798</u>	<u>3.805.073</u>
Diferenças permanentes (i)	(3.972.987)	(3.789.396)
Ajustamento à coleta (ii)	91.124	114.025
Excesso de estimativa de IRC em exercícios anteriores	<u>(300.885)</u>	<u>(565.740)</u>
	<u>(190.950)</u>	<u>(436.038)</u>
Imposto corrente	<u>(190.950)</u>	<u>(436.038)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-1,00%</u>	<u>-2,41%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2018	2017
Dividendos atribuídos (Nota 11)	(18.916.190)	(18.032.108)
Outros, líquidos	<u>(2.796)</u>	<u>(12.634)</u>
	<u>(18.918.986)</u>	<u>(18.044.742)</u>
	21,0%	21,0%
	<u>(3.972.987)</u>	<u>(3.789.396)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o montante do imposto corrente da Empresa foi registado como conta a pagar à VERTIX.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor relacionado com ativos por imposto corrente no montante de 215.445 Euros (267.163 Euros em 2017), respeita a IRC a recuperar de exercícios anteriores.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a 62.497 Euros e 55.818 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram de 25.207 Euros e 25.021 Euros, respetivamente (Nota 10).

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Valor bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	74.850	146.150	861.917	1.082.917
Aquisições	-	3.844	-	3.844
Alienações e abates	-	(24.151)	(6.202)	(30.353)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	74.850	125.843	855.715	1.056.408
Aquisições	-	11.970	-	11.970
Saldo em 31 de dezembro de 2018	74.850	137.813	855.715	1.068.378

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	61.751	139.114	861.382	1.062.247
Reforço do exercício	7.485	4.737	137	12.359
Alienações e abates	-	(24.151)	(6.202)	(30.353)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	69.236	119.700	855.317	1.044.253
Reforço do exercício	5.614	5.305	137	11.056
Alienações e abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	74.850	125.005	855.454	1.055.309

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	5.614	6.143	398	12.155
Valor líquido em 31 de dezembro de 2018	-	12.808	261	13.069

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis	11.056	12.359
Ativos intangíveis (Nota 9)	25.207	25.021
	36.263	37.380

11. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo"), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2018					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	206.913.970	74.692.153	20.882.372	21.289.802	100%	174.413.138

		2017					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	216.965.882	73.125.694	19.099.281	19.263.706	100%	174.413.138

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Meglo distribuiu dividendos de 18.916.190 Euros e 18.032.108 Euros (Nota 8), respetivamente, conforme deliberado em reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 26 de maio de 2018 e 8 de maio de 2017, respetivamente. Estes montantes foram registados nas demonstrações dos resultados e dos outros rendimentos integrais na rubrica "Ganhos em subsidiárias".

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pela Empresa.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais dos negócios controlados pela Empresa através daquele investimento financeiro, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

Para o efeito, são considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais são comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada dos negócios, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional nas condições em que atualmente operam, os quais são considerados na elaboração dos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e que estão por base da referida análise. Alguns dos principais pressupostos estimados pelo Conselho de Administração são os seguintes:

- Crescimento projetado das receitas resultantes da/o:
 - Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
 - *Share* de audiência;
 - Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do TVI 24, do TVI Ficção, do TVI Internacional, do TVI África e do TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos rendimentos de publicidade em 2018 e crescimento gradual, atingindo em 2022 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2010;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a “Rádio Comercial”, a “m80”, a “Cidade”, a “Smooth FM” e a “Vodafone FM”.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de cimentar a liderança atingida enquanto grupo de rádio;
- Estabilização de audiências;
- Continuação do controlo de gastos.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado desde exercícios anteriores;
- Aposta na produção interna de conteúdos nacionais com o correspondente aumento de rendimentos;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol de produção audiovisual, nomeadamente na prestação de serviços de apoio à produção de conteúdos televisivos – meios técnicos, humanos e construção de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Enfoque nos mercados de aluguer de meios técnicos e de construção de cenários;
- Rentabilização dos conteúdos já produzidos, através da sua comercialização;
- Redução da estrutura de gastos fixos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Prossecução da atividade de venda de música em suporte digital;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos e da atividade de *publishing*.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,75% (2,5% em 2017).
- Taxa de desconto utilizada de 9,24% (8,2% em 2017) considerando a exposição dos vários negócios avaliados ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado e que ocorreram até perto do final de 2014, quer as iniciativas de manutenção dos mesmos níveis de atividade e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade no investimento financeiro da Meglo, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes	15	160
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	438.267	114.869
	<u>438.282</u>	<u>115.029</u>

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	39.834.939	64.729.730
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	-	18.962
Outros	29.050	17.780
	<u>39.863.989</u>	<u>64.766.472</u>

14. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	601	347
Caixa	2.875	2.875
	<u>3.476</u>	<u>3.222</u>

15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	2018		2017	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Reservas livres	37.391.223	38.356.464
Reserva legal	8.209.835	7.282.063
	<u>45.601.058</u>	<u>45.638.527</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os resultados transitados ascendiam a 23.535.520 Euros, os quais respeitam a excedentes gerados em exercícios anteriores de livre disposição, sujeitos apenas às restrições referidas na Nota 16.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 25 de maio de 2018 e 6 de abril de 2017, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi aplicado conforme segue:

	2017	2016
Reserva legal	927.772	825.929
Reservas livres	17.627.659	-
Distribuição de dividendos	-	15.692.662
	<u>18.555.431</u>	<u>16.518.591</u>

Adicionalmente, foi deliberado nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas de 27 de julho de 2018 e 6 de abril de 2017, distribuir reservas livres sob a forma de dividendos, nos montantes de 18.592.900 Euros e 2.055.106 Euros, respetivamente.

Aos montantes totais de dividendos distribuídos correspondem um dividendo bruto por ação de 0,220 Euros e 0,210 Euros, respetivamente.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração não propôs a distribuição de dividendos aos acionistas na aplicação dos resultados de 2018.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2018		2017			
	Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista	35.817.780	35.250.000	25.677.185	35.200.708	24.750.000	35.250.000

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (com reembolso de 15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2018 encontrava-se reembolsado, daquele empréstimo obrigacionista, o montante de 39.750.000 Euros, em cumprimento com o plano de reembolso previsto, tendo o reembolso do valor nominal de 24.750.000 Euros ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme previsto contratualmente.

O contrato acima referido estabelece limitações às variações de saldos com partes relacionadas, assim como prevê o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verificava em 31 de dezembro de 2018.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento do Grupo e o EBITDA (que globalmente consiste no Resultado operacional acrescido de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01/01/2018	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2018
	Empréstimo obrigacionista	60.877.893	(24.750.000)	(310.113)

	01/01/2017	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2017
	Empréstimo obrigacionista	75.965.196	(15.000.000)	(87.303)

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.
- (ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização e pagamento de juros.

Os financiamentos obtidos da empresa-mãe, em 2017, foram constituídos e reembolsados no respetivo exercício, no montante de 4.605.700 Euros.

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	270.703	213.861
Fornecedores correntes	99.708	167.322
Gastos a liquidar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	19.275	97.411
	<u>389.686</u>	<u>478.594</u>

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações a liquidar	619.019	543.784
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	237.024	188.650
Fornecedores de ativos fixos	26.324	31.450
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	-	199.177
	<u>882.367</u>	<u>963.061</u>

19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	
	Saldos credores (Nota 18)	Saldos devedores (Nota 13)	Saldos credores (Nota 18)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	112.847	18.962	75.119
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	67.935	-	61.698
Contribuições para a Segurança Social	56.219	-	51.816
Outros	23	-	17
	<u>237.024</u>	<u>18.962</u>	<u>188.650</u>

20. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2018		
	Cientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)
Empresa-mãe de topo:			
Prisa	-	-	133.119
Empresa-mãe:			
VERTIX	923	20.383	-
	923	20.383	133.119
Empresas participadas:			
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	297.479	-	17.727
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	68.880	-	12
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	43.259	-	-
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	12.142	1.354	105.650
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	8.333	-	-
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	2.947	-	-
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	1.518	-	4.721
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	1.264	-	1.169
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	708	-	-
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	383	-	-
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	337	-	-
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	94	-	-
Meglo	-	39.813.202	-
Prisa Tecnologias, S.L.	-	-	7.860
Prisa Gestión de Servicios, S.L.	-	-	445
	437.344	39.814.556	137.584
	438.267	39.834.939	270.703

	2017			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa	-	-	50.330	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	923	-	-	154.894
	923	-	50.330	154.894
Empresas participadas:				
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	48.802	-	30.677	30.505
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	37.851	1.294	119.296	-
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	11.183	-	-	3.811
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	10.809	-	-	8.140
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	1.636	-	-	966
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	1.323	-	-	160
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	1.264	-	1.169	-
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	532	-	4.721	701
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	306	-	-	-
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	160	-	-	-
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	80	-	-	-
Meglo	-	64.728.436	7.012	-
Prisa Tecnologias, S.L.	-	-	656	-
	113.946	64.729.730	163.531	44.283
	114.869	64.729.730	213.861	199.177

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contas a receber da Meglo resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 50.082.172 Euros (40.591.497 Euros em 2017) e 26.021.000 Euros (26.085.400 Euros em 2017), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os recebimentos e pagamentos no montante de 4.605.700 Euros referem-se ao financiamento de curto prazo concedido pela VERTIX, o qual foi reembolsado no decorrer desse exercício. Este financiamento venceu juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2018			
	Prestações de serviços	Outros Rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa	-	-	-	900.600
Empresa-mãe:				
VERTIX	-	9.000	-	-
	-	9.000	-	900.600
Empresas participadas:				
TVI	3.634.614	240.667	-	-
PLURAL	850.181	25.080	-	-
COMERCIAL	494.197	58.932	-	-
DIGITAL	105.599	4.032	-	-
PLURAL España	25.779	-	-	56.657
FAROL	23.581	11.472	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400
Santillana Editores, S.A.	-	163	-	-
Prisa Tecnologias, S.L.	-	-	-	7.860
Meglo	-	-	2.036.821	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.017.451
	5.133.951	352.682	2.036.821	1.093.368
	5.133.951	361.682	2.036.821	1.993.968

	2017				
	Prestações de serviços	Outros Rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	826.798	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	25.192
	-	9.000	-	826.798	25.192
Empresas participadas:					
TVI	3.653.790	134.400	-	-	-
PLURAL	976.015	25.080	-	1.108	-
COMERCIAL	457.148	70.932	-	-	-
DIGITAL	115.428	4.032	-	-	-
PLURAL España	84.336	-	-	56.657	-
FAROL	19.246	11.472	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Santillana Editores, S.A.	-	976	-	-	-
Prisa Tecnologias, S.L.	-	-	-	7.864	-
Meglo	-	-	2.890.883	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.154.432	-
	5.305.963	259.228	2.890.883	1.231.461	-
	5.305.963	268.228	2.890.883	2.058.259	25.192

21. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascenderam a 716.379 Euros (1.064.680 Euros em 2017).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aquelas remunerações dividem-se em remunerações fixas de 501.556 Euros e remunerações variáveis de 214.823 Euros (501.877 Euros e 562.803 Euros em 2017).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são conforme segue:

	2018	2017
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros (Notas 8, 12 e 13)	40.494.848	65.136.240
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)	3.476	3.222
	<u>40.498.324</u>	<u>65.139.462</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 16)	35.817.780	60.877.893
Contas a pagar a terceiros (Notas 17 e 18)	1.272.053	1.441.655
	<u>37.089.833</u>	<u>62.319.548</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere às contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, a Empresa controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2018, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 243.000 Euros e em 339.863 Euros, respetivamente.

(b) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes do Grupo ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de partes relacionadas de curto prazo para o qual adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

A Nota 12 apresenta os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos.

(i) Aumento significativo do risco de crédito

Na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa compara o risco de default de cada instrumento financeiro à data de reporte com o risco de default do respetivo instrumento na data do seu reconhecimento inicial.

Na referida avaliação, a Empresa considera fatores quantitativos e qualitativos que sejam razoáveis e suportados, incluindo a experiência histórica e informação previsional futura que esteja disponível sem custos ou esforços relevantes.

A informação previsional futura inclui perspectivas futuras das indústrias em que os devedores da Empresa operam, obtidas em variadas fontes internas ou externas, quando disponíveis, de informação económica atual e prevista que se relacione com as operações da Empresa.

Em particular, a seguinte informação é tida em consideração na avaliação sobre o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial:

- Alterações adversas reais ou previstas na operação, nas condições financeiras ou nas condições económicas que se esperam vir a causar uma redução significativa da capacidade do devedor de cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Deterioração significativa nos resultados operacionais do devedor;
- Alterações adversas ocorridas ou esperadas no ambiente regulatório, económico ou tecnológico do devedor que resulte numa redução significativa da capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Incumprimento das datas de vencimento estabelecidas.

Independentemente do resultado da avaliação acima descrita, a Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente desde o reconhecimento inicial quando os termos de

pagamento se encontram mais de 90 dias ultrapassados, a não ser que a Empresa tenha informação razoável e suportada que demonstre o contrário.

Não obstante o abaixo descrito, a Empresa assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se se entende que o instrumento tem baixo risco de crédito na data de reporte.

Entende-se que um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito se:

- (1) O instrumento financeiro tem baixo risco de default,
- (2) O devedor tem uma forte capacidade de cumprir com a suas obrigações contratuais de pagamento num prazo curto, e
- (3) Possíveis alterações adversas futuras nas condições económicas e de negócio poderão, num prazo de tempo mais alargado, reduzir a capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento.

A Empresa monitoriza regularmente a efetividade dos critérios usados para identificar se existiu um aumento significativo do risco de crédito e revê os mesmos sempre que apropriado, para assegurar que os critérios são adequados para identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito antes dos montantes se vencerem.

(ii) Definição de evento de *default*

A Empresa considera que as seguintes situações constituem um evento de default para efeitos da gestão interna de risco de crédito, uma vez que a experiência histórica da Empresa indica que ativos financeiros que cumpram qualquer um dos seguintes critérios são geralmente não recuperáveis:

- incumprimento reiterado dos prazos de pagamento estabelecidos,
- quando informação internamente desenvolvida ou obtida de fontes externas indiquem que é improvável que o devedor pague aos seus credores, incluindo à Empresa, na totalidade (sem ter em consideração eventuais garantias relacionadas detidas pela Empresa).

(iii) Ativos financeiros em imparidade de crédito

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade de crédito quando um ou mais eventos que tenham um impacto relevante nos respetivos fluxos de caixa estimados tenha ocorrido. Evidência de que um ativo financeiro está em imparidade de crédito inclui informação observável sobre os seguintes eventos:

- (a) dificuldades financeiras significativas do devedor;
- (b) existência de um incumprimento contractual, tal como default ou um vencimento significativo dos montantes em dívida (ver (ii) acima); ou
- (c) tem vindo a tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou outro mecanismo de reestruturação financeira.

(iv) Política de *Write-off*

A Empresa procede ao *write off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados na Empresa, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente da dívida que se vencerá em 2019 (Nota 16), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2018, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

(d) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente da dívida que se vencerá em 2019 (Nota 16), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2018, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

23. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tem apresentado uma garantia bancária relativa a um processo fiscal em curso, no montante de 553.720 Euros.

Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 29 de junho de 2018 entraram em vigor os vários contratos de refinanciamento entre a Prisa e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, desde a data de entrada em vigor dos referidos contratos, e à data da demonstração da posição financeira, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Prisa e esta sociedade, e em resultado da referida renegociação, é considerada uma “*restricted company*” nos termos daqueles contratos de financiamento.

No âmbito da referida posição contratual, a Media Capital não assume quaisquer obrigações de pagamento decorrentes da dívida financeira da Prisa, estando apenas sujeita a restrições ao nível das transações que as empresas do Grupo possam vir a realizar ou celebrar, nomeadamente, no que diz respeito a investimentos, transações corporativas ou endividamento adicional. Desta forma, qualquer incumprimento contratual por parte da Prisa não afetará os ativos da Media Capital.

24. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2018, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvida em processos judiciais, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 155.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da

Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas e por entidades da sua rede, 50.000 Euros e 43.450 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Revisão Legal das Contas da Empresa	28.500	28.500
Auditoria ao controlo interno (a)	18.000	-
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	3.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade (b)	500	11.950
	<u>50.000</u>	<u>43.450</u>

(d) Este montante diz respeito a trabalhos de auditoria ao controlo interno relativos a entidades da rede do Revisor Oficial de Contas.

(e) O montante desta rubrica, em 2018, respeita exclusivamente a trabalhos de obtenção de certificação de Revisor Oficial de Contas para regularizações de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (a "Entidade") e suas subsidiárias (o "Grupo"), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 293.890.671 Euros e um total de capital próprio de 143.519.395 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 21.573.126 Euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2019 Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade do goodwill

O *goodwill* do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 ascende a 149.374.120 Euros, sendo avaliada anualmente a imparidade do mesmo para efeitos do reporte financeiro ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. Conforme referido na nota 13 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, esta avaliação é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera, o *share* de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face à relevância do saldo da rubrica de *goodwill* e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos acima referidos, concluímos que a análise de imparidade do *goodwill* é uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2018.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do *goodwill* efetuada pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Comparação de pressupostos chave utilizados na análise de imparidade do *goodwill* pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Teste à adequação das divulgações efetuadas nas notas 2.3 e 13.

Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão

O reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão requer julgamento conforme divulgado nas notas 2.7 e 3 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, existindo o risco da política contabilística definida e adotada pelo Grupo não ser adequada para o correto reconhecimento do gasto dos referidos direitos de acordo com os benefícios económicos esperados decorrentes da sua utilização. O perfil de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão de programas de televisão relativos a produção própria requer mais julgamento do que os restantes direitos de transmissão, dado o número de fatores qualitativos envolvidos na determinação do respetivo padrão de benefícios esperados.

Analisámos o método de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão;
- Avaliação da consistência da aplicação da política contabilística adotada e sua comparação com as práticas utilizadas na indústria;
- Comparação do perfil de gasto reconhecido com o padrão de retorno resultante das audiências verificadas;

- Para uma amostra de programas reconhecidos como gasto, verificação da sua inclusão na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido atentos os critérios de reconhecimento estabelecidos;
- Para uma amostra dos direitos adquiridos ou dos programas produzidos pelo Grupo no exercício, verificação de evidência apropriada do critério de reconhecimento estabelecido.

Reconhecimento da receita de publicidade em televisão

A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão depende das respetivas audiências e condições acordadas. Conforme referido na nota 2.10 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas. Assim, dada a complexidade e julgamento do seu reconhecimento, existe o risco da receita resultante das referidas campanhas ser incorretamente registada, atenta a efetiva medição das audiências e a aplicação dos descontos a conceder que se encontrem negociados e das restantes condições acordadas.

Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação e avaliação dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- Para uma amostra de campanhas publicitárias reconhecidas, procedemos ao recálculo da receita apurada por referência às condições comerciais acordadas e respetiva audiência atingida na faixa horária da sua exibição;
- Comparação da responsabilidade estimada e registada pelo Grupo relativa a descontos de quantidade e bónus concedidos a clientes, com o valor apurado resultante do investimento publicitário realizado e das condições comerciais estabelecidas entre o Grupo e aquelas entidades;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação dos descontos efetivamente concedidos no período com as estimativas registadas em períodos anteriores.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Grupo Média Capital, SGPS, S.A., enquanto Entidade de Interesse Público, pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2005 para um mandato de quatro anos que se encontrava em curso e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados em assembleia geral de acionistas realizada em 2015 para o mandato em curso que decorre até 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de março de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 11 de março de 2019

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 215.009.896 Euros e um total de capital próprio de 177.920.063 Euros, incluindo um resultado líquido de 19.199.514 Euros), a demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade dos investimentos em subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias da Entidade apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 ascendem a 174.413.138 Euros. Conforme referido na nota 11 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde as participadas da Entidade operam, o *share* de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face à relevância do saldo da rubrica de investimentos em subsidiárias e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos acima referidos, concluímos que a análise de imparidade dos referidos investimentos é uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2018.

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Comparação de pressupostos chave utilizados na análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Teste à adequação das divulgações efetuadas nas notas 2.5 e 11.

Outras matérias

Conforme referido na nota introdutória das notas anexas, as demonstrações financeiras acima referidas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS e indicado na Nota 2.5, os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos totais das empresas participadas direta ou indiretamente pela Entidade, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira prevista nos artigos 66º-B e 508º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto nos artigos 66º-B e 508º-G do Código das Sociedades Comerciais tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Grupo Média Capital, SGPS, S.A., enquanto Entidade de Interesse Público, pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2005 para um mandato de quatro anos que se encontrava em curso e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados em assembleia geral de acionistas realizada em 2015 para o mandato em curso que decorre até 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de março de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 11 de março de 2019

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Acionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2018, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adotadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria analisou e avaliou durante o ano de 2018 a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração da Sociedade, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do governo societário. Da Comissão de Auditoria depende o Comité de Cumprimento da Media Capital, sendo as suas competências entre outras, identificar, controlar e mitigar, dentro do possível e através de procedimentos adequados, os riscos que a empresa pode sofrer por incumprimento das leis, normativas, normas internas ou códigos éticos que se apliquem à sua atividade, zelando pelo comportamento ético dos seus colaboradores.

Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

A Comissão de Auditoria acompanhou diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital tendo recebido o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados, cujo plano foi agendado e delimitado conjuntamente com a Comissão de Auditoria. Não foi detetado qualquer facto digno de relevo no âmbito da atividade das referidas sociedades.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua atividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade.

Para efeitos do desempenho das suas competências, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração. Durante o exercício, a Comissão de Auditoria reuniu seis vezes.

Durante o ano de 2018, e em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria procedeu à avaliação de todas as operações realizadas com acionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, tendo-se reservado para emissão de parecer prévio a celebração de negócios com relevância significativa. Não ocorreram negócios com relevância significativa que carecessem de apreciação da Comissão de Auditoria.

No âmbito das suas competências, e enquanto principal interlocutor da empresa junto do Auditor, a Comissão de Auditoria acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas que dão origem à emissão da certificação legal de contas, tendo ainda acompanhado os trabalhos e as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos. A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas tendo verificado a independência e a competência com que foram desempenhadas as funções do Revisor Oficial de Contas.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores

Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de dezembro de 2018, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Acionistas.

Queluz de Baixo, 22 de fevereiro de 2019

A Comissão de Auditoria,

António Pires de Lima (Presidente)

Agnés Noguera (Vogal)

Manuel Mirat (Vogal)



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

2018

**RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE
MEDIA CAPITAL**

Índice



4 GRUPO MEDIA CAPITAL

- 1.1 - Quem somos?
- 1.2 - Como estamos a criar o futuro?



44 VALORIZAR AS PESSOAS

- 3.1 - Valorização do capital humano
- 3.2 - Igualdade de género, diversidade e inclusão
- 3.3 - Envolvimento na comunidade



66 INOVAR NO DIGITAL

- 5.1 - Presença digital e interatividade
- 5.2 - Tecnologia de futuro



76 TABELAS

- 7.1 - Tabela GRI
- 7.2 - Indicadores económicos
- 7.3 - Indicadores sociais
- 7.4 - Indicadores ambientais



18 CRIAR QUALIDADE COM ÉTICA

- 2.1 - Contributo para a cultura e economia
- 2.2 - Promoção da literacia e cidadania
- 2.3 - Proteção de audiências sensíveis e Interação com o público
- 2.4 - Respeito pela regulação no setor *Media*
- 2.5 - Ética jornalística e responsabilidade editorial



56 PROTEGER O PLANETA

- 4.1 - Uso responsável dos recursos
- 4.2 - Energia e alterações climáticas



74 SOBRE O RELATÓRIO

Mensagem da equipa de sustentabilidade

No Grupo Media Capital temos percorrido um caminho assente na qualidade, credibilidade e independência em todas as nossas áreas de atuação. Na nossa ficção, o Emmy internacional veio tornar a Plural na produtora mais premiada na Europa e segunda mais premiada no mundo, neste galardão. Na informação, os portugueses reconhecem-nos como a referência nas reportagens de carácter disruptivo. Nas rádios e no digital somos um exemplo de sucesso na articulação das novas tecnologias com as práticas tradicionais, apostando cada vez mais em experiências multiformato, que nos permitem chegar a novos territórios e a mais e diferentes públicos.

Estamos cada vez mais internacionais, e simultaneamente, cada vez mais próximos do nosso público. Em 2018 estivemos presentes em mais de 70 países. Em Portugal, temos percorrido o continente e ilhas para estar perto de quem nos vê e de quem nos ouve. Acreditamos que é a proximidade que leva ao reconhecimento da qualidade de todos os que trabalham connosco. As redes sociais vieram revolucionar totalmente a interação com o público e a criação de conteúdos de média. Embora tenham um potencial inigualável na partilha de dados, refletem também a necessidade de validação da informação, para uma maior transparência e credibilidade.

A digitalização da comunicação permite fluxos de informação cada vez mais rápidos, mais globais. Cada vez mais, temos de reconhecer que as nossas ações não influenciam apenas o que está em nosso redor, mas todo o mundo. Assim, este ano lançámos o movimento #juntospeloambiente que aproxima os colaboradores do grupo das iniciativas ambientais, visando a promoção das boas práticas na preservação de recursos do Planeta. Estamos a ampliar a monitorização das nossas emissões e queremos ser um agente ativo na resolução da atual crise climática, [associada a 3 dos 5 maiores riscos para a humanidade em termos de probabilidade e impacto.](#)

Nesta era global e digital, queremos ser o Grupo que inova pela criatividade, que valoriza a qualidade humana e que incita a uma maior responsabilidade cívica na sociedade.

Este relatório surge de um trabalho de equipa que mereceu o empenho de várias pessoas de todas as áreas e unidades de negócio do grupo.



E de entre todas, lembrar em especial a Maria José Nunes, que esteve envolvida neste processo e que foi, também, construtora deste relatório. Uma mulher lutadora, motivadora de equipas, que

facilmente estabelecia pontes. Dentro ou fora do grupo. O que em si era natural, foi sempre uma mais valia para quem com ela trabalhou. Mulher de ação e uma grande gestora de equipas que partiu cedo demais.



1.1.1

Mensagem da CEO



Caros leitores,

Quero falar-vos do nosso futuro, do futuro do Grupo Média Capital.

Sabemos que é importante assinalar que vivemos tempos de grandes mudanças, de crescente digitalização, envoltos num mercado muito dinâmico. Estar aberto a esta transformação e abraçar a mudança assegurará o futuro, com base numa estratégia de rentabilidade e liderança.

É importante recordar que, em televisão, somos líderes há 150 meses consecutivos e que as rádios da Media Capital registaram, em 2018, os melhores resultados da sua história. Este Grupo detém, tanto em rádio como em TV, aproximadamente 50% do mercado, resultado da confiança das melhores marcas portuguesas e internacionais. Não podemos esquecer ainda que a Media Capital Digital é líder no ranking nacional e continua a adicionar seguidores em todas as redes sociais, enquanto aposta constantemente em produtos inovadores.

Se olharmos em frente, para tudo o que está por chegar, estou convencida de que a Plural, para além de levar a casa dos portugueses conteúdos de ficção, e agora também de entretenimento de elevada qualidade, é uma peça fundamental nesta estratégia, com capacidade para estar entre os novos players digitais internacionais, na produção de séries e outros formatos.

A Media Capital em 2019 vai manter-se unida, focada no objetivo comum de reforçar a trajetória histórica do Grupo. Não tenho dúvidas de que as nossas equipas são capazes de assegurar o sucesso, de responder à mudança com rapidez e de assegurar a confiança do público, dos que estão connosco desde sempre aos

novos que vão chegando. Eles são a base do sucesso da Média Capital. Queremos agradecer o seu carinho e apoio apostando em novos formatos para toda a família, em histórias com muita emoção e em informação independente, com os melhores atores, comentadores e apresentadores do panorama nacional. Não temos medo da mudança, porque estamos abertos ao futuro.

Mas somos conscientes também de que as nossas ações não influenciam apenas o que está em nosso redor, mas todo o mundo. Assim, este ano iniciámos um plano de ação ambiental, com vista a uma maior preservação dos recursos do planeta. Estamos a ampliar a monitorização das nossas emissões e queremos ser um agente ativo na resolução da atual crise climática, associada a 3 dos 5 maiores riscos para a humanidade em termos de probabilidade e impacto.

Caros leitores, finalizo realçando que tenho quase oito anos de trabalho com a equipa de Média mais profissional em Portugal, com os diretores e técnicos mais dedicados e rigorosos. Juntos, temos conseguido assegurar o ADN de uma empresa inovadora, rentável e líder.

De coração, obrigado por tudo.

Rosa Cullell



“O Grupo Media Capital tem percorrido um caminho assente na qualidade, credibilidade e independência, em todas as nossas áreas de atuação”

I.	GRUPO MEDIA CAPITAL
1.1	- Quem somos?
1.1.1	- Mensagem da CEO
1.1.2	- A Media Capital em 2018
1.1.3	- Estrutura do Grupo
1.1.4	- Modelo de criação de valor
1.1.5	- Presença internacional
1.2	- Como estamos a criar o futuro?
1.2.1	- Estrutura interna e modelo de gestão
1.2.2	- Cultura ética e comportamental
1.2.3	- Relação com os stakeholders
1.2.4	- Materialidade e estrutura

1.1

Quem somos?



Media Capital 2018



+100 PARCERIAS E APOIOS A DIFERENTES INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES

33 612 820 € RESULTADO OPERACIONAL
21 573 126 € RESULTADO LÍQUIDO
181 808 742 € RENDIMENTOS OPERACIONAIS
293 890 671 € ATIVOS

FORNECEDORES

93% NACIONAIS

PROGRAMA AMBIENTAL CORPORATIVO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE PLÁSTICO, PAPEL E ENERGIA

+5 Milhões

SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS DO GRUPO

ALCANCE

+70 PAÍSES

EM TODOS OS CONTINENTES NAS DIFERENTES ÁREAS

6 CANAIS DE TV

LÍDERES NO ENTRETENIMENTO, FICÇÃO E INFORMAÇÃO

+5 MILHÕES ESPETADORES DIÁRIOS

10 000 m2 ESTÚDIO E EXTERIORES

VENCEDORA DO EMMY INTERNACIONAL 2018 "TELENOVELA"

+630 HORAS GRAVAÇÃO

5 RÁDIOS

GRUPO DE RÁDIOS MAIS OUIDO EM PORTUGAL

37,1% SHARE 2 DAS 3 RÁDIOS MAIS OUIDAS NO PAÍS

1 PLATAFORMA DIGITAL

MAIS INTERATIVIDADE NOS CONTEÚDOS DE TODO O GRUPO

+5 MILHÕES FOLLOWERS NAS PLATAFORMAS

tvi TOP3 MARCAS MAIS VISTAS NO DIGITAL

1.1.3 Estrutura do Grupo

O Grupo Média Capital SGPS,SA (“Empresa” ou “Media Capital”), sociedade cotada na bolsa de valores NYSE Euronext Lisboa, cujo acionista maioritário é o Grupo PRISA, com uma percentagem do capital social de 94,69%, tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. (“MEGLO”). Através desta participação a Empresa detém o maior grupo de media em Portugal, adiante referido como Grupo, ou GMC ou Grupo Media Capital.

Atua nas vertentes de comunicação e entretenimento e a sua estrutura operacional reflete a abrangência das suas atividades, através de cinco áreas de negócio e uma unidade de serviços partilhados.

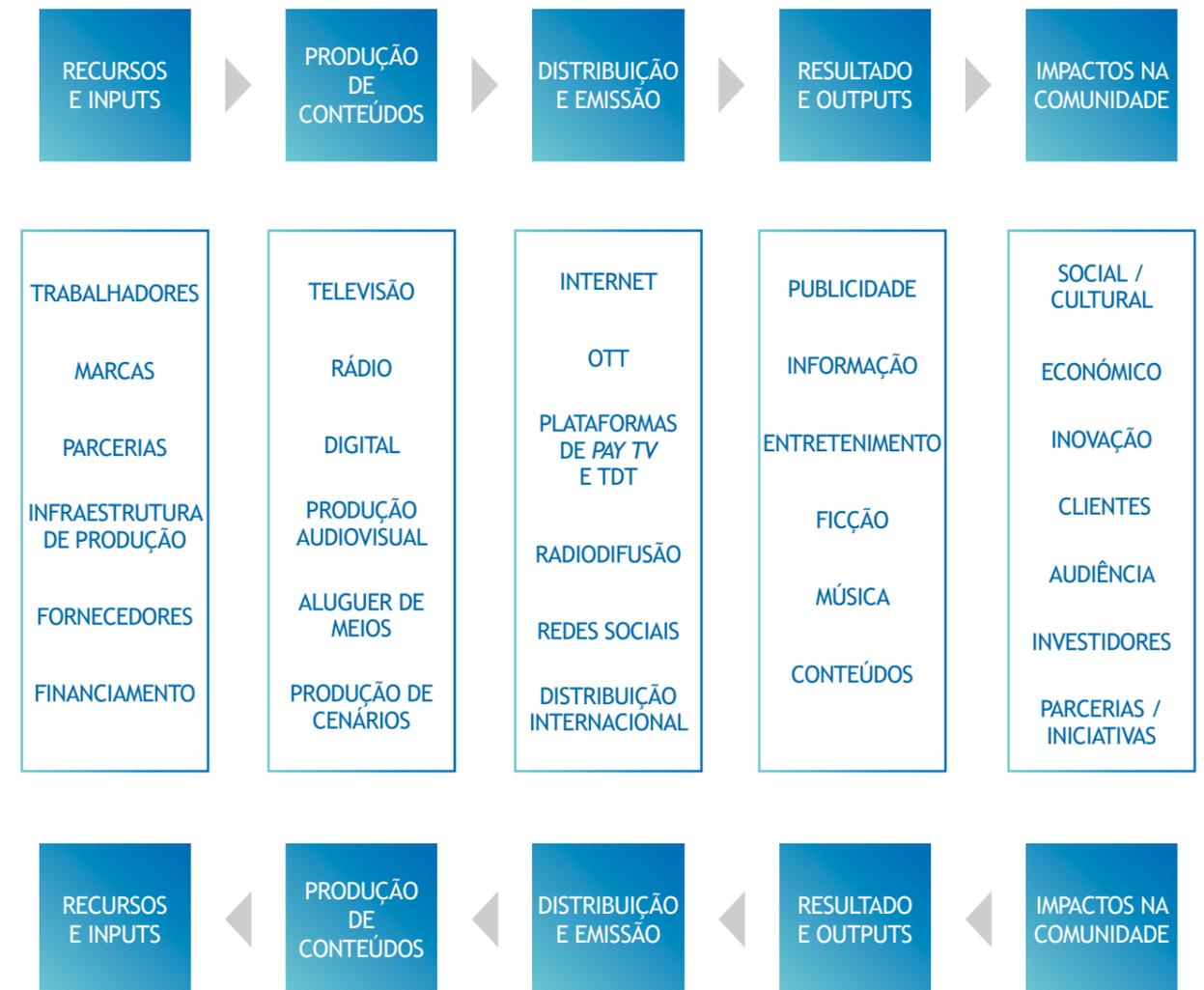
A sua estratégia de liderança assenta numa base de **qualidade, credibilidade e independência**, e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.



■ Holding e Outras ■ Serviços Partilhados ■ Televisão e Produção Audiovisual ■ Digital ■ Música e Cinema ■ Rádio

1.1.4 Modelo de criação de valor

Sabemos que não conseguimos mudar o Mundo sozinhos, por isso trabalhamos todos os dias promovendo relações estreitas com o nossos fornecedores, parceiros e clientes no setor e no exterior.



MEMBROS DE:



1.1.5 Presença internacional

Os melhores conteúdos, os canais internacionais e a produção audiovisual de referência, em todos os cantos do mundo.

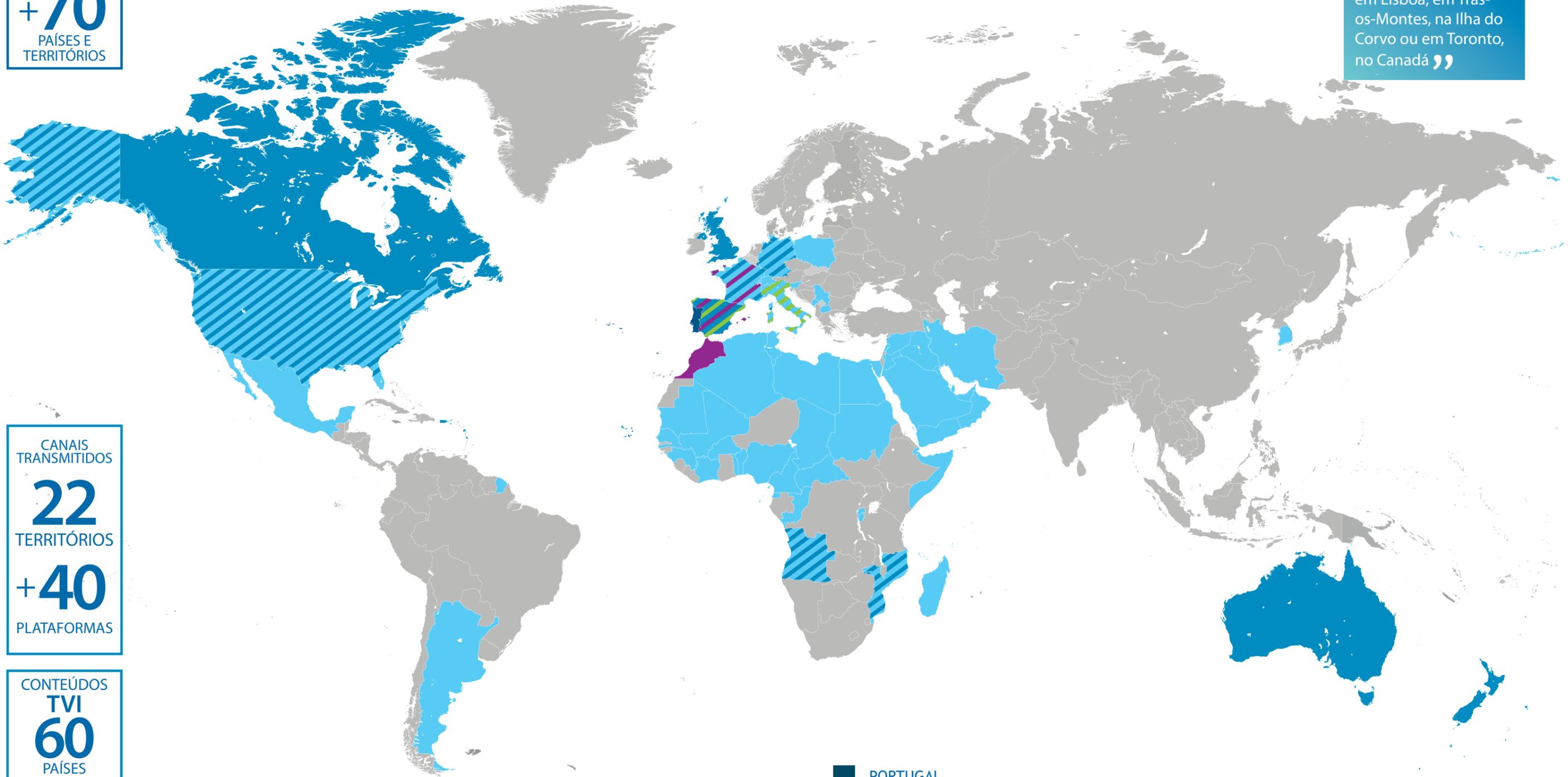
“Queremos ser os primeiros a chegar aos portugueses, seja em Lisboa, em Trás-os-Montes, na Ilha do Corvo ou em Toronto, no Canadá”

PRESENÇA
+70
PAÍSES E TERRITÓRIOS

CANAIS TRANSMITIDOS
22
TERRITÓRIOS
+40
PLATAFORMAS

CONTEÚDOS TVI
60
PAÍSES

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
ESPAÑA, FRANÇA, ITÁLIA E MARROCOS



- PORTUGAL
- CONTEÚDOS
- CANAIS
- PRODUÇÃO DE CENÁRIOS
- ALUGUER DE MEIOS

1.2

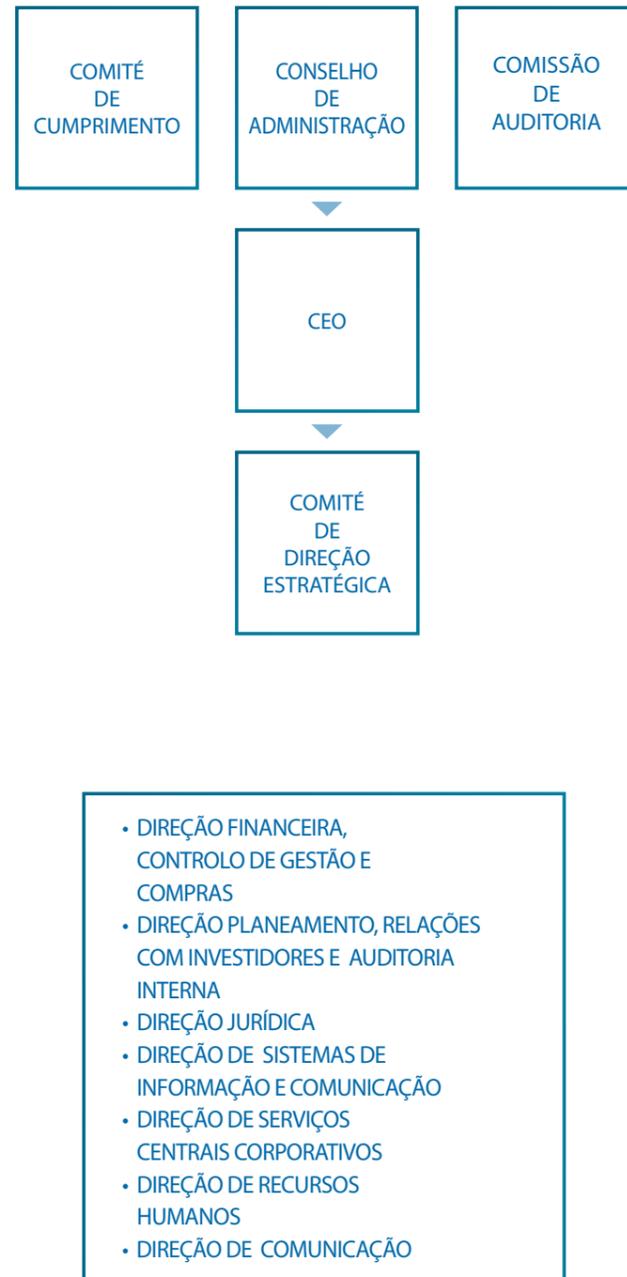
Como estamos a criar o Futuro?

1.2.1 Estrutura interna e modelo de gestão

Enquanto agente promotor da cultura e das artes e consciente do impacto na audiência alcançado pelos seus meios de comunicação, o Grupo Media Capital assume um forte compromisso com a sociedade. Encontramo-nos firmemente empenhados em potenciar o papel da comunicação social como pilar de uma sociedade democrática, impulsionar a educação, apoiar causas sociais e fomentar o bem-estar cultural na comunidade a que pertencemos. Este compromisso estende-se para além do apoio e difusão de causas e projetos de interesse público, englobando também a melhoria contínua das condições de trabalho dos nossos colaboradores, bem como através da promoção ativa de boas práticas de proteção ambiental nas nossas atividades. Esta visão traduz-se num conjunto de valores e princípios éticos que regem a conduta organizacional em todas as atividades do Grupo e dos respetivos colaboradores.

Valores Éticos

- Integridade, honestidade, rigor e dedicação no exercício da sua atividade
- Responsabilidade, compromisso e transparência
- Pluralismo e respeito de todas as ideias, culturas e pessoas
- Criatividade e inovação no desenvolvimento do negócio
- Gestão responsável, eficiente e sustentável, geradora de valor para o acionista e para a sociedade



1.2.2 Cultura ética e comportamental

O Código Ético contém o conjunto de princípios e normas de conduta aplicáveis a todos os profissionais vinculados ao Grupo. Procura guiar a conduta ética dos colaboradores no exercício da sua atividade profissional. O acompanhamento do Código Ético é realizado pelo Comité de Cumprimento. Este Comité tem como responsabilidade:

1. Promover o comportamento ético dos nossos colaboradores;
2. Localizar e mitigar os riscos de conformidade e procurar o cumprimento de legislação sectorial;
3. Conduzir o acompanhamento do Código Ético e fomentar a sua difusão e formação.



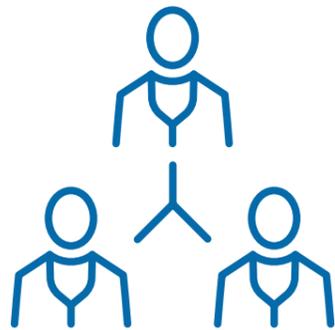
O código ético está publicado no *site* do Grupo.

<https://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>

Neste documento, juntamente com o Código de conduta interno do Grupo Media Capital, constam o conjunto de princípios éticos que definem os nossos modelos de comportamento. Destacando-se o compromisso para com os seguintes princípios:

- **Direitos humanos e liberdades públicas:** É manifestado pelo contributo para a construção da democracia e da liberdade de expressão e colaboração com o desenvolvimento das comunidades que integramos. Em particular, na rejeição de trabalho infantil e do trabalho forçado ou obrigatório nas nossas atividades e dos nossos fornecedores.
- **Igualdade de oportunidade e não discriminação:** A formação dos seus colaboradores baseia-se num ambiente com igualdade de oportunidades e ausente de atos discriminatórios, onde a promoção é dada pelo mérito, capacidade e desempenho das suas atividades profissionais;
- **Proteção do meio ambiente:** A gestão das atividades do Grupo é feita com vista à mitigação dos seus impactos no ambiente, em particular na gestão dos consumos de recursos naturais e energia. Em paralelo, o código de conduta ética associado aos processos de compras estabelece que a Direção de compras deve ser seletiva na escolha de produtos ou serviços, de acordo com os impactos socio-ambientais esperados.
- **Princípios deontológicos:** Promovidos através do cumprimento dos princípios e regras deontológicas estabelecidos nos diferentes códigos, manuais e procedimentos aplicáveis às atividades do Grupo. Este tema é particularmente relevante para a nossa atividade jornalística.

Durante o ano de 2018 o Comité de cumprimento do GMC verificou o cumprimento do Código de Ética não tendo detetado qualquer situação relevante ou incidência. Foi implementado o Programa Anticorrupção do Grupo Prisa e foi implementada uma nova Política de Utilização de Sistemas de Informação da Media Capital (maio de 2018). Esta Política tem como finalidade assegurar o uso apropriado dos sistemas de informação da Media Capital por parte dos seus colaboradores, internos ou externos, para que o mesmo coloque o menor risco possível para o seu negócio, os seus dados, a sua informação e os seus sistemas.



1.2.3 Relação com os stakeholders

Os tópicos reportados neste relatório de sustentabilidade resultam diretamente de um primeiro exercício de aferição dos temas mais relevantes para o Grupo realizado em 2017. O processo iniciou-se numa análise de benchmark inicial às melhores práticas do setor *Media* a nível nacional e internacional, de onde resultou um **universo base de 63 temas**, que foram crivados e hierarquizados tendo em conta a sua relevância para o negócio da Media Capital e para os seus *stakeholders*. Em 2018, face à inexistência de alterações significativas no contexto operacional interno e externo, não foi realizada a revisão dos temas mais relevantes para o Grupo. Prevê-se que esta revisão seja realizada ao longo de 2019, altura em que está prevista a formalização de um processo de consulta a *stakeholders* internos e externos.

As empresas do Grupo Media Capital têm uma preocupação constante em manter um contato regular com as suas partes interessadas, desde os acionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da atividade de cada empresa e do Grupo em si, os contatos são especializados e direcionados por público-alvo. De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades observados no Grupo Media Capital, foram implementados um conjunto de canais de comunicação, entre eles um canal de denúncias, amplamente divulgados a todos os colaboradores e disponibilizados no *site* da Media Capital.

[Canal de Denúncias](#)

No contexto da avaliação de sustentabilidade foram identificadas as **11 categorias de stakeholders** mais relevantes para a Empresa, através de uma consulta a vários pontos focais da Empresa que contactam com diferentes vertentes da sociedade. Foram ainda elencados os canais de contacto mais regulares para cada tipo de *stakeholder* e a periodicidade destes contactos. Em 2018 os canais de comunicação digitais prevaleceram, sendo que as redes sociais se têm tornado cada vez mais elemento essencial para comunicação com os diversos *stakeholders*, em especial com os consumidores finais.

CATEGORIA	STAKEHOLDERS	CANAIS UTILIZADOS	PERIODICIDADE TÍPICA
Cientes	Centrais de Meios; Anunciantes; Plataformas	Telefone Email Reuniões TVI Media - Como ser anunciante? Pessoal	Diária
Colaboradores	Todos os colaboradores do Grupo Media Capital	Focus Group Reuniões	Semanal/mensal
Consumidores/espetadores	Espetadores; Ouvintes; Utilizadores digitais; etc.	Telefone Redes Sociais Digital	Diária/permanente
Financiadores e Investidores	Bancos; Investidores; Analistas	Mercados de capitais CMVM	Mensal/ permanente, dentro dos parâmetros legais
Fornecedores	Empresas de: Equipamentos de produção; Materiais	Pessoal Reuniões Telefone	Quinzenal
Sindicatos	CENA-STE; SJ; SINTTAV; STT	Reuniões	Esporádica
Outras entidades Públicas	Autoridade Tributária; Secretaria –Geral do MAI; ACT; ICA	Telefone Reuniões Digital	Mensal/esporádica
Associações setoriais	APDSI; APDC; APMP; APR; APAN, APIT; APR, API, Plataforma de Media Privados; ACEPI	Reuniões Telefone Digital	Esporádica
Parceiros	Outros Grupos de Media; Produtoras Independentes; Agências Comunicação	Agências Pressroom Digital	Mensal
Sociedade	Sociedade incluindo comunidades locais	Iniciativas Responsabilidade Social Corporativa	Esporádica
Reguladores	ERC; ANACOM; CMVM: Autoridade da Concorrência; DGConsumidor	Telefone Reuniões Digital	Diária
Entidades de gestão de direitos	SPA; Audiogest; GDA	Telefone Digital	Mensal

1.2.4 Materialidade e estrutura

A aferição dos temas materiais para a totalidade das atividades do Grupo Media Capital baseou-se num conjunto de análises levadas a cabo internamente em 2017, que avaliaram a importância segundo a perspetiva da sociedade e do negócio. Para a perspetiva interna foram consultados um conjunto de *stakeholders* com relevância para a gestão das questões de sustentabilidade.

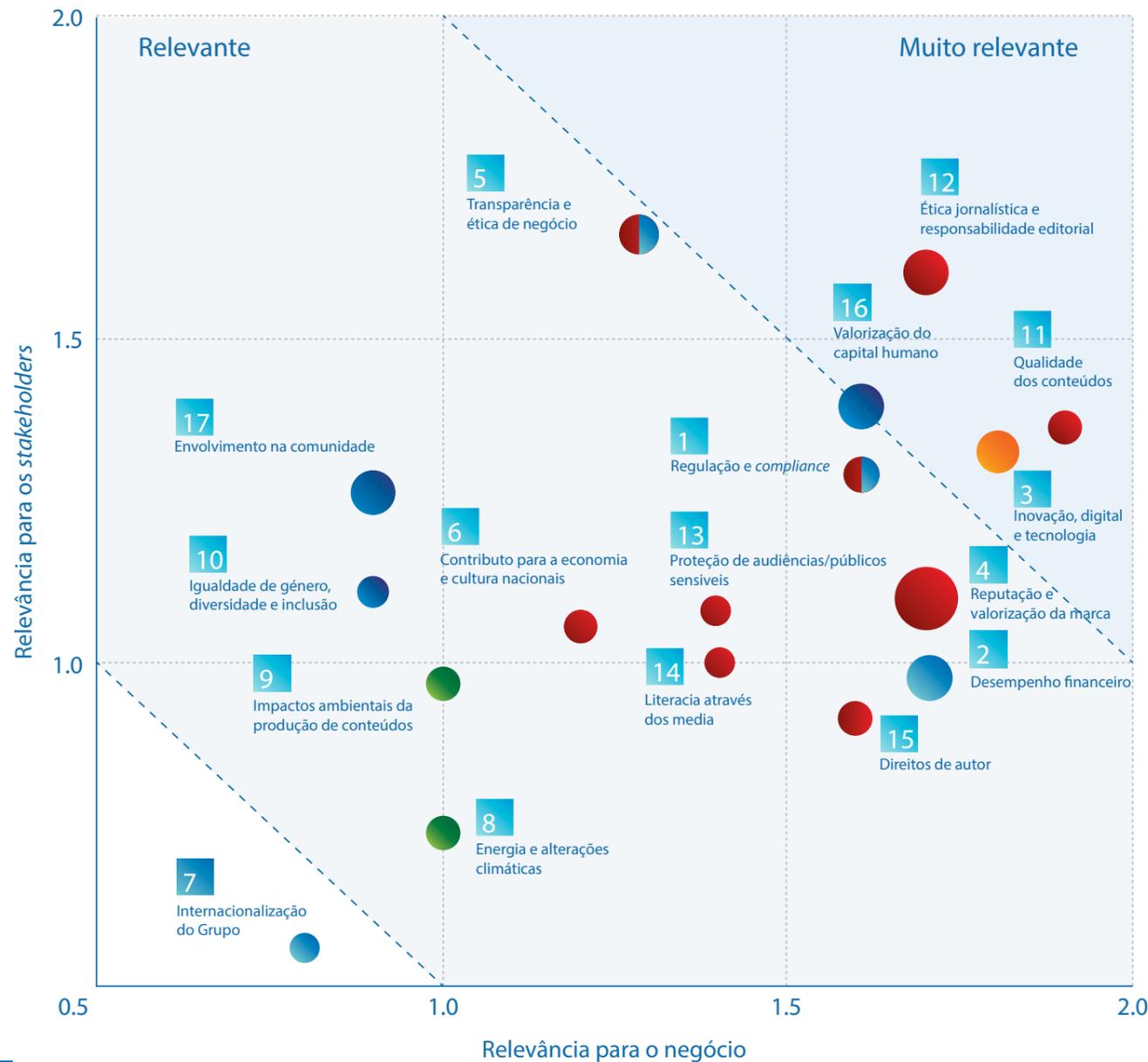
Na análise externa foram apurados os temas mais relevantes para os *stakeholders* da Media Capital e para o setor dos Media, com base num levantamento

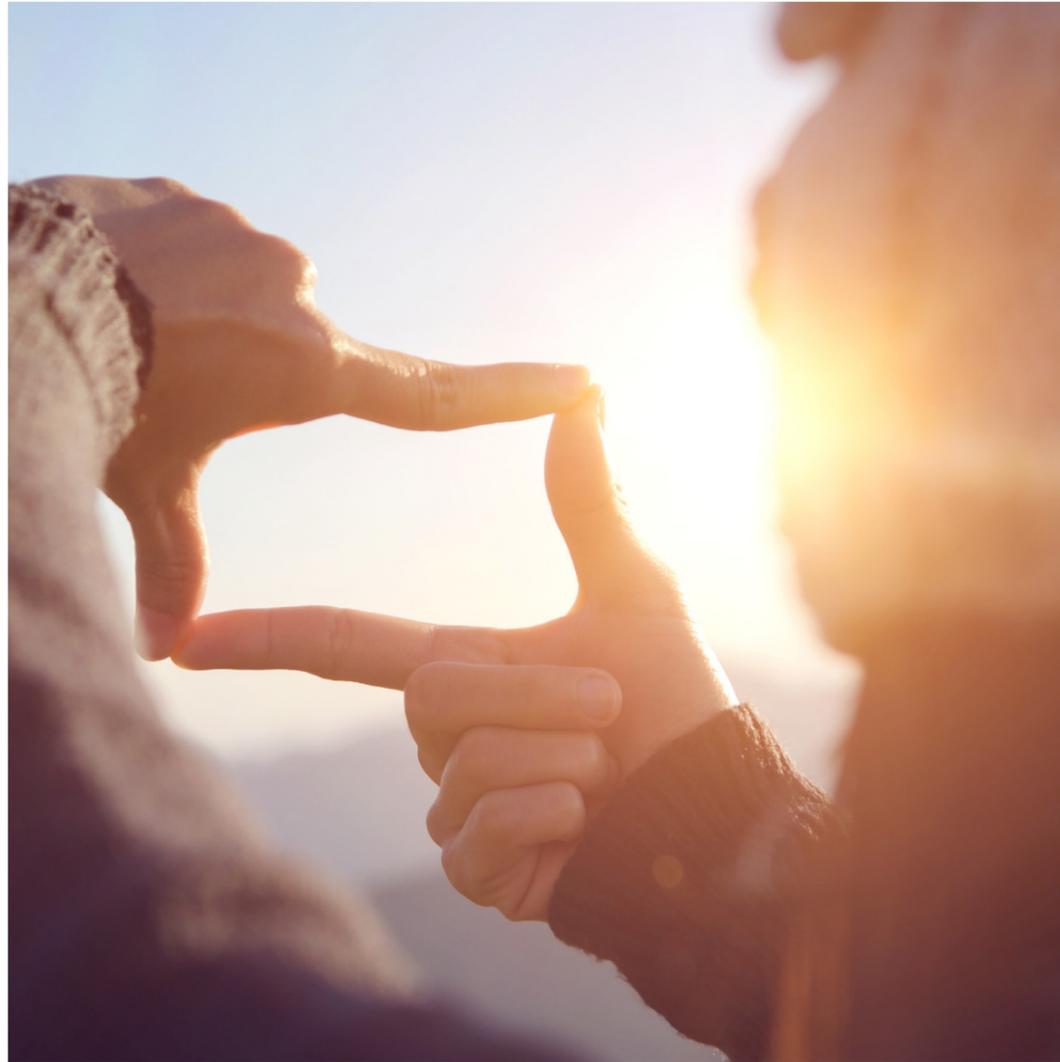
de referenciais internacionais de sustentabilidade relevantes (Dow Jones Sustainability Index (DJSI); Global Reporting Initiative (GRI); Sustainability Accounting Standards Board (SASB)). Foram também considerados os temas mais relevantes levantados por estudos setoriais, nacionais e internacionais, no setor Media (e.g. Responsible Media Forum; BAFTA Albert Consortium; Entidade Reguladora da Comunicação Social), bem com os objetivos definidos pelas Nações Unidas no âmbito das suas iniciativas de desenvolvimento sustentável de carácter global - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS e Pacto Global das Nações Unidas (UNGC)).

Através do resultado das análises referidas, obteve-se a matriz de materialidade do Grupo Media Capital, onde são apresentados os temas mais relevantes para os *stakeholders* e para o negócio. O seu posicionamento ilustra a sua relevância para cada eixo. A dimensão de cada círculo representa a magnitude do impacto do tema no negócio. Os

temas mais relevantes para a sustentabilidade do Grupo são aqueles que conjugam simultaneamente uma maior importância para o negócio e para os *stakeholders* da Media Capital.

MATRIZ DE MATERIALIDADE MEDIA CAPITAL





II. CRIAR QUALIDADE COM ÉTICA

- 2.1 - Contributo para a cultura e economia
 - 2.1.1 - Televisão para todos
 - 2.1.2 - Produção audiovisual nacional e independente
 - 2.1.3 - Apoio à música
- 2.2 - Promoção da literacia e cidadania
 - 2.2.1 - Cultura e cidadania na grelha de programas
 - 2.2.2 - Parcerias e apoio a iniciativas culturais
- 2.3 - Proteção de audiências sensíveis e Interação com o público
 - 2.3.1 - Acessibilidade aos conteúdos
 - 2.3.2 - Comunicação e feedback da audiência
- 2.4 - Respeito pela regulação no setor Media
 - 2.4.1 - Serviço público
 - 2.4.2 - Contributos para o Estado
 - 2.4.3 - Autorregulação
 - 2.4.4 - Direitos de Autor
 - 2.4.5 - Proteção de dados
- 2.5 - Ética jornalística e responsabilidade editorial
 - 2.5.1 - Identidade jornalística
 - 2.5.2 - Reportagens de impacto
 - 2.5.3 - Notícias de proximidade



“Estamos cada vez mais internacionais, e simultaneamente, cada vez mais próximos do nosso público”

Criar Qualidade com Ética

“Partilhamos o melhor da televisão feita em Portugal. Queremos ser o primeiro impulso de quem quer ver televisão de qualidade, ser informado, descobrir o que é bom e o que está mal no nosso país, ou apenas vibrar com a nossa ficção, entretenimento e desporto. Somos a televisão líder, e próxima dos portugueses.”



Bruno Santos
Diretor Geral de Antena e Programas



2.1

Contributo para a cultura e economia

2.1.1 - Televisão para todos

O Grupo Media Capital continua a assumir um forte compromisso com a sociedade. A qualidade de conteúdos é um valor transversal a todo o GMC, faz parte do nosso ADN, sendo também um fator impulsionador do nosso desempenho, demonstrado pelas audiências diárias e prémios conquistados.

É de grande importância para nós que o público se identifique com os conteúdos que disponibilizamos, uma das razões pelas quais apostamos na produção nacional, que já é parte integrante da identidade do Grupo e um dos fatores do nosso sucesso. Os nossos conteúdos continuam a ir ao encontro das preferências do público, oferecendo conteúdos relevantes, atuais e de qualidade em todas as vertentes do negócio. Desta forma, assumimos que os conteúdos devem refletir os nossos valores e cumprir os princípios orientadores das atividades do Grupo.

O *feedback* ativo do público, que é regularmente recolhido e analisado por equipas de todas as áreas de negócio Media Capital, torna-se uma ferramenta fundamental na monitorização da nossa atividade. A liderança da TVI desde 2005 nas audiências diárias comprova a consistência da nossa abordagem e as melhorias no desempenho são uma motivação para continuarmos.

A programação de qualidade e a informação com rigor e independência são uma garantia de futuro para uma cidadania responsável. Queremos o nosso contributo para a sustentabilidade refletido nos conteúdos, demonstrando que agimos de acordo com os valores que defendemos:

- O nosso **contributo para a economia e cultura nacionais** está intimamente ligado, não só à produção descentralizada de conteúdos em

todo o território nacional, mas também às boas relações que mantemos com os nossos fornecedores, clientes e consumidores. Estamos fortemente comprometidos em promover os conteúdos de língua portuguesa em Portugal e em todo o mundo.

- A **promoção da literacia e da cidadania** está sempre presente nas nossas grelhas de programação. Arriscamos e abordamos temas sensíveis na nossa ficção. Seguimos uma política de rigor e integridade que nos leva a desenvolver reportagens pertinentes e fraturantes. Apoiamos regularmente eventos, conferências e acontecimentos na área da cultura, economia, música, desporto, moda e cinema e promovemo-los transversalmente nas nossas plataformas de comunicação.
- Sabemos que o nosso público é abrangente e exigente, razão pela qual desenvolvemos ações de **proteção de audiências e públicos sensíveis** nos nossos conteúdos. Interagimos com o nosso público constantemente e recolhemos o seu *feedback* de modo a alinharmos a nossa abordagem com as suas exigências de qualidade.

Objetivos e metas 2019

- Aposta em conteúdos inovadores e nos produtos de referência da marca TVI.
- Contínua aposta no desenvolvimento do digital como pedra cada vez mais basilar do negócio de televisão.
- Manter a liderança da TVI nas redes sociais.

O forte compromisso que o Grupo Media Capital tem para com a sociedade passa não só pela disponibilização de informação, entretenimento, promoção da cultura e das artes, mas também pela promoção da proximidade dos espetadores com todo o território nacional. É neste sentido que desenvolve programas de proximidade com as comunidades locais, trazendo benefícios aos locais por onde passam e aos espetadores que assistem aos programas em sua casa. O programa “Somos Portugal” e a transmissão em direto de Missas aos domingos, são exemplos de sucesso na temática da proximidade do GMC com a comunidade.

“Somos Portugal”, um programa já estabelecido desde 2011, percorre o país de Norte a Sul,

promovendo a proximidade com a comunidade através da realização de festas populares e publicitando eventos a decorrer pelo país, como feiras, festas, entre outros. A transmissão de Missas realizadas em várias paróquias do país, é uma emissão com cariz religioso e cultural, que proporciona ao espetador a possibilidade de assistir a celebrações, no conforto da sua casa.

É através dos vários programas, produção de ficção, informação e iniciativas de proximidade dos seus canais de TV e Rádio, que o Grupo Media Capital tem vindo a criar uma presença forte em vários pontos do país. Esta presença revela-se muito benéfica para as comunidades por onde passam, fomentando o negócio local e publicitando, através da sua atividade, esses mesmos locais.

Os benefícios passam não só por acordos com as entidades municipais, para promoção turística e divulgação do património cultural, gastronómico e arquitetónico, mas também pela promoção das economias locais, resultado de despesas com hotelaria, refeições, alugueres de locais para gravações e policiamento. A proximidade às populações locais também se revela de grande valor para a comunidade, que tem oportunidade de

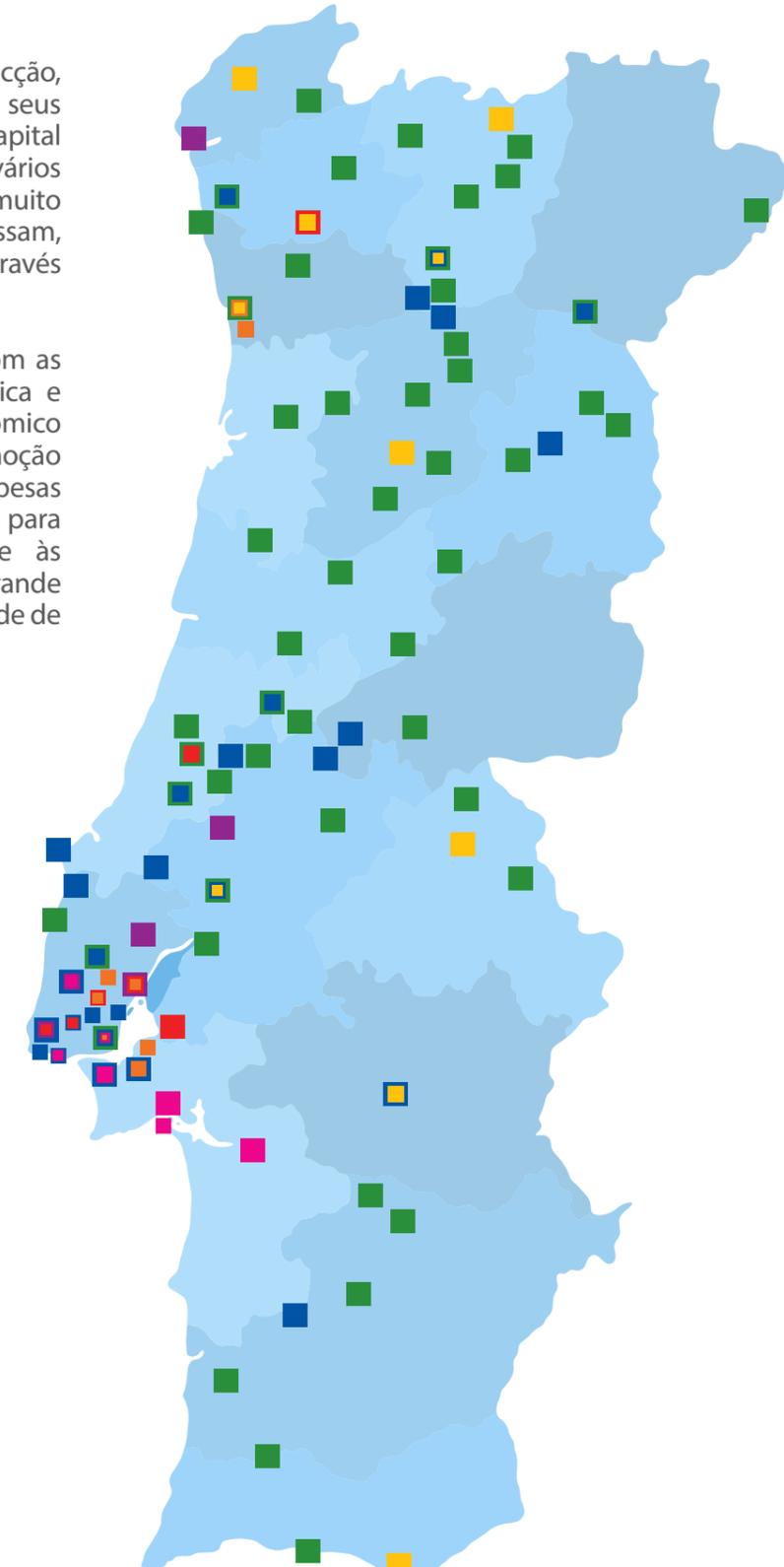
ver de perto e conviver com técnicos e atores. Não é só nas comunidades que o GMC dá o seu contributo para a economia nacional, mas também através dos mais de 5 000 fornecedores com os quais trabalha, com um volume de transações superior a 100 milhões de euros em 2018.

FORNECEDORES



93% NACIONAIS

- Somos Portugal
- Missas
- Novelas - A Herdeira
- Novelas - Jogo Duplo
- Novelas - Valor da Vida
- Novelas - A Teia
- Jornais e reportagens no exterior



2.1.2 Produção audiovisual nacional e independente



636
HORAS DE
GRAVAÇÕES
EM 2018



PRESENÇA
+30
LOCALIDADES

Com o Emmy de 2018, na categoria de Melhor Telenovela, a Plural tornou-se na mais premiada das produtoras europeias e na segunda mais premiada de todo o mundo neste galardão.



Como parte integrante do Grupo Media Capital, a Plural tem como função a criação de vários conteúdos para a TVI, desde novelas a programas de entretenimento. No entanto, tem uma atividade muito significativa de operações independentes para clientes externos, participando em vários outros projetos de produção nacionais e internacionais.

O trabalho de produção desenvolvido pela Plural fora de Portugal, através das suas empresas EPC e EMAV, tem sido bastante importante para a projeção do País como uma referência na produção. Só no ano de 2018 participámos em vários projetos em países como Espanha, França, Marrocos e Itália.

Em adição aos projetos internacionais, a atividade da produtora já foi reconhecida com o prémio Emmy Internacional, por duas vezes, potenciando ainda mais a projeção internacional da Plural e, consequentemente, de Portugal.



Luís Cunha Velho
Administrador TVI e Plural

“Ganhar o Emmy foi ver reconhecido internacionalmente o trabalho da Plural...”

Objetivos e metas 2019

- Internacionalização (coproduções e parcerias com produtoras e operadores estrangeiros)
- Consolidação da produção de programas de entretenimento

A atividade da EMAV em Portugal e no estrangeiro conta já com um vasto número de projetos de produção e emissão de eventos de grande dimensão realizados em 2018, como:

- Hípica de Madrid, para o Global Channel (Espanha)
- Jogo de Preparação Espanha x Suíça, para o TSA (Espanha)
- Liga das Nações Portugal x Itália, para o RAI (Itália)
- Estoril Open, para a TVI
- Jogos da seleção nacional de futebol
- Festival da Eurovisão



“...Excellent job at the Millennium Estoril Open! The entire team was professional, ambitious, hard-working, flexible and – most important very, very nice to work with...”

Comentário sobre o trabalho da EMAV para um cliente internacional em 2018

- Rally de Portugal
- Rally dos Açores
- Final da Copa Del Rey (Espanha)



A EPC desenhou e criou todo o tipo de cenários em redor de vários eventos nacionais e internacionais de referência em 2018, como:

- Festival da Eurovisão
- Estúdio de Informação Medi I (Marrocos)
- Desfile da marca Balenciaga (Paris)
- Programas Daytime para os 3 canais generalistas nacionais (ie. Você na TV, A tarde é sua, Júlia, Programa da Cristina, Praça da Alegria)
- Me Resbala Espanha (Shine Iberia)
- Vários programas de entretenimento para os 3 canais generalistas nacionais (ie. Dança com as Estrelas, Apanha se Puderdes, Secret Story, The Voice Portugal, Gala dos Globos de Ouro, Festival da Canção)
- A Tua Cara Não Me é Estranha Angola (Endemol)



Outros Prémios

“Meios & Publicidade” - Plural ganha Prémio de Melhor Produtora de Televisão



“Troféus de Televisão” - A Herdeira ganha Prémio de Melhor Telenovela



“Autores” (SPA) - Ouro Verde ganha Prémio de Melhor Programa de Ficção



2.1.3 Apoio à música

As Rádios do Grupo Media Capital continuam a promover a relação próxima com os seus ouvintes, através da sua presença nos meios digitais e das várias iniciativas de exteriores que promovem ao longo do ano.



17%
AUDIÊNCIA
MÉDIA - RÁDIO
COMERCIAL

+26%
MÚSICA
PORTUGUESA
NA COMERCIAL E
VODAFONE FM

28%
MÚSICA
PORTUGUESA NA
M80

+300
CONCERTOS
APOIADOS

Objetivos e metas 2019

- Promover e divulgar os novos produtos digitais através dos canais mais apropriados, incluindo nos produtos principais em FM.
- Desenvolver programação temática em cada uma das rádios.

Ao forte carácter de proximidade com o ouvinte, já inerente à atividade da rádio, alia-se o desenvolvimento de iniciativas de promoção de músicos nacionais, de concertos e de festas que vêm potenciar ainda mais a relação próxima que as rádios do Grupo Media Capital têm com o seu público.



Desde o apoio dado a concertos realizados em vários pontos do país, levando músicos de referência até às comunidades espalhadas pelo país, às Festas M80 e a programas como o Christmas In The Night, onde se promove a grande interação entre os locutores de rádio e o público, a MCR coloca em destaque o papel fundamental que tem em potenciar ainda mais a proximidade da atividade, saindo fora dos estúdios para perto de quem nos ouve.

Festas M80

No âmbito da proximidade com os ouvintes e ao apoio à divulgação da música pelo país, as Festas M80 são uma iniciativa da Media Capital Rádios, que ativa a marca por todo o País.



19 Festas
realizadas
em 2018

A vídeo projeção dos clips de vídeo das músicas é o elemento diferenciador, que torna a experiência do espetador mais rica e junta a música ao elemento visual e ao contacto com os animadores ou DJs da Rádio.

A MCR quer estar onde estão as pessoas, quer mostrar a riqueza musical para todas as audiências para super-servir os ouvintes. O *feedback* dos ouvintes é de importância vital à nossa atividade, uma vez que continua a ser o motor da adaptação das Rádios do Grupo Media Capital às preferências dos ouvintes. Preferências estas que potenciam a proximidade com o nosso público e a disponibilização de conteúdos relevantes, atuais e de qualidade para o ouvinte.



EM 2018, A RÁDIO COMERCIAL APOIOU 320 CONCERTOS, TEATROS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS.

80% DOS CONTEÚDOS FORAM PORTUGUESES.

DESDE SALAS COM LOTAÇÃO DE 270 PESSOAS, A ARENAS DE 16 000 PESSOAS OU A FESTIVAIS DE 150 000 PESSOAS, DE NORTE A SUL DE PORTUGAL.

com decoração personalizada, um estúdio para a emissão e ainda várias experiências em todas as áreas dentro do IKEA.



Como um dos exemplos de sucesso na promoção da proximidade com o público destacamos o concerto "Christmas in The Night" produzido inteiramente pelas equipas da Radio Comercial. Esta iniciativa promove, não só a proximidade, como também a música nacional, através de atuações da equipa do programa das manhãs da Rádio Comercial de músicas escritas pelo Vasco Palmeirim, apresentações de convidados e momentos de rádio como "O Homem que Mordeu o Cão" ou a "Mixórida de Temáticas"



Outra das iniciativas de destaque da MCR partiu da Rádio Comercial, que produziu um dos seus programas das manhãs nas instalações do IKEA Alfragide. Uma ação comercial e de "...sonho" de todos os que frequentam lojas do IKEA, ter um quarto para si feito ali na loja...". O IKEA preparou para cada um dos animadores quartos

Em 2018 o programa esteve no Porto, em Lisboa, em Guimarães, em Gondomar e em Portimão, atingindo lotações acima das 10 mil pessoas.



RÁDIO COMERCIAL VENCE O PRÉMIO MEIOS & PUBLICIDADE RÁDIO 2018

prémios M&P 2018

2.2 Promoção da literacia e cidadania

2.2.1 Cultura e cidadania na grelha de programas

A proximidade que o GMC tem com a população confere-lhe a possibilidade e, também a responsabilidade, da partilha de conteúdos relevantes

e de qualidade com o público. Continuamos a querer ser uma referência na promoção da diversidade e dos direitos humanos, incluindo temas sensíveis e atuais da nossa sociedade nos nossos programas de ficção e entretenimento. Do mesmo modo, os programas culturais e a promoção da Literacia e Cidadania, são temas sempre presentes na nossa atuação e grelha de programação, havendo uma forte tradição de comunicação em língua portuguesa e a proteção da cultura e dos valores nacionais.



Na novela "A Herdeira" são abordados temas como a integração da comunidade cigana, a adoção por casais homossexuais, o tráfico de droga pelos cartéis mexicanos e a doação de medula.



Em "Jogo Duplo" são demonstrados os efeitos do turismo, como o empobrecimento do interior e a contrapartida da valorização de terrenos litorais. Também é abordado o tema da vocação religiosa nos jovens e do mundo do jogo em Macau.



O programa de serviço público “Todos Iguais”, transmitido na TVI e na TVI24, é dedicado à lusofonia e às minorias étnicas e culturais. Dá a conhecer quem tem algo de novo a dizer ou a divulgar, no âmbito da lusofonia e das minorias, desde o ministro ao DJ, do artista plástico ao investigador científico, sempre com uma história original para contar.



O programa Tendências tem como temas de destaque os vinhos, os *gadgets*, o turismo, as viagens, a inovação tecnológica, entre outros assuntos. É um programa maioritariamente gravado com recurso a telemóvel, de forma a aproximar a linguagem televisiva da digital.



“Conta-me como és”, surgiu no âmbito das comemorações do 25º aniversário da TVI. É um programa que homenageia as caras que dão vida ao nosso ecrã e figuras que marcam a nossa sociedade, de quem vamos descobrir histórias, através de entrevistas conduzidas por Fátima Lopes.



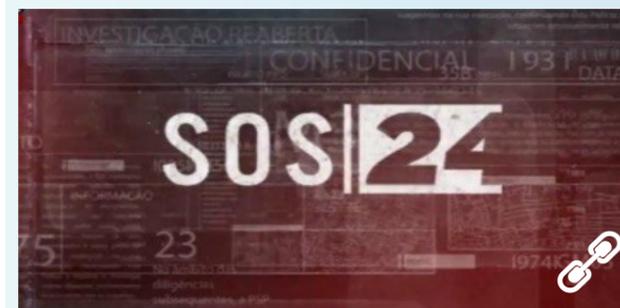
O programa “Top K” apresenta semanalmente o melhor da Kizomba. Os temas mais ouvidos e partilhados *online*, constituem o top semanal.



É um programa de entrevistas a personalidades do mundo lusófono africano, no qual se pretende que cada convidado faça uma viagem pelas suas memórias e projeto de vida, com o intuito de dar a conhecer e aproximar o público das suas “estrelas”.



Em “Valor da Vida” são debatidos temas como o tráfico de órgãos, o comércio de bebés para adoção, a criogenação e a fertilização *in-vitro*, com gravações em Portugal, no Líbano e no Brasil.



No programa “SOS 24” são recolhidas reportagens, com imagens exclusivas, durante as mais variadas operações das equipas que, dia a dia, garantem a segurança e o bem-estar dos portugueses. 24 horas sobre 24 horas, as equipas do SOS 24 estão com as forças de segurança no combate ao crime, com os profissionais de saúde nas ruas e nas urgências, com os bombeiros no combate às chamadas, com as forças navais a patrulhar a Zona Económica Exclusiva, com os Grupos de Operações Especiais, entre outros.



O Que de Verdade Importa

A Fundação “O Que de Verdade Importa” tem como objetivo promover o desenvolvimento e a difusão dos valores humanos, éticos e morais universais para o público em geral, através do desenvolvimento de atividades culturais. Para concretizar o objetivo a que se propôs, realiza duas conferências anuais, os congressos “O que de Verdade Importa”.

Desde 2007 milhares de jovens assistiram aos congressos

Os congressos são encontros gratuitos, apolíticos e abertos a todas as crenças. Realizam-se nas principais cidades espanholas e portuguesas, com o objetivo de trazer aos jovens os valores humanos universais (como a tolerância, a superação, o respeito ou a solidariedade) através da apresentação de testemunhos.



Na telenovela “A Teia”, gravada entre Portugal e Escócia, os temas de destaque foram a adoção e devolução de crianças adotadas, o assédio sexual, as relações amorosas entre professora e aluno e a alienação parental.

Esta iniciativa é apoiada pela Cidade FM através da promoção do evento, com difusão de *spots*, presença no *site* e redes sociais, e pela cedência de uma locutora para apresentar os eventos.

Os congressos realizam-se em onze cidades espanholas como Bilbao, Valência, Barcelona, Saragoça, Palma de Maiorca, e duas portuguesas, Porto e Lisboa

Em 2018, os congressos “O Que de Verdade Importa” realizaram-se a 11 de abril na Casa da Música (Porto) e a 17 abril no Campo Pequeno (Lisboa).

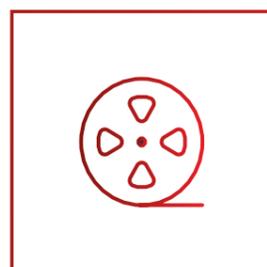
Testemunho de Shane O’Doherty | Arrependimento | Casa da Música - Porto

Ex-membro do grupo terrorista IRA, decidiu deixar as armas e lutar contra o terrorismo.

Shane O’Doherty é um antigo terrorista do IRA, arrependido, que pediu desculpa às vítimas e hoje luta contra o terrorismo. Escreveu um livro “Mais bombas não” onde explica o seu passado, a sua evolução pessoal e como a prisão lhe permitiu refletir sobre o mal. Agora sabe que a violência não só não resolve as injustiças como gera novas violências.

2.2.2 Parcerias e apoio a iniciativas culturais

Para além da transmissão de conteúdos culturais também apoiamos e somos parceiros de diversas instituições e iniciativas, que têm o potencial de dinamizar a sociedade. Desde o cinema, ao teatro, às exposições e parcerias educacionais, o Grupo Media Capital apoia e participa na sociedade.



35,2 % tempo de emissão em 2018 foram conteúdos de produção independente



Festival do cinema

Iniciativa de parceria do ICA, APEC, FEVIP, GEDIPE com o apoio TVI, TVI 24 e Rádio Comercial que teve como fim a promoção do Cinema a preços únicos em todos os filmes e todo o país, durante 3 dias. O resultado foi mais de 246.000 espetadores no cinema em 3 dias, o maior resultado de sempre.



O filme “O que De Verdade Importa” é o primeiro filme solidário a estrear em Portugal onde as receitas do produtor eram na íntegra entregues ao IPO de Lisboa. Uma iniciativa em parceria da TVI com a NOS Audiovisuais.



Foi disponibilizado apoio com campanha de divulgação em antena para o filme “Parque Mayer”.



Para o filme “Quero-te Tanto”, que estreará no cinema em 2019, o apoio foi dado através da cedência de atores, estúdios, carro TVI, que foi parte da ação do filme, e campanha em antena.



Festival Mimo Amarante: Festival de música, arte, cinema e cultura de acesso gratuito em Amarante (cidade património da UNESCO). Festival com cariz único com oferta para toda as idades.

Para além de parcerias e apoios no sector do Cinema, oferecemos apoios publicitários a peças de Teatro, através de campanhas de divulgação em antena, como a Suite 647, Deus da Carnificina, Grease, Carmen, Canção do Bandido, A Pior Comédia do Mundo.

Em 2018, a TVI também fez a promoção a obras financiadas pelo ICA (Instituto do Cinema e do Audiovisual)



230 SEGUNDOS DE SPOTS EM TEMPO DE ANTENA

13 SPOTS/ INSERÇÕES

A preocupação do Grupo, enquanto agente responsável da promoção da cultura e das artes, está espelhada no elevado número de parcerias de cariz cultural que temos vindo a desenvolver com as mais variadas instituições, desde fundações, a universidades e a outras entidades culturais e educacionais. Parcerias estas, que têm o potencial de ajudar-nos a estender a nossa ação cultural, proporcionando uma experiência mais rica à população.



Um exemplo dos apoios a iniciativas culturais é o caso do Protocolo estabelecido entre a Plural e Câmara de Loures para apoio ao evento “Loures Arte Pública”, através da cedência de material. Este é um evento com um vasto conjunto de iniciativas artísticas, disseminadas por todo o concelho de Loures, desde o *grafitti*, à fotografia, passando também pela escultura.



Numa vertente educacional, também desenvolvemos parcerias e protocolos com Escolas, Universidades e outras Instituições, como é o caso do Protocolo entre a Plural e a Universidade Lusófona, através do qual acolhemos estagiários, e pontualmente emprestamos equipamento e adereços para os estudantes de cinema. Para além destes Protocolos são ainda proporcionadas visitas às instalações da Plural para escolas, faculdades, lares e instituições como é o caso da Associação Cultural TOMA, a Make a Wish, Escola Secundária de Mirandela, a BBC, entre outros. A ideia é poder mostrar como funciona o processo de produção de conteúdos, desde a construção de cenários, à realização de obras de ficção e programas de entretenimento.



2.3 Proteção de audiências sensíveis e interação com o público

2.3.1 Acessibilidade aos conteúdos

Com a consciência de que o nosso público é bastante abrangente, e porque queremos chegar a toda a gente, trabalhamos arduamente para que os conteúdos que produzimos sejam inclusivos e acessíveis a todos.



Em 2018 todos os episódios da nova série do Inspetor Max dispunham de áudio descrição



Neste âmbito, o GMC continua a promover proactivamente a adoção das melhores práticas internacionais no sector, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade, cumprindo a regulação aplicável à nossa atividade e indo mais além. A programação com suporte de língua gestual, com audiodescrição e com legendagem em teletexto têm vindo a ser reforçadas, cumprindo também o protocolo celebrado em 2003 entre o Governo e os operadores generalistas.



+ 550
HORAS DE PROGRAMAS COM LÍNGUA GESTUAL

+ 1000
HORAS DE PROGRAMAS COM LEGENDAGEM EM TELETEXTO

9%
DO TEMPO TOTAL DE EMISSÃO DE PROGRAMAS

No âmbito jornalístico, foram recebidos **25** comunicados para exercício de direitos de resposta, tendo todos merecido resposta e divulgação (taxa de resposta de 100%)

A política atual de classificação dos programas e que é comum às três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI), por um acordo feito entre as três em 2006, baseia-se na definição de quatro limites de idade e baseado na análise de oito critérios, avaliados por comissões internas multidisciplinares de cada uma.

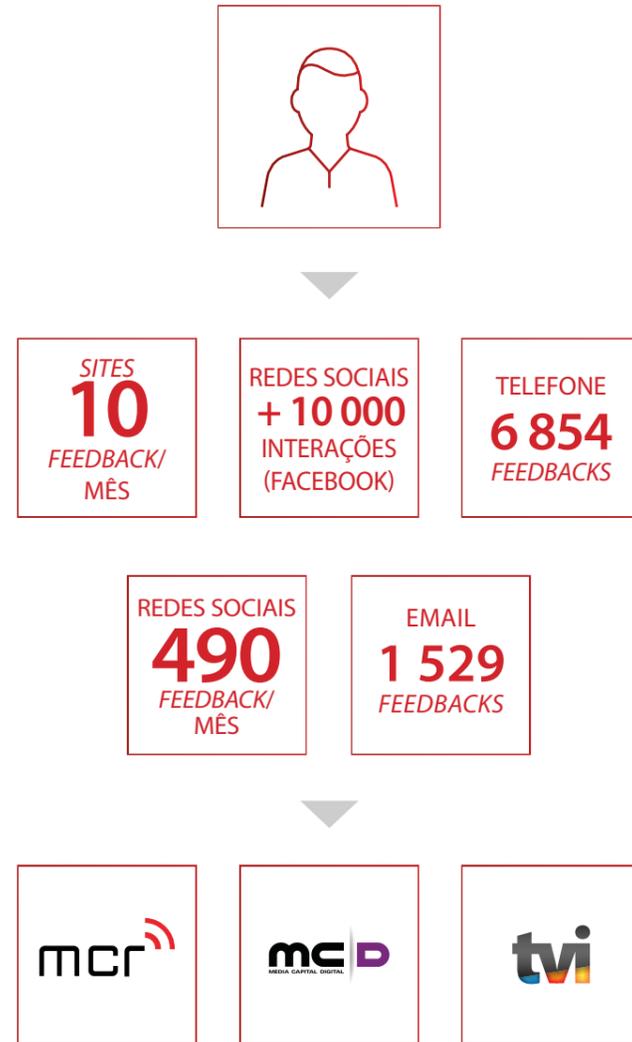
A criação desta política e adoção por parte das restantes televisões foi o resultado do reconhecimento positivo dos principais agentes do mercado televisivo ao sistema próprio de classificação dos programas, que a TVI criou para si em 2005. Sistema este, que compreendia cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental, cujo rating também era definido internamente e baseado em oito critérios, e com os serviços noticiosos a serem precedidos por um aviso, destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças, acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Este sistema comum tem sido mantido e melhorado pela TVI, do ponto de vista interno, de modo a melhorar a forma como os limites de programação são comunicados aos seus espetadores.

2.3.2 Comunicação e feedback da audiência

Para o Grupo Media Capital a interação da audiência com as várias áreas de atuação é de grande importância para a progressão contínua dos conteúdos que apresenta. O *feedback* é da maior relevância para a nossa atividade e todos merecem resposta.

O registo de elogios e críticas às várias áreas da TVI é feito diariamente mediante o envio para análise das respetivas direções, processo que continua a ser fundamental para a resolução de problemas essenciais à emissão dos canais do Grupo. Em 2018 foram registadas 8400 interações através de telefone e email, as quais tiveram *feedback* por parte da TVI.



A monitorização dos conteúdos digitais é feita com recurso a ferramentas *online* de monitorização, tanto para detetar temas importantes, pesquisados pelos utilizadores, como para avaliar a reação a conteúdos que partilhamos nas redes sociais.

A monitorização divide-se em segmentos, desde os canais, aos programas, aos rostos, para os quais é feita uma análise dos principais indicadores (ie. Engagement, Alcance, Rácio de interações, Número de Seguidores). Com base nestes dados procuramos ter a melhor performance no contacto com os seguidores, seja em melhores conteúdos e que gerem mais participação, seja por outro lado na promoção dos nossos programas e retenção, ou mesmo aumento da audiência. Em alguns programas fazemos o acompanhamento minuto-a-minuto, para amplificar a experiência *second screen* de visionamento na TV mais rica, complementando com imagens, texto e vídeo o que se passa na rede social do programa.

Com o *feedback* recolhido dos seguidores é construída uma síntese diária que é partilhada internamente por várias áreas, da direção de antena, ao marketing, aos programas, à informação e ao digital; neste último caso para melhoria da atividade de gestão das páginas, nos restantes o objetivo deste *feedback* quantitativo e qualitativo é ajudar ao enquadramento das análises e posterior processo de tomada de decisão.



A opinião dos nossos ouvintes é muito importante no processo de criação de conteúdos para a M80. Nesta ótica, os *feedbacks* recebidos através de vários canais, maioritariamente Facebook, Instagram ou *Sites* MCR, são lidos e respondidos, se possível, no próprio dia em que são recebidos. Os *feedbacks* dirigidos diretamente às personalidades da rádio, são muitas vezes respondidos pelos próprios.



A iniciativa pelo GMC tem contribuído, de forma decisiva, para a conjugação de interesses entre os vários agentes do mercado digital em Portugal. Nesta 3ª Edição foram entregues um total de 22 prémios, que incluíram o Prémio Revelação, o Prémio Blog do Ano, Prémios para Campanhas com Influenciadores, entre outros. Estes prémios traduzem a profissionalização e a qualificação do mercado digital e assumem um papel central na identificação dos influenciadores digitais, potenciando a visibilidade que os mesmo têm perante as marcas.

2.4 Respeito pela regulação no setor Media

Inserido na atividade dos Media em Portugal, setor fortemente regulado face à característica de responsabilidade cívica da sua atuação, o Grupo Media Capital encontra-se sujeito a várias leis, regulamentos e diretivas que moldam a forma como pode conduzir as suas operações. Para nós o cumprimento das leis não é apenas mais um requisito. Através do respeito pelo nosso código de conduta, passa a ser uma constante na nossa operação diária.

2.4.1 Serviço público

PROTOCOLO DE SERVIÇO PÚBLICO

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais

privados TVI e SIC assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados. Podemos elencar o nosso desempenho em 2018 através de:

- Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual ("ICA "): Foram promovidos um total de **2 filmes** financiados pelo ICA, e inseridos 13 *spots* publicitários.
- Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa; Transmitimos mais de **280 horas** de obras adaptadas da ficção literária nacional.
- Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias; Os nossos programas "Autores" e "Todos iguais" totalizaram um tempo de transmissão superior a **60 horas** em 2018.
- Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos ; Em 2018 foram emitidas mais de **1200 horas** de programas com legendagem em teletexto, para além da emissão contínua e diária coberta por língua gestual dos programas "Você na TV", "Jornal das 8", "Jornal da Uma", na TVI, e "Notícias", "Jornal das 8" na TVI 24. Adicionalmente, foram transmitidas cerca de **24 horas** de programas com áudio-descrição.
- Investimentos mínimos em produção independente; Em 2018 foram apoiados e transmitidos 2 filmes de produção independente : "**Parque Mayer**", que estreou a **6 de dezembro de 2018**, e "**Quero-te Tanto**", com estreia prevista para **19 de abril de 2019**, produzidos pela **MGN FILMES** e **UKBAR FILMES** respetivamente.

2.4.2 Contributos para o Estado

O GMC continua a contribuir significativamente para o Estado, no que diz respeito ao quadro regulamentar fiscal associado ao setor e ao desenvolvimento da sua atividade. Para além dos impostos comuns a todas as

atividades empresariais existentes em Portugal (IRC, IVA, Imposto do Selo, ISV e IMI), o setor Media está obrigado a uma taxa de exibição a exercer sobre o preço pago por cada anunciante, entregue a ICAM / Cinemateca. O montante pago em imposto do selo deve-se maioritariamente à entrega de prémios aos participantes dos passatempos oferecidos pela TVI, que estão sujeitos ao pagamento ao Estado de 45% sobre o valor ilíquido do prémio. As responsabilidades fiscais e contributivas, para além das contribuições para a segurança social e IRS, perfizeram um total de 46,2 M€ em 2018.

Adicionalmente, o Grupo está também sujeito ao pagamento a tributos regulatórios específicos do setor dos Media, através de taxas de regulação anuais pagas à ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) e ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações).

No que diz respeito a apoios recebidos do Estado, o GMC tinha em 2018 financiamento do QREN no montante de 188 mil euros, para continuar o desenvolvimento da plataforma Over-The-TOP ("OTT") do Grupo, o TVI Player.

2.4.3 Autorregulação

No âmbito da autorregulação, o Grupo Media Capital apresenta uma forte atividade participando em várias iniciativas, principalmente no que diz respeito à classificação etária de programas, à sinalética, a concursos televisivos, à avaliação do valor comercial significativo e às limitações à publicidade.

Autorregulação na classificação etária de programas (13 de setembro de 2006).

Partes TVI, SIC e RTP.

Objeto: Classificação Etária Programas de televisão.

Os operadores de televisão portugueses pautam a sua programação generalista por uma genuína preocupação com a proteção dos seus espetadores, em particular os mais jovens, face à transmissão de conteúdos suscetíveis de ferir a sua sensibilidade, de os perturbar emocionalmente ou de influir negativamente na sua formação

e integração enquanto cidadãos. Procurando consolidar e aprofundar uma relação saudável com os espetadores, os operadores, de forma coletiva e concertada, decidiram criar e aplicar um sistema de classificação de conteúdos com recomendação etária de visionamento dos programas produzidos para difusão televisiva.

Autorregulação sinalética (20 de fevereiro de 2012)

Partes TVI, SIC e RTP.

Objeto: Sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão.

A TVI, a SIC e a RTP adotaram uma sinalética comum, para efeitos de informação do espetador acerca das características da respetiva programação, incluindo sobre a classificação etária dos programas, funcionalidades disponíveis em cada programa para públicos com necessidades especiais, bem como tipos de comunicação comercial de que beneficiam os programas. Alguns símbolos pretendem também possibilitar a correta identificação da natureza de alguns espaços comerciais na emissão. Por via da adoção destes símbolos — para além de se esclarecer o público — cumprem-se exigências legais e satisfazem-se preocupações destes operadores inerentes ao exercício socialmente responsável da atividade de televisão.

Autorregulação em matéria de concursos com participação telefónica (1 de julho de 2014)

Partes: TVI, SIC e RTP .

Objeto: Serviços 760

Os operadores de televisão TVI, SIC e RTP acordam em estabelecer os princípios de promoção e os procedimentos a observar nos concursos que pressupõem a participação telefónica dos espetadores, desenvolvidos nas antenas dos serviços de programas generalistas, de acesso não condicionado, livre e por si explorado, i.e. «concursos com participação telefónica dos espetadores».

Acordo de Autorregulação respeitante à Determinação do Valor Comercial Significativo (6 de setembro de 2016)

Partes: TVI, SIC e RTP , entre outros.

Objeto: Produção e colocação de produto

Durante o ano de 2016 foi celebrado um acordo de autorregulação em matéria de definição de valor comercial significativo, para efeitos da distinção entre ajuda à produção e colocação de produto. Este acordo acabou por contar com a ratificação da ERC em 6 de setembro de 2016. Este acordo foi subscrito por 14 entidades de operadores de serviços de programas televisivos e de serviços audiovisuais, representativas da esmagadora maioria dos serviços de programas televisivos sujeitos à jurisdição do Estado português.

A Media Capital é ainda associada da Auto Regulação Publicitária (ex-ICAP), a entidade nacional responsável pelo sistema de autorregulação publicitária. Que tem como objetivo a defesa da liberdade de expressão comercial e a promoção da dignificação da publicidade, assegurando os princípios legais, verídicos e honestos.

Atividade de reporte à ERC

Em cumprimento das obrigações legais da transparência do setor dos media ao abrigo da Lei nº 78/2015, de 29 de julho (e Reg. da ERC nº 348 de 2016), anualmente são comunicados à ERC através da plataforma disponível para o efeito, todas as informações relativas à titularidade, à gestão e meios de financiamento das entidades que no seio do Grupo Media Capital prosseguem atividades de comunicação social (TVI, Rádios e MCD).

Não foram aplicadas coimas relevantes ou com expressão no âmbito das atividades económicas das sociedades do Grupo

A forma de atuar do Grupo Media Capital é caracterizada pelo fomento das boas relações com as autoridades reguladoras, como é o caso da ERC, a ANACOM, a CMVM, a Autoridade da Concorrência e o DGConsumidor. A manutenção das relações com as autoridades reguladoras passa, não só pelo respeito pela legislação, a participação ativa que tentamos ter, dando o nosso contributo para a formulação de novas políticas e medidas para o setor, mas também por mantermos a transparência das nossas ações. Em 2018 a ERC aplicou uma admoestação ao Grupo Media Capital, com fundamento na alteração de programação.

2.4.4 Direitos de Autor

O setor dos media é também tributado pelas remunerações pagas a Título de Direitos de Autor, que se traduzem em contribuições para a SPA (Sociedade Portuguesa de Autores) e Audiogest/GDA (Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos).

O GMC faz parte da associação MAPINET, numa ótica da proteção dos direitos de autor e combate à pirataria, cujo objetivo é promover a cultura, a criatividade e a defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual.

Política interna de propriedade intelectual

A nova política de Propriedade Intelectual da Media Capital é um conjunto de normas, princípios e diretrizes que engloba o conjunto dos direitos de autor e outros titulares da criação da obra, assim como outros ativos imateriais da Propriedade Industrial (marcas, nomes comerciais, desenhos, patentes e modelos de utilidade).

Esta política dirige-se a todos os colaboradores da Media Capital, especialmente aqueles que trabalhem com conteúdos e marcas, promovendo a adequada gestão e exploração dos nossos direitos de Propriedade Intelectual assim como de terceiros. O seu cumprimento é imprescindível para proteger os ativos da Media Capital e evitar possíveis violações dos direitos.

2.4.5 Proteção de dados

O GMC tem implementado mecanismos de segurança da informação e fomentado a responsabilidade dos nossos colaboradores face às novas exigências no campo da proteção de dados.

Não foram registadas reclamações relativas à violação da privacidade de dados e perda de informação dos clientes.

As violações ao direito de privacidade, bem como as questões relativas a perda de dados de informações dos clientes, continuam a ser temas sensíveis e difíceis de controlar, no contexto da atividade do setor.

Foi neste sentido que a Media Capital criou uma equipa de segurança informática no Grupo, que faz parte da Política Geral de Segurança da Informação, dando resposta aos requisitos do novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que entrou em vigor em maio de 2018.

Processo de implementação interna e cumprimento de RGPD

O RGPD entrou em vigor a 24 de maio de 2016, sendo directamente aplicável a partir de 25 de maio de 2018 em todos os Estados Membros da União Europeia.

Neste âmbito, foi realizada a análise dos processos de tratamento de dados pessoais e levantamento das bases de dados existentes no Grupo Media Capital com vista à adoção das medidas necessárias à implementação do RGPD

a partir de 25 de maio de 2018. Assim, na data da aplicação do RGPD, o Grupo Media Capital já tinha implementado medidas técnicas e organizativas com vista ao cumprimento do normativo legal. Em particular, foi desenhado um conjunto de procedimentos internos relativos a :

- i. Comunicação com os titulares de dados pessoais;
- ii. Detecção e gestão de violações de dados;
- iii. Comunicação com a autoridade de controlo;
- iv. Portabilidade dos dados, entre outros.

Foi ainda desenvolvido um modelo de registos de tratamentos dos dados pessoais para cada uma das empresas do grupo, incluindo a elaboração de *Data Privacy Impact Assessment* (DPIA) em áreas de risco conforme identificadas na fase de *assessment*, considerando-se acautelados os direitos dos titulares dos dados pessoais.

2.5

Ética jornalística e responsabilidade editorial

2.5.1 Identidade jornalística

O processo de criação de uma notícia passa por um rigoroso processo de escrutínio interno, que se inicia diariamente numa reunião de discussão aberta sobre o jornalismo do Grupo. Esta reunião, que é conduzida pelo diretor adjunto da Informação e envolve todas as direções das secções temáticas noticiosas, é onde se faz o balanço crítico dos temas abordados na véspera e discute-se a melhor abordagem a seguir por todos os serviços noticiosos do Grupo ao longo do dia, nas suas várias plataformas.

Esta metodologia de trabalho possibilita um alinhamento estratégico dos temas a abordar, gerindo as prioridades de ação diária de forma integrada, garantindo uma abordagem articulada e eficiente tanto a nível da televisão, como da rádio ou das plataformas digitais.



“Ter estatuto de líder não significa ter uma abordagem conservadora por receio de perda da liderança, significa descobrir em cada dia como se pode desafiar a plateia a inovar, a arriscar, a procurar respostas e a intervir em assuntos que de outra forma não entrariam na agenda pública.”

Sérgio Figueiredo
Diretor de informação TVI



+ 600 mil
espetadores de
programas de
informação da
TVI24



Jornal das 8
da TVI foi líder
na informação
em 81% dos
dias



1,5 Milhões
espetadores viu
“Ciganos, uma
Longa Sina”

A abrangência da exposição mediática de uma notícia é determinante para a formação da opinião pública. O “Jornal das 8” na TVI é visto diariamente por cerca de 1 Milhão de pessoas, tendo sido o noticiário mais visto em 297 dias do ano de 2018. Os serviços noticiosos do Grupo, através das suas várias plataformas, atingem uma plateia de dimensão ainda maior. Sabemos que os temas que trabalhamos não passam despercebidos na sociedade e é por isso que temos um serviço de informação universalista, abrangente e transversal, feito para todos e para o interesse de todos.

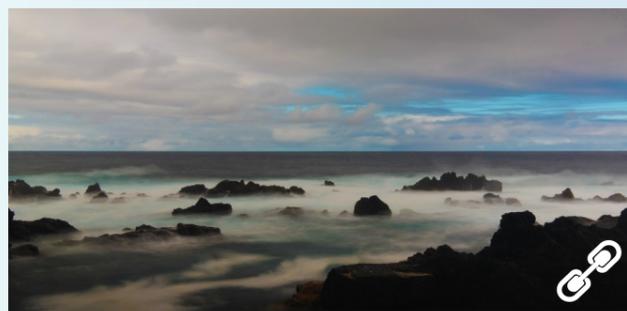
No Grupo Media Capital ter uma identidade líder é assumir a responsabilidade de tocar as pessoas. Esta responsabilidade social não tem origem na relação que criamos com os outros, mas em nós próprios, através da promoção e cumprimento dos valores pelos quais regemos a nossa atividade. Este tema é trabalhado não só através das nossas diretrizes internas, que são parte integrante dos códigos de conduta e ética, como também através dos estatutos editoriais da TVI, das Rádios e área Digital da Media Capital, ou pelo estrito respeito do código deontológico do jornalista, que guia a criação e o tratamento de cada notícia.

“Código Deontológico do Jornalista Aprovado em 4 de maio de 1993

1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.
3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos.
4. O jornalista deve utilizar meios legais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e atos profissionais, assim como promover a pronta rectificação das informações que se revelem inexatas ou falsas. O jornalista deve também recusar atos que violentem a sua consciência.
6. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.
7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve

- identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.
8. O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade, ou sexo.
 9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos excepto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
 10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha Interesse.”

2.5.2 Reportagens de impacto



Mar Profundo de Isabel Semedo

Uma reportagem que acompanhou de perto a evolução da exploração científica no mar dos Açores.

“Mais do que dar notícias, no Grupo Media Capital, acompanhamos histórias”



#HistóriaComFinalFeliz de Isabel Moição

O tema desta reportagem é Nuno, um homem que teve um cancro nos ossos durante a adolescência e sobreviveu, contra todas as probabilidades. É uma inspiração para milhares de pessoas que o seguem nas redes sociais, onde nos últimos anos decidiu partilhar o que faz, o que sente e as decisões que toma. É o exemplo de alguém resiliente, inspirador e a prova de que existem pessoas que têm uma capacidade única de ver sempre o lado bom da vida.



Telmo de Paulo Salvador

A história de Telmo tocou o coração de milhares de portugueses quando foi revelada pela TVI. O menino maltratado de Câmara de Lobos, na Madeira, que desafiou o destino ao conseguir fugir da miséria e do abandono.



Ciganos, uma longa sina de Vítor Bandarra.

Nesta reportagem fazemos uma viagem às tradições da comunidade cigana em Portugal, revelando a vivência das comunidades ciganas e factos que muitos desconhecem. Foi a reportagem mais vista em 2018.



À Flor da Pele de Ana Candeias, Isabel Moição, Ana Valente e Vânia Ramos

É uma série de 5 reportagens nas quais a TVI partilha histórias de amor, de tristeza, de felicidade, de medo e de amizade. Estas são histórias contadas na primeira pessoa, testemunhos de quem aceitou partilhar a sua vida para ajudar outros nas suas vidas.



Fora de Tempo de Isabel Loução Santos

A TVI visitou os vários cantos do globo para dar a conhecer as consequências das alterações climáticas. Com a ajuda de especialistas verificou-se que a realidade está já a ultrapassar todos os cenários previstos.

Este tema é explorado com mais detalhe no capítulo "Proteger o Planeta"



JORNAL DA UMA
FOI O NOTICIÁRIO
MAIS VISTO EM
75% DOS DIAS
DO ANO.



DOS 20
PROGRAMAS
MAIS VISTOS
DOS CANAIS DE
INFORMAÇÃO 17
SÃO DA **TVI24**

TVI24 FOI O
CANAL MAIS VISTO
EM 138 DIAS
DO ANO
(+ 47% DOS DIAS
QUE EM 2017).



Incêndios em Portugal:

Em abril a reportagem da Andreia Jorge Luís demonstrou o estado dos locais seis meses depois do regresso à tragédia dos incêndios de outubro.

A reportagem de Ana Leal, no mesmo mês, expôs os negócios ilegais dos madeireiros.

Um ano depois das tragédias dos fogos estivemos na região de Pedrogão (junho) e nas zonas de Mação e Oliveira do Hospital a acompanhar o estado das populações.

REPORTAGENS E JORNALISTAS EM DESTAQUE EM 2018



PRÉMIO MARIA BARROSO – JORNALISMO PARA A PAZ E DESENVOLVIMENTO

Foi recebido pela jornalista da TVI Conceição Queiroz em abril 2018.

Este prémio pretende reconhecer o jornalismo e os repórteres de Paz. Tem como principal objetivo

agradecer e servir de estímulo a quem está na comunicação e se tenha destacado ao longo da sua carreira defendendo causas nobres. O prémio foi entregue por Isabel Soares no decorrer do evento "Terra Justa", um encontro internacional de causas e valores da humanidade.



TROPÉUS TELEVISÃO

- Melhor Reportagem- "Segredo dos Deuses"
- Melhor Repórter – Ana Leal
- Melhor Apresentador – José Carlos Araújo
- Melhor programa de desporto – Mais Futebol

2.5.3 Notícias de proximidade

O Grupo Medial Capital tem alcançado um prestígio crescente, consequência do seu esforço diário na divulgação de informação relevante e próxima, que se traduz em reconhecimento público, tanto nas audiências como em prémios recebidos.



- Passadiços do Paiva (Arouca)
- Desperdício Zero (Aveiro)
- Umbrella Sky (Águeda)



- 77 Anos do Portugal dos Pequenitos (Coimbra)
- A Tecnologia e os Idosos (Coimbra)
- Festa das Vindimas (Viseu)



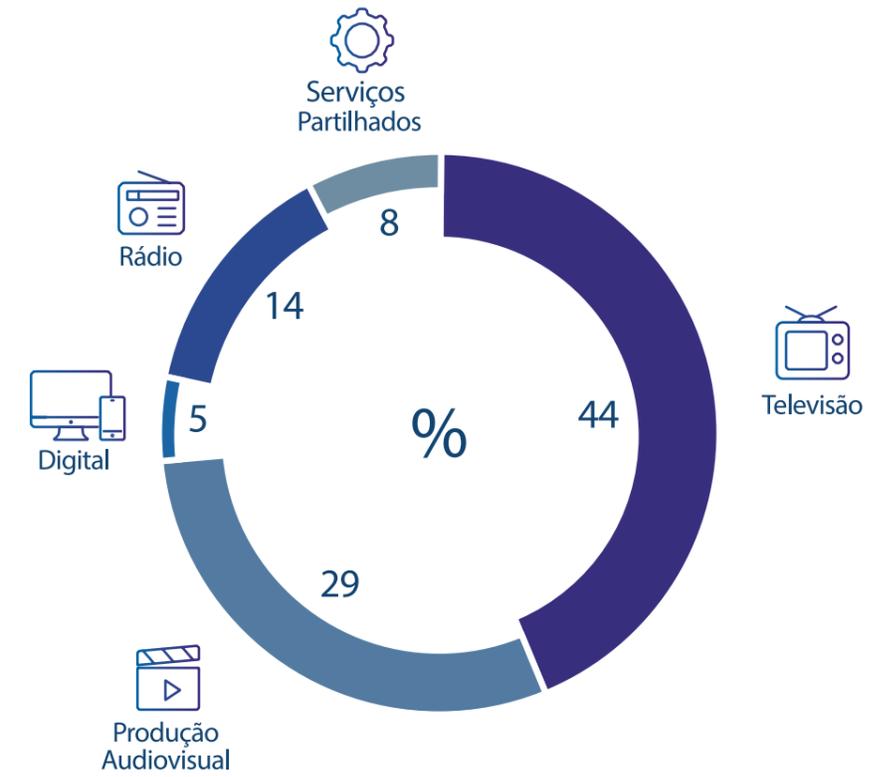
- Exportação de vinhos a crescer (Alentejo)
- Festival de Alternativas sustentáveis, que inclui comida confeccionada com forno solar. (Algarve)
- Horta solidária no Algarve



- Santo Cristo Promessas (Açores)
- Festival do Sarapatel (Açores)
- Praias Porto Santo (Madeira)
- Cortejo Festa Flor (Madeira)



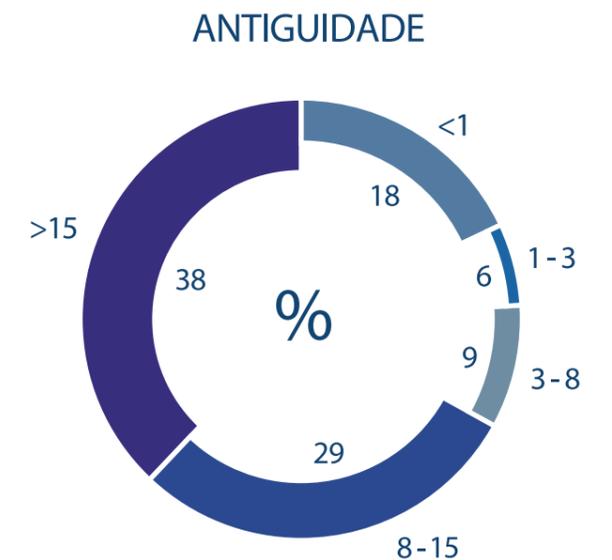
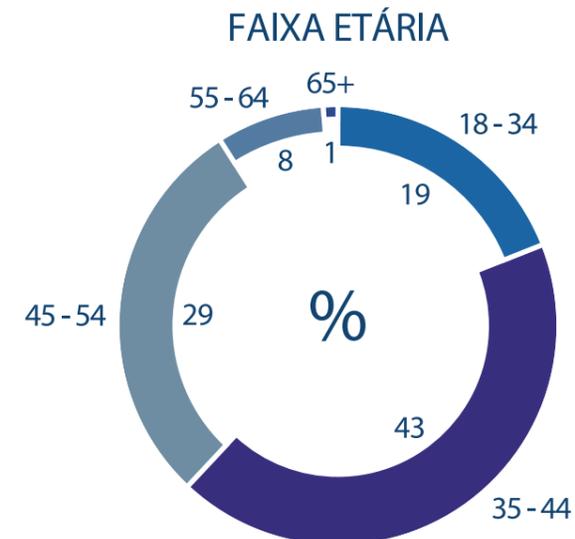
Valorizar as Pessoas



“Acreditamos que é a proximidade que leva ao reconhecimento da qualidade de todos os que trabalham connosco.”

III. VALORIZAR AS PESSOAS

- 3.1 - Valorização do Capital Humano
 - 3.1.1 - Caracterização do workforce
 - 3.1.2 - Benefícios aos colaboradores
 - 3.1.3 - Formação e capacitação
- 3.2 - Igualdade de género, diversidade e inclusão
 - 3.2.1 - Igualdade de oportunidades e gestão de desempenho
 - 3.2.2 - Aposta na diversidade e inclusão
- 3.3 - Envolvimento na comunidade
 - 3.3.1 - Iniciativas solidárias internas
 - 3.3.2 - Comunidade e parcerias solidárias



3.1

Valorização
do Capital
Humano

3.1.1 Caracterização do
workforce

Trabalhar no Grupo Media Capital significa fazer parte de uma empresa líder, dinâmica e inovadora, onde a criatividade é uma constante e o talento um ativo essencial para o seu crescimento.

- A nível interno, encaramos a gestão de Recursos Humanos e o recrutamento como instrumentos chave para o crescimento e fortalecimento da nossa posição no mercado. Acreditamos que a diversidade nos enriquece e que a equidade social e a igualdade de oportunidades são centrais no desenvolvimento sustentável do Grupo.
- A nível externo, agimos de forma metódica e sistemática, dando especial atenção às nossas iniciativas de responsabilidade social e colocamo-nos ao serviço da sociedade através do desenvolvimento, divulgação e colaboração com projetos de carácter solidário, juntamente com parceiros, clientes e colaboradores.



Media Capital

É por isso que, diariamente, milhões de pessoas em Portugal elegem os meios do Grupo Media Capital e é por elas que diariamente trabalhamos para dar o nosso melhor e continuar a crescer em Portugal e além-fronteiras.



O Grupo Media Capital tem acompanhado a evolução e o crescimento do mercado global, procurando atrair os melhores profissionais de diferentes áreas, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficaz aos desafios que enfrenta. Neste sentido, encara a gestão de recursos humanos e o recrutamento como instrumentos chave para o crescimento e fortalecimento da sua posição no mercado.

Objetivos e metas 2019

- Aproximar a gestão de Recursos Humanos do negócio.
- Criar parceiros/pivots de ligação em cada equipa de modo a: antecipar problemas; entender o ambiente vivido; passar mensagens de forma direta e adequada.
- Flexibilizar a estrutura de negócio através de planos de redimensionamento de Equipas.
- Antecipar fissuras salariais a acompanhar as alterações de função e hierarquia.
- Promover a utilização profissional de ferramentas digitais do quotidiano e no âmbito do Plano de Formação.
- Adotar ferramentas digitais na atividade administrativa.

As políticas de recursos humanos que desenvolvemos refletem a nossa aposta no capital humano, como garantia para alcançar os nossos **objetivos estratégicos, tanto a nível económico como social**, pois entendemos que:

- Só com boas pessoas conseguimos informar, entreter, emocionar, tocar, outras pessoas
- Para alcançarmos a liderança de mercado, temos de formar os melhores líderes internamente
- Para sermos socialmente responsáveis, temos de contar com profissionais empenhados, responsáveis e comprometidos com o nosso projeto.

Greve na Plural

O processo de negociações na PLURAL decorreu com grande urbanidade e civismo. Após diversas reuniões entre a DRH e o representante dos trabalhadores – foi nomeado um Delegado Sindical pelo Sindicato Cena – STE - e um representante do próprio Sindicato, foi possível atingir um consenso entre as partes. As pretensões dos trabalhadores eram a redução do horário de trabalho para 8 horas/dia e o aumento salarial.



Não obstante a apresentação do Caderno Reivindicativo por parte do Sindicato, os representantes dos trabalhadores, informaram que tinham decidido o recurso à greve, após as 8 horas de trabalho.

Ao longo da semana em que decorreu a greve, e após algumas reuniões de negociação obteve-se um acordo.

Os aumentos salariais aprovados serão implementados em março de 2019 e a redução da carga horária, implementar-se-á no início da 1ª novela de 2019.

Em 2018, houve um aumento de **74%** dos colaboradores sindicalizados no Grupo. Estes representam cerca de **6%** do total de colaboradores da Media Capital

Avaliação de Riscos ocupacionais na EMAV

Em 2018, não existiram colaboradores identificados com atividades ocupacionais com elevada incidência e risco de doenças graves. No entanto, com o objetivo de acautelar riscos de tarefas específicas no processo de produção audiovisual foi realizada uma avaliação de riscos para algumas categorias de colaboradores da EMAV. Entre eles: responsável operador de carros exteriores, responsável operador de iluminação, responsável de armazém, operador de som, produtor, operador de câmara, operador de exteriores e maquinista.

Os parâmetros a considerar são: espaço de trabalho, higiene, ambiente físico, instalações elétricas, vias e saídas de emergência, segurança de máquinas e equipamentos, perigos específicos para cada área de trabalho, proteção individual e coletiva dos trabalhadores, sinalização de segurança, etc. Esta avaliação é essencial para alavancar as produções internacionais do Grupo.

- Perspetivas de progressão de carreira
- *Feedback* ao trabalho
- Conciliação vida pessoal/profissional
- Comunicação entre departamentos
- Renovação de material e equipamentos
- Serviços nas instalações do grupo

Estas sessões de *focus group* deram também maior visibilidade aos aspetos positivos de trabalhar na Media Capital.

O bom ambiente nas equipas de trabalho, as iniciativas de formação e os serviços e benefícios que a Empresa oferece aos seus colaboradores são frequentemente destacados.

Em 2018 foi realizado um questionário de satisfação a todos colaboradores do Grupo. Desta vez, o objetivo foi avaliar a importância que cada colaborador atribui aos benefícios oferecidos pela empresa e qual o seu grau de satisfação com estas vantagens. Do universo de colaboradores, 426 responderam ao questionário, o que corresponde a uma participação global de 40%.

De acordo com o volume e tipo de resposta analisados, foi possível concluir que este é um tema de grande importância para os colaboradores (em termos históricos, no Grupo, esta consulta à população foi aquela que reuniu uma maior taxa de participação) sendo, sobretudo, valorizadas as rubricas associadas às necessidades de subsistência básica e saúde (medicina curativa, seguro de saúde e serviços de restauração).

Com as conclusões extraídas desta análise, a Direção de Recursos Humanos pretende implementar um plano de intervenção de forma a ir ao encontro dos interesses e motivações dos colaboradores e assim, promover uma melhoria do clima social.

Através destas iniciativas a Media Capital acredita que a manutenção e desenvolvimento da Política de Atribuição de Vantagens/Benefícios, para todos os Colaboradores deverá, assim, constituir uma prioridade para a Gestão de Recursos Humanos do Grupo Media Capital, fomentando a melhoria do Clima Social que conduzirá, naturalmente, a maiores índices de satisfação, produtividade e retenção.

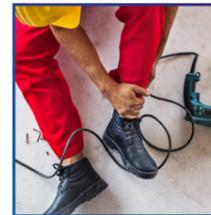
-14%
ACIDENTES DE
TRABALHO
(32 EM 2018)

-37%
DIAS PERDIDOS
POR ACIDENTE
E DOENÇAS
OCUPACIONAIS

3.1.2 Benefícios aos colaboradores

Em 2014 iniciou-se um processo sistemático de avaliação do clima social interno. A Direção de Recursos Humanos começou a promover a realização de Focus Group de colaboradores com o objetivo de entender de forma clara e direta a situação de satisfação das equipas de trabalho da Media Capital. O processo de avaliação do clima social e interno do grupo continua a realizar-se com uma periodicidade mensal/bimensal. Este processo abrange todas as empresas do grupo. Em 2018 as principais preocupações levantadas envolviam temas como:

Para responder às necessidades dos seus colaboradores, espelhadas através de Focus Group e do Questionário de Satisfação realizado no início de 2018, a Media Capital trabalha no sentido de poder proporcionar um conjunto de iniciativas e benefícios que visam o aumento da qualidade de vida de seus trabalhadores. Entre os benefícios concedidos a todos os colaboradores do grupo estão:



**Seguro de
acidentes
pessoais**



**Seguro de
saúde para
colaboradores**



**Protocolos
com
Instituições**

Em 2018, a taxa de retorno após licença parental diminuiu 11% face ao ano anterior. A Media Capital está agora a desenvolver uma iniciativa de divulgação de licença parental partilhada por parte do pai, no âmbito dos seus objetivos 2019 para o fórum de igualdade de género IGEN.

Adicionalmente, todos os colaboradores têm ainda direito a serviços de bem-estar pessoal diversos como manicure, pédicure, aulas de yoga e Krav Maga, consultas de nutrição, osteopatia, massagens e ainda ao usufruto de protocolos estabelecidos entre o grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Programa Férias de Verão



Numa ótica de contínuo investimento na criação de um ambiente positivo e com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o Programa Férias de Verão, criado em 2014, apresenta propostas inovadoras, orientadas para atividades de ocupação de tempos livres de carácter lúdico/cultural, para filhos dos colaboradores com idades entre os 6 e os 14 anos.

Esta iniciativa, para além de ajudar os colaboradores a ultrapassarem as dificuldades logísticas inerentes às férias escolares dos seus filhos, pretende contribuir para a sua aproximação ao ambiente de trabalho dos pais, estimulando o interesse pela Cultura e Natureza.

3.1.3 Formação e capacitação

Em 2018, o
investimento total
em formação dos
colaboradores
aumentou
29%
face a 2017



Em 2018, foram promovidas pelo Grupo Media Capital 4 757 horas de formação para as diversas categorias de colaboradores no âmbito do programa INMOTION, onde anualmente é definido um plano de formação para os colaboradores do Grupo. Este plano é criado de modo a dar uma resposta customizada às necessidades identificadas por cada área, anualmente.



Curso Comunicar com programação neurolinguística (PNL)

O que faz um comunicador excelente?

Como é que numa comunicação se podem obter resultados excelentes?

Estas foram algumas questões que estiveram na base do desenvolvimento da programação neurolinguística. Esta corrente estuda pessoas consideradas exemplos de excelência em determinadas áreas para descobrir os padrões de comportamento responsáveis por tais resultados, de modo a que outras pessoas possam alcançar os mesmos sucessos. Entre os fatores críticos de sucesso, identificados pela PNL, encontram-

se a capacidade das pessoas estabelecerem rapidamente empatia, identificarem de forma extraordinária as necessidades, valores e níveis superiores de interesse e utilizarem a sua linguagem verbal e não-verbal de forma totalmente eficaz. O programa da formação é totalmente ajustado à realidade profissional dos colaboradores do Grupo Media Capital e tem como objetivo incrementar as suas competências de comunicação e influência. Em 2018, tivemos 7 turmas e para 2019 estão previstas 6 ações.

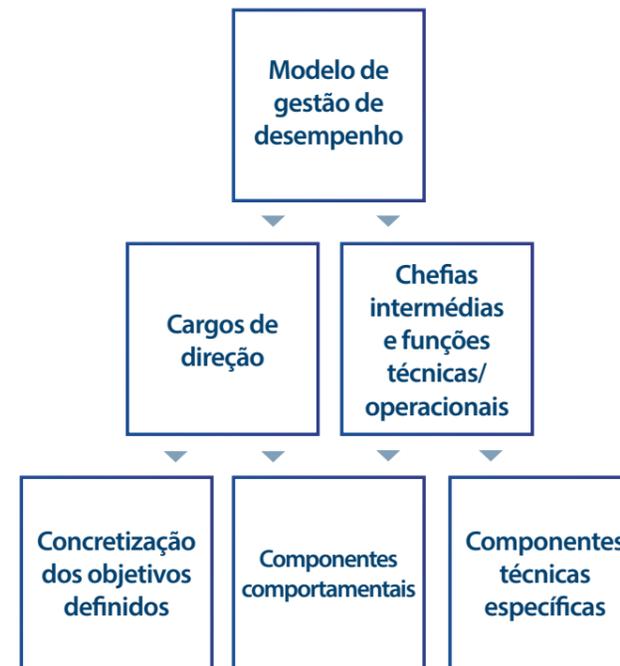
3.2 Igualdade de género, diversidade e inclusão

3.2.1 Igualdade de oportunidades e gestão de desempenho

O Modelo de Gestão de Desempenho do Grupo Media Capital enquadra-se no processo de melhoria contínua, assumindo-se como um instrumento fundamental para a promoção de uma cultura de mérito e desenvolvimento dos colaboradores assim como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, tendo como principais objetivos:

- Desenvolver uma cultura de gestão orientada para resultados com base em Planos de Desenvolvimento previamente acordados;
- Promover a comunicação eficaz entre hierarquias, estabelecendo como instrumentos essenciais no processo de gestão do desempenho a reunião de *feedback* anual;
- Fomentar o desenvolvimento profissional dos colaboradores, através da identificação de necessidades de formação/desenvolvimento, a considerar necessariamente na elaboração dos planos de formação dos vários departamentos.

Em 2018, todos os colaboradores pertencentes aos quadros da Media Capital foram abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho implementado. Este Modelo aplica-se a todas as unidades de negócio do Grupo Media Capital e tem uma periodicidade bianual.



A avaliação do Modelo de Gestão de Desempenho compreende as seguintes fases:

1. Reunião de chefias com equipa de RH
2. Análise de informação e Preparação de PID por RH
3. Validação e pontuação das avaliações
4. Reuniões de *feedback*
5. Divulgação dos resultados na Intranet
6. Reuniões de acompanhamento de PID's

O Processo de Gestão de Desempenho está intimamente ligado à Política de Formação. Assim, a primeira abordagem ao levantamento de necessidades de formação ocorre com análise das lacunas identificadas na apreciação dos resultados de avaliação de competências.

3.2.2 Aposta na diversidade e inclusão

A ação da Media Capital na temática da igualdade de género é potenciada pela continuação da participação do Grupo no Fórum iGEN – Fórum de Empresas para a Igualdade da CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, iniciada em dezembro de 2016, para o ano 2019. A atividade do iGEN, que tem como objetivo a promoção de princípios de igualdade de género nas estratégias de gestão de empresas portuguesas, assenta em 9 dimensões de igualdade:

1. Missão e valores da organização
2. Recrutamento e seleção de pessoal
3. Aprendizagem ao longo da vida
4. Remuneração e gestão da carreira
5. Diálogo social e participação de trabalhadores e trabalhadoras e/ou suas organizações representativas
6. Dever de respeito pela dignidade de mulheres e de homens no local de trabalho
7. Informação, comunicação e imagem
8. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
9. Proteção parentalidade e assistência à família



Para 2019 pretendemos abordar as dimensões descritas através de ações como:

- Garantir a não discriminação de género ou racial nos processos de recrutamento
- Divulgar gozo de licença parental partilhada por parte do pai
- Implementação do dia para igualdade de género e diversidade
- Garantir não existência de *pay gap* entre homens e mulheres
- Garantir condições de acesso nas instalações da Empresa a pessoas com dificuldade motora

0 casos de discriminação racial, de género, religiosa, política ou outra



■ RÁCIO SALARIAL DE ENTRADA
■ RÁCIO SALARIAL GERAL



3.3 Envolvimento na comunidade

3.3.1 Iniciativas solidárias internas

O Grupo Media Capital tem desenvolvido, implementado e apoiado diversos projetos no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social. São promovidas colaborações com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas. Para além da divulgação dos projetos apoiados, o Grupo Media Capital tem muitas vezes um papel ativo no desenvolvimento dessas ações concretas. Em 2018 foram promovidas iniciativas internas como:



Venda solidária a reverter para uma associação da terceira idade

A Oficina de Saberes (Academia Sénior do Centro Sagrada Família) esteve em dezembro, nas nossas instalações de Queluz com uma venda de peças de artesanato relativas ao Natal.

Projeto de tampas para as crianças

Desde 2012 que a Direção de Recursos Humanos do Grupo recolhe tampas de plástico para converter em cadeiras de rodas. Ao longo da campanha já foram ajudadas mais de 6 crianças.

Recolha de alimentos para animais

Em abril de 2018 o Grupo Media Capital criou uma

iniciativa interna de apoio a uma campanha de recolha alimentar para animais da Associação dos Amigos dos Animais de Almada, através da qual foram recolhidos 100 kg de comida e angariados 988€ para o apoio à Associação.

Estas iniciativas têm contribuído para a promoção do espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Media Capital, reforçando assim o seu compromisso com a comunidade.



3.3.2 Comunidade e parcerias solidárias

A nível externo, o Grupo Media Capital tem construído parcerias essenciais com diversas entidades públicas e privadas com o intuito de maximizar o potencial solidário das causas que apoia.



Natal a meias - Iniciativa da TVI, Calzedonia e a Liga dos Bombeiros Portugueses através da qual metade do valor da venda de pares de meias solidários reverteu para a aquisição de equipamentos das corporações de bombeiros de Portugal continental e ilhas.

Esta iniciativa já conseguiu angariar **340 000€**



Missão Continente – Uma iniciativa que liga a TVI e a Sonae há 14 anos. Na compra de chocolates ou canecas desenvolvidas especificamente para o efeito. Com um grande foco na alimentação a Missão Continente promove estilos de vida e hábitos alimentares saudáveis, atuando na redução do desperdício alimentar e sensibilizando para um consumo consciente.



Pafi e o incêndio no parque de merendas

Com forte apoio promocional da TVI, o Intermarché vendeu um livro de histórias para crianças com o intuito de sensibilizar e envolver os mais pequenos para a prevenção e proteção das florestas dos incêndios.

Foram angariados 500 fatos de proteção divididos e entregues a 100 corporações de todo o país e com o apoio da Liga dos Bombeiros Portugueses.



Wonderland Lisboa - Iniciativa de parceria entre a TVI, a CML, o NIU e a SCML, que construiu a maior

feira de Natal em Portugal, com acesso gratuito. Um evento único em Portugal com forte adesão dos cidadãos.

O evento está associado a um conjunto de ações solidárias por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, CML e TVI – como é exemplo a ação “Um presente a mais para quem tem menos” na casa do Pai Natal e que se propõe à partilha de presentes para crianças ao cuidado da SCML.



Feira Rastrillo

A 15ª edição da Feira de Solidariedade Rastrillo decorreu nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro no Centro de Congressos de Lisboa, local que acolheu uma gama de produtos variados a preços competitivos e distribuídos por cerca de 40 stands numa área total de 1 800m2. A totalidade das receitas da Rastrillo reverte para a sustentabilidade da Associação Novo Futuro.



A Feira de Solidariedade da Associação Novo Futuro – Rastrillo marca o início da época natalícia dos portugueses há mais de 15 anos e tem como objetivo a angariação de receitas para as casas da Associação.



32 programas especiais com iniciativa solidária e entrega a 32 instituições, como:

- Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla
- Terra dos Sonhos
- Associação Animais de Rua
- APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - DELFIM MAIA
- Fundação São Francisco de Assis
- Associação Alzheimer Portugal
- Entre outras



Ações desenvolvidas pela TVI com o contributo de várias entidades na ajuda a todo o tipo de pessoas.



17/12/2018 - Gaes oferece aparelhos auditivos a convidada do “A Tarde é Sua”.

Temos apoiado todo o tipo de instituições na divulgação de causas solidárias e sociais:

+12 000 spots de campanhas inseridos para diversas áreas de intervenção como: Cultura, Desporto, Proximidade, Solidariedade e Apoio Social.



A divulgação e promoção de causas pelo GMC continua como parte integrante do seu compromisso com a responsabilidade social. Dada a nossa projeção na sociedade temos o dever cívico de divulgar causas meritórias da atenção dos cidadãos. Em 2018 demos apoio publicitário a 86 iniciativas. Destas, 20 com a temática da proximidade, 24 com a temática social, 16 de solidariedade, 21 para a cultura e 5 na área do desporto.



Proteger o Planeta

#JuntosPeloAmbiente



“...queremos ser um agente ativo na resolução da atual crise climática, associada a 3 dos 5 maiores riscos para a humanidade em termos de probabilidade e impacto.”

IV.	PROTEGER O PLANETA
4.1	Uso responsável dos recursos
4.1.1	Materiais
4.1.2	Água
4.1.3	Resíduos
4.2	Energia e alterações climáticas
4.2.1	Eficiência energética
4.2.2	Emissões de Gases com Efeito de Estufa



Papel



Utilização de papel reciclado.



Redução de consumo de papel - promover arquivo digital e garantir impressão a preto e branco e frente e verso.



Resíduos



Teste piloto à eliminação dos caixotes individuais para promover a separação de resíduos.



Promover a recolha de pilhas usadas.



Plástico



Redução do consumo de garrafas de água de plástico.



Redução do uso de copos de plástico para a água.



Substituição de copos de plástico de café e água por copos de papel



Em curso



Em avaliação para 2019

Uso responsável dos recursos

4.1.1 Materiais

Reconhecendo o seu papel como ator de relevo e com influência direta na sociedade, a Media Capital tem implementado medidas transversais a todas as unidades de negócio, com o objetivo de melhorar a sua eficiência energética e a utilização de recursos e com vista à redução dos impactos ambientais da sua atividade.

Como parte do seu código de conduta, todos os colaboradores do Grupo assumem o compromisso de desenvolver as suas atividades protegendo o ambiente, minimizando os impactos ambientais negativos e otimizando a utilização dos recursos disponíveis, em todas as áreas da sua atividade.

O Plano de Proteção Ambiental da Media Capital arrancou a 5 de junho de 2018 (Dia Mundial de Ambiente) e estabeleceu ações a realizar em 2018 e 2019 para 5 áreas: **Papel, Plástico, Resíduos, Transportes e Educação ambiental.**

#JuntosPeloAmbiente



Movimento #JUNTOS PELO AMBIENTE

2018 foi o ano de início do Movimento Juntos Pelo Ambiente. Este projeto foi criado com a missão de sensibilizar os colaboradores para a mudança de hábitos no domínio da proteção ambiental. O objetivo do movimento é não só reduzir os impactos da atividade da Media Capital em áreas como consumo de papel, plástico, separação de resíduos e eficiência energética, mas também a educação e sensibilização ambiental, para que estas boas práticas sejam levadas para casa por todos.

O compromisso assumido não é só internamente, mas com os nossos clientes, fornecedores e todas as pessoas com que estabelecemos relações no decorrer da nossa atividade. A Media Capital adota o processo de homologação de fornecedores da PRISA, que avalia os principais intervenientes na cadeia de valor, através de questões focadas na responsabilidade social e ambiental das empresas. O questionário aborda questões como os processos implementados para garantir a monitorização de impactos ambientais, o cumprimento de obrigações legais, entre outros, valorizando também a adoção de normas de certificação de sistemas de gestão ambiental.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL



As mensagens de Verão das “nossas crianças”... e dos pais!

São regularmente partilhadas na Intranet do Grupo, várias mensagens de boas práticas ambientais. Os colaboradores também podem publicar os seus *posts* com conselhos e dicas.

Intranet Media Capital
Juntos, criamos a nossa intranet

Ao diminuir a temperatura de lavagem da máquina de lavar roupa de 60°C para 40°C, pode economizar até 50% do consumo de energia.
(#JuntosPeloAmbiente)

Sabia que...
Homepage-MC > Sabia Que Detalhe
27/08/2018 09:00:00

#JUNTOS PELO AMBIENTE

No verão, aproveite para descansar, sem deixar de reciclar.
Siga as nossas dicas e não se preocupe: mesmo de férias, reciclar não dá trabalho nenhum.
Mais calor, igual a mais bebidas. Coloque as embalagens de vidro no ecoponto verde e as de plástico ou pacotes de bebidas no ecoponto amarelo. Quando o protetor solar acabar, também vai direitinho para o ecoponto amarelo. Tal como os aerossóis, as latas de conserva e as embalagens de plástico das sanduíches.
Neste verão, não dê férias à reciclagem!
No Verão e sempre, #JuntosPeloAmbiente!

Em 2018, a Media Capital implementou uma prática generalizada de digitalização, com vista à redução do consumo de papel de impressão. Para todas as áreas onde o papel é ainda essencial, como nos guiões de atuação, a utilização de papel reciclado e de origem certificada, passou a ser a escolha recorrente.



Em 2018, foram utilizadas menos 7 toneladas de papel que em 2017
O consumo reduziu
38%



59% do papel de escritório utilizado nas instalações do Grupo em 2018 foi de origem reciclada e certificada.

Processo de desmaterialização de faturas

A adoção da Faturação Eletrónica constitui uma proposta de ação para 2019, que contribui para a modernização das empresas do Grupo na área Administrativa / Financeira e para a redução da consumo de recursos nestas empresas. A desmaterialização das faturas, cada vez mais comum nos diversos setores de atividade, permite uma redução dos gastos com a emissão física de documentos, um contato mais eficaz com os clientes e uma maior contribuição para a sustentabilidade das empresas do Grupo. A digitalização destes processos oferece ainda várias possibilidades de integração nos sistemas de gestão documental e tratamento de dados de forma expedita.

17% da documentação foi recebida por email

+40 000 documentos impressos para clientes externos e intra-grupo

Eliminação copos e garrafas plástico



Na vertente de promoção da redução de consumo de plásticos e diminuição da produção de resíduos nas instalações do Grupo, do Movimento Juntos Pelo Ambiente, foram implementadas medidas de:

- Substituição das garrafas de água de plástico existentes nas salas de reunião, por garrafas de vidro e copos de papel.
- Oferta de garrafas de água personalizadas a cada colaborador, de forma a promover a utilização de garrafas de água reutilizáveis, em substituição dos copos e garrafas de plástico.

Principais materiais utilizados nas atividades do Grupo Media Capital

Materiais renováveis			
		Consumo 2018	
EPC	Madeiras	55 000	kg
	Papel para cenários	1 050	kg
Media Capital Serviços	Papel de escritório	11 368	kg
Materiais não renováveis			
EPC	Alumínios	30 000	kg
	Tintas	6 600	litros
	Plásticos	280 000	kg
	Colas	900	litros
	Ferro	63 000	kg
	Derivados Madeira	250 000	kg
EMAV	Cassetes	7 510	unidades
	DVD's	360	unidades

A atividade de produção de cenários da EPC, afigura-se como a mais intensiva no consumo de materiais, trabalhando e transformando matérias primas nos mais diversos elementos que todos os dias vemos na televisão.

A par do consumo de papel, as madeiras, os materiais ferrosos e de arquivo constituem os principais consumíveis do Grupo.

Na atividade da EPC a reutilização de recursos faz parte do quotidiano:

- Reutilização de materiais como madeiras, estruturas metálicas e painéis na construção de cenários
- Reutilização de adereços e elementos cenográficos durante as várias produções.
- Utilização e reutilização de elementos cenográficos multiusos, construídos na Quinta dos Melos (fora dos estúdios), que permitem otimizar as gravações, reduzir custos e o consumo de recursos humanos e energéticos da sua produção.



4.1.2 Água

O consumo total de água pelo Grupo apresentou uma subida de 2% face ao ano anterior, resultando em 18 758 m³, provenientes da rede pública de abastecimento. No entanto, face ao crescimento da atividade do Grupo, houve um ligeiro decréscimo no que diz respeito ao consumo específico. Atualmente cada colaborador do Grupo é responsável pelo consumo de cerca de **48 litros de água**.

Consumo de água na organização



4.1.3 Resíduos

Como principal produtora de resíduos da Media Capital, a EPC implementou as seguintes ações de promoção da adequada gestão de resíduos:

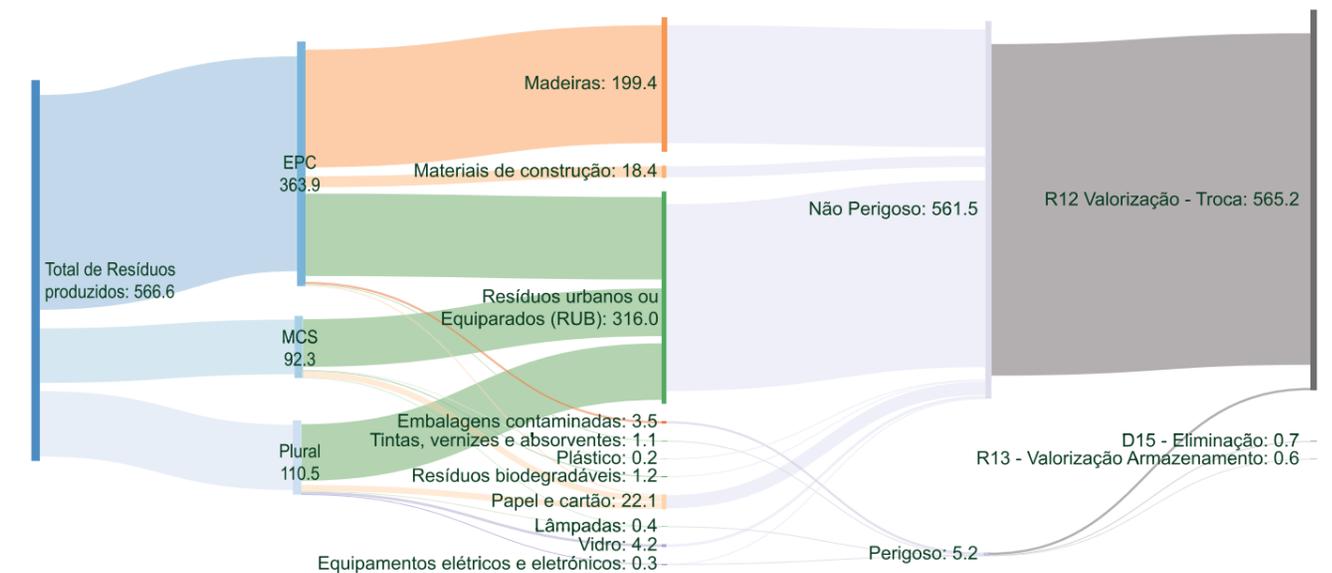
- Reciclagem de 100% das águas provenientes das lavagens de resíduos de pinturas;
- Recolha e reciclagem de solventes;
- Separação e envio para empresa de tratamento de resíduos das embalagens dos produtos utilizados na pintura

Em 2018, não existiram casos de incumprimento das leis ou regulamentos ambientais.

Quantidade total de resíduos produzidos (t)



Fluxo de produção e destino de resíduos (t)



4.2

Energia e alterações climáticas

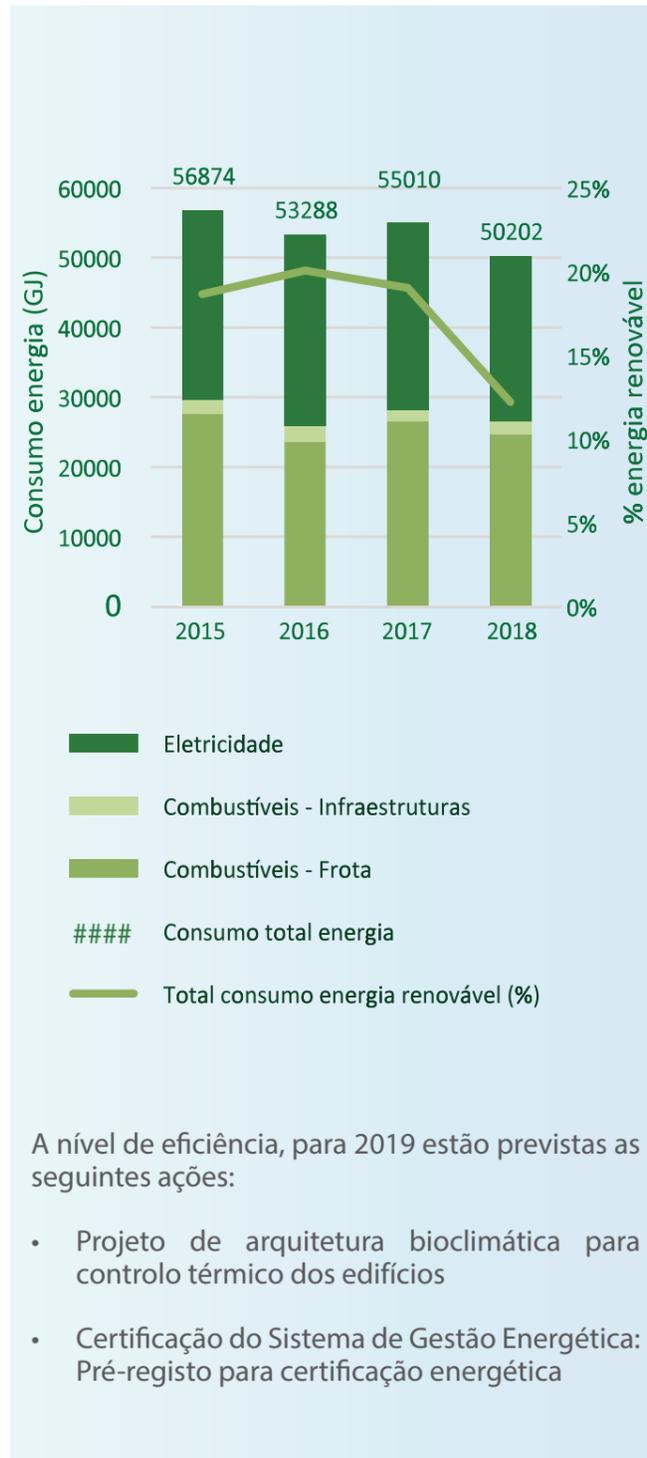
4.2.1 Eficiência Energética

Numa altura em que o tema da eficiência energética tem ganho cada vez mais destaque, estando a nível nacional e comunitário no topo das prioridades dos planos de ação para o setor da energia e clima, devido não só à mudança inevitável do paradigma energético, ao contributo para as alterações climáticas, bem como aos custos inerentes à utilização de energia, o Grupo Media Capital tem-se focado na realização de um amplo leque de ações de melhoria na gestão e consumo de energia. O atual sistema de gestão energética do Grupo atua em 3 frentes complementares:

- **Racionalizar o consumo** – Realização de operações de consumo intensivo nos períodos de maior produção de energia, com tarifas mais económicas.
- **Validar a qualidade energética** – Emissão de alertas automáticos no sistema sempre que os parâmetros de qualidade ultrapassam uma janela pré definida, numa rotina diária de supervisão de qualidade.
- **Alertar para anomalias** – Alertas automáticos de contacto aos responsáveis operacionais, sempre que se verificam indisponibilidades ou anomalias, o que permite a sua intervenção imediata.

Redução do consumo total de energia em
9%

12%
redução no consumo de eletricidade



A nível de eficiência, para 2019 estão previstas as seguintes ações:

- Projeto de arquitetura bioclimática para controlo térmico dos edifícios
- Certificação do Sistema de Gestão Energética: Pré-registo para certificação energética

Tanto nas instalações do Grupo em Queluz, como na Quinta dos Melos (Plural), foram implementadas em 2018 medidas de eficiência energética, não só de natureza tecnológica e operacional, mas também de sensibilização para a alteração de comportamentos.

Na Plural destacam-se:

- Upgrade térmico e energético dos estúdios
- Modernização do equipamento de gravação e otimização dos sistemas de iluminação
- Adoção de equipamentos mais leves e ágeis, com níveis de consumo energético muito inferiores

No espaço sede da Media Capital em Queluz:

- Alteração de luminárias e instalação de equipamentos em LED
- Instalação de sistemas de domótica e colocação de sensores de presença
- Colocação de isolamentos térmicos em espaços com maiores perdas, como janelas e estúdios

4.2.2 Emissões de gases com efeito de estufa

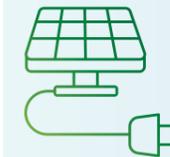
A Media Capital reconhece o impacto causado pelas suas emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera e pretende ser um agente potenciador do combate às alterações climáticas. Assim, temos continuado a calcular as nossas emissões de GEE de acordo com as linhas orientadoras de referenciais internacionais, como o WBCSD GHG Protocol – Corporate Standard, para as emissões diretas (âmbito 1) e emissões indiretas do consumo de energia (âmbito 2). Em 2018, foram também estimadas as emissões indiretas associadas à cadeia de valor (âmbito 3) para as deslocações de colaboradores em veículos de terceiros (viagens de comboio e avião) e as emissões decorrentes da aquisição de papel de escritório.

A Media Capital tem planeadas iniciativas de mitigação das alterações climáticas focando-se na produção de energia renovável solar fotovoltaica e térmica, bem como na promoção da mobilidade sustentável dos seus colaboradores.



Para 2019 estão planeadas medidas de promoção da mobilidade sustentável nas deslocações casa trabalho dos colaboradores. Será lançado um inquérito de avaliação da viabilidade de:

- Implementação de um programa de mobilidade partilhada interno (*car sharing*)
- Criação de um parque de estacionamento de bicicletas em Queluz de Baixo
- Instalação de espaços de carregamento para veículos elétricos

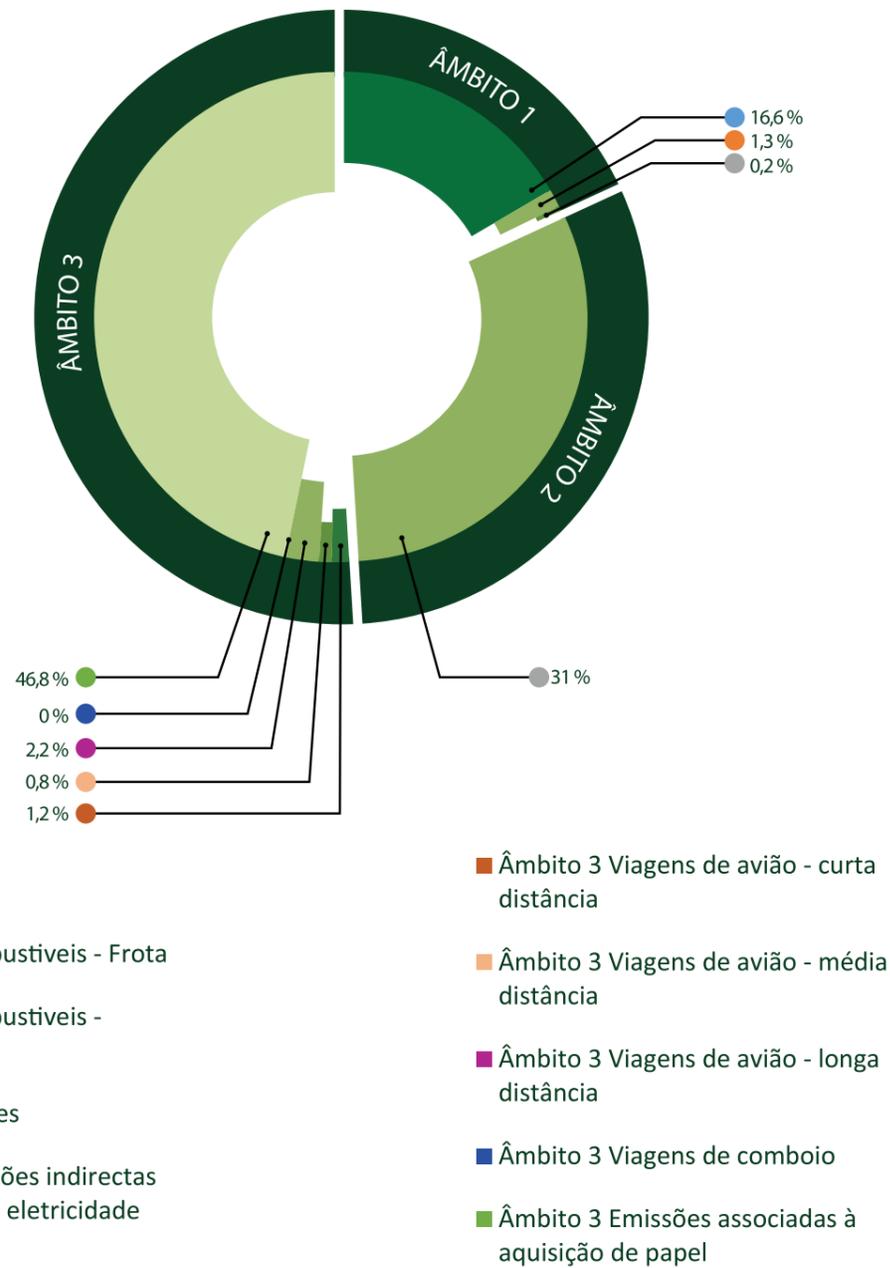


Projeto de construção de parques de painéis fotovoltaicos na sede e na Plural:

- 938 kWp de potência instalada
- +5000m2 de painéis
- Produção estimada de aprox. 1500MWh no 1º ano

Estimativa de redução de emissões em + de 200 tCO2e/ano (6%-8% do total de emissões âmbito 2 do Grupo)

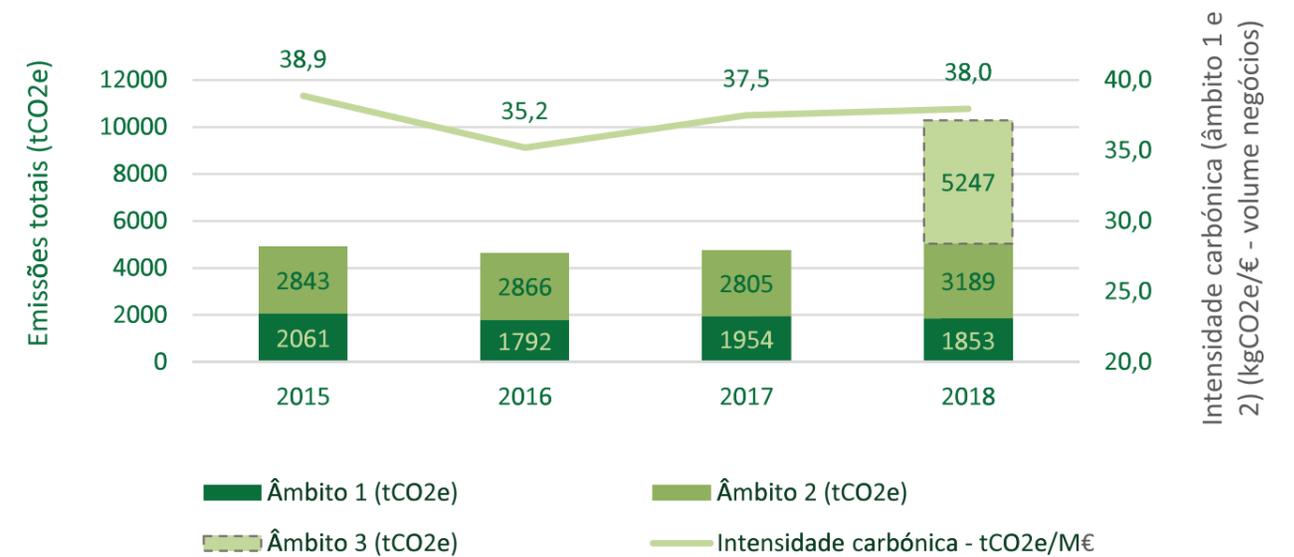
Emissões GEE 2018 (âmbito 1, 2 e 3)



Em 2018, as emissões diretas (âmbito 1 - associadas ao consumo de combustíveis da frota e infraestruturas, e às recargas de gases de refrigeração) do Grupo Media Capital diminuíram em 5%. Já as emissões associadas ao consumo de eletricidade (âmbito 2 - market-based) aumentaram em 14% apesar da redução verificada no consumo total de eletricidade. Isto deve-se ao aumento significativo do fator de emissão da

energia adquirida ao fornecedor. Pelo primeiro ano e num esforço de compreender melhor o impacto das nossas escolhas de cadeia de valor nas emissões, foram estimadas as emissões de âmbito 3 para algumas das categorias mais relevantes na atividade do Grupo. A aquisição de papel representa a componente mais significativa destas emissões, seguida das viagens de avião e por fim das viagens de comboio.

Emissões totais e intensidade carbónica da atividade



Reportagem TVI: Fora de Tempo

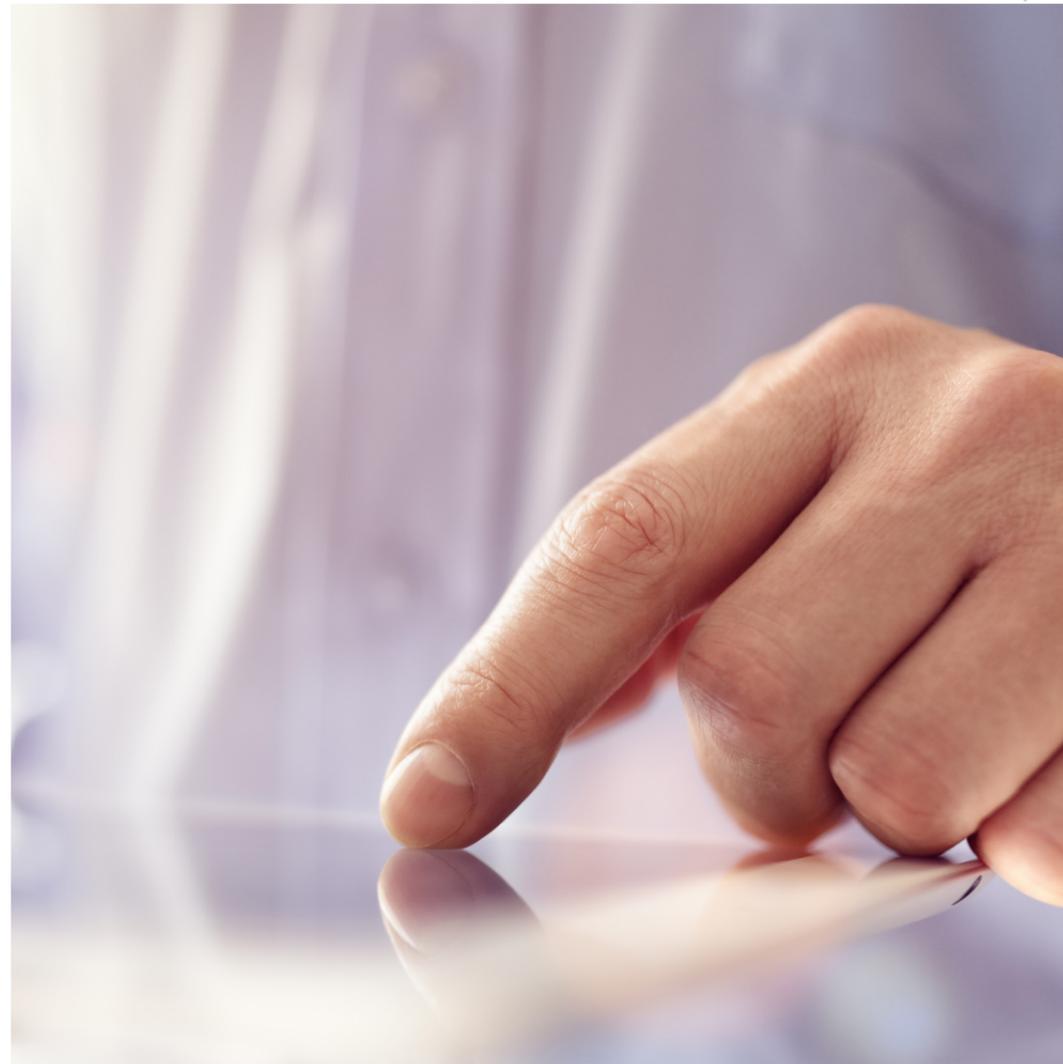


As emissões de carbono no planeta atingiram um máximo histórico este ano. 2018 foi um dos 4 anos mais quentes desde que há registo.

Há cada vez menos tempo para travar as consequências mais graves das alterações climáticas. Será este um mundo já fora de tempo? A TVI põe à prova dos factos as previsões que há 10 anos tem vindo a apresentar em dois documentários sobre o aquecimento global.

A Conclusão: a realidade já está a ultrapassar os cenários que se previam para 2050. Reportagem de Isabel Loução Santos em vários pontos do globo.





“Nesta era global e digital, queremos ser o Grupo que inova pela criatividade, que valoriza a qualidade humana e que incita a uma maior responsabilidade cívica na sociedade.”

V.	INOVAR NO DIGITAL
	5.1 - Presença digital e interatividade
	5.1.1 - Conteúdos digitais e redes sociais
	5.1.2 - Interatividade multi plataformas
	5.2 - Tecnologia de futuro
	5.2.1 - Aposta tecnológica
	5.2.2 - Rádios digitais

Inovar no Digital



+5 MILHÕES
de seguidores em Redes Sociais



+200 MILHÕES
de visualizações de vídeos



+390 MILHÕES
de visitas aos sites MCD

A aposta na área digital passa muito pela ligação frequente ao meio *online*, convivendo nele como cidadãos do mundo, contactando com familiares, amigos e com as marcas que gostamos e seguimos. São estas as características que fazem com que a presença do GMC neste meio seja determinante para ampliar os elos às marcas do Grupo e o aumento do alcance dos seus conteúdos. Isto permite que os mesmos sejam mais vistos (e revistos), potenciando a sua difusão e a adesão dos espetadores, ouvintes e internautas. Desde as rádios digitais à inteligência artificial, a Media Capital Digital (MCD) tem estado continuamente a inovar e a crescer.



“Acreditamos que o meio *online* potencia a proximidade e participação de quem já nos vê na televisão e ouve na rádio”

Ricardo Tomé
Diretor coordenador Media Capital Digital

Objetivos e metas 2019

- Crescimento de 4,5% em visitas, 2,5% em *pageviews* e 2% em vídeos vistos, versus 2018.
- Manter eixo da inovação com o lançamento do projeto L.I.A. com TVI24.
- Melhorias em UX e UI no TVI Player, *website* e App.
- Manutenção da liderança face à concorrência quer em tráfego, quer em interações e *engagement* nas redes sociais.
- Redução da distância em audiência *online* dos projetos de informação, desporto e automóvel para com a concorrência direta.

5.1

Presença digital e interatividade

5.1.1 Conteúdos digitais e redes sociais

A atividade da Media Capital Digital, assenta na Estratégia 2.0, que se foca na rentabilização dos ativos intangíveis ligados à propriedade intelectual do Grupo. Através da criação de estratégias de ativação dos conteúdos de antena, prolongamos e maximizamos a cadeia de valor para além dos meios lineares, procurando criar mais valor para o Grupo.



Numa segunda vertente, esta estratégia pretende amplificar o alcance da comunicação e interatividade das marcas e produtos de antena, proporcionando melhores experiências aos espetadores e ouvintes, bem como potenciando a fidelização à marca e maior tempo de visualização e escuta. Por fim, pretendemos ser um polo dinamizador da cultura digital, proporcionando e instigando a inovação.

5.1.2 Interatividade multi plataformas

“Temos de repensar como deve ser feita a abordagem num ecossistema já não linear, mas multiplataforma.”
Ricardo Tomé,
Diretor coordenador MCD

É inegável que a transformação digital em curso em todos os setores afeta também os Media, pelo que esta atividade tem permitido servir igualmente para confrontar, provocar, instigar outras áreas da empresa a pensar diferente.

É através das nossas parcerias criativas, que conseguimos ampliar a nossa atividade e relação de proximidade com o público, como:



Multicast de sinal em direto - Onlive

Na área da inovação *multicast* de sinal em direto, insere-se o projeto "Onlive", que desenvolveu a capacidade de publicar vídeo em direto nos vários sites MCD, para além do *streaming* dos canais lineares do Grupo. A ferramenta desenvolvida permitiu tirar partido do sinal de várias fontes e transmitir inúmeros eventos em direto nos vários sites. As fontes principais para estas transmissões podem ser os meios destacados para cobrir eventos que, são emitidos parcialmente nos canais lineares e que podem ser transmitidos na íntegra nas plataformas digitais (conferências de imprensa, debates parlamentares, etc), os sinais satélite das agências internacionais que disponibilizam vídeo em direto de eventos ou acontecimentos internacionais ou o sinal de algum equipamento móvel (*pc, smartphone* ou *tablet*).

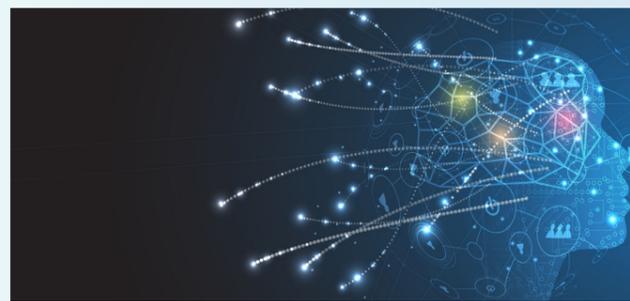
A implementação deste projeto consistiu na criação de uma ferramenta, desenhada e desenvolvida pela equipa técnica da MCD, que permite à redação visualizar e publicar vários *streams* live autonomamente. Adicionalmente à publicação nas plataformas MCD, a ferramenta desenvolvida permite ainda a publicação no *Facebook* e *YouTube*.

The Weather Channel

Na sua entrada no continente Europeu, o The Weather Channel, marca que agora pertence à IBM, procurou um parceiro para se implementar localmente. Em Portugal o parceiro escolhido foi o Grupo Media Capital. A parceria procura trazer formas inovadoras de mostrar a informação sobre o clima às populações, sensibilizando-as para o impacto que este tem na nossa vida quotidiana, na tomada de decisões. É dessa forma que o trabalho tem sido desenvolvido, com um *website* em língua portuguesa que alerta para o Tempo nos seus variados parâmetros como a temperatura, os índices UV, a condição das marés, pólen e vários outros.

app puderam receber mensagens dinâmicas do *bot* d'A Voz, contextualizadas consoante tema e vocabulário apresentado na troca de mensagens.

A *app* obteve, de imediato, aceitação por vários órgãos de comunicação social, obtendo 4 vezes mais menções que as edições anteriores. O *feedback* dos utilizadores aos conceitos e aplicação dos mesmos foram muito positivos, com especial foco para o reconhecimento facial e a presença 'quase' real d'A Voz, o que atribuiu mais humor ao uso da *app*. Em termos quantitativos, a utilização diária da *app* aumentou duas vezes relativamente às edições anteriores e o número de conteúdos vistos por sessão aumentou quatro vezes. Esta iniciativa permitiu igualmente mais oportunidades de monetização da *app*, rentabilizando o investimento inicial.



A TVI foi premiada na Categoria de Inovação em Realidade Aumentada nos Prémios de Inovação da HP Portugal.

A HP Portugal considerou as soluções gráficas de realidade aumentada desenvolvidas no âmbito da mudança da última linha gráfica da TVI e TVI24 como sendo altamente diferenciadoras no panorama audiovisual português.



Nascida em abril de 2017, a SELFIE é um *magazine* social em formato digital que tem como objetivo mostrar a vida, dentro e fora do ecrã, das caras que tão bem conhece.

Em apenas um ano e meio de existência, e depois do enorme sucesso *online*, a SELFIE chegou, também, ao pequeno ecrã, sendo o primeiro *site* social a migrar do digital para a televisão, num verdadeiro *case study*. O programa TV tem duas janelas, uma semanal, à tarde, na TVI, e outra diária durante a semana no canal TVI FICÇÃO. Olhando para o panorama nacional, no que toca à imprensa dita "cor-de-rosa", a SELFIE veio contrariar a tendência e entrou diretamente para o TOP 3 das publicações digitais de referência na área.



O TVI Player é um projeto de referência no consumo de conteúdos e programas em ambiente digital a nível nacional, continuando a registar crescimento sustentado e sendo o único a fornecer conteúdos adaptados para *mobile*. Desde a sua criação que o projeto já foi reconhecido e premiado diversas vezes. Esta plataforma digital permite ao utilizador aceder aos conteúdos emitidos pela TVI em direto ou já passados *online*. Para além dos conteúdos emitidos pela TVI também existe programação exclusiva da plataforma, programas inéditos e estreias exclusivas.



Selfie vence o prémio Meios & Publicidade – Inovação 2018.

Pelo melhor lançamento do ano em projeto digital.

Tecnologia de futuro

5.2.1 Aposta tecnológica



O desenvolvimento e a inovação na área digital são, cada vez mais, uma forte aposta do Grupo Media Capital. Foi com este objetivo que em 2018 a MCD participou do concurso Google DNI, da Google, para a obtenção de financiamento para inovação no digital.

O projeto apresentado no concurso foi o "LIA" - *Live Interactive Agent*, que consiste na criação de uma plataforma inteligente destinada a aumentar e melhorar o vídeo em direto no *site* e *app* TVI24. Com este projeto o GMC venceu o concurso, que reconheceu as suas características de inovação no âmbito do jornalismo digital.

O LIA baseia-se na melhoria da capacidade de realizar vídeo em direto, utilizando os *smartphones* dos jornalistas em campo. Isto é conseguido através do desenvolvimento de uma *app mobile*, específica para a transmissão em direto e recurso a outras fontes de vídeo, mas adicionando capacidades de interatividade com os utilizadores e implementando um sistema de notificações baseado em Inteligência Artificial, ser capaz de notificar os utilizadores nos momentos mais relevantes e notificar a audiência de forma segmentada, alcançando aqueles com interesse potencial no tema.

O projeto vai disponibilizar estatísticas em tempo-real, assim como dados de navegação e preferências dos utilizadores, para alimentar o algoritmo de IA e fornecer informação relevante, contribuindo para a melhoria da adesão e retenção de utilizadores.

Monetização em várias apps MCD

A MCD foi a primeira empresa na área dos Media & Telecomunicações a oferecer ao público uma solução integrada, *all-in-one*, de pagamentos móveis. Esta solução permite o utilizador efetuar pagamentos de 6 formas diferentes: *in-app purchase* Google, *in-app purchase* iOS, MB, *carrier billing*, *premium SMS* e Paypal.

Aproveitando a interatividade das suas *apps* para programas de TV, foram desenvolvidas estas soluções recorrendo a recursos internos, aos parceiros na área de pagamentos móveis e *apps* nativas, procurando maximizar a experiência interativa (i.e. votações em direto), acesso a conteúdos (pagamento de subscrições de canais tv) sem prejudicar a experiência do utilizador, antes maximizando-a.



A plataforma Nónio, de *registo/login* transversal aos seis grupos principais de media em Portugal – Cofina, Globalmedia, Impresa, Media Capital, Público e Renascença, viu em 2018 alguns desenvolvimentos:

- Estabilidade de *login* em setenta *sites* e *apps* dos seis grupos de media atingida em novembro de 2018.
- Lançamento da campanha de *awareness* e *call to action* em todos os meios, para além da definição da data de fecho de conteúdo a utilizadores registados até janeiro de 2019.

5.2.2 Rádios digitais

As plataformas digitais possibilitam que as novas estações cheguem onde "o FM da M80 e da Smooth não chega". O *streaming* permite a escuta da Rádio através da rede internet (i.e. *desktop*, *laptop*) ou através de rede *mobile* (i.e. telemóvel, *tablet*), para além de também permitir a segmentação dos conteúdos emitidos em FM e a seleção dos mesmos.

As rádios digitais não são canais de música e não resultam de uma *playlist* aleatória confinada a um algoritmo. Elas são o prolongamento nas plataformas digitais de uma relação feliz entre "a nossa música", "as nossas marcas" e "o nosso público". São rádios de curadoria, feitas por equipas especializadas, que selecionam as músicas uma por uma e garantem que todos os sucessos, são bem misturados e acertam nas preferências do auditório.



"Ela procura sempre estar onde está o seu auditório potencial. Por isso as novas rádios digitais estão agora presentes no computador, no telemóvel e no *tablet*. Estas novas plataformas permitem também mostrar toda a riqueza e diversidade de cada um dos *clusters* musicais, mantendo intactos os valores e a identidade de cada marca."

Miguel Cruz - Diretor de programas M80

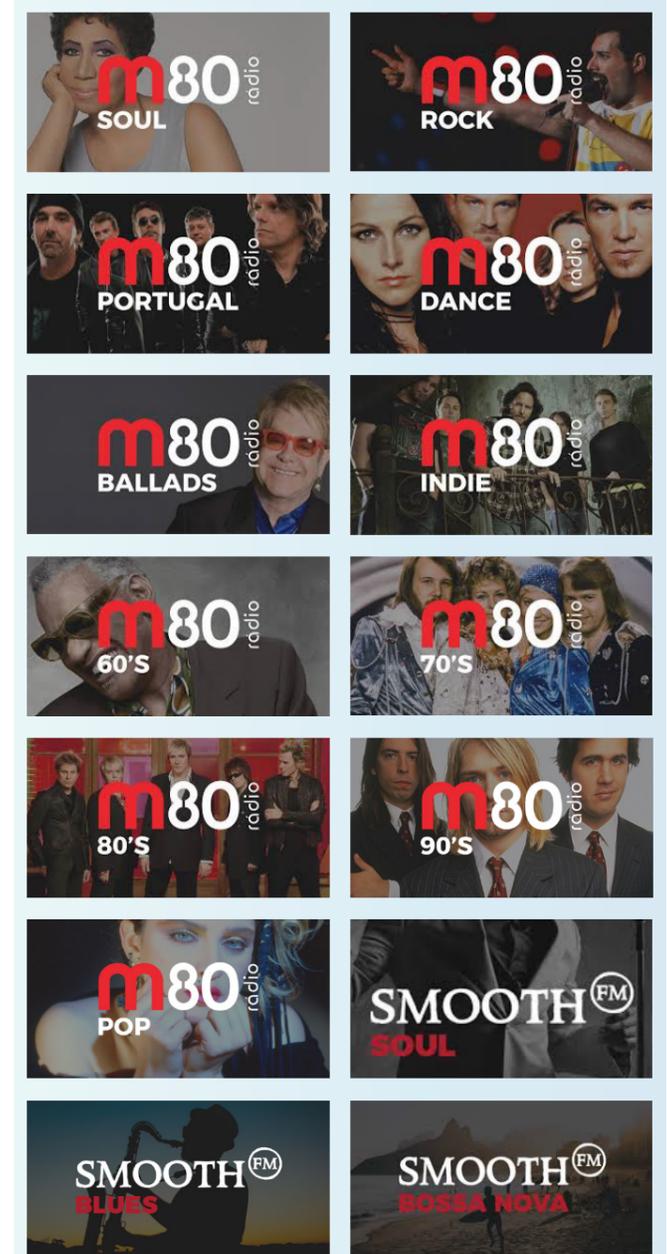
A inovação tem estado sempre presente na estratégia de desenvolvimento do negócio digital do GMC, tendo já sido criados projetos de integração de inteligência artificial.



45,2%
das pessoas já ouvem música pela Internet

14
rádios digitais MCR lançadas em 2018

17%
das pessoas já ouvem rádio pela Internet



Ficha
técnica

Título: Relatório de Sustentabilidade Media Capital 2018

Propriedade: Grupo Média Capital, SGPS, SA

Consultoria técnica: Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA

Referencial de relato: Global Reporting Initiative (GRI) Reporting Standards 2016 e Suplemento sectorial Media G4

Período de relato: (01/01/2018) – (31-12-2018)

Data prevista para o próximo relatório: 2020, sobre o exercício de 2019

Contactos: Media Capital
Telefone: +351 21 434 7500

Representante para as Relações com o Mercado e a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

Morada: Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo 2734-502 Barcarena

Email: ir@mediacapital.pt

6

Sobre o Relatório

Conteúdo

O relatório de sustentabilidade da Media Capital 2018 constitui a segunda divulgação pública de um relato de sustentabilidade do Grupo Media Capital, constituindo simultaneamente a demonstração não financeira consolidada do Grupo Media Capital relativa ao ano de 2018, no formato de relatório separado, dando assim resposta ao artigo 508º G do Código das Sociedades Comerciais. Resulta de um processo de reflexão interna sobre os tópicos mais relevantes para o negócio do Grupo e para as suas partes interessadas realizado em 2017 e atualizado com a informação da atividade desenvolvida em 2018. A divulgação de informação foi feita de acordo com a Norma Global Reporting Initiative 2016 (GRI Reporting Standards) e com base no suplemento setorial Media da versão G4, para uma opção “de acordo - essencial”. A informação constante neste relatório é complementada pela leitura do Relatório & Contas 2018 e pelo Relatório de Governo de Sociedade. Pretende-se desta forma acompanhar as melhores práticas e tendências de evolução do reporte, incluindo a Diretiva 2014/95/UE sobre divulgação de informações não financeiras e de informações sobre diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos, transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho.

Âmbito e perímetro

Este relatório apresenta o desempenho do Grupo e subsequentemente engloba todas as suas empresas (ver capítulo I. Grupo Media Capital), incluindo assim no âmbito de reporte a totalidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo. Para efeitos do relatório considera-se que a região onde se localizam as operações do Grupo corresponde a Portugal. Os dados reportados no relatório referem-se à atividade do ano de 2018, no entanto, são por

vezes reportados dados a partir do ano base 2015 e realizadas comparações de evolução face a 2017. Está prevista a atualização da informação e do desempenho de sustentabilidade do Grupo para 2019, a ser publicada em 2020. O presente relatório não foi submetido a verificação externa por uma entidade independente.

Desenvolvimentos futuros

A Media Capital pretende durante o ano de 2019 realizar a revisão dos temas mais relevantes para a organização através da realização de uma consulta a *stakeholders* internos e externos. Esse levantamento será a base para a definição de uma estratégia e modelo de governo de sustentabilidade, alinhada com a estratégia de negócio do Grupo para o próximo triénio. Neste elemento de relato é apenas realizado o mapeamento do contributo do Grupo Media Capital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Durante o ano de 2019 o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade irá definir a sua abordagem, e constituir uma base de indicadores-chave para a prossecução dos objetivos e metas dos seus contributos para a concretização da Agenda 2030 das Nações Unidas.

7
Tabela GRI



Objetivos de desenvolvimento sustentável

GRI Standard	Descrição	Capítulo Relatório	pag.	Decreto - Lei nº 89/2017 de 28 de julho	ODS
Conteúdos Gerais					
GRI 102 - Divulgações gerais					
Modelo empresarial/ Descrição das políticas seguidas pela empresa e processos de diligência devida aplicados					
Perfil Organizacional					
102-01	Nome da organização	1 - Grupo Media Capital	8	Modelo empresarial	
102-02	Principais produtos e serviços	1 - Grupo Media Capital	7		
102-03	Localização da sede da organização	7 - Sobre o Relatório	74		
102-04	Número de países em que a organização opera e localização das principais operações	1 - Grupo Media Capital	10 e 11		
102-05	Tipo e natureza legal de propriedade	1 - Grupo Media Capital	8		
102-06	Mercados servidos	1 - Grupo Media Capital	10 e 11		
102-07	Dimensão da organização	1 - Grupo Media Capital	6 e 7		
102-08	Número total de colaboradores, discriminados por contrato de trabalho, género e região.	3 - Valorizar as Pessoas	45 e 46		
102-09	Cadeia de fornecedores da organização	1 - Grupo Media Capital	9		
102-10	Principais alterações ocorridas durante o período abrangido pelo relatório	1 - Grupo Media Capital	14		
102-11	Abordagem ao princípio da precaução	1 - Grupo Media Capital	14		
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas, desenvolvidas externamente, de carácter económico, ambiental e social, que a organização subscreve ou defende.	1 - Grupo Media Capital	9, 13 e 14		17
102-13	Participação significativa em associações (tais como associações industriais) e/ou organizações de defesa nacionais/internacionais	1 - Grupo Media Capital	9		17
Estratégia					
102-14	Mensagem da CEO	1 - Grupo Media Capital	5		
Ética e integridade					
102-16	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização	1 - Grupo Media Capital	12, 13 e 14	Combate à corrupção, e tentativas de suborno Respeito dos direitos humanos	16

GRI Standard	Descrição	Capítulo Relatório	pag.	Decreto - Lei nº 89/2017 de 28 de julho	ODS
Conteúdos Gerais					
Governance					
102-18	Estrutura de governo da organização, incluindo comissões subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado	1 - Grupo Media Capital	12	Modelo empresarial Modelo de gestão	
Envolvimento com stakeholders					
102-40	Lista de grupos de stakeholders da organização	1 - Grupo Media Capital	15	Modelo empresarial Definição de temas materiais Principais riscos de sustentabilidade associados	
102-41	Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de contratação coletiva	3 - Valorizar as Pessoas	47		
102-42	Base para identificação e seleção de stakeholders	1 - Grupo Media Capital	14		
102-43	Abordagem adotada para envolvimento com stakeholders, inclusive a frequência do envolvimento por tipo e por grupo	1 - Grupo Media Capital	14		
102-44	Principais questões e preocupações apontadas pelos stakeholders como resultado do processo de envolvimento e as medidas adotadas pela organização no tratamento das mesmas	1 - Grupo Media Capital	14, 16 e 17		
Prática de reporte					
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou documentos equivalentes da organização não cobertas pelo relatório	1 - Grupo Media Capital	8	Modelo empresarial Definição das questões mais relevantes	
102-46	Definição de conteúdo e limites do relatório	6 - Sobre o Relatório	75		
102-47	Lista dos temas materiais	1 - Grupo Media Capital	16 e 17		
102-48	Explicação do efeito de quaisquer reformulações de informações existentes em relatórios anteriores e as razões para tais reformulações	6 - Sobre o Relatório	75		
102-49	Alterações significativas no reporte de sustentabilidade	1 - Grupo Media Capital	14		
102-50	Período abrangido para as informações apresentadas no relatório	6 - Sobre o Relatório	74		
102-51	Data do último relatório publicado	6 - Sobre o Relatório	74		
102-52	Ciclo de publicação de relatórios	6 - Sobre o Relatório	74		
102-53	Contacto para perguntas referentes ao relatório ou ao seu conteúdo	6 - Sobre o Relatório	74		
102-54	Referência à utilização dos Standards GRI	6 - Sobre o Relatório	74		
102-55	Índice GRI	7 - Tabelas	76 - 81		
102-56	Política e prática corrente adotadas pela organização para submeter o relatório a uma verificação externa	6 - Sobre o Relatório	75		

GRI Standard	Descrição	Capítulo Relatório	pag.	Decreto - Lei nº 89/2017 de 28 de julho	ODS
Conteúdos Gerais					
GRI 103 - Abordagens de gestão					
103-01	Explicação do tema material e dos seus limites	2 - Criar Qualidade com Ética	20, 21, 27, 32, 33, 35, 38	Combate à corrupção, e tentativas de suborno Respeito dos direitos humanos	16, 4, 10
103-01	Explicação do tema material e dos seus limites	3 - Valorizar as Pessoas	46, 48, 49, 50, 51, 52	Diversidade nos órgãos de governo Questões sociais e relativas aos trabalhadores Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	5, 8, 10
103-01	Explicação do tema material e dos seus limites	4 - Proteger o Planeta	58, 59, 62, 63	Questões ambientais	12, 13, 7
103-01	Explicação do tema material e dos seus limites	5 - Inovar no Digital	67-69, 73	Investigação, desenvolvimento e inovação	9
103-02	Componentes da abordagem de gestão	2 - Criar Qualidade com Ética	20-27, 27-32, 32-35, 35-38, 38-43	Combate à corrupção, e tentativas de suborno Respeito dos direitos humanos	16, 4, 10
103-02	Componentes da abordagem de gestão	3 - Valorizar as Pessoas	46-48, 48-49, 40-50, 50-52, 52-55	Descrição das políticas seguidas pela empresa Questões sociais e relativas aos trabalhadores Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	5, 8, 10
103-02	Componentes da abordagem de gestão	4 - Proteger o Planeta	58-61, 62-65	Descrição das políticas seguidas pela empresa Questões ambientais	12, 13, 7
103-02	Componentes da abordagem de gestão	5 - Inovar no Digital	67-71, 72-73	Investigação, desenvolvimento e inovação	9
103-03	Avaliação da abordagem de gestão	2 - Criar Qualidade com Ética	20, 22, 25	Combate à corrupção, e tentativas de suborno Respeito dos direitos humanos	16, 4, 10

GRI Standard	Descrição	Capítulo Relatório	pag.	Decreto - Lei nº 89/2017 de 28 de julho	ODS
Conteúdos Gerais					
103-03	Avaliação da abordagem de gestão	3 - Valorizar as Pessoas	47	Questões sociais e relativas aos trabalhadores Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	5, 8, 10
103-03	Avaliação da abordagem de gestão	4 - Proteger o Planeta	57, 63	Questões ambientais	12, 13, 7
103-03	Avaliação da abordagem de gestão	5 - Inovar no Digital	67	Investigação, desenvolvimento e inovação	9
Conteúdos específicos					
GRI 200 - Divulgações económicas					
201-01	Valor económico direto gerado e distribuído	7 - Tabelas	81	Questões sociais e relativas aos trabalhadores Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	8
201-04	Apoio financeiro significativo recebido do Estado	2 - Criar Qualidade com Ética	35-36, 82		5, 8
202-01	Variação da Proporção do Salário mais baixo comparado ao Salário mínimo local, por género, em unidades operacionais importantes	7 - Tabelas	82		8, 17
202-02	Proporção de Membros da Alta Direção Contratados na Comunidade Local em Unidades Operacionais Importantes	7 - Tabelas	82	12	
203-02	Impactes económicos indiretos significativos, incluindo a sua extensão	2 - Criar Qualidade com Ética	19-26, 30-31, 43	16	
204-01	Proporção de Despesas com Fornecedores Locais em Unidades Operacionais Importantes	2 - Criar Qualidade com Ética	21, 82	16	
205-01	Operações submetidas a avaliação por risco relacionado à corrupção	1 - Grupo Media Capital	13	Combate à corrupção, e tentativas de suborno	16
205-03	Casos confirmados de corrupção e ações tomadas	1 - Grupo Media Capital	13		16
206-01	Número total de acções judiciais por concorrência desleal, antitrust e práticas de monopólio, bem como os seus resultados	1 - Grupo Media Capital	13		16
GRI 300 - Divulgações ambientais					
301-01	Matéria-primas utilizadas por peso ou por volume	4 - Proteger o Planeta	60, 87	Questões ambientais	12
301-02	Percentagem de materiais usados provenientes de reciclagem	4 - Proteger o Planeta	59		12
302-01	Consumo de Energia dentro da Organização	4 - Proteger o Planeta	62, 86		7, 13
302-03	Intensidade Energética	7 - Tabelas	86		7, 13
302-04	Redução do consumo de energia	4 - Proteger o Planeta	62, 63		7, 13
303-01	Consumo total de água, por fonte	4 - Proteger o Planeta	61, 87		6
305-01	Emissões GEE Diretas (âmbito1)	4 - Proteger o Planeta	63-65, 86		13
305-02	Emissões GEE Indiretas (âmbito2)	4 - Proteger o Planeta	63-65, 86		13
305-03	Emissões GEE Indiretas (âmbito3)	4 - Proteger o Planeta	63-65, 86		13
305-04	Intensidade Carbónica	4 - Proteger o Planeta	65, 86		13
305-05	Iniciativas de redução de emissões GEE	4 - Proteger o Planeta	62, 65		13
306-02	Quantidade total de resíduos, por tipo e método de tratamento	4 - Proteger o Planeta	61, 87		12
307-01	Incumprimento das leis e regulamentos ambientais	4 - Proteger o Planeta	61		16

GRI Standard	Descrição	Capítulo Relatório	pag.	Decreto - Lei nº 89/2017 de 28 de julho	ODS	
Conteúdos Gerais						
GRI 400 - Divulgações Sociais						
401-01	Novas contratações e taxa de rotatividade	7 - Tabelas	84	Questões sociais e relativas aos trabalhadores Respeito dos direitos humanos	8	
401-02	Benefícios assegurados aos funcionários a tempo inteiro que não são concedidos a funcionários temporários ou a tempo parcial, por região onde existe operação relevante	3 - Valorizar as Pessoas	48, 49		8	
401-03	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	3 - Valorizar as Pessoas	49, 85		8	
403-02	Tipo e Taxas de acidentes, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e óbitos relacionados com o trabalho, por região e por género.	7 - Tabelas	85		3	
403-03	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	3 - Valorizar as Pessoas	48		3	
404-01	Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional	7 - Tabelas	85		4, 8	
404-02	Programas para melhoria de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição	3 - Valorizar as Pessoas	50		4, 8	
404-03	Percentagem de colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho e aconselhamento no desenvolvimento de carreira.	3 - Valorizar as Pessoas	50, 51			
405-01	Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores	3 - Valorizar as Pessoas	51, 52, 83		Diversidade nos órgãos de governo Questões sociais e relativas aos	5, 8
405-02	Rácio do salário base e remuneração das mulheres em relação ao homens	3 - Valorizar as Pessoas	51, 52, 84			5, 8, 10
406-01	Número total de casos de discriminação registados e ações correctivas tomadas	3 - Valorizar as Pessoas	51	Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Respeito dos direitos humanos	5, 8, 16	
413-01	Percentagem de operações que implementaram planos de envolvimento com a comunidade local, avaliações de impacte e programas de desenvolvimento local.	3 - Valorizar as Pessoas	21, 24-26, 52, 55		11	
417-01	Requisitos para informação e rotulagem dos produtos e serviços	2 - Criar Qualidade com Ética	32, 33			
417-02	Incidentes resultantes da não-conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por tipo de resultado.	2 - Criar Qualidade com Ética	37	Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Respeito dos direitos humanos Questões sociais e relativas aos trabalhadores	16	
418-01	Número total de reclamações registadas relativas à violação da privacidade de clientes e perda de informação do cliente.	2 - Criar Qualidade com Ética	38	Respeito dos direitos humanos	16	
419-01	Não-conformidade com leis e regulamentos nas áreas sociais e económicas.	2 - Criar Qualidade com Ética	37, 38	Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Respeito dos direitos humanos Questões sociais e relativas aos trabalhadores	16	
GRI G4 - Media - Divulgações Setoriais específicas						
G4-M2	Metodologia para monitorizar a adesão às políticas de criação de valores / conteúdo.	2 - Criar Qualidade com Ética	34, 67		4	
G4-M3	As medidas tomadas para garantir a qualidade, independência, pluralidade e criação de conteúdo diversificado	2 - Criar Qualidade com Ética	20, 39-40		4	

GRI Standard	Descrição	Capítulo Relatório	pag.	Decreto - Lei nº 89/2017 de 28 de julho	ODS
Conteúdos Gerais					
G4-M4	Ações para melhorar o conteúdo de divulgação em relação à acessibilidade, proteção da saúde pública vulnerável e tomada de decisão informada.	2 - Criar Qualidade com Ética	20, 24, 33, 35, 73	Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Respeito dos direitos humanos	10
G4-M5	Número e natureza de respostas obtidas relacionadas com a divulgação de conteúdos - incluído a proteção de dados de público vulneráveis e uma tomada de decisões informada e acessível, assim como processos para dar respostas à mesma	2 - Criar Qualidade com Ética	34	Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Respeito dos direitos humanos	10
G4-M6	Métodos para interagir com a audiência e resultados obtidos	2 - Criar Qualidade com Ética	34, 68		
G4-M7	Medidas tomadas para fomentar o desenvolvimento da literacia de Media nas audiências e os seus resultados	2 - Criar Qualidade com Ética	20, 27-32		4

Indicadores económicos

- 201-1 - Valor económico direto gerado e distribuído
- 202-2 - Proporção de Despesas com Fornecedores Locais em Unidades Operacionais Importantes
- 201-4 - Apoio financeiro significativo recebido do Estado
- 202-1 - Política Remuneratória
- 202-2 - Proporção de Membros da Alta Direção Contratados na Comunidade Local em Unidades Operacionais Importantes
- 102-7 - Dimensão da organização

GRI	Valor Económico Direto Gerado e Distribuído	2015	2016	2017	2018	Variação 2017/2018	Fonte de informação
201-1	Valor Económico Gerado	174 386 236 €	174 026 703 €	165 462 893 €	181 808 742 €	10%	
	Volume de negócios	126 101 646 €	132 286 643 €	126 910 992 €	132 799 525 €	5%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Outros rendimentos	48 284 590 €	41 740 060 €	38 551 901 €	49 009 217 €	27%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Valor Económico Distribuído	158 008 575 €	155 435 465 €	150 643 756 €	168 729 292 €	12%	
	Custos Operacionais	89 606 257 €	87 374 103 €	83 260 568 €	99 471 443 €	19%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Salários e benefícios de Colaboradores	43 447 937 €	44 112 835 €	41 678 235 €	41 540 253 €	0%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Distribuição de dividendos	15 820 867 €	16 057 504 €	17 747 768 €	18 593 000 €	5%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Pagamentos ao Estado	9 018 123 €	7 751 207 €	7 904 604 €	9 082 427 €	15%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Donativos e outros investimentos na comunidade	115 391 €	139 816 €	52 581 €	42 169 €	-20%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Valor Económico Acumulado	16 377 661 €	18 591 238 €	14 819 137 €	13 079 449 €	-12%	
102-7	Total ativos	328 000 589 €	315 079 041 €	301 244 357 €	293 890 671 €	-2%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Capital próprio	136 034 084 €	138 944 210 €	141 441 736 €	143 519 396 €	1%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Passivo	191 966 505 €	176 134 831 €	159 802 621 €	150 371 276 €	-6%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Resultado operacional	30 957 324 €	33 285 172 €	32 174 055 €	33 612 820 €	4%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.
	Resultado líquido	17 300 015 €	19 100 862 €	19 787 029 €	21 573 126 €	9%	Relatório e contas consolidado Grupo Media Capital, SGPS, S.A.

Notas:

Rubricas incluídas em cada item de reporte e alinhamento com os valores reportados no R&C:

Volume de negócios: Prestações de serviços e vendas

Pagamentos ao estado: Impostos sobre o rendimento no presente exercício

Donativos: Contribuições monetárias para associações e instituições

Distribuição de dividendos: Pagamento de dividendos a acionistas, rubrica não incluída nas demonstrações de resultados apresentadas no R&C

Salário e benefícios: Gastos com pessoal

Custos operacionais: Todos os restantes custos operacionais

Amortizações, depreciações e provisões não estão incluídas nos custos operacionais apresentados, de acordo com as diretrizes da Norma GRI 2016

GRI	Apoio financeiro significativo recebido do Estado	2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018
201-4		242 478 €	238 572 €	237 838 €	187 759 €	-21%
	Bolsas de estágio - IEFP	12 293 €	- €	- €	- €	0%
	Apoio atividade Radiofónica	7 598 €	734 €	- €	- €	0%
	Financiamento SI - Inovação nº 39666 do QREN	222 587 €	237 838 €	237 838 €	187 759 €	-21%

Notas:
 - A maior porção de financiamento recebido do Estado por parte da Media Capital está associada ao contrato de Concessão de Incentivos Financeiros no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e IOL Negócios - Serviços de Internet, S.A. e Media Capital Digital, S.A., de 10-03-2014.
 - O projeto financiado pelo QREN consistiu no desenvolvimento da plataforma Over-The-Top (OTT) do Grupo, o TVI Player. Esta plataforma permite o acesso aos conteúdos relevantes via internet com qualidade HD, a qualquer altura, em qualquer lugar. Associado ao OTT encontra-se um outro software, o BIGDATA, que funciona como um recurso no âmbito da injeção da publicidade segmentada no OTT e na criação de perfis de utilização.
 - No decurso do exercício de 2018 a empresa Media Capital Digital, S.A. ("MCD"), apresentou uma candidatura ao Digital News Innovation Fund ("DNI") da Google. O projeto, denominado LIA - Live Interactive Agent. O projeto L.I.A. consiste em soluções de vídeo digital em direto para os jornalistas no terreno, uma plataforma de gestão de vídeos com funções interativas e um algoritmo único, criado por engenheiros portugueses, para gerir as audiências e melhor monetizar o conteúdo. Segundo a Media Capital, este projeto vai melhorar a experiência dos utilizadores nos websites e apps, trazendo também uma maior oferta de conteúdo.
 O projeto foi aceite, tendo sido assinado contrato em 30-10-2018, o qual define as condições de atribuição do montante de 445 000€, destinado a participar despesas elegíveis do projeto.

GRI	Política Remuneratória	2015		2016		2017		2018	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
202-1	Salário mais baixo praticado no Grupo Media Capital Portugal (euros)	505 €	505 €	530 €	530 €	557 €	557 €	580 €	580 €
	Salário mínimo nacional (euros)	505 €	505 €	530 €	530 €	557 €	557 €	580 €	580 €
	Salário médio de entrada	1 280 €	1 002 €	1 157 €	1 043 €	1 008 €	1 086 €	1 044 €	994 €
	Rácio do salário de entrada entre homens e mulheres (M/H)	0,78		0,90		1,08		0,95	

GRI	Proporção de Membros da Alta Direção Contratados na Comunidade Local em Unidades Operacionais Importantes	2015	2016	2017	2018
202-2	Percentagem de gestores de topo com origem em Portugal	77%	77%	77%	77%

GRI	Proporção de Despesas com Fornecedores Locais em Unidades Operacionais Importantes	2015	2016	2017	2018
204-1	N.º total de Fornecedoros	6510	6905	6002	5838
	Percentagem de Despesas com Fornecedoros nacionais	85%	92%	93%	93%

Notas: Em 2018 foi efetuada uma atualização da base de dados mestre de terceiros, eliminando terceiros inativos. Esta operação provocou uma redução substancial nos fornecedores do Grupo a considerar, pelo que o valores de 2015 a 2017 foram recalculados, à luz destas alterações para efeitos de comparabilidade

Indicadores sociais

- 102-8 - Número total de colaboradores, discriminados por contrato de trabalho, género e região.
- 405-1 - Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores
- 405-2 - Rácio do salário base e remuneração das mulheres em relação ao homens
- 401-1 - Novas contratações e taxa de rotatividade
- 404-1 - Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional
- 401-3 - Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género
- 403-2 - Tipo e Taxas de acidentes, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e óbitos relacionados com o trabalho, por região e por género.

Caracterização do capital humano

GRI	Ano	2015			2016			2017			2018			
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
GRI 102-8	Total de colaboradores	1146			1033			1058			1077			
	Género	652	494	1146	595	438	1033	616	442	1058	632	445	1077	
	Tipo de trabalho	Full time	56,8%	43,1%	99,9%	57,5%	42,4%	99,9%	58,1%	41,8%	99,9%	58,6%	41,3%	99,9%
		Part time	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
	Tipo de contrato	Contratos sem termo (efetivos)	47,5%	33,0%	80,5%	50,9%	35,6%	86,5%	47,4%	33,8%	81,3%	46,8%	33,0%	79,8%
		Contratos a termo certo	9,4%	10,1%	19,5%	6,7%	6,8%	13,5%	10,8%	7,9%	18,7%	11,9%	8,4%	20,2%
		Freelance	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Tipo de horário	Flexível	1,0%	0,4%	1,4%	1,3%	0,5%	1,7%	1,1%	0,5%	1,6%	1,2%	0,3%	1,5%
		Fixo	19,5%	16,2%	35,7%	20,7%	16,6%	37,3%	22,6%	16,6%	39,2%	17,8%	13,3%	31,1%
		Isonção de horário	36,5%	26,4%	62,9%	35,6%	25,4%	61,0%	34,5%	24,7%	59,2%	39,6%	27,8%	67,4%
	Faixa etária	Entre os 18 e os 34 anos	11,8%	12,5%	24,3%	8,6%	9,4%	18,0%	10,6%	9,6%	20,2%	10,3%	8,8%	19,1%
		Entre 35 e os 44 anos	29,2%	19,8%	49,0%	30,6%	19,8%	50,4%	28,4%	19,0%	47,4%	25,7%	17,4%	43,1%
		Entre 45 e os 54 anos	12,3%	7,9%	20,2%	14,0%	10,4%	24,4%	14,2%	10,3%	24,5%	17,0%	11,9%	28,9%
		Entre 55 e os 64 anos	3,2%	2,4%	5,7%	4,1%	2,6%	6,7%	4,7%	2,6%	7,3%	5,1%	3,0%	8,1%
		Com mais de 65 anos	0,3%	0,4%	0,8%	0,3%	0,2%	0,5%	0,3%	0,3%	0,6%	0,6%	0,3%	0,8%
	Antiguidade	Até 1 ano	10,0%	8,5%	18,5%	6,5%	5,8%	12,3%	10,1%	7,3%	17,4%	11,2%	7,2%	18,5%
		De 1 a 3 anos	1,3%	2,3%	3,6%	2,8%	2,5%	5,3%	3,6%	2,5%	6,0%	3,1%	2,5%	5,6%
	De 3 a 8 anos	13,6%	9,2%	22,8%	11,2%	7,9%	19,2%	8,5%	6,6%	15,1%	4,5%	4,4%	8,8%	
	De 8 a 15 anos	18,8%	14,8%	33,7%	17,0%	13,6%	30,6%	15,5%	11,8%	27,3%	16,8%	12,1%	28,9%	
	Mais de 15 anos	13,1%	8,4%	21,5%	20,0%	12,6%	32,6%	20,5%	13,6%	34,1%	23,1%	15,1%	38,3%	
	Nacionalidades	Nº de diferentes nacionalidades	6	5	9	6	6	10	6	6	12	6	7	13
	Colaboradores c/ deficiência	Nº de colaboradores c/ deficiência	6	6	12	5	6	11	5	6	11	6	9	15
102-41	Direito de associação	N.º de colaboradores Sindicalizados	40			37			35			61		

Notas:
 - As percentagens apresentadas são calculadas sobre o número total de colaboradores para o ano em questão
 - Para efeitos do relatório Portugal corresponde a "Região". A totalidade das atividades do GMC é baseada em Portugal, pelo que não regista colaboradores com morada permanente no estrangeiro.
 - Entende-se por por horário flexível as pessoas que não têm IHT mas não cumprem horário fixo
 - Os valores do nº de colaboradores e a sua respetiva distribuição difere do R&C da Média Capital, porque seguindo as recomendações da Norma GRI 2016, neste relatório os dados relativos aos colaboradores são extraídos à data do final do período de reporte. - No R&C 2018 da Média Capital os valores divulgados representam a média anual de colaboradores que neste caso foram 1059 em 2018.

Colaboradores por área de negócio	2017	2018
Televisão	44%	44%
Produção Audiovisual	29%	29%
Digital	4%	5%
Rádios	14%	14%
Serviços Partilhados	8%	8%

Diversidade e igualdade de género

GRI	Licença Parental	2015			2016			2017			2018			Variação 2017/2018
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
401-3	N.º de colaboradores com direito a licença parental no período	652	494	1146	595	438	1033	616	442	1058	632	445	1077	2%
	N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental	37	44	81	46	31	77	35	30	65	24	22	46	-29%
	N.º de colaboradores que regressaram após a licença parental	37	32	69	44	21	65	34	23	57	24	12	36	-37%
	N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na Organização após a licença parental	32	30	62	40	17	57	34	23	57	24	12	36	-37%
	Taxa de retorno após licença	100,0%	72,7%	85,2%	95,7%	67,7%	84,4%	97,1%	76,7%	87,7%	100,0%	54,5%	78,3%	-11%
	Taxa de retenção 12 meses após licença	86,5%	93,8%	89,9%	90,9%	81,0%	87,7%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0%

Notas:
 - Taxa de retorno é dada por: (N.º de colaboradores que regressaram após a licença parental / N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental)
 - Taxa de retenção é dada por: (N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na Organização após a licença parental / N.º de colaboradores que regressaram após licença parental no ano anterior)
 - Para os valores de 2018 é demonstrada a situação atual, pelo que a grande maioria das pessoas que usufruíram de licença em 2018, só irão registar 12 meses após o regresso durante 2019.
 - Assume-se, para efeitos de reporte das taxas, que a data de início da licença define o ano de reporte do indicador.

Formação

Média de horas de formação anual por colaborador

GRI	Rácio da remuneração média entre Mulheres/Homens por categoria profissional	2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018
405-2	Pessoal directivo	1,40	1,30	1,21	1,27	5%
	Quadros intermédios	0,95	0,85	0,91	0,89	-2%
	Pessoal técnico	0,88	0,89	0,92	0,92	0%
	Total	0,82	0,85	0,88	0,90	2%

Notas:
 - Rácio calculado através de:
 - Remuneração média das Mulheres por categoria profissional/Remuneração média dos Homens por categoria profissional, para cada categoria e para cada ano.
 - Total calculado por: Remuneração média do total das Mulheres do Grupo/Remuneração média do total dos Homens do Grupo.

GRI	Média de horas de formação anual por colaborador	Ano		2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018
		Total						
404-1	Género	Total		4,4	3,8	4,7	4,5	-4%
		Feminino		2,8	2,7	7,3	5,3	-27%
	Masculino		5,5	4,6	2,8	3,9	40%	
	Categoria funcional	Pessoal directivo		9,6	2,9	3,9	3,2	-18%
		Quadros intermédios		18,1	6,6	15,1	13,0	-14%
		Pessoal técnico qualificado		3,9	3,6	4,3	4,2	-2%
Média de horas de formação			4,7	3,7	4,7	4,5	-4%	

Licença parental

GRI	Licença Parental	2015			2016			2017			2018			Varição 2017/2018
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
401-3	N.º de colaboradores com direito a licença parental no período	652	494	1146	595	438	1033	616	442	1058	632	445	1077	2%
	N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental	37	44	81	46	31	77	35	30	65	24	22	46	-29%
	N.º de colaboradores que regressaram após a licença parental	37	32	69	44	21	65	34	23	57	24	12	36	-37%
	N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na Organização após a licença parental	32	30	62	40	17	57	34	23	57	24	12	36	-37%
	Taxa de retorno após licença	100,0%	72,7%	85,2%	95,7%	67,7%	84,4%	97,1%	76,7%	87,7%	100,0%	54,5%	78,3%	-11%
	Taxa de retenção 12 meses após licença	86,5%	93,8%	89,9%	90,9%	81,0%	87,7%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0%

Notas:
 - Taxa de retorno é dada por: (N.º de colaboradores que regressaram após a licença parental/N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental)
 - Taxa de retenção é dada por: (N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na Organização após a licença parental / N.º de colaboradores que regressaram após licença parental no ano anterior)
 - Para os valores de 2018 é demonstrada a situação atual, pelo que a grande maioria das pessoas que usufruíram de licença em 2018, só irão registar 12 meses após o regresso durante 2019.
 - Assume-se, para efeitos de reporte das taxas, que a data de início da licença define o ano de reporte do indicador.

Rotatividade

GRI	Rotatividade		2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018	
401-1	Total	Nº total de entradas	195	196	210	220	5%	
		Nº total de saídas	131	309	185	201	9%	
		Taxa de entrada	17%	19%	20%	20%	1%	
		Taxa de saída	11%	30%	17%	19%	1%	
		Taxa de rotatividade	6%	-11%	2%	2%	-1%	
	Entradas							
		Género	Mulheres	94	100	74	89	20%
			Homens	101	96	136	131	-4%
	Idade	Com menos de 30 anos		80	67	79	82	4%
		Entre 30 e os 50 anos		109	117	122	126	3%
		Com mais de 50 anos		6	12	9	12	33%
		Saídas						
	Género	Mulheres		62	156	70	86	23%
		Homens		69	153	115	115	0%
Idade	Com menos de 30 anos		43	81	48	59	23%	
			77	203	123	129	5%	
	Com mais de 50 anos		11	25	14	13	-7%	

Notas:
 - Para efeitos do relatório Portugal corresponde a "Região". A totalidade das atividades do GMC é baseada em Portugal, pelo que não regista colaboradores com morada permanente no estrangeiro.
 - taxa de entrada=nº entradas/nº total colaboradores
 - taxa de saída= nº saídas/nº total colaboradores
 - taxa de rotatividade= taxa de entrada - taxa de saída

Saúde e segurança no trabalho

GRI	Acidentes de trabalho	2015			2016			2017			2018		
		Homens	Mulheres	Total									
403-2	Total	40	16	56	24	16	40	25	12	37	22	10	32
	No local de trabalho	37	14	51	22	8	30	22	10	32	21	7	28
	Nas deslocações casa/trabalho	3	2	5	2	8	10	3	2	5	1	3	4
	N.º óbitos relacionados com o trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de casos de doenças ocupacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Taxa de acidentes	33,37	18,28	27,00	22,22	21,00	21,71	22,43	15,38	19,52	19,02	12,71	16,46
	Taxa de doenças ocupacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxa de dias perdidos	730,77	539,21	649,92	704,50	1307,29	953,81	566,03	42,29	350,38	260,20	151,21	216,07
	Taxa de absentismo	2,0%	5,3%	3,4%	3,1%	6,9%	4,7%	1,8%	3,9%	2,6%	2,5%	5,5%	3,7%

Notas:
 - A metodologia de cálculo adoptada está de acordo com as definições recomendadas pela GRI, que por sua vez está orientada pelas recomendações da ILO - Organização Internacional do Trabalho das Nações Unidas, disponível em: http://ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_087528.pdf
 - Para o cálculo do nº de horas não trabalhadas na taxa de absentismo foram incluídas todas as tipologias de absentismo registadas pelo Grupo e reportadas às entidades oficiais.
 - No âmbito deste indicador não foi incluído o universo de subcontratados do Grupo
 - Dias perdidos correspondem a dias de calendário
 - O registo de dias perdidos inicia-se no dia em que o colaborador se desloca ao hospital, podendo ou não incluir o dia em que o acidente ocorre
 - Todos os acidentes são reportados ao seguro, pelo que ferimentos leves estão contabilizados.

Indicadores ambientais

- 301-1 - Matérias-primas utilizadas por peso ou por volume
- 306-2 - Quantidade total de resíduos, por tipo e método de tratamento
- 303-1 - Consumo total de água, por fonte
- 302-1 - Consumo de Energia dentro da Organização

- 302-3 - Intensidade Energética
- 305-1 - Emissões GEE Diretas (âmbito1)
- 305-2 - Emissões GEE Indiretas (âmbito2)
- 305-3 - Emissões GEE Indiretas (âmbito3)
- 305-4 - Intensidade Carbónica

GRI	Consumo combustíveis (GJ)	2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018
302-1	Combustíveis - Frota (GJ)	27588	23667	26588	24673	-7%
	Combustíveis - Infraestruturas (GJ)	2069	2180	1567	1954	25%
	Eletricidade (kWh)	7560239	7622451	7459472	6548613	-12%
	Mix renovável Iberdrola	39%	39%	39%	26%	-33%
	Eletricidade (GJ)	27217	27441	26854	23575	-12%
	Consumo total energia energia (GJ)	56874	53288	55010	50202	-9%
	Total consumo energia renovável (%)	19%	20%	19%	12%	-36%
	Total consumo energia não-renovável (%)	81%	80%	81%	88%	8%
302-3	Intensidade energética - GJ/M€	451,0	402,8	433,5	37803%	-13%
305-1;305-2;305-3	Emissões GEE					
	Âmbito 1 (tCO2e)	2061	1792	1954	1853	-5%
	Combustíveis - Frota (kgCO2e)	1906906	1635826	1837727	1705485	-7%
	Combustíveis - Infraestruturas (kgCO2e)	132455	143569	103714	132085	27%
	F-gases (kgCO2e)	21144	12381	12911	15479	20%
	Âmbito 2 (tCO2e)	2843	2866	2805	3189	14%
	Fator emissão: Iberdrola (gCO2/kWh)	376	376	376	487	30%
	Fator emissão: Portugal (gCO2/kWh)	285	274	349	349	0%
	Emissões indirectas (market-based)	2 843	2 866	2 805	3 189	14%
	Emissões indirectas (location-based)	2 155	2 086	2 605	2 287	-12%
	Âmbito 3 (tCO2e)				5247	
	Deslocações de colaboradores em veículos de terceiros	nd	nd	nd	429,4	nd
	Emissões associadas à aquisição de papel	nd	nd	nd	4817,8	nd
	TOTAL					
	Total emissões (âmbito 1,2e3) - mkt based	4903	4658	4759	10289	116%
	Total emissões (âmbito 1,2e3) - loc based	4216	3878	4559	9387	106%
	Total emissões (âmbito 1,2) - mkt based	4903	4658	4759	5042	6%
	Total emissões (âmbito 1,2) - loc based	4216	3878	4559	4140	-9%
305-4	Intensidade carbónica (âmbito 1 e 2) - tCO2e/M€	38,9	35,2	37,5	38,0	1%
201-1	Volume negócios (€)	126 101 646 €	132 286 643 €	126 910 992 €	132 799 525 €	5%

Notas metodológicas:

- No cálculo de emissões a metodologia utilizada baseou-se nas diretrizes do WBCSD GHG Protocol - corporate standard revised edition
- Estes consumos abrangem a totalidade das atividades detidas pelo Grupo, ao nível das infraestruturas detidas pela organização, incluindo o combustível utilizado durante a gravação de cenas exteriores
- As instalações de Porto e Lisboa (Rádios) não têm consumo de gás

Inclui-se no consumo direto de energia:

- Consumo de gasóleo de geradores
- Consumo de gás natural
- Consumo de gás propano
- Consumo de gasolina e gasóleo na frota de transportes detida pela organização, sem discriminação de uso pessoal e profissional dos veículos

Inclui-se no consumo indireto de energia:

- Compra de eletricidade

As emissões de âmbito 1 incluem:

- Emissões resultantes do consumo de energia direta (fontes móveis e fontes estacionárias)
- Emissões fugitivas das recargas de f-gases

As emissões de âmbito 2 incluem:

- Emissões resultantes da compra de eletricidade

Para cálculo das emissões de âmbito 2 foram utilizados os métodos "market-based" e o método "location-based":

A partir de 2018 passaram a ser incluídas as emissões de âmbito 3, nas categorias:

- Emissões associadas à aquisição de papel
- Emissões associadas a deslocações em veículos de terceiros (Avião e Comboio)

Fatores emissão	unidade	Categoria	Fonte
74,2367	kg CO2e/GJ	Âmbito 1 - Combustão estacionária	Stationary combustion APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
56,423	kg CO2e/GJ	Stationary combustion APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)	Stationary combustion APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
63,423	kg CO2e/GJ	Stationary combustion APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)	Stationary combustion APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
69,0943188	kg CO2e/GJ	Âmbito 1 - Combustão em fontes móveis	Passenger Car - Road c APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
69,823	kg CO2e/GJ	Passenger Car - Gasoli APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)	Passenger Car - LPG APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
63,941	kg CO2e/GJ	Passenger Car - LPG	Passenger Car - LPG APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
1773,85	kg CO2e/kg	Âmbito 1 - Gases Fluorados	R407C APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
2087,5	kg CO2e/kg	R410A	APA, Fluorinated Gases Database. IPCC, Fourth Assessment Report. (2018)
0,2851	kgCO2/kWh	Âmbito 2 - Eletricidade	Eletricidade location-t Energy outlook - IEA (2015)
0,273705667	kgCO2/kWh	Eletricidade location-t Energy outlook - IEA (2016)	Eletricidade location-t Energy outlook - IEA (2017)
0,349240212	kgCO2/kWh	Eletricidade location-t Energy outlook - IEA (2017)	Eletricidade market-b Iberdrola (2018)
0,487	kgCO2/kWh	Eletricidade market-b Iberdrola (2018)	Eletricidade market-b Iberdrola (2017)
0,376	kgCO2/kWh	Eletricidade market-b Iberdrola (2017)	Âmbito 3 - Deslocações em veículos de terceiros
0,26744	kgCO2e/pkm	Avião - Voos doméstico DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)	Avião - médio curso DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)
0,16103	kgCO2e/pkm	Avião - médio curso DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)	Avião - longo curso DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)
0,19745	kgCO2e/pkm	Avião - longo curso DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)	Comboio DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)
0,04678	kgCO2e/pkm	Comboio DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs - GOV.UK) (2018)	Âmbito 3 - Compras de bens e serviços
481,54	kgCO2e/ton	Produção de papel	PRISA (2018)

- Mix de renováveis 2016 divulgado pela empresa fornecedora de eletricidade, foi aplicado a 2015,2016 e 2017. Para 2018 o mix foi atualizado em conformidade com os dados publicados pelo fornecedor. Dados anteriores a 2017 não estavam disponíveis.

- Para as emissões location-based não estava disponível à data o fator atualizado para Portugal, pelo que foram utilizados os dados de 2017

- Dados sobre o mix energético e fator de emissão da eletricidade disponível em: <https://www.iberdrola.pt/02sicb/corporativa/iberdrola/sobre-nos/mercado-eletrico/rotulagem-energia/iberdrola-portugal>

- Para o cálculo da % de energia renovável, foi utilizada a informação disponibilizada pela Iberdrola sobre a Origem da eletricidade fornecida pela empresa para o ano de 2016. Estes valores foram aplicados a 2015,2016 e 2017. Para o ano de 2018 foram utilizados os dados mais recentes disponíveis. Neste exercício, para efeitos de contabilização toda a componente de "energia hídrica" foi considerada como renovável.

- Os dados de recargas de f-gases para 2018 não estavam ainda disponíveis à data de publicação deste relatório, pelo que foi adoptado o valor médio das recargas dos últimos 3 anos.

- Os fatores de emissão adoptados nas emissões de âmbito 3, correspondentes a viagens em veículos de terceiros e aquisição de bens e serviços, foram estimados de acordo com os pressupostos metodológicos do relatório de sustentabilidade do Grupo PRISA 2018

- O Fator de emissão utilizado para estimar as emissões da produção de papel adquirido baseia-se numa média ponderada do total de tipos de papel adquiridos pelo Grupo PRISA em Espanha.

GRI	Consumo total de água, por fonte	2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018
303-1	Consumo de água da rede pública de abastecimento (m3)	18495	18425	18455	18758	1,6%
	Consumo de água por colaborador (litros/dia)	44	49	49	48	-1,9%

Notas:
 -Água de abastecimento da rede pública representa a totalidade dos consumos nas instalações da empresa.
 - Para o cálculo do consumo de água por colaborador, em 2016 foram contabilizados 366 dias (ano bissexto)

GRI	Quantidade total de resíduos, por tipo e método de tratamento	2015	2016	2017	2018		
306-2	Divisão por tipo de resíduo	Quantidade Total (t)	555,5	1217,8	633,3	566,6	
		Embalagens contaminadas	2,3	5,1	3,7	3,5	
		Equipamentos elétricos e eletrónicos	0,8	2,5	0,0	0,2	
		Lâmpadas	0,2	0,2	0,1	0,4	
		Madeiras	167,0	160,9	45,4	199,4	
		Materiais de construção	12,1	524,6	56,5	18,4	
		Papel e cartão	21,5	41,0	19,3	22,0	
		Pesticidas	1,0	0,0	0,0	0,0	
		Plástico	0,1	0,2	0,1	0,2	
		Resíduos biodegradáveis	0,0	0,0	0,0	1,2	
		Resíduos urbanos ou Equiparados (RUB)	345,6	478,9	503,7	316,0	
		Tintas, vernizes e absorventes	1,4	1,8	1,9	1,1	
		Vidro	3,5	2,6	2,5	4,2	
		Divisão por empresa	EPC	315,4	955,9	452,9	363,8
			MCS	136,1	111,1	104,9	92,3
			Plural	103,9	150,8	75,5	110,5
	Perigosidade	Resíduos perigosos	1,0%	0,8%	0,9%	0,9%	
		Resíduos não perigosos	99,0%	99,2%	99,1%	99,1%	
	Destino Perigosos	Preparação para valorização	60,3%	84,8%	67,5%	86,4%	
		Eliminação	39,7%	15,2%	32,5%	13,6%	
	Destino Não Perigosos	Preparação para valorização	96,4%	100,0%	100,0%	100,0%	
		Eliminação	3,6%	0,0%	0,0%	0,0%	
	Destino total	Preparação para valorização	96,0%	99,9%	99,7%	99,9%	
		Eliminação	4,0%	0,1%	0,3%	0,1%	

Notas:
 - Resíduos contabilizados incluem todas as operações do grupo e todas as instalações detidas e/ou operadas pelo grupo, abrangendo também as atividades de filmagens exteriores.
 - Fonte dos dados: Resumos de estatísticas dos fornecedores de gestão de resíduos no âmbito do reporte ao SIRAPA
 - Discriminação de resíduos perigosos e destino final dos resíduos aferidos através do código LER respetivo de cada entrada no relatório de fornecedores
 - Quantidade extraordinária de resíduos produzidos em 2016 está associada a um crescimento acentuado na atividade de produção de cenários da EPC, que não se sucedeu em 2017
 - Em 2018 não foi possível obter dados de produção de destino dos resíduos de ferro e alumínio, por dificuldade na obtenção de informação por parte do operador de gestão de resíduos.
 - Em 2018 a categoria "preparação para valorização" englobou as categorias de destino R12 e R13 dos MIRR

No contexto deste indicador:
 - Media Capital inclui os negócios Media Capital Holding, TVI, MCRádios e MC Digital
 - Plural inclui Plural e EMVA
 - EPC está discriminada pela importância acrescida da sua atividade neste tema

GRI	Matérias-primas utilizadas por peso ou por volume	2015	2016	2017	2018	
301-1	Materiais renováveis					
	Consumo 2018					
	EPC	Madeiras		55 000		kg
		Papel para cenários		1 050		kg
	Media Capital Serviços	Papel de escritório		11 368		kg
		Materiais não renováveis				
	EPC	Alumínios		30 000		kg
		Tintas		6 600		litros
		Plásticos		280 000		kg
		Colas		900		litros
		Ferro		63 000		kg
		Derivados Madeira		250 000		kg
EMAV	Cassetes		7 510		unidades	
	DVD's		360		unidades	

Notas:
 - Apresentam-se as categorias de materiais consumidos mais relevantes para cada atividade. Dados fornecidos pela EPC obtidos por via de estimativas internas de consumo